

CÂMARA MUNICIPAL
PIUM/TO

ANEXO XIII

Auditoria de Regularidade
Janeiro a dezembro/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

2017

PROCESSO Nº	1553/2015
ÓRGÃO	Câmara Municipal de Pium – TO
RESPONSÁVEL	Edmilson Almeida Teixeira – Ex-Presidente Eunice Alves Putêncio – Ex – Controle Interno. Gilmar Lima Moura – Contador.
ASSUNTO	Prestação de Contas Ordenador 2014.
EXERCÍCIO	2014
RELATOR	Conselheiro: José Wagner Praxedes

ANÁLISE DE DEFESA Nº053/2017

Nos termos do art. 21 da Lei 1284/01 e art. 210 do Regimento Interno, o Tribunal assegura aos jurisdicionados ampla defesa. Assim o Sr. **Edmilson Almeida Teixeira** – Ex-Presidente, **Eunice Alves Putêncio** – Ex – Controle Interno e **Gilmar Lima Moura** – Contador, constantes do **Despacho nº 027/2017**, referente às irregularidades sintetizadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas de Ordenador nº0106/2016 e Relatório de Auditoria nº 003/2015, sobre as quais em cumprimento à Instrução Normativa 013/2003, passamos a discorrer.

No dia 29 de março de 2017 foi apresentada o expediente com a defesa dos citados, **Gilmar Lima Moura e Eunice Alves Putêncio** através, do protocolo nº 01508052 e 1508085/2017, e em 11 de abril de 2017 foi emitido o **CERTIDÃO nº 153/2017 RELT3 -CODIL**, através da Coordenadoria de Diligência, onde informa a **TEMPESTIVIDADE**, das alegações de defesas dos citados, **Gilmar Lima Moura Contador e Eunice Alves Putêncio** Controle Interno, não houve manifestação do Srº **Edmilson Almeida Teixeira - Ex-Presidente**, por tanto considerado **REVEL**.

6.3.1. Citação do senhor **Edmilson Almeida Teixeira**, CPF nº 234.964.601-72, Gestor à época da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobres as impropriedades apresentadas nos subitens 6.2.1. 6.2.2 e 6.2.3 acima citados.

6.3.2. Citação do senhor **Gilmar Lima Moura**, CPF nº 278.470.631-15, Responsável Contador à época pela contabilidade da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobres as impropriedades apresentadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.1. e das alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 6.2.3 acima citados.

6.3.3. Citação da senhora **Eunice Alves Putêncio**, CPF nº 006.037.901-43, responsável á época pelo Controle Interno da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobres as impropriedades apresentadas nas alíneas “c” do subitem 6.2.3 e, para informar se ao tomar conhecimento das impropriedades deu ciência ao Tribunal de Contas ou sugeriu medidas corretivas.

6.2.1. Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 0106/2016 (Processo nº 1553/2015)

1. FATO APONTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

a) Quando da confrontação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (Poder Executivo) verificou-se no valor de R\$ 697.392,60 (Item 6.2).

1.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Câmara Municipal condiz com os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo, cujo valor encontra-se contabilizado pelo Poder Executivo na conta 3.5.1.1.2.01.00.00.0000 - COTA CONCEDIDA, conforme demonstrado no Balancete de Verificação (página 12/22) do mesmo em anexo.

1.2. Análise da Justificativa

Não acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Balanço Orçamentário (anexo 12), constata-se o lançamento de R\$697.392,60 e no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo não existe o lançamento.

2. FATO APONTADO

b) Quando da confrontação do Demonstrativo do Imobilizado com o Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, verificou-se divergência no valor de R\$69.429,66, tendo em vista acréscimo no Ativo Imobilizado, confirmado com a execução da despesa de capital- Investimentos (Item 8.1.1.2.1).

2.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Em virtude de problema técnico por parte do sistema contábil ao gerar os dados, o relatório ficou em branco, sem quaisquer informações, no entanto, visando sanar a impropriedade relatada, anexamos a relação completa dos itens que compõem o ativo imobilizado. (Relatório do Ativo Imobilizado em anexo).

2.2. Análise da Justificativa

Não acatado, embora tenha apresentado documentação e justificativa com novas demonstrações contábeis, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Demonstrativo do Imobilizado, Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, constata-se que as inconsistências persistem.

6.2.2. Relatório de Auditoria nº 003/2015 (Processo nº 7269/2014)

3. FATO APONTADO





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA**

a) Constatou-se diversas falhas nos procedimentos na área de pessoal, tais quais: inexistência de controle de férias, dossiês incompletos, entre outros, descumprindo a Resolução nº 005/2005, que dispõe sobre o plano de Cargos e Salários da Câmara (**Item 3.1.**).

3.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

3. 2. Análise da Justificativa

Não acatado, pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

4. FATO APONTADO

b) Constatou-se diversas impropriedades no Processo nº 57, Empenho nº 14233, tais quais: Falta na modalidade de licitação, inexistência dos fiscais de contrato, inexistência das assinatura dos licitantes, ausência da segunda testemunha do contato e incorreta classificação de despesa. (**Item 3.2.1.**).

4.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

4. 2. Análise da Justificativa

Não acatado, pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

5. FATO APONTADO

c) Constatou-se um elevado valor de gastos com combustíveis. (**Item 3.2.2.**).

5.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

5. 2. Análise da Justificativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Não **acatado**, pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

6.2.3. Outra Impropriedades das Contas.

6. FATO APONTADO

a) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NEs) – elaboradas pelo contador, Gilmar Lima Moura – CRC – TO 00722, Não cumpriu o disposto na NBC T nº 16.6 e no MCASP – (Item 05.08.01 – Parte 5), tendo em vista apresentar informações irrelevantes que não agrega nenhum valor a análise, bem como contém informações que não condiz com os dados das Demonstrações Contábeis, tais como: na NEs consta que adotou os princípios contábeis em sua totalidade e ao analisar os bens tangíveis verifica-se que não consta a depreciação do período entre outra inconsistências.

6.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que a Nota Explicativa foi elaborada dentro do contexto contábil apresentado. O fato de não terem sido apresentadas informações consideradas relevantes, se deve ao fato de que não houve nenhum fato que merecesse tal mister.

6. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou justificativa que comprove a elucidação do fato.

7. FATO APONTADO

b) Contribuição Patronal – Comprovar a contribuição e o devido recolhimento por meio de apresentação da GFIPs – referente ao exercício de 2014, tendo em vista da análise do relatório “empenho credores acumulados” extraídos da 7ª remessa SICAP/Contábil, constar 18,42, presumindo descumprimento do artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991.

7.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social Instituído Pela Lei Municipal nº647/2008(cópia anexo), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% pra o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores Efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas Pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tão pouco propor medidas corretivas.

7. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

8. FATO APONTADO

c) Relatório de Análise conclusiva do Controle Interno – Constata-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea “b” acima presume-se que este apontamento é conflitante.

8.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV. Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social Instituído Pela Lei Municipal nº647/2008(cópia anexo), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% pra o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores Efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas Pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tão pouco propor medidas corretivas.

8. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

9. FATO APONTADO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – Constata-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistem quaisquer baixas de bens. Comprovar documentalmente a que se refere as citadas perdas (R\$42.591,06).

9.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

O valor registrado na conta se refere a aquisição de bens de consumo e conseqüentemente baixados após o uso imediato dos mesmos, cujos valores encontram-se devidamente registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11, elemento de despesa 3.3.90.30 bem como na Relação analítica dos elementos que compõem o ativo, em anexos.

Ante o exposto, levando-se em consideração a vasta documentação apresentada, materializando as alegações e fundamentação de fato e de direito que compõe a presente defesa, requer de V. Exa. Que receba a presente por ser o meio próprio e tempestivo, e no mérito, aceite in totum as justificativas verberadas, a fim de que sejam os itens apontados como atendidos, conforme regra Regimental desta Corte de Contas.

Pede deferimento.

9.2. Analise da Justificativa

Não acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente na Demonstração das Variações Patrimoniais, (**Anexo 15**), persiste as inconsistências apontados no relatório de análise de contas, pois este lançamento foi feito de forma indevida nesta consta, pois trata-se de material de consumo.

Encaminhamos ao **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES** para as providências cabíveis.

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTRLE EXTERNO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Ranufu Do Espirito Santo
Técnico de Controle Externo
23.448-6





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RANUFO DO ESPIRITO SANTO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234486

Código de Autenticação: 7f13d1b487683e5cf116c788faed2fdf - 07/06/2017 16:40:31



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Gestora: 02.932.627/0001-06

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 11

CÓDIGO	FONTE	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA						EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR	
			INICIAL	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA / MOV QDD	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO		
01		CAMARA MUNICIPAL DE PIUM															
0101		CAMARA MUNICIPAL DE PIUM															
01		LEGISLATIVA															
031		AÇÃO LEGISLATIVA															
0001		ACAO LEGISLATIVA															
1001		CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA															
4.4.90.51.00.00.00.0000	001000000	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00	0,00	0,00	0,00	38.990,00	11.010,00	11.002,90	11.002,90	7,10	11.002,90	11.002,90	11.002,90	11.002,90	11.002,90	0,00
Total - CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			90.000,00	0,00	0,00	0,00	38.990,00	11.010,00	11.002,90	11.002,90	7,10	11.002,90	11.002,90	11.002,90	11.002,90	11.002,90	0,00
2001		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS															
3.1.90.04.00.00.00.0000	001000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	4.095,00	0,00	960,00	18.135,00	18.134,07	18.134,07	0,93	18.134,07	18.134,07	18.134,07	18.134,07	18.134,07	0,00
3.1.90.11.00.00.00.0000	001000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	58.862,00	0,00	0,00	548.862,00	548.861,45	548.861,45	0,55	548.861,45	548.861,45	548.861,45	548.861,45	548.861,45	0,00
3.1.90.13.00.00.00.0000	001000000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00	0,00	7.001,50	0,00	22.222,30	114.779,20	114.779,20	114.779,20	0,00	114.779,20	114.779,20	114.779,20	114.779,20	114.779,20	0,00
3.1.90.92.00.00.00.0000	001000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00.00.00.0000	001000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	2.602,00	2.601,86	2.601,86	0,14	2.601,86	2.601,86	2.601,86	2.601,86	2.601,86	0,00
3.3.90.14.00.00.00.0000	001000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.0000	001000000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	0,00	12.444,00	0,00	0,00	64.444,00	64.443,69	64.443,69	0,31	64.443,69	64.443,69	64.443,69	64.443,69	64.443,69	0,00
3.3.90.35.00.00.00.0000	001000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.0000	001000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	8.100,00	8.099,00	8.099,00	1,00	8.099,00	8.099,00	8.099,00	8.099,00	8.099,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.0000	001000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00	0,00	25.640,00	0,00	2.065,20	113.574,80	113.574,53	113.574,53	0,27	113.574,53	113.574,53	113.574,53	113.574,53	113.574,53	0,00
3.3.90.92.00.00.00.0000	001000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.0000	001000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	109.943,00	0,00	18.110,00	121.833,00	121.832,90	121.832,90	0,10	121.832,90	121.832,90	121.832,90	121.832,90	121.832,90	0,00
Total - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			830.000,00	0,00	221.085,50	0,00	55.375,50	995.710,00	995.706,70	995.706,70	3,30	995.706,70	995.706,70	995.706,70	995.706,70	995.706,70	0,00
Total - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			880.000,00	0,00	221.085,50	0,00	94.365,50	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	0,00
Total - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			880.000,00	0,00	221.085,50	0,00	94.365,50	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	0,00
TOTAL GERAL			880.000,00	0,00	221.085,50	0,00	94.365,50	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	0,00



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Gestora: 02.932.627/0001-06

Remessa: Exercício de 2014 / Balanço do Ordenador de Despesas

DEMONSTRATIVO DO
REPASSE AO LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO		
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2013 (Art. 29-A da CF)	VALOR
1.1.0.0.0.00.00.00.00.000	Receita Tributária	0,00
1.7.2.1.0.10.20.00.00.000	Cota-Parte do FPM	0,00
1.7.2.1.0.10.50.00.00.000	Cota-Parte do ITR	0,00
1.7.2.1.0.13.20.00.00.000	Cota-Parte do Imposto sobre Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativos a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1.7.2.1.3.60.00.00.00.000	Cota-Parte do ICMS - Desoneração LC 87/96	0,00
1.7.2.2.0.10.10.00.00.000	Cota-Parte do ICMS	0,00
1.7.2.2.0.10.20.00.00.000	Cota-Parte do IPVA	0,00
1.7.2.2.0.10.40.00.00.000	Cota-Parte do IPI Exportação	0,00
1.7.2.2.0.11.30.00.00.000	Cota-Parte da CIDE	0,00
1.9.1.1.0.00.00.00.00.000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00
1.9.1.3.0.00.00.00.00.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.3.1.0.00.00.00.00.000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS	0,00
	VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2014 (Art. 29-A, I da CF)	0,00
	VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2014(Art. 29-A, III da CF)	760.000,00
	VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2014	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Gestora: 02.932.627/0001-06

Remessa: Exercício de 2014 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
			ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	c = (b-a)
	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.00.00.00.0000	Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00.00.00.0000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	697.392,60	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	-	697.392,60	-
4.5.1.1.2.02.02.00.00.0000	Recebimento de Transferências Concedidas	-	-	0,00	-
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	-	0,00	-
4.5.1.2.2.01.97.00.00.0000	Recebimento de Transferências Concedidas	-	-	0,00	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	697.392,60	697.392,60

	REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.02.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.06.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.02.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.07.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (IV) = (II+III)	0,00	0,00	697.392,60	697.392,60
	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (V)	-	-	12,99	-
	TOTAL (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	697.405,59	697.392,60
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
	TOTAL RECEITA	0,00	0,00	697.405,59	697.392,60

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
	DESPESAS CORRENTES	718.000,00	689.180,00	627.975,93	627.975,93	627.975,93	61.204,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	531.000,00	527.550,00	478.108,43	478.108,43	478.108,43	49.441,57
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	187.000,00	161.630,00	149.867,50	149.867,50	149.867,50	11.762,50
	DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00	70.820,00	69.429,66	69.429,66	69.429,66	1.390,34
4.4.00.00	Investimentos	42.000,00	70.820,00	69.429,66	69.429,66	69.429,66	1.390,34
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 (999)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 (997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	760.000,00	760.000,00	697.405,59	697.405,59	697.405,59	62.594,41
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.1.2.02.02.00.00.0000	Devolução de Transferências Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.2.2.01.02.00.00.0000	Devolução de Transferências Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (X) = (VII+VIII+IX)	760.000,00	760.000,00	697.405,59	697.405,59	697.405,59	62.594,41
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XI)	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DESPESA (XII) = (X+XI)	760.000,00	760.000,00	697.405,59	697.405,59	697.405,59	62.594,41

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

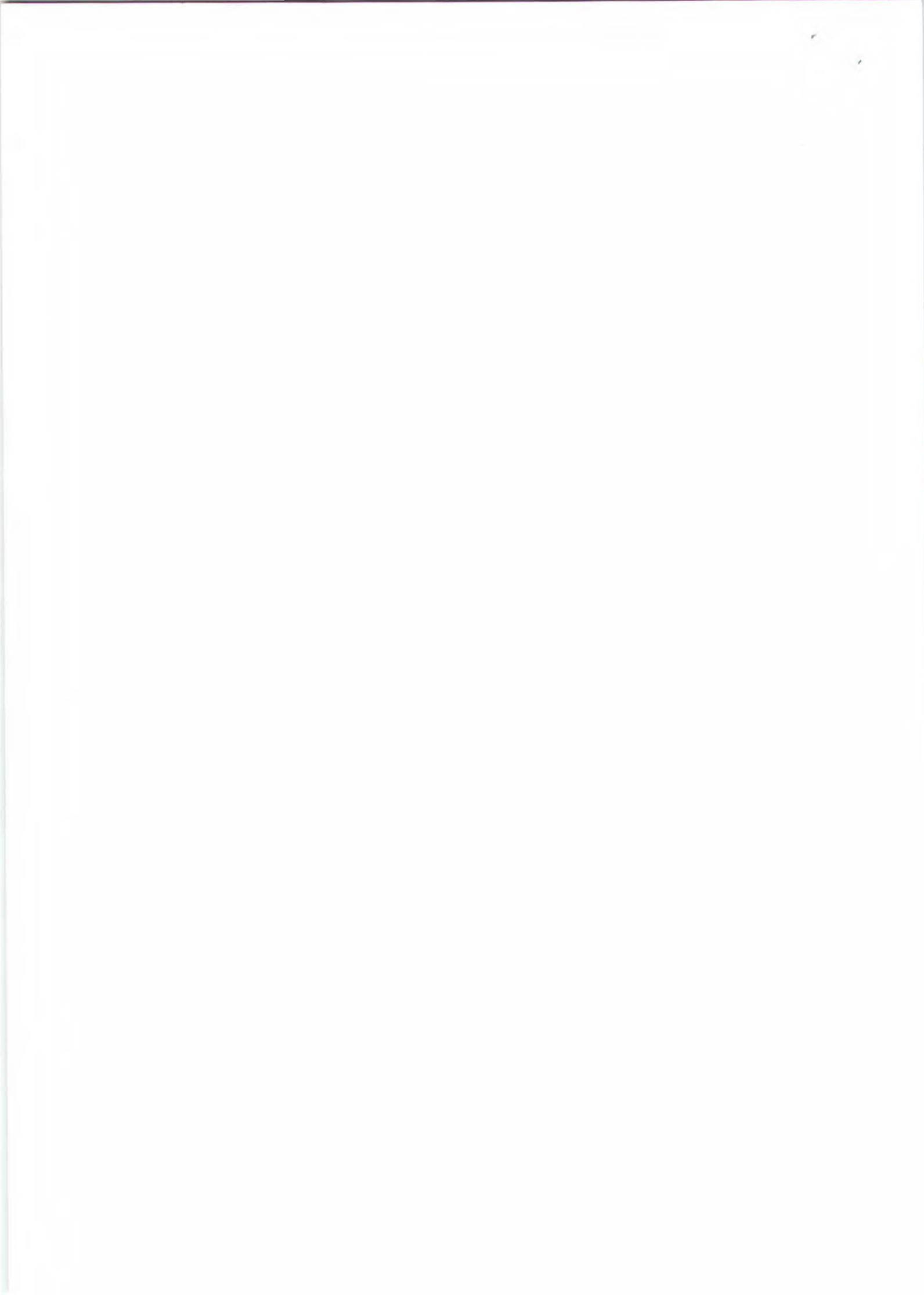
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**Código Unidade Gestora:** 01.189.497/0001-09**Remessa:** Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de DespesasDEMONSTRATIVO DO
REPASSE AO LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO		
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2016 (Art. 29-A da CF)	VALOR
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Tributária	2.496.180,37
1.7.2.1.01.02.00.00.0000	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal	6.568.790,07
1.7.2.1.01.03.00.00.0000	Cota-Parte do FPM-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC Nº 55/2007)	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do FPM-1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC Nº 84/2014)	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.0000	Cota-Parte do ITR	440.241,23
1.7.2.1.01.32.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto sobre Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativos a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Desoneração LC 87/96	3.191,16
1.7.2.2.01.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	4.623.922,92
1.7.2.2.01.02.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	202.221,85
1.7.2.2.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do IPI Exportação	7.422,94
1.7.2.2.01.13.00.00.0000	Cota-Parte da CIDE	32.825,53
1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.795,81
1.9.1.3.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	23,91
1.9.3.1.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS	14.381.615,79
	VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2017 (Art. 29-A, I da CF)	1.006.713,11
	VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2017 (Art. 29-A, §2, III da CF)	880.000,00
	VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2017	1.006.713,12



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Gestora: 02.932.627/0001-06

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.00.00.00.0000	Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	0,00	1.006.713,12	-
4.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	Recebimento de cotas Concedidas	-	0,00	0,00	-
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	0,00	0,00	-
4.5.1.2.2.09.00.00.00.0000	Devolução de Transferências Concedidas	-	0,00	0,00	-
4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	-	0,00	0,00	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (V)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12



	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.06.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.07.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (VIII)	-	-	-	-
	TOTAL (IX) = (VII+VIII)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS(X))	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
	TOTAL RECEITA	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
	DESPESAS CORRENTES(XII)	800.000,00	873.873,00	873.873,80	873.873,80	873.873,80	3,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	536.000,00	681.776,20	681.774,72	681.774,72	681.774,72	1,48
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	164.000,00	192.100,80	192.099,08	192.099,08	192.099,08	1,72
	DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	80.000,00	132.843,00	132.835,80	132.835,80	132.835,80	7,20
4.4.00.00	Investimentos	80.000,00	132.843,00	132.835,80	132.835,80	132.835,80	7,20
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 (999)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	Devolução de Cotas Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.2.2.01.01.02.00.0000	Devolução de Transferências Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	-	-	0,00	-	-	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XIX)	-	-	3,52	-	-	-
	TOTAL DESPESA (XX) = (XVIII+XIX)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.713,12	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
9.9.00.00 (997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Gestora: 02.932.627/0001-06

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.00.00.00.0000	Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	0,00	1.006.713,12	-
4.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	Recebimento de cotas Concedidas	-	0,00	0,00	-
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	-	0,00	0,00	-
4.5.1.2.2.09.00.00.00.0000	Devolução de Transferências Concedidas	-	0,00	0,00	-
4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	-	0,00	0,00	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (V)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12



	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.06.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.07.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (VIII)	-	-	-	-
	TOTAL (IX) = (VII+VIII)	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS(X))	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
	TOTAL RECEITA	0,00	0,00	1.006.713,12	1.006.713,12

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
	DESPESAS CORRENTES(XII)	800.000,00	873.877,00	873.873,80	873.873,80	873.873,80	3,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	636.000,00	681.776,20	681.774,72	681.774,72	681.774,72	1,48
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	164.000,00	192.100,80	192.099,08	192.099,08	192.099,08	1,72
	DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	80.000,00	132.843,00	132.835,80	132.835,80	132.835,80	7,20
4.4.00.00	Investimentos	80.000,00	132.843,00	132.835,80	132.835,80	132.835,80	7,20
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 (999)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	Devolução de Cotas Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.2.2.01.01.02.00.0000	Devolução de Transferências Recebidas	-	-	0,00	-	-	-
3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	-	-	0,00	-	-	-
	SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.709,60	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XIX)	-	-	3,52	-	-	-
	TOTAL DESPESA (XX) = (XVIII+XIX)	880.000,00	1.006.720,00	1.006.713,12	1.006.709,60	1.006.709,60	10,40
9.9.00.00 (997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANterior (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANterior (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TO.

REF: PROCESSOS Nº 1553/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014

GILMARA LIMA MOURA (Contador) citado no processo em epígrafe, já qualificado nos autos, vem à presença de V. Exª., com supedâneo no princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, invocando ainda, apresentar alegação de defesa acerca das impropriedades apresentadas no Relatório das Contas, conforme a seguir:

6. DESPACHO Nº 027/2017

6.2.1 - Relatório de Contas nº 106/2016 (Processo nº 1553/2015)

a) Quando da confrontação do Balanço Orçamentário da Câmara com o Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (Poder Executivo) verificou-se divergência no valor de R\$ 697.392,60 (item 6.2)

Esclareço que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Câmara Municipal condiz com os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo, cujo valor encontra-se contabilizado pelo Poder Executivo na conta 3.5.1.1.2.01.00.00.0000 - COTA CONCEDIDA, conforme demonstrado no Balancete de Verificação (página 12/22) do mesmo em anexo.

b) Quando da confrontação do Demonstrativo do Imobilizado com o Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, verificou-se divergência no valor de R\$ 69.429,66, tendo em vista acréscimo no Ativo Imobilizado, confirmado com a execução da despesa de capital/investimentos (item 3.1.1.2.1)

Em virtude de problema técnico por parte do sistema contábil ao gerar os dados, o relatório ficou em branco, sem quaisquer informações, no entanto, visando sanar a impropriedade relatada, anexo nesta relação completa dos itens que compõem o ativo imobilizado. (Relatório do Ativo Imobilizado em anexo).

6.2.1 - Outras impropriedades das Contas

a) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Esclareço que a Nota Explicativa foi elaborada dentro do contexto contábil apresentado. O fato de não terem sido apresentadas informações consideradas relevantes, se deve ao fato de que não houve nenhum fato que merecesse tal mister.

c) Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno - Constata-se que no item 05, foi informado que houve recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea "b" acima, presume-se que esse apontamento é conflitante.

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o



Contabilidade

CÂMARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TO.

REF: PROCESSOS Nº 1553/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014

GILMAR LIMA MOURA (Contador) citado no processo em epigrafe, já qualificado nos autos, vem à presença de V. Ex^ª., com supedâneo no princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, invocando ainda, apresentar alegação de defesa acerca das impropriedades apresentadas no Relatório das Contas, conforme a seguir:

6. DESPACHO Nº 027/2017

6.1. Quando da confrontação do Balanço Orçamentário da Câmara com o Demonstrativo do Repasse ac Leg. 3 a IV (Poder Executivo) verificou-se divergência no valor de R\$ 697.392,60 (item 6.2)

Esclareço que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Câmara Municipal condiz com os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo, cujo valor encontra-se contabilizado pelo Poder Executivo na conta 3.5.1.1.2.01.00.00.00.0000 - COTA CONCEDIDA, conforme demonstrado no Balancete de Verificação (página 12/22) do mesmo em anexo.

b) Quando da confrontação do Demonstrativo do Imobilizado com o Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, verificou-se divergência no valor de R\$ 69.429,66, tendo em vista acréscimo no Ativo Imobilizado, confirmado com a execução da despesa de capital/investimentos (item 8.1.1.2.1)

Em virtude de problema técnico por parte do sistema contábil ao gerar os dados, o relatório ficou em branco, sem quaisquer informações, no entanto, visando sanar a impropriedade relatada, anexamos a relação completa dos itens que compõem o ativo imobilizado. (Relatório do Ativo Imobilizado em anexo).

6.2. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

a) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Esclareço que a Nota Explicativa foi elaborada dentro do contexto contábil apresentado. O fato de não haverem sido apresentadas informações consideradas relevantes, se deve ao fato de que não houve nenhum fato que merecesse tal mister.

c) Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno - Constata-se que no item 05, foi informado que não foi recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea "b" acima, presume-se que esse apontamento é conflitante.

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o



Contabilidade

mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV. Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de identificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – Constata-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistem quaisquer baixas de bens. Com prova documental a que se refere a citada perda (R\$ 42.591,06)

O valor registrado na conta se refere a aquisição de bens de consumo e conseqüentemente baixados após o uso imediato dos mesmos, cujos valores encontram-se devidamente registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11, elemento de despesa 3.3.90.30 bem como na Relação analítica dos elementos que compõem o ativo, em anexos.

Ante o exposto, levando-se em consideração a vasta documentação apresentada, materializando as alegações e fundamentação de fato e de direito que compõe a presente defesa, requer de V. Exa. que receba a presente por ser o meio próprio e tempestivo, e no mérito, aceite in totum as justificativas verberadas, a fim de que sejam os itens apontados como atendidos, conforme regra Regimental desta Corte de Contas.

Termos que,

Pede deferimento.

Pium (TO), em 29 de março de 2017.


Gilmar Lima Medeiros
Contador – CRC/TO-00722



Contabilidade

mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV. Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – Constatou-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistem quaisquer baixas de bens. Comprova-se documentalmente a que se refere a citada perda (R\$ 42.591,06)

O valor registrado na conta se refere a aquisição de bens de consumo e conseqüentemente baixados após o uso imediato dos mesmos, cujos valores encontram-se devidamente registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11, elemento de despesa 3.3.90.30 bem como na Relação analítica dos elementos que compõem o ativo, em anexos.

Ante o exposto, levando-se em consideração a vasta documentação apresentada, materializando as alegações e fundamentação de fato e de direito que compõe a presente defesa, requer de V. Exa. que receba a presente por ser o meio próprio e tempestivo, e no mérito, aceite in totum as justificativas verberadas, a fim de que sejam os itens apontados como atendidos, conforme regra Regimental desta Corte de Contas.

Termos que,

Pede deferimento.

Pium (TO), em 29 de março de 2017.


Gilmar Lima Moura
Contador – CRC/TO-00722



Contabilidade



Contabilidade

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
3.5.1.1.2.01.00.00.00.0000	COTA CONCEDIDA	0,00	0,00	697.392,60	697.392,60	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	2.651.312,10	2.651.312,10	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.00.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE	0,00	0,00	2.651.312,10	2.651.312,10	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.02.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	0,00	0,00	2.651.312,10	2.651.312,10	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.02.02.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	0,00	2.589.193,51	2.589.193,51	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.02.99.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE-DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	62.118,59	62.118,59	0,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
3.6.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
3.6.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
3.6.3.9.1.01.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA	0,00	0,00	14.618.674,47	14.618.674,47	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.648.606,99	1.648.606,99	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS	0,00	0,00	1.486.565,74	1.486.565,74	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	1.169.083,92	1.169.083,92	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.169.083,92	1.169.083,92	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	412.532,95	412.532,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.03.00.00.0000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	412.532,95	412.532,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.03.01.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00	412.532,95	412.532,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.03.01.01.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	0,00	0,00	247.510,95	247.510,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.03.01.02.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0,00	0,00	163.133,20	163.133,20	0,00	0,00
4.1.1.2.1.02.03.01.04.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0,00	0,00	61.879,50	61.879,50	0,00	0,00
4.1.1.2.1.03.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	34.299,04	34.299,04	0,00	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00.0000	IPTU - PROPRIO	0,00	0,00	20.580,01	20.580,01	0,00	0,00
4.1.1.2.1.03.02.00.00.0000	IPTU - MDE	0,00	0,00	8.574,95	8.574,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.03.04.00.00.0000	IPTU - ASPS	0,00	0,00	5.144,95	5.144,95	0,00	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI	0,00	0,00	722.251,06	722.251,06	0,00	0,00
4.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	ITBI - PROPRIO	0,00	0,00	433.350,73	433.350,73	0,00	0,00
4.1.1.2.1.04.02.00.00.0000	ITBI - MDE	0,00	0,00	180.562,73	180.562,73	0,00	0,00
4.1.1.2.1.04.03.00.00.0000	ITBI - ASPS	0,00	0,00	108.337,60	108.337,60	0,00	0,00

Conta	Descrição	Este Ano		Mesmo Mês		Este Ano	
		Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
	COTA CONCEDIDA						
3.5.1.1.2.02.00.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	2.651.312,10	2.651.312,10	0,00	0,00
	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE						
3.5.1.1.2.02.01.02.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	0,00	0,00	2.651.312,10	2.651.312,10	0,00	0,00
	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRAS ENTIDADES						
3.5.1.1.2.02.01.02.99.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE-DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	62.118,59	62.118,59	0,00	0,00
	DESAVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS						
3.6.3.0.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS						
3.6.3.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO						
3.6.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.188.999,50	1.188.999,50	0,00	0,00
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA	0,00	0,00	14.618.874,47	14.618.874,47	0,00	0,00
	IMPACTOS TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	IMPACTOS TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.488.565,74	1.488.565,74	0,00	0,00
	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA						
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.189.083,92	1.189.083,92	0,00	0,00
	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
4.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	412.532,95	412.532,95	0,00	0,00
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO						
4.1.1.2.1.02.03.01.00.0000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	412.532,95	412.532,95	0,00	0,00
	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO, ATIVOS PATRIMONIAIS DO PODER EXECUTIVO E INDIRETAS						
4.1.1.2.1.02.03.01.01.0000	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO, ATIVOS PATRIMONIAIS DO PODER EXECUTIVO E INDIRETAS	0,00	0,00	247.510,85	247.510,85	0,00	0,00
	IRRF - ATIVO PATRIMONIAL EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO						
4.1.1.2.1.02.03.01.02.0000	IRRF - ATIVO PATRIMONIAL EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	0,00	0,00	183.193,20	183.193,20	0,00	0,00
	IRRF - ATIVO PATRIMONIAL EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS						
4.1.1.2.1.02.03.01.04.0000	IRRF - ATIVO PATRIMONIAL EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0,00	0,00	61.879,90	61.879,90	0,00	0,00
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU						
4.1.1.2.1.03.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	20.580,01	20.580,01	0,00	0,00
	IPTU - PROPRIO						
4.1.1.2.1.03.01.01.00.0000	IPTU - PROPRIO	0,00	0,00	20.580,01	20.580,01	0,00	0,00
	IPTU - MDE						
4.1.1.2.1.03.02.00.00.0000	IPTU - MDE	0,00	0,00	8.574,85	8.574,85	0,00	0,00
	IPTU - ASPS						
4.1.1.2.1.03.04.00.00.0000	IPTU - ASPS	0,00	0,00	5.144,85	5.144,85	0,00	0,00
	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS						
4.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	0,00	0,00	433.350,73	433.350,73	0,00	0,00
	ITBI - PROPRIO						
4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	ITBI - PROPRIO	0,00	0,00	433.350,73	433.350,73	0,00	0,00
	ITBI - MDE						
4.1.1.2.1.04.02.00.00.0000	ITBI - MDE	0,00	0,00	105.537,60	105.537,60	0,00	0,00
	ITBI - ASPS						
4.1.1.2.1.04.04.00.00.0000	ITBI - ASPS	0,00	0,00	105.537,60	105.537,60	0,00	0,00

PLANO DE CONTAS DO GOV. DO PARANÁ - 2019 - Exercício de 2019 - 1ª Fase de Elaboração do Orçamento Anual - 1ª Fase de Elaboração - PATRIMONIO - PROPRIO - LANCAMENTO DE PLAN
 (Obrigações decorrentes de operações de crédito, avulsas e operações de crédito - CONTAS DE CONTABILIZACAO - CUSTAS E DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PUBLICO - CUSTAS E DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PUBLICO - CUSTAS E DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PUBLICO - CUSTAS E DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PUBLICO - CUSTAS E DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PUBLICO)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

Exercício	Qtde	Descrição	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Incorporação	Reavaliação	Alienação	Depreciação	Doação/Outros	Saldo Atual
MOBILIÁRIO EM GERAL										
2013	1.00	BENS MOVEIS - ATE 2013	23.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.495,00
2013	1.00	BENS MOVEIS - ATE 2013	59.154,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.154,61
		TOTAL DE 2013	81.650,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.650,51
2014	9.00	CADEIRAS DIRETOR CIRATORIA	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
2014	18.00	CADEIRAS SECRETARIA FIXA	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
2014	8.00	MESAS MELAMINIO COM GAVETAS	0,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00
		TOTAL DE 2014	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00
		TOTAL DE MOBILIARIO EM GERAL	81.650,51	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.330,51
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO										
2014	1.00	QUADRO 50 X 75CM. COM FOTOS DOS VEREADORES LEGISLATURA 2014	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		TOTAL DE 2014	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		TOTAL DE OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
EDIFÍCIOS										
2013	1.00	BENS IMOVEIS ATE 2013	68.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.578,80
		TOTAL DE 2013	68.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.578,80
2014	1.00	GABINETES VEREADORES	0,00	59.009,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.009,66
2014	1.00	PORTAO	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
		TOTAL DE 2014	0,00	59.899,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.899,66
		TOTAL DE EDIFÍCIOS	68.578,80	59.899,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.478,46
ESTUDOS E PROJETOS										



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

Exercício	Qtd	Descrição	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Incorporação	Reavaliação	Alienação	Depreciação	Doação/Outros	Saldo Atual
MOBILIÁRIO EM GERAL										
2013	1.00	BENS MOVEIS - ATE 2013	23.495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.495,90
2013	1.00	BENS MOVEIS - ATE 2013	59.154,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.154,91
		TOTAL DE 2013	81.650,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.650,81
2014	9.00	CADEIRAS DIRETOR GIRATORIA	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
2014	16.00	CADEIRAS SECRETARIA FIXA	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
2014	8.00	MESAS MELAMINIO COM GAVETAS	0,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00
		TOTAL DE 2014	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00
		TOTAL DE MOBILIÁRIO EM GERAL	81.650,81	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.330,81
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO										
2014	1.00	QUADRO 50 X 75CM, COM FOTOS DOS VEREADORES LEGISLATURA 2014	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		TOTAL DE 2014	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		TOTAL DE OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
EDIFÍCIOS										
2013	1.00	BENS IMOVEIS ATE 2013	68.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.578,80
		TOTAL DE 2013	68.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.578,80
2014	1.00	GABINETES VEREADORES	0,00	59.009,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.009,66
2014	1.00	PORTAO	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
		TOTAL DE 2014	0,00	59.899,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.899,66
		TOTAL DE EDIFÍCIOS	68.578,80	59.899,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.478,46
ESTUDOS E PROJETOS										



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

Exercicio	Qtde	Descrição	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Incorporação	Reavaliação	Alienação	Depreciação	Doação/Outros	Saldo Atual
2014	1.00	PROJETO REFORMA AMPLIAÇÃO CAMARA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL DE 2014	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO										
2014	1.00	ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL DE 2014	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL GERAL	150.229,31	112.020,72	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	219.658,97

EDMILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Presidente

ZAIRA DIAS VICENTE BRAGA
Tribunha

GILMAR LIMA MOURA
Contador - Crc 010-001722



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

2014	1.00 PROJETO REFORMA AMPLIAÇÃO CAMARA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE 2014		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE ESTUDOS E PROJETOS		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO									
2014	1.00 ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL DE 2014		0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL GERAL		160.229,34	112.020,72	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	219.658,97

EDIMILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Presidente

ZAIRA DIAS VICENTE BRAGA
Tesoureira

GILMAR LIMA MOURA
Contador - INSC/RIO-00722



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



LEI Nº 783/2014, de 07 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 647/2008, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Pium dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com a autorização do PÁZ-SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 48 da Lei Municipal nº 647 de 05 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 (omissis)

I - (omissis)

II - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,58% (treze inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) calculada sobre a remuneração da contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11% (onze por cento) relativo ao custo normal e 2,58% (dois inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial;

Art. 2º. O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do município de PIUM, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2014, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, art. 18 da Portaria Ministerial (MPS) nº 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de Custo Especial
2014	3,15%
2015	3,65%
2016	4,15%
2017	4,65%
2018	5,15%
2019	5,65%
2020	6,65%
2021	7,65%
2022	8,65%
2023	9,65%
2024	10,47%
2025	10,47%
2026	10,47%
2027	10,47%
2028	10,47%
2029	10,47%
2030	10,47%
2031	10,47%
2032	10,47%
2033	10,47%



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



LEI Nº 783/2014, de 07 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 647/2008, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Pium dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 48 da Lei Municipal nº 647 de 05 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. (omissis)

1º - (omissis)

14 - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,58% (treze inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11% (onze por cento) relativo ao custo normal e 2,58% (dois inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial;

Art. 2º O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do município de PIUM, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2014, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, Art. 18 da Portaria Ministerial (GMP) nº 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de Custo Especial
2014	3,15%
2015	3,65%
2016	4,15%
2017	4,65%
2018	5,15%
2019	5,65%
2020	6,65%
2021	7,65%
2022	8,65%
2023	9,65%
2024	10,47%
2025	10,47%
2026	10,47%
2027	10,47%
2028	10,47%
2029	10,47%
2030	10,47%
2031	10,47%
2032	10,47%
2033	10,47%



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



2034	10,47%
2035	10,47%
2036	10,47%
2037	10,47%
2038	10,47%
2039	10,47%
2040	10,47%
2041	10,47%
2042	10,47%
2043	10,47%
2044	10,47%
2045	10,47%

Art. 2º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM aos 07 dias do mês de Maio de 2014


Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



2034	10,47%
2035	10,47%
2036	10,47%
2037	10,47%
2038	10,47%
2039	10,47%
2040	10,47%
2041	10,47%
2042	10,47%
2043	10,47%
2044	10,47%
2045	10,47%

Art. 2º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM aos 07 dias do mês de Maio de 2014


Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão: 1000 - Tipo de Contribuição: Normal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM																			
INSCRIÇÃO DA ORÇ				VALORES DEVEDOR				VALORES PAGOS				VALORES CREDITOS				SALDO DEVEDOR			
ANO	NUMERO	DATA	DATA	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
01/2014	1075	20/02/2014	20/02/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2014	1093	20/03/2014	20/03/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2014	1094	20/04/2014	20/04/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	1116	20/05/2014	20/05/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2014	1135	20/06/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
06/2014	1150	20/07/2014	20/07/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2014	1151	20/08/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
08/2014	1192	20/09/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
09/2014	1210	20/10/2014	20/10/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2014	1228	20/11/2014	20/11/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2014	1246	20/12/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
12/2014	1300	20/01/2015	22/12/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL ÓRGÃO				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL GERAL				301.046,96	301.050,02	85.681,59	0,00	687.778,57	298.729,83	242.001,43	84.992,57	0,00	625.723,83	0,00	56.969,90	2.317,13	2.767,71	0,00	5.084,84

RECEITA DE PRECATORIOS
Período: Janeiro de 2014 a Dezembro de 2014
Orção: Todos Tipos de Contribuição: Normal

EMPRESA DE PRECATORIOS				VALORES DEVEDORES				VALORES PAGOS				RENTAS		RECURSOS	ÓRGÃO	UNIDADE	TOTAL		
ANO	NUMERO	DATA DE EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGOS		
01/2014	1075	20/02/2014	20/02/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
02/2014	1033	20/03/2014	20/03/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
03/2014	1094	20/04/2014	20/04/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
04/2014	1116	20/05/2014	20/05/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
05/2014	1135	20/06/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
06/2014	1150	20/07/2014	20/07/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
07/2014	1191	20/08/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
08/2014	1192	20/09/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
09/2014	1210	20/10/2014	20/10/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
10/2014	1228	20/11/2014	20/11/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
11/2014	1246	20/12/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
12/2014	1341	20/01/2015	20/12/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL ÓRGÃO				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL GERAL				301.046,96	301.050,02	85.681,69	0,00	687.776,57	298.729,83	242.001,43	84.992,67	0,00	625.723,83	0,00	58.969,90	2.317,13	2.767,71	0,00	5.084,84



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ: 10.696.305/0001-33

012

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1058, Competência 01/2014, com vencimento em 20/02/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 11 de janeiro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

10.696.305/0001-33

Orgão				Vencimento	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM					20/02/2014
Segurado	Orgão - Custo Normal	Orgão - Custo Especial	Valor do Imposto		
	560,56	560,56	106,00		1.227,12
Encargos	Adiuto Previdenciário	Multa - Inadimplência	(*) Crédito		
	0,00	0,00	5.088,00		9,12
Nº Servidores	Nº G.R.C.P.	Parcela	(*) Valor Anulado		
	6	1058	1		1.227,00
Data de Emissão	Competência	Data do Pagamento	(*) Multa		
	31/01/2014	01/2014			0,00
Observações				(*) Juros	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				(*) Valor Anulado	1.227,00

Descrição dos Créditos

Salário Família		10,12
Total		21.49,12

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

012

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUÍ
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1058, Competência 01/2014, com vencimento em 20/02/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUÍ/TO, 11 de janeiro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUÍ

10.696.305/0001-33

Orgão	Orgão - Custo Normal		Orgão - Custo Especial	Vencimento	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ					20/02/2014
Segurado	560,56	560,56	106,00	Valor Documento	1.217,22
Encargos	0,00	0,00	5.096,00	(-) Crédito	5.912,00
Nº Servidores	6	1058	1	(=) Valor Atualizado	1.217,00
Data de Emissão	31/01/2014	01/2014		(*) Multa	0,00
Observações	CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ			(+/-) Juros	0,00
				(- Valor Outras)	1.217,00

Descrição dos Créditos

Salário Família: _____
 Total: R\$ 49,22

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



DOC ou TED Eletrônico

003

Debitado		
Agência	3838-2	
Conta corrente	9015-8	CAMATA MUNICIPAL DE PIUM
Creditado		
Banco	104	CAXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1141	PARQUE DO TOCATINS
Conta corrente (com DV)	1260	
CNPJ	10.896.305/0001-33	
Nome fantasia	INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SER	
Operação	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor documento	13,01	
Valor	1.177,80	
Data de geração	31/01/2014	
Identificação		
Identificação SISBB	20E00C557982CBEC	
Operado por	J8907302 PAULO SERGIO REIS CANDIDO	31/01/2014 15:34:08
	J8907375 EDIMILSON ALMEIDA TED BFW	31/01/2014 15:36:09

[X] não efetuarla com sucesso.

[X] não efetuarla com sucesso por J8907375 EDIMILSON ALMEIDA (TEDE BA)



DOC ou TED Eletrônico

093

Debitado

Agência	3638-2	
Conta corrente	9015-8	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Creditado

Banco	104	Caixa Econômica Federal
Agência (sem DV)	1141	PARANÁ DO TOCANTINS
Conta corrente (com DV)	1260	
CNPJ	10.696.305/0001-33	
Nome do credido	INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SER	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor do documento	13.101	
Valor	1.177,80	
Data de referência	31/01/2014	

Identificação SISBB 20E00C557982CBE0

Identificado por	JB907382 PAULO SERGIO RES CAIXICO	31/01/2014 15:34:08
	JB907375 EDMILSON ALMEIDA TEIXEIRA	31/01/2014 15:36:09

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por JB907375 EDMILSON ALMEIDA TEIXEIRA



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 03/2017 053859 121 24
29/03/2017 10:40:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.48
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOC. DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.177,80

DEBITO EM: 31/01/2014

=====

DOCUMENTO: 013101

AUTENTICACAO SISBB: 2.03C.0C5.579.42C.BB0

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 362210053859 / 20 24
29/03/2017 10:40:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.48
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.177,80
DEBITO EM: 31/01/2014

=====

DOCUMENTO: 013101
AUTENTICACAO SISBB: 2.0EC.0C5.579.32C.BB0

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1093, Competência 02/2014, com vencimento em 20/03/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/03/2014
Seguro:	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento
560,56	530,56	180,40	1.301,52
Encargos:	Abono Pecuniário:	Vlr. Folha Contribuintes:	(-) Créditos:
0,00	0,00	5.096,00	49,32
Nº Servidores:	Nº G.R.C.P.:	Parcela:	(=) Valor Atualizado
6	1093	1	1.252,20
Data de Emissão:	Competência:	Data do Pagamento:	(+) Multa
26/03/2014	02/2014		0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros
			0,00
			(=) Valor Cobrado
			1.252,20
Descrição dos Créditos			
Salário Familiar:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piúma
CNEF. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1093, Competência 02/2014, com vencimento em 20/03/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/03/2014
Seguro:	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento
560,56	560,56	180,40	1.301,52
Encargos:	Abono Pecuniário:	Vir. Folha Contribuinte:	(-) Créditos:
0,00	0,00	5.096,00	49,32
Nº Servidores:	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado
6	1093	1	1.252,20
Data de Emissão:	Competência:	Data do Pagamento	(+) Multa
26/03/2014	02/2014		0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros
			0,00
			(=) Valor Cobrado
			1.252,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 02 210053859 11 35
19/03/2017 11:04:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.35
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.326,60
DEBITO EM: 07/04/2014

=====

DOCUMENTO: 040701
AUTENTICACAO SISBB: 4.A20.722.982.8CP.6C4

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A. 42 31053859 12 35
29.03/2017 11 0 11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.35
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.326,60
DEBITO EM: 07/04/2014

=====

DOCUMENTO: 040701
AUTENTICACAO SISBB: 4.AC0.722.982.8CF.6C4

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1) INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

2) CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

3) zelador(a) honor,

4) de acordo com a G.R.C.P. nº 094, Competência 03/2014, com vencimento em 20/04/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento:	
			20/04/2014	
Contribuição	Região - Custo Normal:	Região - Custo Especial:	Valor Documento	
	560,56	180,40	1.301,52	
Contribuição	Contribuição Pecuniária:	Valor - Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
	0,00	5.096,00	49,32	
Parcela	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado	
	6	1	1.252,20	
Competência	Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa	
	03/2014	03/2014	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+/-) Juros	
			0,00	
			(-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
Debitado em Créditos				
Debitado em Pagamentos			49,32	
			Total: R\$ 49,32	

Debitado em Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DESTINATÁRIO: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1094, Competência 03/2014, com vencimento em 20/04/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM		10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		Vencimento:	
		20/04/2014	
Valor Documento	Valor Documento	Valor Documento	Valor Documento
560,56	560,56	180,40	1.301,52
0,00	0,00	5.096,00	49,32
6	1094	1	1.252,20
03/2014	03/2014		0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		(+/-) Juros	
		0,00	
		(+/-) Valor Cobrado	
		1.252,20	
Debitos e Créditos		Total:	
Debitos e Créditos		R\$ 49,32	

Debitos e Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A3382910053859 11 31
29/03/2017 11:08:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.11
3638203638 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.262,20
DEBITO EM: 22/04/2014

=====

DOCUMENTO: 042202
AUTENTICACAO SISBB: 4.A3F.2DC.9F6.63.E8D

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A35B2913053859 11 37
29/03/2017 11 01 19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.11
3638203638 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 22/04/2014

=====

DOCUMENTO: 042202
AUTENTICACAO SISBB: 4.A0F.2DC.9F6.1E3.E8D

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituição: Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Assunto: Guia For,

Para: Encaminhar a GUIA DE CONTRIBUIÇÃO Nº 1116, Competência 04/2014, com vencimento em 20/05/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 23 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento:	
			20/05/2014	
Valor	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento	
0,55	560,56	180,40	1.301,52	
Valor	Abono Pecuniário:	Vol. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Parcela	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado	
5	1116	1	1.252,20	
Competência:	23 de abril de 2014	Data do Pagamento:	04/2014	
			(+/-) Multa	
			0,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+/-) Juros	
			0,00	
			(-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
(-) Créditos:			49,32	
(-) Juros:			0,00	
			(-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
			Total:	
			R\$ 49,32	

(-) Pagamentos Realizados		
Nº do Recibo	Valor Pago	Data do Pagamento



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Guia de Recolhimento nº 1116, Competência 04/2014, com vencimento em 20/05/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 23 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento:	20/05/2014
Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento		
0,56	560,56	180,40	1.301,52	
Abono Pecuniário:	Vol. Folha Contribuinte:	(-) Créditos:		
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Nº G.R.C.P.	Parcela:	(+/-) Valor Atualizado		
6	1116	1	1.252,20	
Competência:	Data do Pagamento	(+/-) Multa		
04/2014	04/2014			0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+/-) Juros	
			0,00	
			(+/-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
Valor devido em Créditos				
Valor de Juros			49,32	
			Total: R\$ 49,32	

Valor devido em Pagamentos Realizados

Nº da Guia	Valor Pago	Data do Pagamento
------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972031
29/03/2017 11:26:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.29
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 21/05/2014

=====

DOCUMENTO: 052103
AUTENTICACAO SISBB: E.636.9D9.883.853.245

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972(31
29/03/2017 11 26 32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.29
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 21/05/2014

=====

DOCUMENTO: 052103
AUTENTICACAO SISBB: E.6B6.9D9.883.552.245

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNEJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 135, Competência 05/2014, com vencimento em 20/06/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 26 de maio de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
Origem: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/06/2014	
Seguro:	Orgão - Custo Normal:	Orgão - Custo Especial:	Valor Documento	
	500,56	180,40	1.301,52	
Encargo:	Contribuição Pecuniária:	M. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
	0,00	5.096,00	49,32	
Nº Servidores:	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado	
5	1135	1	1.252,20	
Data de Emissão:	Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa	
23/05/2014	05/2014		0,00	
Destinatário:			(+/-) Juros	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			0,00	
			(-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
Descrição dos Créditos:				
Salário Familiar:			49,32	
			Total: R\$ 49,32	

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNEF. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 135, Competência 05/2014, com vencimento em 20/06/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 26 de maio de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
Orgão			Vencimento:	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			20/06/2014	
Segurado:	Orgão - Custo Normal:	Orgão - Custo Especial:	Valor Documento	
	560,53	530,56	180,40	1.301,52
Encargos:	Abono Pecuniário:	V. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
	0,00	0,00	5.096,00	49,32
Nº Servidores	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(+/-) Valor Atualizado	
5	1135	1	1.252,20	
Data de Emissão	Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa	
23/05/2014	05/2014		0,00	
Observações:			(+/-) Juros	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			0,00	
			(+/-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
Descrição dos Créditos:				
Salário Família:			49,32	
			Total: R\$ 49,32	

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

ACC: 62910053859 '2 19
19/03/2017 11:01:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 1 . 08.45
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIV L
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOC A DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1 262,20
DEBITO EM: 18/06/2014

=====

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: 8.195.E92.FF3.E3.0BB

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33 42910053850 12 19
29/03/2017 11 01 50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.45
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOC F. DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 18/06/2014

=====

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: 8.195.E92.FF3.4E6.0BB

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DESTINATÁRIO: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARCELANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Conforme anexo a G.R.C.P. nº 1153, Competência 06/2014, com vencimento em 20/07/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 18 de junho de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/07/2014
Valor Documento	Órgão - Custo Normal: R\$ 2,53	Órgão - Custo Especial: 550,56	180,40
			Valor Documento: 1.301,52
Valor Documento	Adicional Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 0,00	5.096,00
			(-) Créditos: 49,32
Valor Documento	Nº G.R.C.P.: 5	Parcela: 1153	1
			(=) Valor Atualizado: 1.252,20
Valor Documento	Competência: 06/2014	Data do Pagamento: 06/2014	
			(+) Multa: 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros: 0,00
			(=) Valor Cobrado: 1.252,20
Exercício dos Créditos:			
Exercício Expirado:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Exercício dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Parcela	Data do Pagamento
---------------	---------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piúma
CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1) INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

2) RUA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

3) ZICHO - Senhor,

4) Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1153, Competência 06/2014, com vencimento em 20/07/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 18 de junho de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
D. RETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.696.305/0001-33
CÁMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				Vencimento: 20/07/2014
Valor Normal:	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento	
R\$ 0,55	560,56	180,40	1.301,52	
Valor Pecuniário:	Vir. Folha Contribuição:	(-) Créditos:		
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Nº G.R.C.P.	Parcela:	(+*) Valor Atualizado		
5	1153	1	1.252,20	
Competência:	Data do Pagamento:	(+*) Multa		
06/2014	06/2014	0,00		
CÁMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				(+) Juros
				0,00
				(=) Valor Cobrado
				1.252,20
Debitos e Créditos				
Credito Total:				49,32
Total:				R\$ 49,32

Debitos e Pagamentos Parcelados

Nº Parcela	Valor Parcela	Data do Pagamento
------------	---------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

ASSB2913053889 11 54
29/03/2017 11 11 12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.09
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 22/07/2014

=====

DOCUMENTO: 072203

AUTENTICACAO SISBB: 4.FD9.17E.AFD.9C3.FE7

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A3382913053859 12 54
29/03/2017 11 11 12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.09
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 22/07/2014

=====

DOCUMENTO: 072203

AUTENTICACAO SISBB: 4.FD9.17E.AFD.9C3.FE7

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNEJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Paz e bom dia,

Segue em anexo a G.R.C.P. nº 1191, Competência 07/2014, com vencimento em 20/08/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.696.305/0001-33
				Vencimento:
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM				20/08/2014
Valor	Órgão - Custo Normal	Órgão - Custo Especial	Valor Documento	
560,55	550,56	180,40	1.301,52	
Valor	Abono Pecuniário	Valor Folha Contribuição	(-) Créditos:	
0,00	0,00	5.095,00	49,32	
Parcela	Nº G.R.C.P.	Parcela	(-) Valor Atualizado	
5	1191	1	1.252,20	
Parcela	Competência	Data do Pagamento	(+/-) Multa	
21/08/2014	07/2014		0,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM				(+) Juros
				0,00
				(-) Valor Cobrado
				1.252,20
Recolhimentos Créditos:				
Recolhimentos:				49,32
Total:				R\$ 49,32

Recolhimentos Pagamentos Realizados

Nº Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piim
CNEF. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prazo de validade:

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1191, Competência 07/2014, com vencimento em 20/08/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento:	
			20/08/2014	
Valor	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento	
560,53	550,56	180,40	1.301,52	
Valor	Abono Pecuniário:	Valor Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Parcelas	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(+/-) Valor Atualizado	
5	1191	1	1.252,20	
Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa		
21/08/2014	07/2014	0,00		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+/-) Juros	
			0,00	
			(+/-) Valor Cobrado	
			1.252,20	
Debitos e Créditos				
Debitos			49,32	
			Total:	
			R\$ 49,32	

Debitos e Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

73 3291005385972053
29/03/2017 11:12:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.157
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.282,20
DEBITO EM: 20/08/2014

=====

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB: 4.3A8.A81.31A.6E2.686

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

At: 3291005385972063
29/03/2017 11:12:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.1.57
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 20/08/2014

=====

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB: 4.3A8.A81.31A.66?.686

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1192, Competência 08/2014, com vencimento em 20/09/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/09/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 1.252,60
Enclaves: (,00)	Abono Pecuniário: 0,00	M: Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 49,32
Nº Servidores: 5	Nº G.R.C.P. 1192	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.203,28
Data de Emissão: 21/08/2014	Competência: 08/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.203,28
Descrição dos Créditos: Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUÍ
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P nº 1192, Competência 08/2014, com vencimento em 20/09/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUÍ/TO, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUÍ			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ			Vencimento: 20/09/2014
Segurado:	Orgão - Custo Normal:	Orgão - Custo Especial:	Valor Documento
560,56	560,56	131,48	1.252,60
Encargos	Abono Pecuniário	Vr. Folha Contribuição:	(-) Créditos:
0,00	0,00	5.096,00	49,32
Nº Servidores	Nº G.R.C.P	Parcela:	(=) Valor Atualizado
3	1192	1	1.203,28
Data de Emissão	Competência:	Data do Pagamento	(+) Multa
21/08/2014	08/2014		0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ - CAMARA MUNICIPAL DE PIUÍ			(+) Juros
			0,00
			(=) Valor Cobrado
			1.203,28
Descrição dos Créditos:			
Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 042310053859 11 03 2017
9 03/2017 11 10 00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.13.05
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 26/09/2014

=====

DOCUMENTO: 092602
AUTENTICACAO SISBB: 7.B7F.379.752.2E0.48E

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 362910053859 121 30
29/03/2017 11 13 00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.13.05
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

FED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 26/09/2014

=====

DOCUMENTO: 092602

AUTENTICACAO SISBB: 7.B7F.379.752.2E0.48E

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1) INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 2) CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1210, Competência 09/2014, com vencimento em 20/10/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 30 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
			Vencimento:	20/10/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			Valor Documento	1.252,60
Orgão	Orgão - Custo Normal	Orgão - Custo Especial:		
	560,56	550,56	131,48	
Parcela	Abono Pecuniário	M. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	49,32
	0,00	0,00	5.096,00	
Parcelas	Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado	1.203,28
	6	1210	1	
Data de emissão	Competência:	Data do Pagamento:	(+) Multa	0,00
	24/09/2014	09/2014	20/10/2014	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros	0,00
			(=) Valor Cobrado	1.203,28
Debitação dos Créditos				
Serviço Familiar:			49,32	
			Total:	R\$ 49,32

Debitação dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
1	1.203,28	20/10/2014



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PARA: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1210, Competência 09/2014, com vencimento em 20/10/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUI/TO, 30 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI			10.696.305/0001-33
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI			Vencimento: 20/10/2014
Salário	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 550,56	Valor Documento 131,48 1.252,60
Emprego	Abono Pecuniário: 0,00	IV - Folha Contribuição: 0,00	(-) Créditos: 5.096,00 49,32
Parcelas	Nº G.R.C.P. 6	Parcela: 1210	(=) Valor Atualizado 1 1.203,28
Data de emissão	Competência: 24/09/2014	Data do Pagamento: 09/2014	(+) Multa 20/10/2014 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.203,28
De criação dos Créditos			
Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

De criação dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
1	1.203,28	20/10/2014



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 02/100538597 76
9/3/2017 11:11:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.09
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.232,20
DEBITO EM: 20/10/2014

=====

DOCUMENTO: 102001
AUTENTICACAO SISBB: 9.937.1F2.E5C.C47.ACA

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 363820363859 1.
29/03/2017 11:11:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.09
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 20/10/2014

=====

DOCUMENTO: 102001
AUTENTICACAO SISBB: 9.987.1F2.E5C.C47.ACA

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DESTINATÁRIO: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1228, Competência 10/2014, com vencimento em 20/11/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento:	
			20/11/2014	
Orgão - Custo Normal:	Orgão - Custo Especial:	Valor Documento		
0,56	530,56	131,48	1.252,60	
Bônus Pecuniário:	Vol. Folha Contribuição:	(-) Créditos:		
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Nº G.R.C.P.	Parcela:	(=) Valor Atualizado		
6	1228	1	1.203,28	
Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa		
22/10/2014	10/2014	0,00		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+/-) Juros	
			0,00	
			(-) Valor Cobrado	
			1.203,28	
Debitos e Créditos				
Total:			R\$ 49,32	

Debitos e Pagamentos Realizados

Nº Inscricao	Valor Pago	Data do Pagamento
--------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piúma
 C.R.P.J. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DESTINATÁRIO: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUMA

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1228, Competência 10/2014, com vencimento em 20/11/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUMA/TO, 22 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUMA		10.696.305/0001-33	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA		Vencimento: 20/11/2014	
Orgão - Custo Normal:	Orgão - Custo Especial:	Valor Documento	
530,56	131,48	1.252,60	
Abono Pecuniário:	Vlr. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
0,00	5.096,00	49,32	
Nº G.R.C.P.	Parcela:	(+/-) Valor Atualizado	
6	1228	1.203,28	
Competência:	Data do Pagamento:	(+/-) Multa	
22/10/2014	10/2014	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA		(+/-) Juros	
		0,00	
		(+/-) Valor Cobrado	
		1.203,28	
Debitos e Créditos			
Saldo Final:		49,32	
		Total: R\$ 49,32	

Debitos e Pagamentos Realizados

Nº da Guia	Valor Pago	Data do Pagamento
------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33829105385972095
29/03/2017 11:36:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.55
3638203638 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 22/10/2014

=====

DOCUMENTO: 102201

AUTENTICACAO SISBB: B.24A.6B2.F1F.820.2A3

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291305385972095
29/03/2017 11:36:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.55
3638203638 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 22/10/2014

=====

DOCUMENTO: 102201
AUTENTICACAO SISBB: B.24A.6B2.F1F.820.2A3

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CINPI. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prazado Senhor

Encaminhamos a (S) (S)P nº 1246, Competência 11/2014, com vencimento em 20/12/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 21 de novembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.696.305/0001-33	
Orgão				Vencimento:	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				20/12/2014	
Pagador	Órgão - Conta Normal	Órgão - Curso Especial	Valor Documento		
566,5	560.56	131,48	1.252,60		
Beneficiário	Abono Pecuniário	Ar. Folha Contribuição	(-) Créditos		
(,0)	0,00	5.096,00	49,32		
Nº Parcela	Nº G.R.C.P.	Parcela	(=) Valor Atualizado		
	1246	1	1.203,28		
Data de Emissão	Competência	Data do Pagamento	(+) Multa		
21/11/2014	11/2014		0,00		
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				(+) Juros	
				0,00	
				(=) Valor Cobrado	
				1.203,28	
Debito - (-) Créditos					
Saldo Final				49,32	
				Total: R\$ 49,32	

Debito - (-) Pagamentos Realizados			
Nº da Parcela	Valor	Data de Pagamento	



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prazado Senhor

Encaminhamos a E.O. n.º 1246, Competência 11/2014, com vencimento em 20/12/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUMTO, 21 de novembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
Orgão			Vencimento:	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			20/12/2014	
Seg. Contrib.	Órgão - Custo Normal	Órgão - Custo Especial	Valor Documento	
561,53	560,56	131,48	1.252,60	
Encargos	Abono Pecuniário:	It. Folha Contribuição:	(-) Créditos:	
(,00)	0,00	5.096,00	49,32	
Nº Inscrição	Nº B.R.C.P.	Fórmula:	(+) Valor Atribuído	
.	12/00	1	1.203,28	
Data de emissão	Competência	Data do Pagamento	(+) Multa	
21/12/2014	11/2014		0,00	
Objeto			(+) Juros	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			0,00	
			(+) Valor Cobrado	
			1.203,28	
Data de vencimento			(-) Saldo em Débito	
			49,32	
			Total:	
			R\$ 49,32	

Data de emissão: 21/12/2014

Nº da Guia: 1246

Data de Pagamento: 20/12/2014



Consultas - Emissão de comprovantes

A338291005385973 79
29/03/2017 11:11:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 1 . .6.26
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIV L
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

===== * =====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOC A DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1 203,28
DEBITO EM: 24/11/2014

===== * =====
DOCUMENTO: 112402
AUTENTICACAO SISBB: D.B33.9C6.4C3. 50.502

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972 79
29/03/2017 11:10:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 1 . 6.26
3638203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIV.L
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

===== * =====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOC P. DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.203,28
DEBITO EM: 24/11/2014

===== * =====
DOCUMENTO: 112402
AUTENTICACAO SISBB: D.B33.9C6.4C3.150.502

Transação efetuada com sucesso por: J13524515 ANTC V D B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ: 10.596.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1300, Competência 12/2014, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/01/2015
Segurado: 560,53	Órgão - Custo Normal: 530,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 1.252,60
Incidência: 0,00	Bônus Pecuniário: 0,00	Vin. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 49,32
Nº Servidores: 3	º G.R.C.P. 1300	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.203,28
Data de Emissão: 22/12/2014	Competência: 12/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.203,28

Descrição dos Créditos

Salário Família: 49,32

Total: R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 300, Competência 12/2014, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/01/2015
Segurado: 560,53	Órgão - Custo Normal: 530,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 1.252,60
Encargos: 0,00	bono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 49,32
Nº Servidores: 3	º G.R.C.P. 1300	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.203,28
Data de Emissão 22/12/2014	ompetência: 12/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.203,28

Descrição dos Créditos:

Salário Família:	49,32
Total:	R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A. E. 42910053859 12 30
19/03/2017 11:11:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.28
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.203,28

DEBITO EM: 22/12/2014

=====

DOCUMENTO: 122204

AUTENTICACAO SISBB: 8.01A.F06.AA0.D1C.444

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A. 3 12310053853 12 34
19:33'2017 11 11 30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.28
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.203,28
DEBITO EM: 22/12/2014

=====

DOCUMENTO: 122204
AUTENTICACAO SISBB: 8.01A.F06.AA0.D1C.444

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ: 10.695.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1281, Competência 12/2014 - 13º Normal, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 18 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/01/2015
Debitado	Orgão - Custo Normal: 560,55	Orgão - Custo Especial: 560,56 131,48	Valor Documento 1.252,60
Emprego	Abono Pecuniário: 0,00	V - Folha Contribuição: 0,00 5.096,00	(-) Créditos: 0,00
Emprego 335	Nº G.R.C.P. 5	Parcela: 1.181	(=) Valor Atualizado 1.252,60
Data de Emissão	Competência: 18/12/2014	Data do Pagamento: 12/2014 - 13º Normal	(+) Multa 0,00
Objetivo 330 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.252,60

Descrição dos Créditos

Total:

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
CNEF. 10.695.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezados Senhores,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1281, Competência 12/2014 - 13º Normal, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 18 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/01/2015
Legado: 560,53	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento: 1.252,60
Linhas: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	V. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 0,00
1ª Parcelas: 3	Nº G.R.C.P.: 1281	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado: 1.252,60
Data de Emissão: 18/12/2014	Competência: 12/2014 - 13º Normal	Data do Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros: 0,00
			(=) Valor Cobrado: 1.252,60

Descrição dos Créditos

Total:

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 312910053859 03 30
03/03/2017 11:11 30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.32
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.232,60
DEBITO EM: 18/12/2014

=====

DOCUMENTO: 121801
AUTENTICACAO SISBB: 6.431.C5E.E74.F93.B38

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A: 3 42310053889 01 30
29/03/2017 11 1 30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.32
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIFIL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.232,60

DEBITO EM: 18/12/2014

DOCUMENTO: 121801

AUTENTICACAO SISBB: 6.431.C5E.E74.F55.B38

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP

ESTRUTURA DE CONTABILIZADO E MONITORAMENTO CONTÁBIL - 2014

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

CONTABILIZADO E MONITORAMENTO CONTÁBIL - 2014

Composição: Empenho do 014 e 015 - Despesas por Responsável da Unidade

CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA			EMPENHADO			LÍQUIDADO			PAGO			DESPESAS A PAGAR
				INICIAL	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA / MOV. PERM.	SUPLEMENTAR	REESTRUTURADO	REDUÇÃO	POTENCIAL ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADO	SAÍDA ORÇATÓRIA	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	
01				25.000,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	62.900,00	62.899,66	0,34	62.899,66	62.899,66	0,00	62.899,66	0,00
0101				15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.425,60	4.574,40	10.425,60	10.425,60	0,00	10.425,60	0,00
0101				430.000,00	0,00	0,00	0,00	6.410,00	423.530,00	384.586,70	38.943,30	384.586,70	384.586,70	0,00	384.586,70	0,00
0101				85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	80.080,58	4.919,42	80.080,58	80.080,58	0,00	80.080,58	0,00
0101				1.000,00	0,00	1.600,00	0,00	580,00	4.070,00	3.015,55	1.054,45	3.015,55	3.015,55	0,00	3.015,55	0,00
0101				3.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.408,10	5.91,90	7.408,10	7.408,10	0,00	7.408,10	0,00
0101				64.000,00	0,00	8.800,00	0,00	30.190,00	42.610,00	42.591,06	18,94	42.591,06	42.591,06	0,00	42.591,06	0,00
0101				50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
0101				15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.100,00	5.738,30	1.361,70	5.738,30	5.738,30	0,00	5.738,30	0,00
0101				45.000,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
0101				3.000,00	0,00	740,00	0,00	0,00	3.740,00	3.532,35	207,65	3.532,35	3.532,35	0,00	3.532,35	0,00
0101				17.000,00	0,00	0,00	0,00	9.080,00	7.920,00	6.530,00	1.390,00	6.530,00	6.530,00	0,00	6.530,00	0,00
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM				735.000,00	0,00	24.420,00	0,00	62.420,00	697.100,00	634.505,93	62.594,07	634.505,93	634.505,93	0,00	634.505,93	0,00
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM				740.000,00	0,00	67.470,00	0,00	62.420,00	760.000,00	697.405,59	62.594,41	697.405,59	697.405,59	0,00	697.405,59	0,00
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM				740.000,00	0,00	62.420,00	0,00	62.420,00	760.000,00	697.405,59	62.594,41	697.405,59	697.405,59	0,00	697.405,59	0,00
TOTAL GERAL				740.000,00	0,00	62.420,00	0,00	62.420,00	760.000,00	697.405,59	62.594,41	697.405,59	697.405,59	0,00	697.405,59	0,00

Terminou da Câmara do Estado de Tocantins
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Código Unidade Orçamentária: 02 502 02700014-00

Exercício: Exercício de 2014 / Balanço do Ordenador do Despesa

TOMAS & BATISTA ARREVO LT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM		CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM			
01	0101	01	011	011	0111	01111	011111	0111111	01111111	011111111	0111111111	01111111111	011111111111	0111111111111	01111111111111	011111111111111	0111111111111111	01111111111111111	011111111111111111		
Total - CONSTRUTOR EMPLEADO DO PREGÃO DA CÂMARA																					
	2001																				
2.1.90.04.00.00.00.0000																					
3.1.90.11.00.00.00.0000																					
3.1.90.13.00.00.00.0000																					
3.1.90.97.00.00.00.0000																					
3.3.90.13.00.00.00.0000																					
3.3.90.14.00.00.00.0000																					
3.3.90.30.00.00.00.0000																					
3.3.90.35.00.00.00.0000																					
3.3.90.36.00.00.00.0000																					
3.3.90.39.00.00.00.0000																					
3.3.90.92.00.00.00.0000																					
4.4.90.52.00.00.00.0000																					
Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Total - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM																					
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM																					
Total - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM																					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

Exercício	Qtde	Descrição	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Incorporação	Reavaliação	Alienação	Depreciação	Doação/Outros	Saldo Atual
2014	1.00	PROJETO REFORMA AMPLIAÇÃO CAMARA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL DE 2014	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO										
2014	1.00	ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL DE 2014	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
		TOTAL GERAL	150.229,31	112.020,72	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	219.858,97

EDIMILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Presidente

ZAIRA DIAS VICENTE BRAGA
Tesoureira

GILMAR LIMA MOURA
Contador - CRC/TU-00722



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO PERMANENTE

2014	1.00 PROJETO REFORMA AMPLIAÇÃO CAMARA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE 2014		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE ESTUDOS E PROJETOS		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO									
2014	1.00 ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL DE 2014		0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	42.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	0,00
TOTAL GERAL		160.229,33	112.020,72	0,00	0,00	0,00	0,00	42.591,06	219.688,97

EDIMILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Presidente

ZAIRA DIAS VICENTE BRAGA
Treceiteira

GILMAR LIMA MOURA
Contador - CRC/TO-00722



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TO.

REF. PROCESSOS Nº 1553/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014

EUNICE ALVES PUTÊNCIO, responsável pelo Controle Interno à época, citada no processo em epígrafe já qualificada nos autos, vem à presença de V. Ex^ª., com supedâneo no princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, invocando ainda, apresentar alegação de defesa acerca das impropriedades apresentadas no Relatório das Contas, conforme a seguir:

6. DESPACHO Nº 027/2017

6.2.3 – Outras impropriedades das Contas

c) Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno - Consta-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea "b" acima, presume-se que esse apontamento é conflitante.

Esta Controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCF e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo.

Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Termos que,

Pede deferimento.

Pium (TO), em 29 de março de 2017.

EUNICE ALVES PUTÊNCIO

Responsável pelo Controle Interno à época



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TO.

REF. PROCESSOS Nº 1553/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2014

EUNICE ALVES PUTÊNCIO, responsável pelo Controle Interno à época, citada no processo em epigrafe. já qualificada nos autos, vem à presença de V. Ex^ª., com supedâneo no princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, invocando ainda, apresentar alegação de defesa acerca das impropriedades apresentadas no Relatório das Contas, conforme a seguir:

6. DESPACHO Nº 027/2017

6.2.3 - Outras impropriedades das Contas

c) Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno - Constata-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea "b" acima, presume-se que esse apontamento é conflitante.

Esta Controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRC e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo.

Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Termos que,

Pede deferimento.

Pium (TO), em 29 de março de 2017.

Eunice Alves Putêncio

EUNICE ALVES PUTÊNCIO

Responsável pelo Controle Interno à época



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



LEI Nº 788/2014, de 07 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 647/2008, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Pium dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 48 da Lei Municipal nº 647 de 05 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. (omissis)

I – (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,58% (treze inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11% (onze por cento) relativo ao custo normal e 2,58% (dois inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial;

Art. 2º. O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do município de PIUM, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2014, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, Art. 18 da Portaria Ministerial (MPS) nº 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de Custo Especial
2014	3,15%
2015	3,65%
2016	4,15%
2017	4,65%
2018	5,15%
2019	5,65%
2020	6,65%
2021	7,65%
2022	8,65%
2023	9,65%
2024	10,47%
2025	10,47%
2026	10,47%
2027	10,47%
2028	10,47%
2029	10,47%
2030	10,47%
2031	10,47%
2032	10,47%
2033	10,47%



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



LEI Nº 788/2014, de 07 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 647/2008, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Pium dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 48 da Lei Municipal nº 647 de 05 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. (omissis)

I – (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,58% (treze inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11% (onze por cento) relativo ao custo normal e 2,58% (dois inteiros ponto cinquenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial;

Art. 2º. O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do município de PIUM, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2014, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, Art. 18 da Portaria Ministerial (MPS) nº 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de Custo Especial
2014	3,15%
2015	3,65%
2016	4,15%
2017	4,65%
2018	5,15%
2019	5,65%
2020	6,65%
2021	7,65%
2022	8,65%
2023	9,65%
2024	10,47%
2025	10,47%
2026	10,47%
2027	10,47%
2028	10,47%
2029	10,47%
2030	10,47%
2031	10,47%
2032	10,47%
2033	10,47%



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



2034	10,47%
2035	10,47%
2036	10,47%
2037	10,47%
2038	10,47%
2039	10,47%
2040	10,47%
2041	10,47%
2042	10,47%
2043	10,47%
2044	10,47%
2045	10,47%


Art. 2º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM aos 07 dias do mês de Maio de 2014.


Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



2034	10,47%
2035	10,47%
2036	10,47%
2037	10,47%
2038	10,47%
2039	10,47%
2040	10,47%
2041	10,47%
2042	10,47%
2043	10,47%
2044	10,47%
2045	10,47%

Art. 2º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM aos 07 dias do mês de Maio de 2014.


Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

EXTRATO DE GRCP

Período: Janeiro de 2014 à Dezembro de 2014

Órgão: Todos, Tipo de Contribuição: Normal

CAMARA MUNICIPAL DE PIUM																			
INFORMAÇÕES DA GRCP				VALORES DEVIDOS					VALORES PAGOS					Vir. Déficit Téc.	CRÉDITOS	SALDO DEVEDOR			
COMP	Nº	DATA VENC	DATA PAG	SEGURADO	ÓRGÃO	ÓRGÃO CUSTO ESP	JUROS MULTA	TOTAL	SEGURADO	ÓRGÃO	ÓRGÃO CUSTO ESP	JUROS MULTA	TOTAL			SEGURADO	ÓRGÃO	JUROS MULTA	TOTAL
01/2014	1075	20/02/2014	20/02/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
02/2014	1093	20/03/2014	20/03/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
03/2014	1094	20/04/2014	20/04/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
04/2014	1116	20/05/2014	20/05/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
05/2014	1135	20/06/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
06/2014	1153	20/07/2014	20/07/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
07/2014	1191	20/08/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
08/2014	1192	20/09/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
09/2014	1210	20/10/2014	20/10/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
10/2014	1228	20/11/2014	20/11/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
11/2014	1246	20/12/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
12/2014	1300	20/01/2015	22/12/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL ÓRGÃO				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL GERAL				361.046,96	361.050,92	85.081,68	0,00	687.778,67	268.728,83	242.061,43	84.892,67	0,00	625.723,83	0,00	56.969,96	2.317,13	2.767,71	0,00	5.084,84

EXTRATO DE GRCP

Período: Janeiro de 2014 à Dezembro de 2014

Órgão: Todos, Tipo de Contribuição: Normal

CAMPANHA MUNICIPAL 2014																			
INFORMAÇÕES GERAIS				VALORES DE LIC.				VALORES PIS/P.				VALORES C. SUC.							
ANO	NUMERO	DATA INICIO	DATA FIM	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	TOTAL	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	TOTAL
01/2014	1075	20/02/2014	20/02/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2014	1093	20/03/2014	20/03/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2014	1094	20/04/2014	20/04/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	1116	20/05/2014	20/05/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2014	1135	20/06/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
06/2014	1153	20/07/2014	20/07/2014	560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	560,56	511,24	180,40	0,00	1.252,20	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2014	1191	20/08/2014		560,56	560,56	180,40	0,00	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	691,64	0,00	1.252,20
08/2014	1192	20/09/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
09/2014	1210	20/10/2014	20/10/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2014	1228	20/11/2014	20/11/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2014	1246	20/12/2014		560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32	560,56	642,72	0,00	1.203,28
12/2014	1300	20/01/2015	22/12/2014	560,56	560,56	131,48	0,00	1.252,60	560,56	511,24	131,48	0,00	1.203,28	0,00	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL ÓRGÃO				6.726,72	6.726,72	1.920,20	0,00	15.373,64	4.484,48	4.089,92	1.296,44	0,00	9.870,84	0,00	591,84	2.242,24	2.668,72	0,00	4.910,96
TOTAL GERAL				301.046,96	301.050,92	35.631,59	0,00	667.778,67	263.729,83	242.001,43	84.992,57	0,00	625.723,83	0,00	66.969,50	2.317,13	2.767,71	0,00	5.084,84



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ: 10.696.305/0001-33

002

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DESTINATÁRIO: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

DEBEMOS SENHOR,

encaminhar a G.R.C.P. nº 1058, Competência 01/2014, com vencimento em 20/02/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 31 de janeiro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.696.305/0001-33	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				Vencimento: 20/02/2014	
Valor	Orgão - Custo Normal	Orgão - Custo Especial	Valor Documento		
560,56	560,56	106,00	1.227,12		
Valor	Adono Previdenciário	Vlr. Folha Contribuição	(-) Créditos		
0,00	0,00	5.096,00	49,32		
Valor	Nº G.R.C.P.	Parcela	(=) Valor Atualizado		
6	1053	1	1.177,80		
Valor	Competência	Data do Pagamento	(+) Multa		
31/01/2014	01/2014		0,00		
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				(+) Juros	0,00
				(-) Valor Cobrado	1.177,80
Somatório dos Créditos					49,32
Somatório dos Pagamentos Realizados					
Total:					R\$ 49,32

Somatório dos Pagamentos Realizados

Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ 10.696.305/0001-33

002

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a(s) R.C.P. nº 1058, Competência 01/2014, com vencimento em 20/02/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 31 de janeiro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.696.305/0001-33	
				Vencimento:	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				20/02/2014	
	Orgão - Custo Normal	Orgão - Custo Especial		Valor Documento	
	560,56	560,56	106,00	1.227,12	
	Abono Pecuniário	Vlr. Folha Continuação	(-) Crédito		
	0,00	0,00	5.096,00	49,32	
	Nº G.R.C.P	Parcela	(*) Valor Atualizado		
	6	1058	1	1.177,80	
	Competência	Data do Pagamento	(*) Multa		
	31/01/2014	01/2014		0,00	
				(*) Juros	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM					0,00
				(*) Valor Cobrado	
					1.177,80

Resumo dos Créditos

Parcela em Dúvida

49,32

Total:

R\$ 49,32

Resumo dos Pagamentos Realizados

Data Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
--------------	------------	-------------------



DOC ou TED Eletrônico

00.

Debitado

Agência	3638-2	
Conta corrente	9015-8	CAMARA MUNICIPAL DE RIUM

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1141	PARAISO DO TOCANTINS
Conta corrente (com DV)	1260	
CNPJ	10.696.305/0001-33	
Nome favorecido	INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SEF	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 13.101

Valor 1,177,80

Data transferência 31/01/2014

TC - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 20E00C5579820BB0

Assinada por	J8907382 PAULO SERGIO REIS CARDOSO	31/01/2014 15:34:08
	J8907375 EDIMILSON ALMEIDA TEIXEIRA	31/01/2014 15:55:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8907375 EDIMILSON ALMEIDA TEIXEIRA

**DOC ou TED Eletrônico**

001

Debitado

Agência	3638-2	
Conta corrente	9015-8	CAMARA MUNICIPAL DE PLUM

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1141	PARAISO DO TOCANTINS

Conta corrente (com DV)	1260	
-------------------------	------	--

CNPJ	10.696.305/0001-33	
------	--------------------	--

Nome favorecido	INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SER	
-----------------	---	--

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	13.101	
------------------	--------	--

Valor	1.177,80	
-------	----------	--

Data transferência	31/01/2014	
--------------------	------------	--

*C - CNPJ diferente		
---------------------	--	--

Autenticação SISBB	20E0C557982CBB0	
--------------------	-----------------	--

Assinada por	J8907382 PAULO SERGIO RES CARDOSO	31/01/2014 15:34:08
	J8907375 EDIMILSON ALMEIDA TEXEIRA	31/01/2014 15:35:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8907375 EDIMILSON ALMEIDA TEXEIRA.



Consultas - Em ssão de comprovantes

A33B291005385972024
29/03/2017 10:40:57

0 001 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
0 001-2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.48
0 1-203638 SEGUNDA VIA 0004
0 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
0 COMPROVANTE DE
0 TT - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
0 ONTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
0 001A: 3638-2 CONTA: 9.015-8
0 =====
0 QUANTIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE
0 CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
0 001: 154 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0 001A: 2241-0 - PARAISO DO TOCANTINS
0 001: 125-0

0 PRECISO (INSTITUTO PREVIDENCIARIO) SOCIAL DOS
0 001: 22. 11.305/0001-33
0 001: R\$ 1.177,80
0 010 EMB: 31/03/2014
0 =====
0 001: 01101
0 001: 1333: 2.08C.0C5.579.82C.BB0

0 Sação eletrônica com sucesso por: JE524511/ ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972024
29/03/2017 10:40:57

033 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
: 03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.48
: 35203688 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3628-2 CONTA: 9.015-8
: =====
VALIDADE: CREDITO EM CONTA CORRENTE
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
COT: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
COT: 126-0

PRECISO: INSTITUICAO PREVIDENCIARIA SOCIAL DOS
EMPJ: 10.05.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.177,80
DATA: 31/03/2014
: =====
DOCUMENTO: 61001
PARTICACAO: 3388: 2.0EC.0C5.579.82C.BB0

Operação efetuada com sucesso por: JE524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1093, Competência 02/2014, com vencimento em 20/03/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/03/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.301,52
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos -3,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1093	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.298,20
Data de Emissão: 26/03/2014	Competência: 02/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.298,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			3,32
Total:			R\$ 3,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1093, Competência 02/2014, com vencimento em 20/03/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/03/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.301,52
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: - 9,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1093	Parcela 1	(=) Valor Atualizado 1.212,20
Data de Emissão 26/03/2014	Competência: 02/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.212,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			9,32
Total:			R\$ 9,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972035
29/03/2017 11:04:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.35
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 8613-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 119 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 125-0

PAVÃOCECO INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.306/0001-33

VALOR: R\$ 1.326,60

DEBITO EM: 07/04/2014

DOCUMENTO: 140701

AUTENTICADOR SISBB: 4.AC0.722.982.ECF.6C4

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972035
29/03/2017 11:04:41

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.35
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEJ - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3633-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.326,60

DEBITO EM: 07/04/2014

DOCUMENTO: 10701

AUTENTICACAO: SISBE: 4.AC0.722.982.ECF.604

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1094, Competência 03/2014, com vencimento em 20/04/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/04/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento R\$ 3.330,00
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos R\$ 5.096,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1094	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado R\$ 2.234,00
Data de Emissão 01/04/2014	Competência: 03/2014	Data de Pagamento:	(+) Multa R\$ 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros R\$ 0,00
			(=) Valor Cobrado R\$ 2.234,00
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			R\$ 0,00
Total:			R\$ 3,33

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piura
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1094, Competência 03/2014, com vencimento em 20/04/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 1 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/04/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.311,56
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 1,34
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1094	Parcela 1	(=) Valor Atualizado 1.211,20
Data de Emissão 01/04/2014	Competência: 03/2014	Data de Pagamento	(+) Multa 1,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 1,00
			(=) Valor Cobrado 1.211,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			1,34
Total:			R\$ 1.211,20

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Em ssão de comprovantes

A33B291005385972037
29/03/2017 11:05:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.11
3638203638 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 0613-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 041-0 - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 125-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 22/04/2014

DOCUMENTO: 012202

AUTENTICADOR SISBB: 4.ACF.2DC.9F6.168.B8E

Transação eletrônica com sucesso por: JE524515: ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972037
29/03/2017 11:05:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.11
3636203630 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3633-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 134 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 241-0 - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 26-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 22/04/2014

=====

DOCUMENTO: 142202
AUTENTICACAO SISBB: 4.ACF.2DC.9F6.168.E8D

Transação eletrônica com sucesso por: JB524515; ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1116, Competência 04/2014, com vencimento em 20/05/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC - 23 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/05/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Debito: 1.341,34
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 3.754,66
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1116	Parcela: 1	(+) Valor Atualizado: 1.211,34
Data de Emissão: 23/04/2014	Competência: 04/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro: 0,00
			(-) Valor Cobrança: 1.211,34
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			0,00
Total:			R\$ 1.211,34

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piom
C/NPT. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1116, Competência 04/2014, com vencimento em 20/05/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC 23 de abril de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/05/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.311,56
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 1.311,56
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1116	Parcela 1	(=) Valor Atualizado 1.243,96
Data de Emissão 23/04/2014	Competência: 04/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro 0,00
			(=) Valor Cobrança 1.243,96
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			49,30
Total:			R\$ 1.243,96

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972091
29/03/2017 11:26:32

SISB33 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2017 - AUTODATENDIMENTO - 11 26.29
3333203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TIPO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638 2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE

DEBENTOR: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-8 - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

PAVRECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.95.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.052,20

DEBITO EM: 21 05/2014

DOCUMENTO: 05 103

AUTENTICACAO ISBE: E.6B6.9D9.883.562.245

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972091
29/03/2017 11:26:32

SIS35 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11 26.29
633203638 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMA 4 MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638 2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - AXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141 K - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

PAVRECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.96.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.052,20

DEBITO EM: 21 05/2014

DOCUMENTO: 05 103

AUTENTICACAO ISBB: E.6B6.9D9.883.552.245

Operação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1135, Competência 05/2014, com vencimento em 20/06/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM, 26 de maio de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/06/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.301,34
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 4.814,66
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1135	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.251,00
Data de Emissão 26/05/2014	Competência: 05/2014	Data de Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro: 0,00
			(=) Valor Corrigido 1.251,00
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			0,00
Total:			R\$ 1.251,00

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1135, Competência 05/2014, com vencimento em 20/06/2014, a ser recolhida nos termos de legislação em vigor.

PIUM/TO, 26 de maio de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/06/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Dueiro e 10 1.321,36
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 4.000,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1135	Parcela 1	(=) Valor a Recolher 1.251,36
Data de Emissão 26/05/2014	Competência: 05/2014	Data de Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Coado 1.251,36
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			40,00
Total:			R\$ 1.251,36

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972049
29/03/2017 11:08:50

3 303 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
1 02/2017 - AUTODATENDIMENTO - 11.08.45
1 30200633 - SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
1 02 - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
1 CONTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
1 02/01/14: 3633 2 CONTA: 9.015-8
1 *****
1 VALIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE
1 CLIENTE: 02 MARA MUNICIPAL DE PIUM
1 COD: 104 - AEXA ECONOMICA FEDERAL
1 02/01/14: 1241 X - PARAISO DO TOCANTINS
1 02/01/14: 125-0

1 VALOR: R\$ 1.252,20
1 3 10 EM: 13 05/2014
1 *****
1 TIPO: 05 501
1 02/01/14: 1532: 8.155.E92.FF3.4B6.0B3

Operação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

1 343 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
2 13/2017 - AUTOMATENDIMENTO - 11.08.45
3 3.203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

REC - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

0 CONTE: CAMAIA MUNICIPAL DE PIUM

1 BICIA: 3633 2 CONTA: 9.025-8

2 *****

3 QUANTIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE

4 DEBENTE: 2 MARA MUNICIPAL DE PIUM

5 NOME: 104 - AIXA ECONOMICA FEDERAL

6 BICIA: 1141 X - PARAISO DO TOCANTINS

7 NOME: 125-0

1 7 ENCLIC: INSTITUCO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

2 0 CNPJ: 10.96.305/0001-33

3 VALOR: R\$ 1.252,20

4 3 10 EM: 13 06/2013

5 *****

6 MOVIMENTO: 05 301

7 7 INTCACAC ISB3: 8.195.B92.FF3.4B6.0B3

1 Emissão efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1153, Competência 06/2014, com vencimento em 20/07/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC, 18 de junho de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/07/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.301,52
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 49,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1153	Parcela 1	(=) Valor Atualizado 1.252,20
Data de Emissão 18/06/2014	Competência: 06/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro 0,00
			(=) Valor Cobrar 1.252,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piim.
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1153, Competência 06/2014, com vencimento em 20/07/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC, 18 de junho de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/07/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 1.301,52
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 49,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1153	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.252,20
Data de Emissão 18/06/2014	Competência: 06/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.252,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			49,32
Total:			R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Em ssão de comprovantes

A33B291005385972054
29/03/2017 11:10:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AJTOATENDIMENTO - 11.10.09
3638203618 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-1 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-8 - PARAISO DO TOCANINS

CONTA: 026-0

PROVEENCO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF INPJ: 10.611.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 22/03/2014

DOCUMENTO: 072203

RETENCOAO DE IRR: 4.FD9.1VE.APO.5C3.PE7

Operação efetuada com sucesso por: JB524515: ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972054
29/03/2017 11:10:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.09
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-7 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1041-K - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 026-0

PAVANEADO INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.665.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 22/03/2014

DOCUMENTO: 072203
AUTENTICACAO SUCESSO: 4.FD9.17E.APD.9C3.FE7

Transação efetuada com sucesso por: JB524511: ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuím
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUIM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1191, Competência 07/2014, com vencimento em 20/08/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUÍM/TO, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUIM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM			Vencimento: 20/08/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento: 1.301,32
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 1.301,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1191	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado: 1.281,20
Data de Emissão: 21/08/2014	Competência: 07/2014	Data de Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM			(+) Juro: 0,00
			(=) Valor Corrigido: 1.281,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			0,00
Total:			R\$ 1.281,20

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de PiUM
 CNPJ. 10.96.905/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1191, Competência 07/2014, com vencimento em 20/08/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM, 2 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.966.905/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/08/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 180,40	Valor Documento 931,52
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(+) Créditos 5.096,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1191	Parcelas: 1	(=) Valor Atualizado 5.211,20
Data de Emissão: 21/08/2014	Competência: 07/2014	Data de Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juro 0,00
			(=) Valor Cobrado 5.211,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			9,32
Total:			R\$ 9,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972063
29/03/2017 11:12:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.57
3439203639 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TELETRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

AMBIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 125-0

PROFESSOR: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CNPJ: 10.696.305/0001-13

VALOR: R\$ 1.052,20

EMISSAO EM: 20/08/2014

DOCUMENTO: 082001

IDENTIFICACAO SISBB: 4.3A8.A81.31A.602.686

Operação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972063
29/03/2017 11:12:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.57
3138203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEP - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

RECEBIDO INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.052,20

DIBITO EM: 20/08/2014

DOCUMENTO: 082001

IDENTIFICACAO SISBB: 4.3A8.A81.31A.602.686

Operação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuíma
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1192, Competência 08/2014, com vencimento em 20/09/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC, 21 de Agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/09/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Debitado: 725,30
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 4,33
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1192	Parcela: 1	(=) Valor At. 3/23: 720,97
Data de Emissão: 21/08/2014	Competência: 08/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa: 1,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros: 1,00
			(=) Valor Cobrança: 721,97
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			4,33
Total:			1.543,33

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1192, Competência 08/2014, com vencimento em 20/09/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TC, 21 de agosto de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/09/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento: 1.250,50
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 4.933,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1192	Parcela 1	(=) Valor Atualizado: 1.200,20
Data de Emissão: 21/08/2014	Competência: 08/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros: 0,00
			(=) Valor Coletado: 1.200,20
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			493,00
Total:			1.443,30

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972069
29/03/2017 11:13:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTODATENDIMENTO - 11.13.05
3838203683 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.496.303/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 26/09/2011

DOCUMENTO: 091602

AUTENTICACAO SISBB: 7.B7F.379.752.2E0.48E

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972069
29/03/2017 11:13:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTODATENDIMENTO - 11.13.05
3538203613 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 0 - CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVILENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.196.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,20
DEBITO EM: 26/09/2011

DOCUMENTO: 092602
AUTENTICACAO SISBB: 7.B7F.379.752.2E0.48E

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1210, Competência 09/2014, com vencimento em 20/10/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM, 20 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/10/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Debitado 1.203,28
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuinte: 5.096,00	(-) Créditos 5.096,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 210	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.203,28
Data de Emissão 24/09/2014	Competência: 09/2014	Data de Pagamento: 20/10/2014	(+) Multas 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrar 1.203,28

Descrição dos Créditos

Salário Família:	3,00
Total:	1.203,28

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
1	1.203,28	20/10/2014



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
 CNPJ. Nº 16.96.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1210, Competência 09/2014, com vencimento em 20/10/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 11 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM				10.963.055/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				Vencimento 20/10/2014
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 560,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 1.203,28	
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 3.992,72	
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1.210	Parcela 1	(+) Valor Atualizado 1.203,28	
Data de Emissão 24/09/2014	Competência: 09/2014	Data de Pagamento 20/10/2014	(+) Multa 0,00	
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM				(+) Juros 0,00
				(+) Valor Cobrar 1.203,28
Descrição dos Créditos				
Salário Família:				0,00
Total:				1.203,28

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
1	1.203,28	20/10/2014



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972074
29/03/2017 11:14:12

SISRE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11 14.09
133203633 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE IE

TXE - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAVA 2 MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 8688 2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: C CREDITO EM CONTA CORRENTE

EMISOR: C PARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1241 2 - PARAISO DO TOCANINS

CONTA: 125-0

PROVEDOR: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 11.96.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 20 10/2014

DOCUMENTO: 10 001

AUTENTICACAO: 133E: 9.987.112.150.C47.ACA

Transferência efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11 14.09
533203633 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE LE

TEC - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAYÁ A MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638 2 CONTA: 9.015-8

LOCALIDADE: 0 CREDITO EM CONTA CORRENTE

DEBETENTE: C PARA MUNICIPAL DE PIUM

PLANCO: 104 - PIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141 X - PARAISO DO TOCANLINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.96.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,20

DEBITO EM: 20 10/2014

DOCUMENTO: 10 001

AUTENTICACAO SISBE: 9.987.112.115C.C47.ACA

Operação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1228, Competência 10/2014, com vencimento em 20/11/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/11/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 7252,31
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 49,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1228	Parcela: 1	(-) Valor Atualizado 7203,99
Data de Emissão: 22/10/2014	Competência: 10/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(-) Valor Conrado 7203,99

Descrição dos Créditos

Salário Família:	49,32
Total:	R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piúma
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1228, Competência 10/2014, com vencimento em 20/11/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de outubro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/11/2014
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Documento 725,54
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 49,32
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1228	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 1.203,26
Data de Emissão: 22/10/2014	Competência: 10/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrado 1.203,26

Descrição dos Créditos

Salário Família:	49,32
Total:	R\$ 49,32

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972095
29/03/2017 11:36:01

SISTEMA - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11732017 - AUTOATENDIMENTO - 11 35.55
111200630 - SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMERCIVANTE DE

SEM PRESENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAVA / MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 0008 - CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: CREDITO EM CONTA CORRENTE
ELEMENTO: CARRA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO: 100 - FUNDO ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0041 - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 0035-0

INSTITUICAO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CNPJ: 00.543.005/0001-33
VALOR: R\$ 1.052,00
DATA: 22/03/2017

DOCUMENTO: 10201
FOLHA: 0003 B.24A.6B2.F1P.000.2A3

Emissão eletrônica com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

00343 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2017 AUTOATENDIMENTO - 11 35.55
151 203638 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSPERENCIA
COMPROVANTE DE

TRANSERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CABA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3698 2 CONTA: 9.015-8

CONTA DO CREDITO EM CONTA CORRENTE

RESIDENTE: PARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - BACA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1241 2 - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 35-0

PROVIDENCIACAO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CNPJ: 15.943.005/0001-33

VALOR: R\$ 1.052,20

DEBITO EM 02/03/2014

DOCUMENTO 10201

FLUXOGRAMA: B.24A.6B2.F1P.820.2A3

emissão efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuíam
 CNPJ: 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUIM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1246, Competência 11/2014, com vencimento em 20/12/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUIM/TO, 21 de novembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUIM			10.696.305/0001-33	
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM			Vencimento: 20/12/2014	
Segurado:	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor De Limite:	
560,56	530,56	131,48	1.252,60	
Encargos:	Alcorno Pecuniário:	Vlr. Família Contribuição:	(-) Créditos:	
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Nº Servidores:	Nº G.R.C.P.:	Parcelas:	(=) Valor Atualizado:	
6	1246	1	1.203,28	
Data de Emissão:	Competência:	Data do Pagamento:	(+) Multa:	
21/11/2014	11/2014		0,00	
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUIM			(+) Juros:	
			0,00	
			(=) Valor Cobrado:	
			1.203,28	
Descrição dos Créditos				
Salário Família:			49,32	
			Total:	
			R\$ 49,32	

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pirom
 CNPJ nº 08.963.001/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM
 PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1246, Competência 11/2014, com vencimento em 20/12/2014, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 21 de novembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33	
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/12/2014	
Segurado:	Órgão - Custo Normal:	Órgão - Custo Especial:	Valor Documento	
560,56	560,56	131,48	1.252,60	
Encargos:	Abono Pecuniário:	Vir. Família Contribuição:	(-) Crédito:	
0,00	0,00	5.096,00	49,32	
Nº Servidores:	Nº G.R.C.P.:	Parcela:	(+) Valor Atualizado	
6	1246	1	1.203,28	
Data de Emissão:	Competência:	Data do Pagamento:	(+) Multa	
21/11/2014	11/2014		0,00	
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros	
			0,00	
			(+) Valor Cobrado	
			1.203,28	
Descrição dos Créditos				
Salário Família:			49,32	
			Total:	
			R\$ 49,32	

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972079
29/03/2017 11:16:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUT ATENDIMENTO - 11.16.26
3638203639 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1141-X - PALAIS DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CPF/CNPJ: 10.696.308/0001-33

VALOR: R\$ 1.203,33
REBILIO EM 24/11/2014

DOCUMENTO 112402
AUTENTICACAO SISBB: D.B33.9C6.7C3.650.502

Transação efetuada com sucesso por: JB524514 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972079
29/03/2017 11:16:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUT ATENDIMENTO - 11.16 26
3636203633 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CEF/CNPJ: 10.696.308/0001-33

VALOR: R\$ 1.203 33

DEBITO EM 24/11/2011

DOCUMENTO 112402

AUTENTICACAO SISBB: D.BB3.9C6.4C3.650.502

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piúma
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1300, Competência 12/2014, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento: 20/01/2015
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Debitado: 752,04
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 4.344,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 1300	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado: 200,04
Data de Emissão: 22/12/2014	Competência: 12/2014	Data do Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros: 0,00
			(=) Valor Corrigido: 200,04
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			0,00
Total:			1400,00

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ. 10.696.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1300, Competência 12/2014, com vencimento em 20/01/2015, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUM/TO, 22 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM			10.696.305/0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			Vencimento 20/01/2015
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 13,48	Valor Documento 574,04
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos 40,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1300	Parcela 1	(=) Valor Atualizado 534,04
Data de Emissão 22/12/2014	Competência: 12/2014	Data do Pagamento	(+) Multa 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM - CAMARA MUNICIPAL DE PIUM			(+) Juros 0,00
			(=) Valor Cobrar 534,04
Descrição dos Créditos			
Salário Família:			0,00
Total:			534,04

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972084
29/03/2017 11:18:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.28
3638203638 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEJ - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/INPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.203,28

DEBITO EM: 22/12/2014

DOCUMENTO: 122204

AUTENTICACAO SISBB: 8.01A.F06.AA0.E1C.444

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972084
29/03/2017 11:18:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.28
3638203633 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1141-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.203,28

DEBITO EM: 22/12/2014

=====

DOCUMENTO: 122204

AUTENTICACAO SISBB: 8.01A.F06.AA0.F1C.444

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
 CNPJ: 10.633.305/0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOHEIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1281, Competência 12/2014 - 13ª Normal, com vencimento em 20/01/2015 a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUI/TO, 18 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI			10.633.305/0001-33
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI			Vencimento: 20/01/2015
Segurado: 560,56	Órgão - Custo Normal: 0,00,56	Órgão - Custo Especial: 131,48	Valor Debitado: 720,00
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(+) Créditos: 0,00
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P.: 281	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado: 720,00
Data de Emissão: 18/12/2014	Competência: 12/2014 - 13ª Normal	Data de Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI			(+) Juro: 0,00
			(=) Valor Cobrar: 720,00

Descrição dos Créditos

Total:

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piuí
CNPJ. Nº 095.325.0001-33

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI

Prezado Senhor,

Encaminhamos a G.R.C.P. nº 1281, Competência 12/2014 - 13º Normal, com vencimento em 20/01/2015 a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PIUI/TO, 18 de dezembro de 2014

GABRIELA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUI			10.633.3015.0001-33
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI			Vencimento: 20/01/2015
Segurado: 560,56	Orgão - Custo Normal: 560,56	Orgão - Custo Especial: 131,48	Valor Debitado: 1.212,50
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição: 5.096,00	(-) Créditos: 4.883,50
Nº Servidores: 6	Nº G.R.C.P. 1281	Parcela: 1	(-) Valor Antecipação: 1.212,50
Data de Emissão: 18/12/2014	Competência: 12/2014 - 13º Normal	Data de Pagamento:	(+) Multa: 0,00
Observações: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI - CAMARA MUNICIPAL DE PIUI			(+) Juros: 0,00
			(-) Valor Condição: 1.212,50

Descrição dos Créditos

Total:

Descrição dos Pagamentos Realizados

Nº da Parcela	Valor Pago	Data do Pagamento
---------------	------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

A33B291005385972082
29/03/2017 11:17:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.32
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 011-X - PARAISO DO TOCANTINS

CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS

CPF/CNPJ: 10.696.305/0001-33

VALOR: R\$ 1.252,60

DEBITO EM: 18/12/2014

=====

DOCUMENTO: 21801

AUTENTICAO: SISBB: 6.481 C5E.374.P95.B38

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



A33B291005385972082
29/03/2017 11:17:36

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.32
3638203638 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
AGENCIA: 3638-2 CONTA: 9.015-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
BANCO: 100 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1.1-1-X - PARAISO DO TOCANTINS
CONTA: 126-0

FAVORECIDO: INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
CEF/CNPJ 10.696.305/0001-33
VALOR: R\$ 1.252,60
DEBITO EM 18/12/2014

=====

DOCUMENTO 21801
AUTENTICACA SISBB: 6.481.C52.374.F95.B38

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

1029 / 2017

ACÓRDÃO Nº 1029/2017 - TCE - 1ª CÂMARA

1. Processo nº: 1553/2015; apenso nº 7269/2014
2. Classificação de assunto: 4. Prestação de Contas
- 2.1. Assunto: 12. Prestação de Contas de Ordenador 2014
3. Responsável (eis): Edimilson Almeida Teixeira – gestor à época (CPF nº 234.964.601-72)
4. Entidade: Município de Pium/TO
- 4.1. Cargo: Câmara de Pium/TO
5. Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes
6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Procurador (es) constituído (s) nos autos: não constituído

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA. EXERCÍCIO 2014. CÂMARA DE PIUM-TO. PERÍODO COM INCIDÊNCIA DE ATOS PRATICADOS COM VIOLAÇÃO À NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR, DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL QUE SE MOSTRAM SUFICIENTES PARA JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE. REVELIA. APLICAÇÃO DE MULTAS. AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA JUDICIAL.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos de nº 1553/2015, que versam sobre Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do senhor Edimilson Almeida Teixeira, gestor à época da Câmara de Pium - TO relativas ao exercício de 2014, encaminhados a esta Corte nos termos do art. 33, II da Constituição Estadual, art. 1º, II da Lei n. 1284/2001 e art. 37, do Regimento Interno.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, consoante o disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 85, inciso III e 88 da Lei Orgânica deste TCE - TO Estadual nº 1.284/2001.

Considerando que o Chefe do Controle Interno responde em todas as irregularidades de prestação de contas do gestor, o mesmo concorre solidariamente nos termos do art. 118 da Lei nº 1284/2001, c/c § 1º, art. 74 da CF/88.

Considerando a análise técnica da 3ª Diretoria de Controle Externo, e dos Pareceres do Corpo Especial de Auditores e Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1 julgar irregulares as contas prestadas pelo ordenador de despesas o senhor, Edimilson Almeida Teixeira - gestor à época, da Câmara de Pium - TO, referentes ao exercício de 2014 com fundamento no artigo 85, III, alíneas "b" e art. 88 da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 74 do Regimento Interno, pela ocorrência das seguintes falhas/irregularidades:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

10297/2017

ACÓRDÃO Nº 10297/2017 - TCE - 1ª CÂMARA

1. Processo nº: 1553/2015; apenso nº 7269/2014
2. Classe de assunto: 4. Prestação de Contas
- 2.1. Assunto: 12. Prestação de Contas de Ordenador 2014
3. Responsável (eis): Edimilson Almeida Teixeira – gestor à época (CPF nº 234.964.601-72)
4. Entidade: Município de Pium/TO
- 4.1. Grupo: Câmara de Pium/TO
5. Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes
6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Procurador (es) constituído (s) nos autos: não constituído

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA. EXERCÍCIO 2014. CÂMARA DE PIUM-TO. PERÍODO COM INCIDÊNCIA DE ATOS PRATICADOS COM VIOLAÇÃO À NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR, DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL QUE SE MOSTRAM SUFICIENTES PARA JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE. REVELA VIOLAÇÃO DE MULTAS. AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA JUDICIAL.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos de nº 1553/2015, que versam sobre Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do senhor Edimilson Almeida Teixeira, gestor à época da Câmara de Pium - TO relativas ao exercício de 2014, encaminhados a esta Corte nos termos do art. 33, II da Constituição Estadual, art. 1º, II da Lei n. 1284/2001 e art. 37, do Regimento Interno.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, consoante o disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 85, inciso III e 88 da Lei Orgânica deste TCE Lei Estadual nº 1.284/2001.

Considerando que o Chefe do Controle Interno responde em todas as irregularidades de prestação de contas do gestor, o mesmo concorre solidariamente nos termos do art. 118 da Lei nº 1284/2001, c/c § 1º, art. 74 da CF/88.

Considerando a análise técnica da 3ª Diretoria de Controle Externo, e dos Pareceres do Corpo Especial de Auditores e Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1 julgar **irregulares** as contas prestadas pelo ordenador de despesas o senhor, Edimilson Almeida Teixeira - gestor à época, da Câmara de Pium - TO, referentes ao exercício de 2014 com fundamento no artigo 85, III, alíneas "b" e art. 88 da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 74 do Regimento Interno, pela ocorrência das seguintes falhas/irregularidades:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Das Contas - Relatório nº 106/2016 (processo nº 1553/2015)

c) Confrontando-se o valor declarado de receita recebida pela Câmara Municipal no Balanço Orçamentário (R\$ 697.392,60) com o valor repassado, que foi informado pelo Poder Executivo, no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (R\$ 0,00), verificou-se que houve divergência no valor de R\$ 697.392,60 (Item 6.2 do relatório);

d) Verificou-se um valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 0,00 ao compararmos com as aquisições registradas nas contas de Investimentos e Inversões Financeiras da execução orçamentária constatamos um valor de R\$ 69.429,66, apresentando uma diferença de R\$ 69.429,66, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 8.1.1.2.1 do Relatório).

Relatório de auditoria nº 003/2015 (processo nº 7269/2014):

c) Constatou-se diversas falhas nos procedimentos na área de pessoal, tais quais: inexistência de controle de férias, dossiês incompletos, entre outros, descumprindo a Resolução nº 003/2005 que dispõe sobre o Plano de cargos e Salário da Câmara (Item 3.1 do relatório);

d) Constatou-se diversas impropriedades no Processo nº 57, Empenho nº 14233, tais quais: falha na modalidade de licitação; inexistência dos fiscais do contrato; inexistência das assinaturas dos licitantes; ausência da segunda testemunha do contrato e incorreta classificação de despesas (Item 3.2.1 do relatório);

e) Constatou-se um elevado valor de gastos com combustível (Item 3.2.2 do relatório);

Outras impropriedades das Contas (Despacho nº 27/2017 – Item 6.2.3)

i) Contribuição Patronal – Comprovar a contribuição e o devido recolhimento por meio da apresentação das GFIPs – referente ao exercício de 2014, tendo em vista a análise do relatório “empenhos credores acumulados” extraídos da 7ª Mensagem SICAP/Contábil, consta 18,42%, presumindo descumprimento do artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991;

j) Relatório de Análise conclusiva do Controle Interno – Consta-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia, ao confrontar com o apontamento da alínea “b” acima presume-se que este apontamento é conflitante;

k) Demonstrações das Variações Patrimoniais – Consta-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistência quaisquer baixas de bens. Comprovar documentalmente a que se refere a citadas perdas (R\$ 42.591,06).

10.2. acolher o Relatório de Auditoria nº 003/2015, constante dos autos nº 7269/2014(apenso), abrangendo o período de janeiro a agosto de 2014, cujos fatos foram apreciados juntamente com as presentes contas;

10.3. Aplicar ao senhor Edmilson Almeida Teixeira – CPF 234.964.601-72, gestor à época, da Câmara de Pium ITO, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada irregularidade apontada nas alíneas “a” a “h” do item 10.1 do Voto, totalizando o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelos atos considerados irregulares que culminaram em grave



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Das Contas - Relatório nº 106/2016 (processo nº 1553/2015)

c) Confrontando-se o valor declarado de receita recebida pela Câmara Municipal no Balanço Orçamentário (R\$ 697.392,60) com o valor repassado, que foi informado pelo Poder Executivo, no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (R\$ 0,00), verificou-se que houve divergência no valor de R\$ 697.392,60 (Item 6.2 do relatório);

d) Verificou-se um valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 0,00, ao compararmos com as aquisições registradas nas contas de Investimentos e Inversões Financeiras da execução orçamentária constatamos um valor de R\$ 69.429,66, apresentando uma diferença de R\$ 69.429,66, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 8.1.1.2.1 do Relatório).

Relatório de auditoria nº 003/2015 (processo nº 7269/2014):

c) Constatou-se diversas falhas nos procedimentos na área de pessoal, tais quais: inexistência de controle de férias, dossiês incompletos, entre outros, descumprindo a Resolução nº 005/2005 que dispõe sobre o Plano de cargos e Salário da Câmara (Item 3.1 do relatório);

d) Constatou-se diversas impropriedades no Processo nº 57, Empenho nº 14233, tais quais: falha na modalidade de licitação; inexistência dos fiscais do contrato; inexistência das assinaturas dos licitantes; ausência da segunda testemunha do contrato e incorreta classificação de despesas (Item 3.2.1 do relatório);

e) Constatou-se um elevado valor de gastos com combustível (Item 3.2.2 do relatório);

Outras impropriedades das Contas (Despacho nº 27/2017 – Item 6.2.3)

i) Contribuição Patronal – Comprovar a contribuição e o devido recolhimento por meio da apresentação das GFIPs – referente ao exercício de 2014, tendo em vista a análise do relatório “empenhos credores acumulados” extraídos da 7ª remessa SICAP/Contábil, consta 18,42%, presumindo descumprimento do artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991;

j) Relatório de Análise conclusiva do Controle Interno – Constata-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia, ao confrontar com o apontamento da alínea “b” acima presume-se que este apontamento é conflitante;

k) Demonstrações das Variações Patrimoniais – Constata-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistência quaisquer baixas de bens. Comprovar documentalmente a que se refere a citadas perdas (R\$ 42.591,06).

10.2. acolher o Relatório de Auditoria nº 003/2015, constante dos autos nº 7269/2014(apenso), abrangendo o período de janeiro a agosto de 2014, cujos fatos foram apreciados juntamente com as presentes contas.

10.3. Aplicar ao senhor Edmilson Almeida Teixeira – CPF 234.964.601-72, gestor à época, da Câmara de Pium TO, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada irregularidade apontada nas alíneas “a” a “h” do item 10.1 do Voto, totalizando o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelos atos considerados irregulares que culminaram em grave



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

infração à norma constitucional e legal, com fundamento no art. 39, inc. I, e art. 88, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 159 do RI/TCE-TO.

10.5. aplicar multa a senhora Eunice Alves Putêncio, CPF nº 006.037.901-43, responsável pelo Controle Interno à época, da Câmara de Pium/TO, prevista no art. 39, II da Lei Estadual nº 1.284/01, cuja graduação fixo em 1,5% do valor definido no caput do artigo 159 do Regimento Interno, correspondendo a R\$ 509,46 (quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada na forma do artigo 40 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, tendo em vista a prática de ato omissivo consistente em não comunicar tempestivamente o Tribunal de Contas as irregularidades e ilegalidades praticadas, em descumprimento aos termos do artigo 118 § 2º da Lei Estadual nº 1.284/2001.

10.6 aplicar multa ao senhor Gilmar Lima Moura, CPF nº 278.470.631-15, contador à época, da Câmara de Pium/TO, prevista no art. 39, II da Lei Estadual nº 1.284/01, c/c art. 15, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas, cuja graduação fixo em 1,5% do valor definido no caput do art. 159 do RITCETO, correspondendo a R\$ 509,46 (quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada na forma do artigo 40 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, tendo em vista as falhas e/ou irregularidades descritas nas alíneas "a", "b", e "h" do item 10.1 do Voto).

10.7. determinar remessa de cópia do Relatório, Voto e Decisão, a(o) atual gestor(a) da Câmara de Pium/TO para que tome conhecimento e evite reincidir nas falhas apontadas nas conta, caso ainda se encontrem pendentes de regularização.

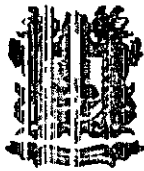
10.8. cientificar o senhor Edmilson Almeida Teixeira, gestor à época, Eunice Alves Putêncio, responsável pelo controle interno à época e senhor Gilmar Lima Moura, contador à época, do teor da Decisão, remetendo-lhe cópia do Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamenta a Deliberação, nos termos do art. 341 §5º, IV do RITCE/TO, alertando que para efeito de interposição de recurso deverá ser observado o prazo e a forma descrita na Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno deste Tribunal.

10.9. determinar o envio dos autos ao Cartório de Contas deste Tribunal, para notificação do responsável, bem como adotar as demais medidas regimentais, ficando autorizada a notificação por edital, nos casos previstos no artigo 32 da Lei Estadual nº 1.284/2001.

10.10. autorizar desde já a cobrança judicial da multa nos termos do artigo 96, inciso II, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, caso não seja paga administrativamente no prazo de 30 (trinta) dias.

10.11. autorizar, desde já, com amparo no artigo 94 da Lei nº 1.284/2001 c/c artigo 84 do RITCE, o parcelamento da dívida caso requerido pela responsável, nos termos do artigo 84 §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal, observadas as disposições contidas na IN-TCE/TO nº 03/2013, bem como o limite mínimo definido pelo Tribunal Pleno, alertando ao responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei nº 1.284/2001.

10.12. determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

infração à norma constitucional e legal, com fundamento no art. 39, inc. I, e art. 88, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 159 do RI/TCE-TO.

10.5. aplicar multa a senhora Eunice Alves Putêncio, CPF nº 006.037.901-43, responsável pelo Controle Interno à época, da Câmara de Pium/TO, prevista no art. 39, II da Lei Estadual nº 1.284/01, cuja gradação fixo em 1,5% do valor definido, no caput do artigo 159 do Regimento Interno, correspondendo a R\$ 509,46 (quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada na forma do artigo 40 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, tendo em vista a prática de ato omissivo consistente em não comunicar tempestivamente o Tribunal de Contas as irregularidades e ilegalidades praticadas, em descumprimento aos termos do artigo 118 § 2º da Lei Estadual nº 1.284/2001.

10.6 aplicar multa ao senhor Gilmar Lima Moura, CPF nº 278.470.631-15, contador à época, da Câmara de Pium/TO, prevista no art. 39, II da Lei Estadual nº 1.284/01, c/c art. 15, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas, cuja gradação fixo em 1,5% do valor definido no caput do art. 159 do RITCETO, correspondendo a R\$ 509,46 (quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada na forma do artigo 40 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, tendo em vista as falhas e/ou irregularidades descritas nas alíneas "a", "b", e "h" do item 10.1 do Voto.

10.7. determinar remessa de cópia do Relatório, Voto e Decisão, a(o) atual gestor(a) da Câmara de Pium/TO para que tome conhecimento e evite reincidir nas falhas apontadas nas conta, caso ainda se encontrem pendentes de regularização.

10.8. cientificar o senhor Edmilson Almeida Teixeira, gestor à época, Eunice Alves Putêncio, responsável pelo controle interno à época e senhor Gilmar Lima Moura, contador à época, do teor da Decisão, remetendo-lhe cópia do Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamenta a Deliberação, nos termos do art. 341 §5º, IV do RITCE/TO, alertando que para efeito de interposição de recurso deverá ser observado o prazo e a forma descrita na Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno deste Tribunal.

10.9. determinar o envio dos autos ao Cartório de Contas deste Tribunal, para notificação do responsável, bem como adotar as demais medidas regimentais, ficando autorizada a notificação por edital, nos casos previstos no artigo 32 da Lei Estadual nº 1.284/2001.

10.10. autorizar desde já a cobrança judicial da multa nos termos do artigo 96, inciso II da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, caso não seja paga administrativamente no prazo de 30 (trinta) dias.

10.11. autorizar, desde já, com amparo no artigo 94 da Lei nº 1.284/2001 c/c artigo 84 do RITCE, o parcelamento da dívida caso requerido pela responsável, nos termos do artigo 84 §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal, observadas as disposições contidas na IN-TCE/TO nº 03/2013, bem como o limite mínimo definido pelo Tribunal Pleno, alertando a responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei nº 1.284/2001.

10.12. determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

10.13. determinar que a Diretoria Geral de Controle Externo, por meio das auditorias/inspeções que se seguirem, acompanhe o saneamento das folhas e das irregularidades apontadas nesta conta.

10.14. após a certificação do trânsito em julgado desta decisão, remeta o processo à Coordenadoria do Cartório de Contas para que adote imediatamente todas as providências dispostas na Instrução Normativa TCE/TO nº 003/2013, que estabelece o procedimento para formalização do processo de acompanhamento do cumprimento das decisões. Em seguida, à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias do mês de de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

10.13. determinar que a Diretoria Geral de Controle Externo, por meio das auditorias/inspeções que se seguirem, acompanhe o saneamento das filhas e/ou irregularidades apontadas nesta conta.

10.14. após a certificação do trânsito em julgado desta decisão, remeta o processo à Coordenadoria do Cartório de Contas para que adote imediatamente todas as providências dispostas na Instrução Normativa TCE/TO nº 003/2013, que estabelece o procedimento para formalização do processo de acompanhamento do cumprimento das decisões. Em seguida, à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias do mês de de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

001 MAGNER PERAS DEB - PRESIDENTE (A) / RELATOR (A)

Cod. do Assinante: CONSELHEIRO - Matrícula: 234036

Cod. do Documento: 1e83e8bde528ee9261659a977686b7134 - 19/12/2017 09:50:54

002 LEAO GONCALVES - PROCURADOR (A) DE CONTAS

Cod. do Assinante: PROCURADOR DE CONTAS - Matrícula: 234117

Cod. do Documento: 7a5c87bdcbb6f8e7a005da0e2824cd093 - 19/12/2017 09:51:06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE WAGNER PRAXEDES - PRESIDENTE (A) / RELATOR (A)

Carg.: CONSELHEIRO - Matrícula: 234036

Código de Autenticação: fe836bde528ee9261659a977686b7134 - 19/ 2/2017 09:50:54

LEAO GONCALVES - PROCURADOR (A) DE CONTAS

Carg.: PROCURADOR DE CONTAS - Matrícula: 234117

Código de Autenticação: 7a5c87bdcbb6f8e7a005da0e28240c93 - 19/ 2/2017 09:51:06

1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DIRETORIA

PROCESSO Nº	1553/2015
ORGAO	Câmara Municipal de Pium – TO
RESPONSÁVEL	Edmilson Almeida Teixeira – Ex-Presidente Eunice Alves Putêncio – Ex – Controle Interno. Gilmar Lima Moura – Contador.
ASSUNTO	Prestação de Contas Ordenador 2014.
EXERCÍCIO	2014
RELATOR	Conselheiro: José Wagner Praxedes

ANÁLISE DE DEFESA Nº053/2017

Nos termos do art. 21 da Lei 1284/01 e art. 210 do Regimento Interno, o Tribunal assegura aos jurisdicionados ampla defesa. Assim o Sr. **Edmilson Almeida Teixeira – Ex-Presidente, Eunice Alves Putêncio – Ex – Controle Interno e Gilmar Lima Moura – Contador**, constantes do Despacho nº **027/2017**, referente às irregularidades sintetizadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas de Ordenador nº **0106/2016** e Relatório de Auditoria nº **003/2015**, sobre as quais em cumprimento à Instrução Normativa 013/2003, passamos a discorrer.

No dia 29 de março de 2017 foi apresentada o expediente com a defesa dos citados, **Gilmar Lima Moura e Eunice Alves Putêncio** através, do protocolo nº **01508052 e 1508085/2017**, e em 11 de abril de 2017 foi emitido o **CERTIDÃO nº 153/2017 RELT3 -CODIL**, através da Coordenadoria de Diligência, onde informa a **TEMPESTIVIDADE**, das alegações de defesas dos citados, **Gilmar Lima Moura Contador e Eunice Alves Putêncio Controle Interno**, não houve manifestação do Srº **Edmilson Almeida Teixeira - Ex-Presidente**, por tanto considerado **REVEL**.

6.2.1. Citação do senhor **Edmilson Almeida Teixeira**, CPF nº 234.964.601-72, Gestor à época da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 acima citados.

6.2.2. Citação do senhor **Gilmar Lima Moura**, CPF nº 278.470.631-15, Responsável Contador à época por contabilidade da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.1, e nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 6.2.2 acima citados.

6.2.3. Citação da senhora **Eunice Alves Putêncio**, CPF nº 006.037.901-43, responsável à época pelo Controle Interno da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nas alíneas “c” do subitem 6.2.3 e, para informar se adotar conhecimento das impropriedades deu ciência ao Tribunal de Contas e sugerir medidas corretivas.

6.2.4. Relatório de Análise de Prestação de Contas nº **0106/2016 (Processo nº 1553/2015)**

1. FATO APONTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

PROCESSO Nº	1553/2015
ORGAO	Câmara Municipal de Pium – TO
RESPONSÁVEL	Edmilson Almeida Teixeira – Ex-Presidente Eunice Alves Putêncio – Ex – Controle Interno. Gilmar Lima Moura – Contador.
ASSUNTO	Prestação de Contas Ordenador 2014.
EXERCÍCIO	2014
RELATOR	Conselheiro: José Wagner Praxedes

ANÁLISE DE DEFESA Nº053/2017

Nos termos do art. 21 da Lei 1284/01 e art. 210 do Regimento Interno, o Tribunal assegura aos jurisdicionados ampla defesa. Assim o Sr. **Edmilson Almeida Teixeira – Ex-Presidente, Eunice Alves Putêncio – Ex – Controle Interno e Gilmar Lima Moura – Contador**, constantes do Despacho nº 027/2017, referente às irregularidades sintetizadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas de Ordenador nº 0106/2016 e Relatório de Auditoria nº 003/2015, sobre as quais em cumprimento à Instrução Normativa 013/2003, passamos a discorrer.

No dia 29 de março de 2017 foi apresentada o expediente com a defesa dos citados, **Gilmar Lima Moura e Eunice Alves Putêncio** através, do protocolo nº 01508052 e 1508085/2017, e em 11 de abril de 2017 foi emitido o CERTIDÃO nº 153/2017 RELT3 -CODIL, através da Decretação de Diligência, onde ir forma a TEMPESTIVIDADE, das alegações de defesas dos citados, **Gilmar Lima Moura Contador e Eunice Alves Putêncio Controle Interno**, não houve manifestação do Srº **Edmilson Almeida Teixeira - Ex-Presidente**, por tanto considerado REVEL.

6.2.1. Citação do senhor **Edmilson Almeida Teixeira**, CPF nº 234.964.601-72, Gestor à época da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nos subitens 6.2.1. 6.2.2 e 6.2.3 acima citados.

6.2.2. Citação do senhor **Gilmar Lima Moura**, CPF nº 278.470.631-15, Responsável Contador à época pela contabilidade da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.1. e nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 6.2.3 acima citados.

6.2.3. Citação da senhora **Eunice Alves Putêncio**, CPF nº 006.037.901-43, responsável á época pelo Controle Interno da Câmara de Pium/TO, para apresentar suas alegações de defesa/documentos sobre as impropriedades apresentadas nas alíneas “c” do subitem 6.2.3 e, para informar se ao tomar conhecimento das impropriedades deu ciência ao Tribunal de Contas e sugeriu medidas corretivas.

6.2.1. Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 0106/2016 (Processo nº 1553/2015)

1. FATO APONTADO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA**

a) Quando da confrontação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (Poder Executivo) verificou-se no valor de R\$ 697.392,60 (**Item 6.2**).

1.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Câmara Municipal condiz com os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo, cujo valor encontra-se contabilizado pelo Poder Executivo na conta 3.5.1.1 2.01.00.00.00.0000 - COTA CONCEDIDA, conforme demonstrado no Balancete de Verificação (página 12/12) do mesmo em anexo.

1.2. Análise da Justificativa

Não acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Balanço Orçamentário (anexo 12), constata-se o lançamento de R\$697.392,60 e no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo não existe o lançamento.

2. FATO APONTADO

b) Quando da confrontação do Demonstrativo do Imobilizado com o Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, verificou-se divergência no valor de R\$69.429,66, tendo em vista acréscimo no Ativo Imobilizado, confirmado com a execução da despesa de capital- Investimentos (**Item 8.1.1.2.1**).

2.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Em virtude de problema técnico por parte do sistema contábil ao gerar os dados, o relatório ficou em branco, sem quaisquer informações, no entanto, visando sanar a impropriedade relatada, anexamos a relação completa dos itens que compõem o ativo imobilizado. (Relatório do Ativo Imobilizado em anexo).

2.2. Análise da Justificativa

Não acatado, embora tenha apresentado documentação e justificativa com novas demonstrações contábeis, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Demonstrativo do Imobilizado, Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, constatou-se que as inconsistências persistem.

6.2.2. Relatório de Auditoria nº 003/2014: (Processo nº 7269/2014)

3. FATO APONTADO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA**

a) Quando da confrontação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Repasse ao Legislativo (Poder Executivo) verificou-se no valor de R\$ 697.392,60 (**Item 6.2**).

1.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Câmara Municipal condiz com os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo, cujo valor encontra-se contabilizado pelo Poder Executivo na conta 3.5.1.1 2.01.00.00.00.0000 - COTA CONCEDIDA, conforme demonstrado no Balancete de Verificação (página 12/22) do mesmo em anexo.

1.2. Análise da Justificativa

Não acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Balanço Orçamentário (anexo 12), constata-se o lançamento de R\$697.392,60 e no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo não existe o lançamento.

2. FATO APONTADO

b) Quando da confrontação do Demonstrativo do Imobilizado com o Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, verificou-se divergência no valor de R\$69.429,66, tendo em vista acréscimo no Ativo Imobilizado, confirmado com a execução da despesa de capital- Investimentos (**Item 8.1.1.2.1**).

2.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Em virtude de problema técnico por parte do sistema contábil ao gerar os dados, o relatório ficou em branco, sem quaisquer informações, e, portanto, visando sanar a impropriedade relatada, anexamos a relação completa dos itens que compõem o ativo imobilizado. (Relatório do Ativo Imobilizado em anexo).

2.2. Análise da Justificativa

Não acatado, embora tenha apresentado documentação e justificativa com novas demonstrações contábeis, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente no Demonstrativo do Imobilizado, Balanço Patrimonial e o Balanço Orçamentário, constatou-se que as inconsistências persistem.

6.2.2. Relatório de Auditoria nº 003/2014 (Processo nº 7269/2014)

3. FATO APONTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

g) Constatou-se diversas falhas nos procedimentos na área de pessoal, tais quais: inexistência de controle de férias, dossiês incompletos, entre outros, descumprindo a Resolução nº 005/2005, que dispõe sobre o plano de Cargos e Salários da Câmara (**Item 3.1.**).

3.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

3.2. Análise da Justificativa

Não aceitável pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

4. FATO APONTADO

h) Constatou-se diversas impropriedades no Processo nº 57, Empenho nº 14233, tais quais: Falta de modalidade de licitação, inexistência dos fiscais de contrato, inexistência das assinatura dos licitantes, ausência da segunda testemunha do contato e incorreta classificação de despesa. (**Item 3.2.1.**)

4.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

4.2. Análise da Justificativa

Não aceitável pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

5. FATO APONTADO

i) Constatou-se um elevado valor de gastos com combustíveis. (**Item 3.2.2.**)

5.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria.

5.2. Análise da Justificativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

a) Constatou-se diversas falhas nos procedimentos na área de pessoal, tais quais: inexistência de controle de férias, dossiês incompletos, entre outros, descumprindo a Resolução nº 005/2005, que dispõe sobre o plano de Cargos e Salários da Câmara (Item 3.1.).

3.1. Justificativa dos citados

Das Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria

3.2. Análise da Justificativa

Não aconteceu pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

4. FATO APONTADO

b) Constatou-se diversas impropriedades no Processo nº 57, Empenho nº 14233, tais quais: Falta de modalidade de licitação, inexistência dos fiscais de contrato, inexistência das assinatura dos licitantes, ausência da segunda testemunha do contato e incorreta classificação de despesa. (Item 3.2.1.)

4.1. Justificativa dos citados

Das Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria

4.2. Análise da Justificativa

Não aconteceu pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

5. FATO APONTADO

c) Constatou-se um elevado valor de gastos com combustíveis. (Item 3.2.2.).

5.1. Justificativa dos citados

Das Esclarecimentos:

Não houve manifestação do citado, a respeito das inconsistências apresentado no Relatório de Auditoria

5.2. Análise da Justificativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Não acatado, pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

6.2.3. Outra Impropriedades das Contas.

6. FATO APONTADO

a) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NEs) – elaboradas pelo contador, Gilmar Lima Moura – CRC – TO 00722, Não cumpriu o disposto na NBC T nº 16.6 e no MCA SP – (Item 05.08.01 – Parte 5), tendo em vista apresentar as formações irrelevantes que não agrega nenhum valor a análise, bem como contém informações que não condiz com os dados das Demonstrações Contábeis, tais como: na NEs consta que adotou os princípios contábeis em sua totalidade e ao analisar os bens tangíveis verifica-se que não consta a depreciação de período entre outra inconsistências.

6.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que a Nota Explicativa foi elaborada dentro do contexto contábil apresentado. O fato de não terem sido apresentadas informações consideradas relevantes, se deve ao fato de que não houve nenhum fato que merecesse tal mister.

6.2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou justificativa que comprove a elucidação do fato.

7. FATO APONTADO

b) Contribuição Patronal – Comprovar a contribuição e o devido recolhimento por meio de apresentação da GFIPs – referente ao exercício de 2014, tendo em vista da análise do relatório “empenho credores acumulados” extraídos da 7ª remessa SICAP/Contábil, constar 13,42, presumindo descumprimento do artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991.

7.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva de Controle Interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PISUMPREV.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO POCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA**

Não acatado, pois apresentou justificativa e documentação que comprove a elucidação do fato.

6.2.3. Outra Impropriedades das Contas.

6. FATO APONTADO

a) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NEs) – elaboradas pelo contador, Gilmar Lima Moura – CRC – TO 00722, Não cumpriu o disposto na NBC T nº 16.6 e no MCA SP – (Item 05.08.01 – Parte 5), tendo em vista apresentar informações irrelevantes que não agrega nenhum valor a análise, bem como contém informações que não condiz com os dados das Demonstrações Contábeis, tais como: na NEs consta que adotou os princípios contábeis em sua totalidade e ao analisar os bens tangíveis verifica-se que não consta a depreciação de período entre outra inconsistências.

6.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Esclarecemos que a Nota Explicativa foi elaborada dentro do contexto contábil apresentado. O fato de não terem sido apresentadas informações consideradas relevantes, se deve ao fato de que não houve nenhum fato que merecesse tal mister.

6. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou justificativa que comprove a elucidação do fato.

7. FATO APONTADO

b) Contribuição Patronal – Comprovar a contribuição e o devido recolhimento por meio de apresentação da GFIPs – referente ao exercício de 2014, tendo em vista da análise do relatório “empenho credores acumulados” extraídos da 7ª remessa SICAP/Contábil, constar R\$42, presumindo descumprimento do artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991.

7.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente a instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social Instituído Pela Lei Municipal nº 647/2003 (cópia anexo), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Piura, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% pra o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores Efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas Pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de de cientificar o TCE nem tão pouco propor medidas corretivas.

7.2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

8. FAITO APOSTADO

c) Relatório de Análise conclusiva do Controle Interno – Constata-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea “b” acima presume-se que este apontamento e conflitante

8.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Cuias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente a instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social Instituído Pela Lei Municipal nº 647/2003 (cópia anexo), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% pra o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de de cientificar o TCE nem tão pouco propor medidas corretivas.

7.2. Análise da Justificativa

Acata-lo, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

8. FAIO APONTADO

c) Relatório de Análise conclusiva do Controle Interno – Constata-se que no item 05, foi informado que não há recolhimento a menor relativo a contribuição do INSS. Todavia ao confrontar com o apontamento da alínea “b” acima presume-se que este apontamento e conflitante

8.1. Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: GILMAR LIMA MOURA (Contador)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2003 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV. Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal nº 388/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído Pela Lei Municipal nº 647/2008(cópia anexo), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal nº 388/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores Efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas Pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

8. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

9. FATO APONTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

Muito embora compreenda que fui citado indevidamente, visto que não respondo pelo que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno, esclareço que o mesmo foi ratificado pelo responsável pelo Controle Interno à época, como não tendo sido detectada ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado no Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Municipal nº 647/2003 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV. Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através da Lei Municipal nº 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para o custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto, não há como apurar para todos os recolhimentos o percentual de contribuição estabelecido pelo artigo 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstrado no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas pelo PIUMPREV, e dos comprovantes de transferências bancárias em anexo. Diante do exposto, e considerando que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

Dos Esclarecimentos: EUNICE ALVES PUTÊNCIO (Controle Interno)

Esta controladoria ratifica o que foi informado no item 05 do Relatório de Análise Conclusiva do Controle Interno como não tendo sido detectado ausência de recolhimento ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do ente à instituição de previdência. Vale ressaltar que não se trata tão somente de INSS conforme citado Despacho nº 027/2017, visto que existe no município o Regime Próprio de Previdência Social instituído Pela Lei Municipal nº 647/2008 (cópia anexa), sendo criado o Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, denominado pela sigla PIUMPREV.

Anualmente é efetuada a reavaliação atuarial, sendo que, através Lei Municipal nº 788/2014 ficou estabelecido para 2014 o percentual de 14,15%, sendo 11% para custo normal e 3,15% para o custo especial, portanto pelo art 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991, portanto, parte dos encargos sociais (comissionados/contratados) foram recolhidos ao Regime Geral e outra parte (servidores Efetivos) foram recolhidos ao RPPS, conforme demonstração no Relatório Extrato de GRCP e Guias emitidas Pelo PIMPREV, e dos comprovantes de transferências em anexo.

Diante do exposto, considero que não houve impropriedade com referência ao item citado, não houve necessidade de cientificar o TCE nem tampouco propor medidas corretivas.

8. 2. Análise da Justificativa

Acatado, pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato.

9. FATO APONTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

II) Demonstração das Variações Patrimoniais – Constata-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistência de quaisquer baixas de bens. Comprovar documentalmente a que se refere as citadas perdas (R14/19/16).

9.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: **GILMAR LIMA MOURA (Contador)**

O valor registrado na conta se refere a aquisição de bens de consumo e conseqüentemente baixados após o uso imediato dos mesmos, cujos valores encontram-se devidamente registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11, elemento de despesa 3.3.90.30 bem como na Relação analítica dos elementos que compõem o ativo, em anexos.

Ante o exposto, levando-se em consideração a vasta documentação apresentada, materializando as alegações e fundamentação de fato e de direito que compõe a presente defesa, requer de V. Exa. Que requeira a presente por ser o meio próprio e tempestivo, e no mérito, aceite in totum as justificativas requeridas, a fim de que sejam os itens apontados como atendidos, conforme regra Regimental desta Corte de Contas.

Pede deferimento.

9.2. Análise da Justificativa

Não acatado pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente na Demonstração das Variações Patrimoniais. Anexo 15), persiste as inconsistências apontados no relatório de análise de contas, pois este atendimento foi feito de forma indevida nesta consta, pois trata-se de material de consumo.

Encaminhamos ao **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES** para as providências cabíveis.

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Ranaldo Espírito Santo
Técnico de Controle Externo
23.4-8-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
3ª DIRETORIA

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – Constata-se saldo na conta perdas involuntárias, e inexistência de quaisquer baixas de bens. Comprovar documentalmente a que se refere as citadas perdas (R14.59.06).

9.1 Justificativa dos citados

Dos Esclarecimentos: **GILMAR LIMA MOURA (Contador)**

O valor registrado na conta se refere a aquisição de bens de consumo e conseqüentemente baixados após o uso imediato dos mesmos, cujos valores encontram-se devidamente registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11, elemento de despesa 3.3.90.30 bem como na Relação analítica dos elementos que compõem o ativo, em anexos.

Ante o exposto, levando-se em consideração a vasta documentação apresentada, materializando as alegações e fundamentação de fato e de direito que compõe a presente defesa, requer de V. Exa. Que requeira a presente por ser o meio próprio e tempestivo, e no mérito, aceite in totum as justificativas requeridas, a fim de que sejam os itens apontados como atendidos, conforme regra Regimental desta Corte de Contas.

Pede deferimento.

9.2. Análise da Justificativa

Não acatado pois não apresentou documentação e justificativa que comprove a elucidação do fato, em pesquisa junto ao SICAP, mais especificamente na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), persiste as inconsistências apontados no relatório de análise de contas, pois este lançamento foi feito de forma indevida nesta conta, pois trata-se de material de consumo.

Encaminhar ao **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES** para as providências cabíveis.

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Ranufu Do Espírito Santo
Técnico de Controle Externo
23.4-8-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RANUFO DO ESPIRITO SANTO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 234486

Código de Autenticação: 7f13d1b487683e5cf116c788faed2fdf - 07/06/2017 16:40:31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RANUFO DO ESPIRITO SANTO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 234.486

Código de Autenticação: 7f13d1b487683e5cf116c788faed2fdf - 07/06/2017 16:40:31

REGISTRO DE EMPREGALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	001
-----------------	-----

NOME	Solange Luiza Vieira
------	----------------------

NÚMERO DE MATRÍCULA	001
---------------------	-----



FILIAÇÃO	PAI	Francisco Luiz Vieira	NACIONALIDADE	Brasileiro
	MÃE	Neuza Godinho Vieira	NACIONALIDADE	Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
11/07/1981		Brasileira	Solteira	Pium	To	381.713SSP/TO

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.F.P.C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
				004063381-08	334661527-71	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cart. Mod. 19	É Casado(a) com Brasileiro(a)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos estrangeiros?
Data que chegou ao Brasil	N. Reg. Geral	Nome do cônjuge		Sim Quantos 01

ENDEREÇO	Avenida Javaes Nº 241 - Centro
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS				
COR	ALTURA	PESO	CABELO(S)	OLHO(S)

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIU EM
	Carlos Daniel Vieira Lima	Filho	Pium - To

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	
CADASTRO EM	
SUB N.	1.902.087.478-3
DEP. DO BAIXO	
ENDEREÇO	
BANCO	
COD. B.C.	
AGÊNCIA	

DATA DE ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	QUANTIDADE	TAREFA	NORMA DE SERVIÇO
01/02/2006		Auxiliar Adm.		R\$ 300,00			Normal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
É Aposentado	Data da Decisão	Data da Reabilitação

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	DEPARTAMENTO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

DATA DA DEMISSÃO

Ver. Osvaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara

Solange Luiza Vieira
Assinatura do empregado

PROZEL Nº 2015 10

REGISTRO DE EMPREGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPREGADOR	NÚMERO DE ORDEM	001	ENDEREÇO	NÚMERO DE MATRÍCULA	001
------------	-----------------	-----	----------	---------------------	-----



FILIÇÃO	PAI	Francisco Luiz Vieira	NACIONALIDADE	Brasileiro		
	MÃE	Neuza Godinho Vieira	NACIONALIDADE	Brasileira		
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉCULA DE IDENTIDADE
11/07/1981		Brasileira	Solteira	Pium	To	381.713SSP/TO
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.T.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
				004063381-08	334661527-71	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cert. Mod. 19	É casado(a) com Brasileiro(a)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	N. Reg. Gera:	Nome do cônjuge		Sim Quantos? 01

ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
MUDANÇA DE ENDEREÇO	COR ALTURA PESO CABELOS OLHOS
Avenida Javaes Nº 241 - Centro	

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carlos Daniel Vieira Lima	Filho	Pium - To	CADASTRO EM SUB N 1.902.087.475-3 DEP. NO BANCO ENDEREÇO BANCO AGÊNCIA

DATA DA ADM. SSAD	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TARIFAS	FORMA DE PAGAMENTO
01/02/2006		Auxiliar Adm.		R\$ 300,00			Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
É Optante?	Data da Opção	Data da Retirada

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REPOSIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

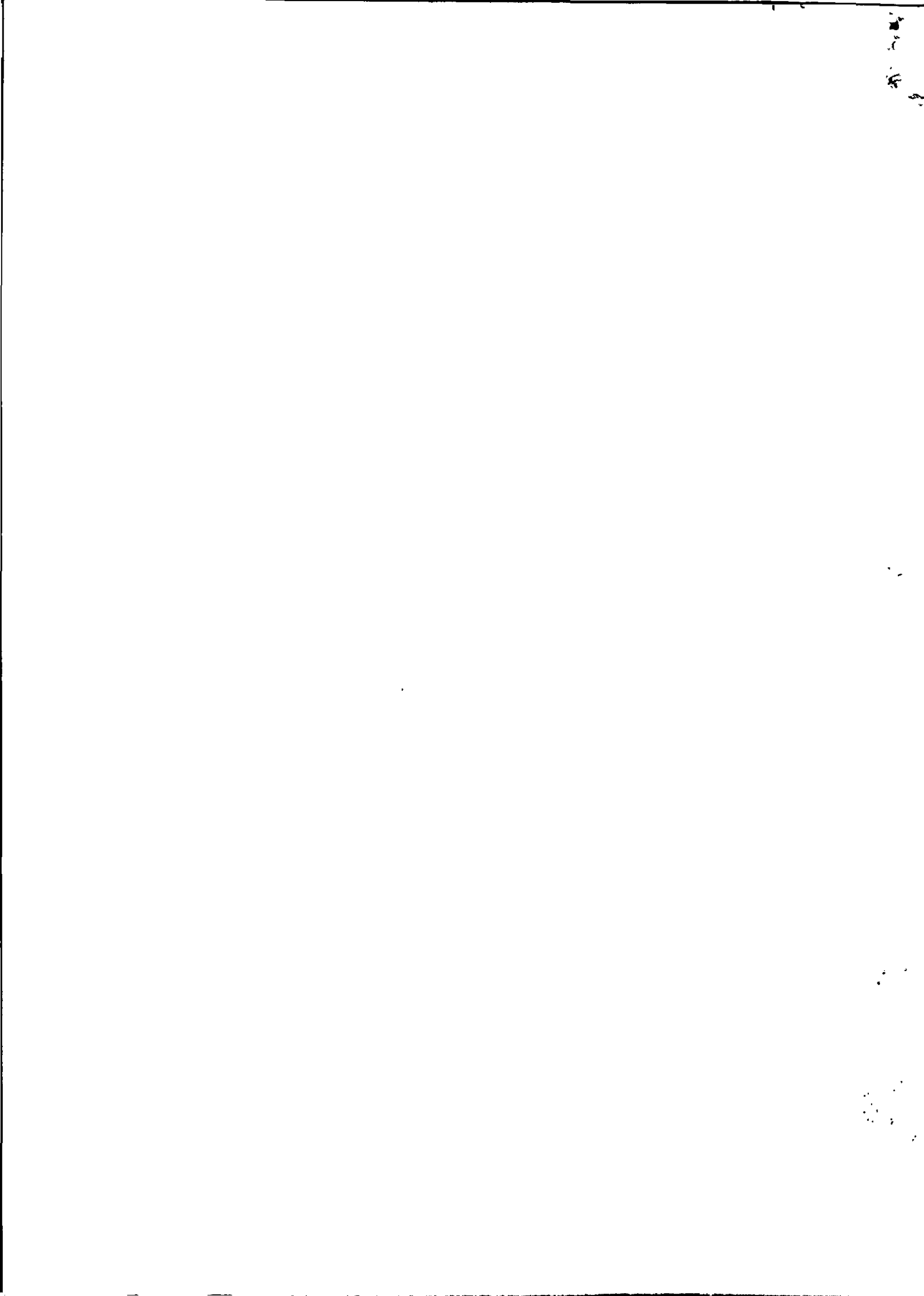
PUBLICAR JURE

Net. Deivaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara

DATA DA DEMISSÃO

01/02/2006







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Decreto n. **004/2018**, de 02 de janeiro de 2018.

**“Nomeia responsável pelo CONTROLE
DE ATOS DE PESSOAL na forma que
especifica”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa, e

Considerando a Instituição e Regulamentação do SICAP- AP – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Atos de Pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através da Instrução Normativa TCE-TO n.º 12, de 11 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

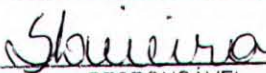
Art. 1º. Nomear **SOLANGE LUIZA VIEIRA** como “Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal” do Poder Legislativo Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do nomeado, além de outras atribuições inerentes à função, o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa TCE-TO n.º 12, de 11 de dezembro de 2008, em especial o envio ao Tribunal de Contas, da remessa quadrimestral, via internet, dos dados dos atos de pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pium – TO, em 02 de janeiro de 2018.


Ver. **EMIVAL GOMES DA SILVA**
(Neném do Osvaldinho)
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM
EM 02 / 01 / 2018

RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Decreto n. **004/2018**, de 02 de janeiro de 2018.

“Nomeia responsável pelo CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL na forma que específica”

O Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa, e

Considerando a Instituição e Regulamentação do SICAP- AP - Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Atos de Pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através da Instrução Normativa TCE-TO n.º 12, de 11 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SOLANGE LUIZA VIEIRA** como “Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal” do Poder Legislativo Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do nomeado, além de outras atribuições inerentes à função, o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa TCE-TO n.º 12, de 11 de dezembro de 2008, em especial o envio ao Tribunal de Contas, da remessa quadrimestral, via internet, dos dados dos atos de pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pium - TO, em 02 de janeiro de 2018.

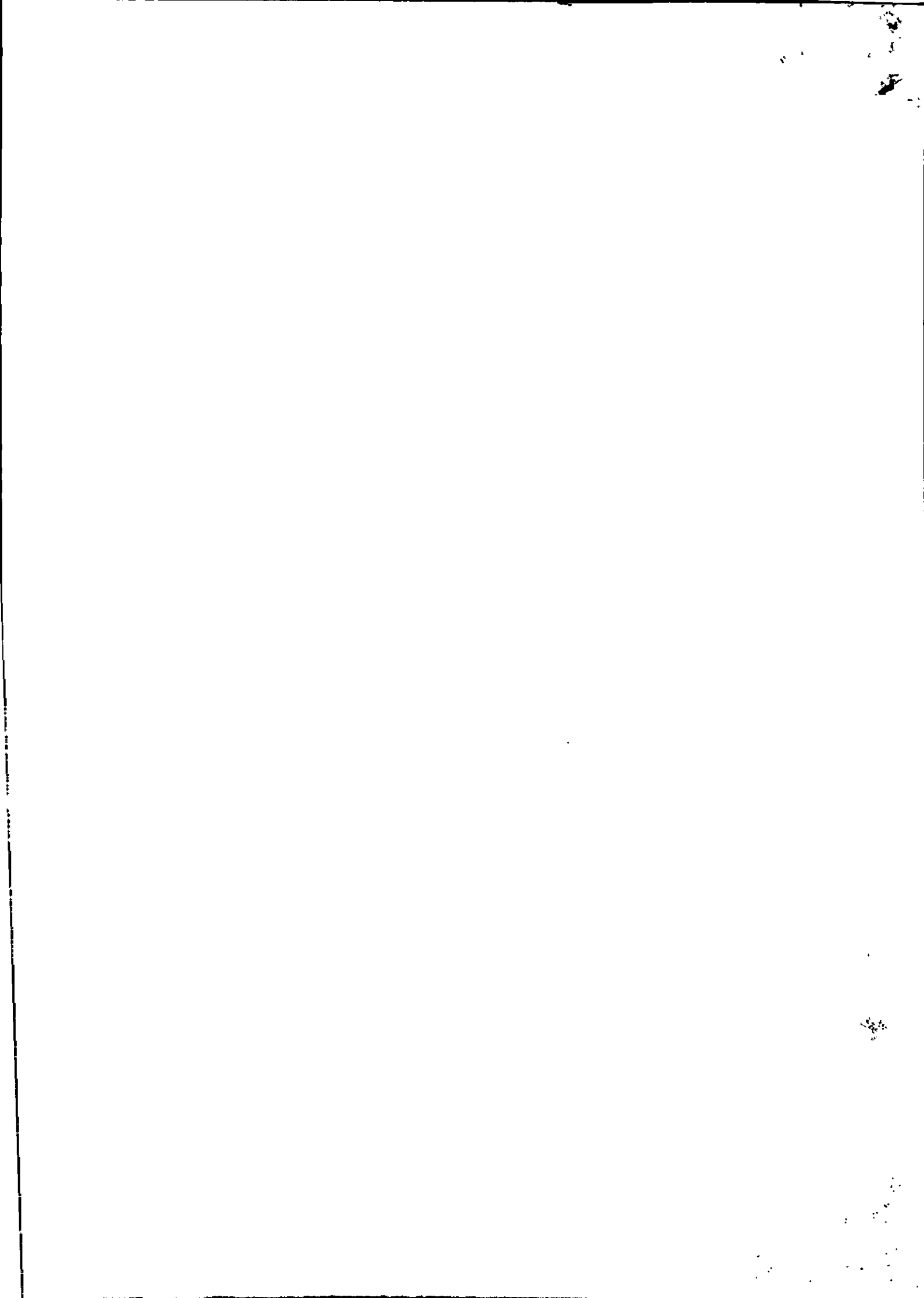

Ver. **EMIVAL GOMES DA SILVA**
(Neném do Osvaldinho)
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EM 02 / 01 / 2018


RESPONSÁVEL







DECRETO Nº 017/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o Regimento Interno:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, ocupante de cargo Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pium – To.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE LUIZA VIEIRA	01/02/2017 à 31/12/2017

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de junho de 2017.


Ver. Antônio Batista dos Santos
Presidente da Câmara

Ver. Antônio Batista dos Santos
(Antônio da Yuna)
Presidente da Câmara



DECRETO Nº 017/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, ocupante de cargo Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pium – To.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE LUIZA VIEIRA	01/02/2017 à 31/12/2017

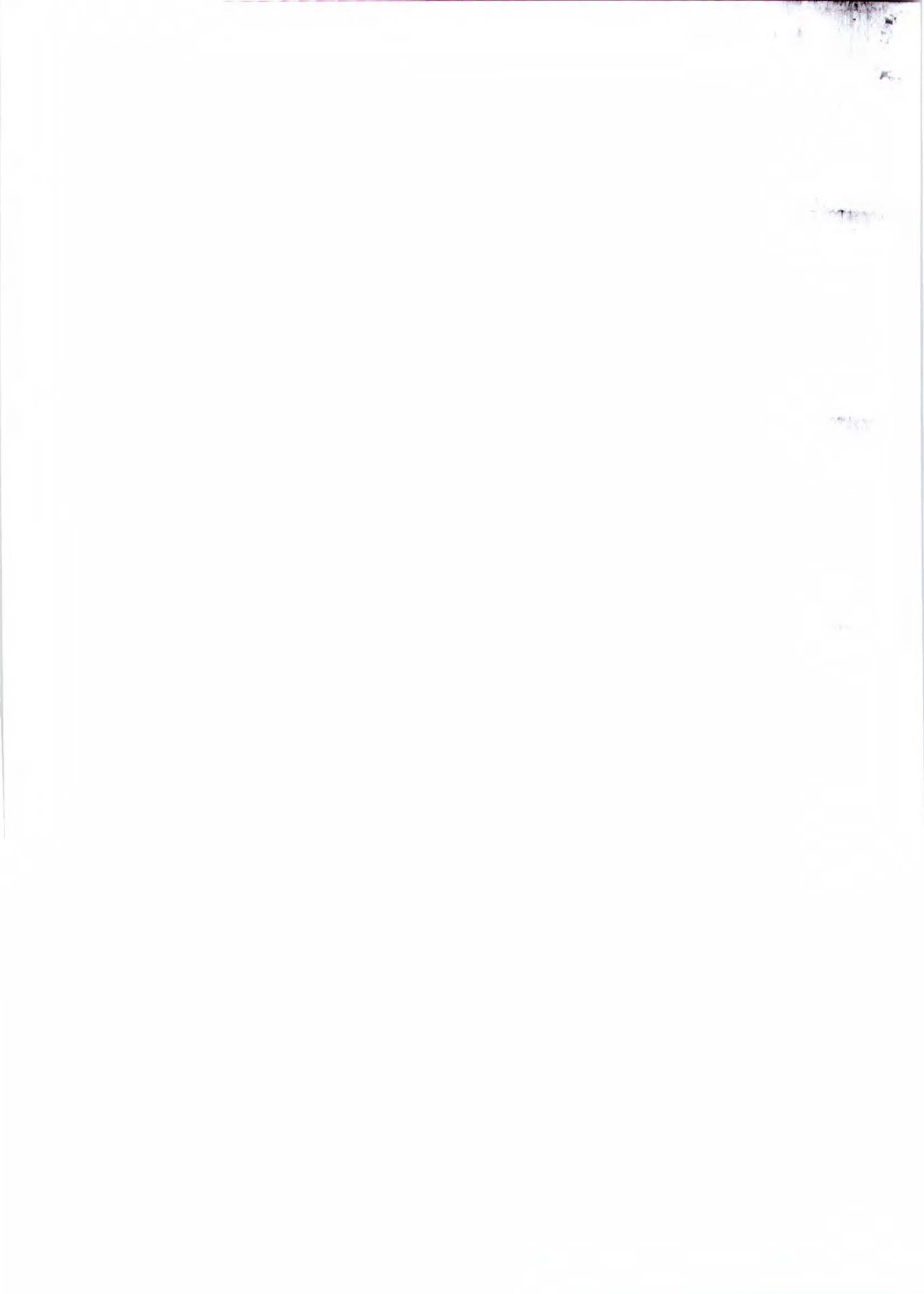
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

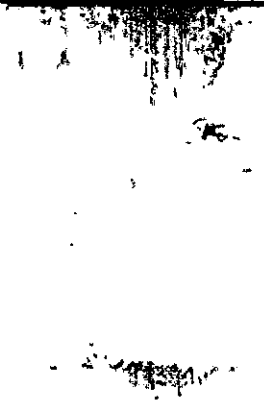
Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de junho de 2017.


Ver. Antônio Batista dos Santos
Presidente da Câmara

Ver. Antônio Batista dos Santos
(Antônio da Yuna)
Presidente da Câmara





1942


1943

1944

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME : **SOLANGE LUIZA VIEIRA**
CARGO : **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
LOCAL : **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**

Venho por este, solicitar a V. Sa. a concessão de 30 (trinta) dias de férias a partir de **01/07/2017**.



Assinatura do Solicitante



Assinatura do Chefe (responsável)

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- O interessado tem direito ao requerimento
 O interessado não tem direito ao requerimento

Gozo de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2017.

1ª parte 2ª parte Total

De : 01/07/2017

a : 30/07/2017

Pium - TO, 19 de junho de 2017.



Assinatura do Responsável

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

- Defiro
 Indefiro

Comunique-se:

Pium - TO, 19 de junho de 2017.

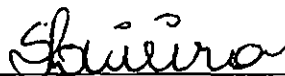


ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

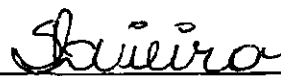
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME : **SOLANGE LUIZA VIEIRA**
CARGO : **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
LÓCAL : **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**

Venho por este, solicitar a V. Sa. a concessão de 30
(trinta) dias de férias a partir de 01/07/2017.



Assinatura do Solicitante



Assinatura do Chefe (responsável)

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- O interessado tem direito ao requerimento
 O interessado não tem direito ao requerimento

Gozo de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2017.

1ª parte 2ª parte Total

De : 01/07/2017

a : 30/07/2017

Pium - TO, 19 de junho de 2017.



Assinatura do Responsável

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

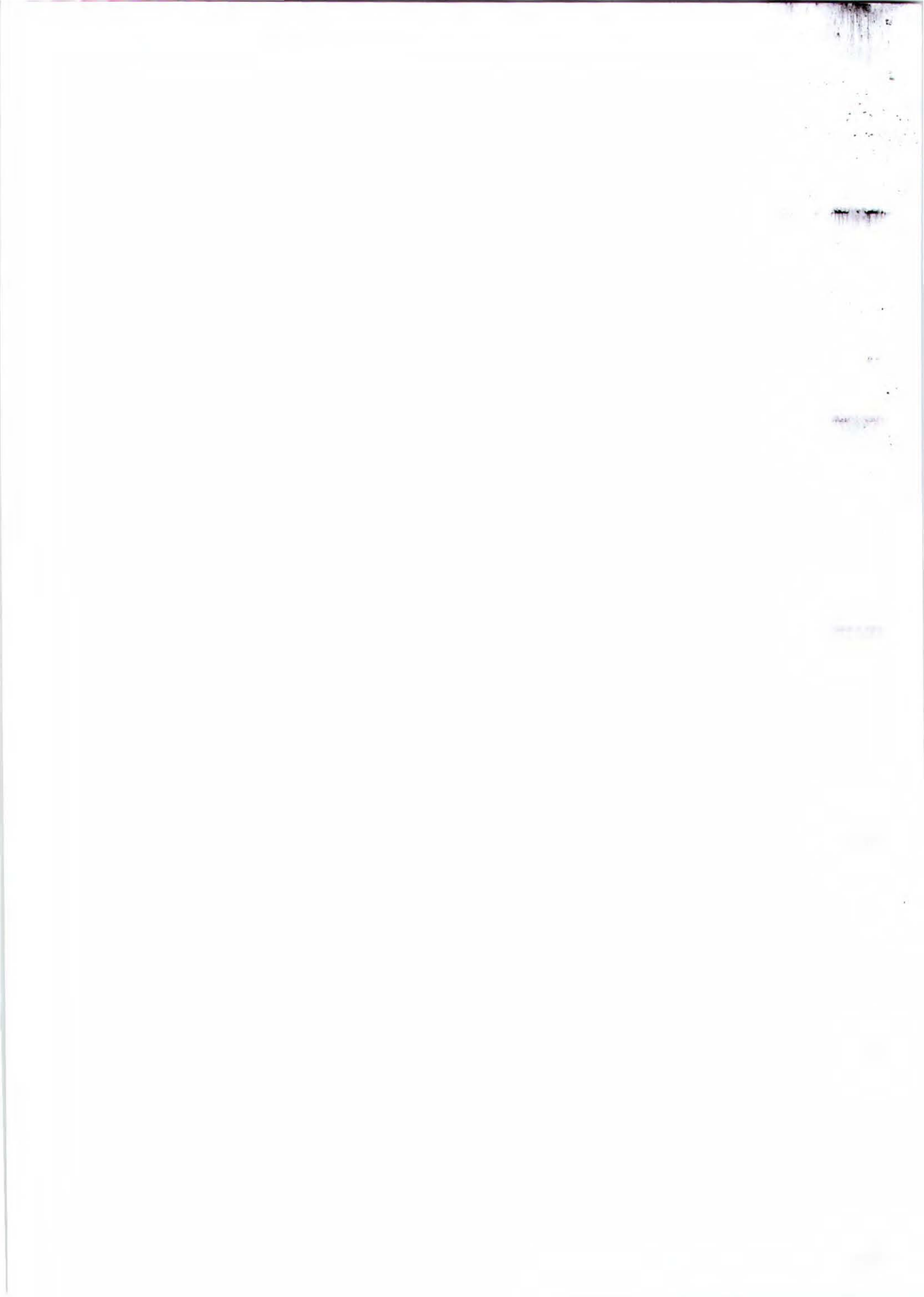
- Defiro
 Indefiro

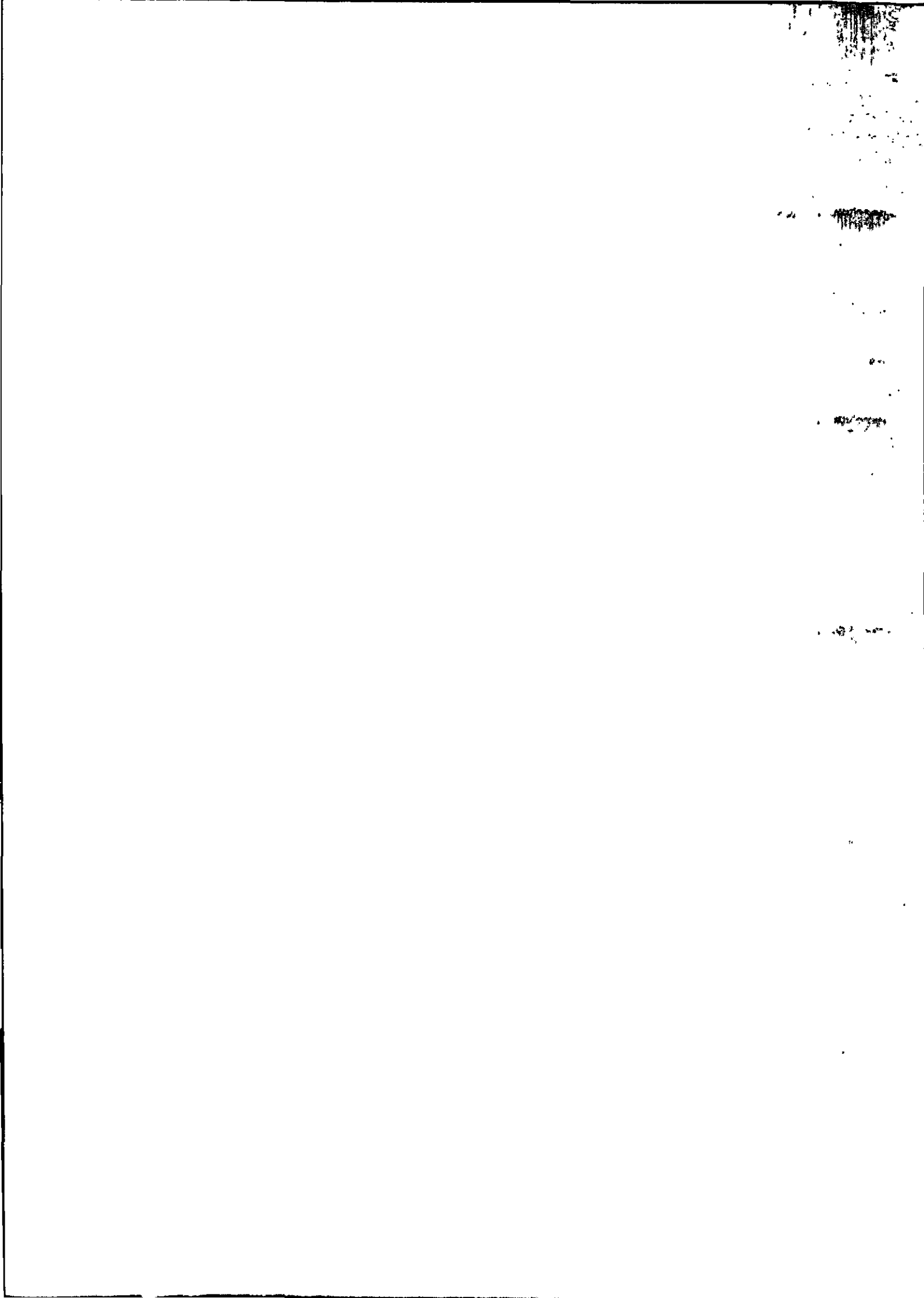
Comunique-se:

Pium - TO, 19 de junho de 2017.



ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM





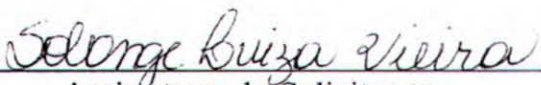
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

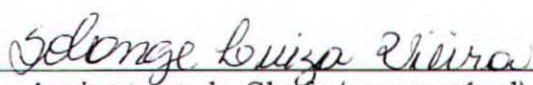
NOME : SOLANGE LUIZA VIEIRA

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Venho por este, solicitar a V. Sa. a concessão de 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/07/2016.


Assinatura do Solicitante


Assinatura do Chefe (responsável)

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O interessado tem direito ao requerimento

O interessado não tem direito ao requerimento

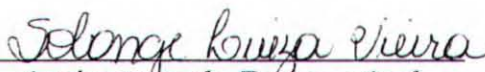
Gozo de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2016.

1ª parte 2ª parte Total

De : 01/07/2016

a : 30/07/2016

Pium - TO, 16 de junho de 2016.


Assinatura do Responsável

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

Defiro

Indefiro

Comunique-se:

Pium - TO, 16 de junho de 2016.


ANILTON BATISTA DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

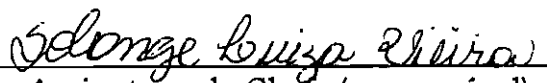
NOME : SOLANGE LUIZA VIEIRA

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Venho por este, solicitar a V. Sa. a concessão de 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/07/2016.


Assinatura do Solicitante


Assinatura do Chefe (responsável)

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O interessado tem direito ao requerimento

O interessado não tem direito ao requerimento

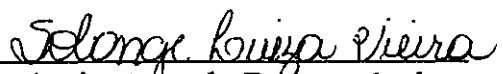
Gozo de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2016.

1ª parte 2ª parte Total

De : 01/07/2016

a : 30/07/2016

Pium - TO, 16 de junho de 2016.


Assinatura do Responsável

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

Defiro

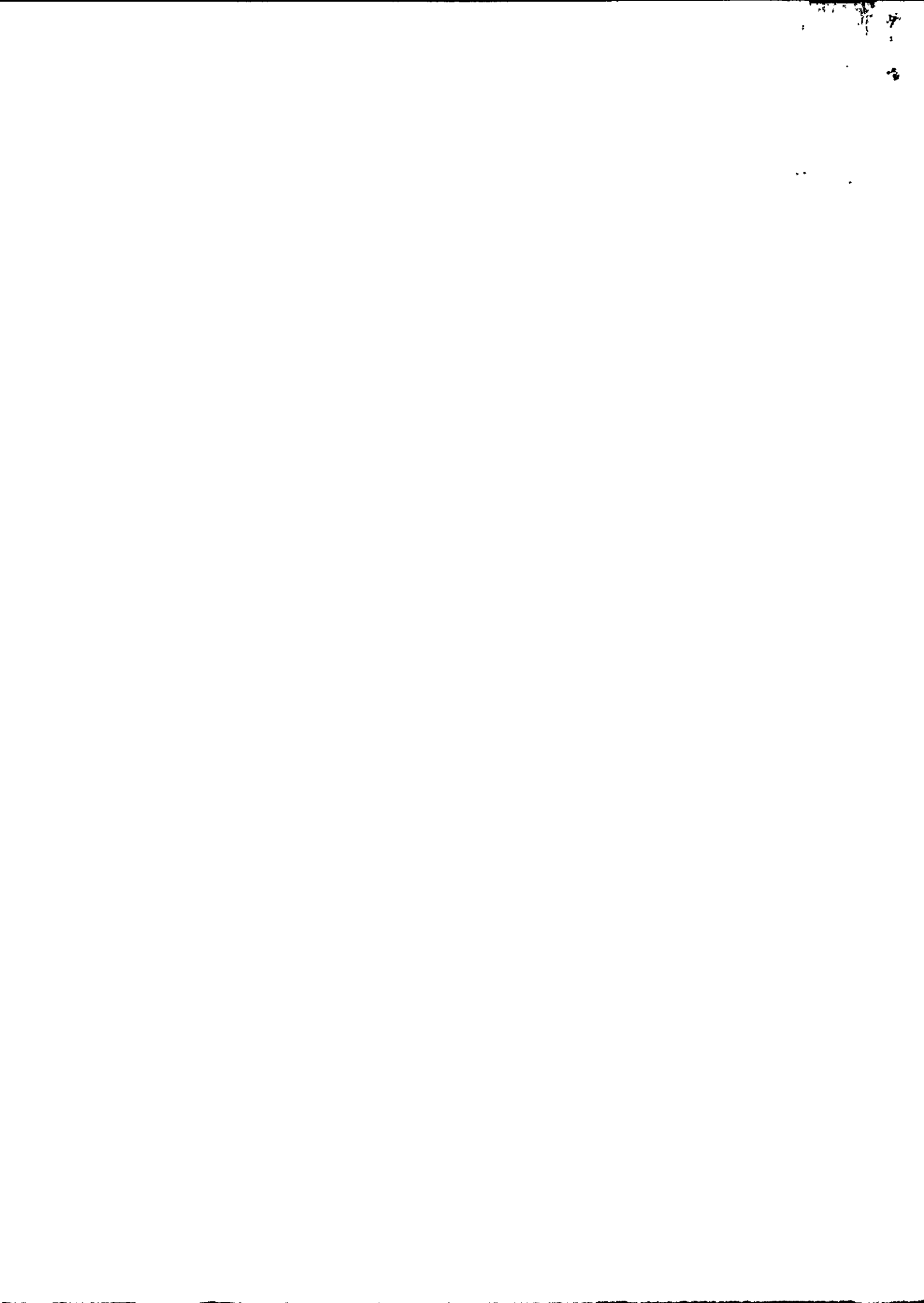
Indefiro

Comunique-se:

Pium - TO, 16 de junho de 2016.


ANILTON BATISTA DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM







AVISO DE GOZO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: SOLANGE LUIZA VIEIRA

CPF n.º: 004.063.381-08

Data de Admissão: 01 / 02 / 2006

Período de Aquisição das Férias: 01/02/2014 à 31/01/2015

Período de Gozo das Férias: 01/07/2015 à 30/07/2015

A Câmara Municipal de Pium, através do presente documento, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores, vem notificar o servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo de: 01/02/2014 à 31/01/2015.

O período de gozo das férias será de: 01/07/2015 à 30/07/2015.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 02 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Pium (TO), 25 de junho de 2015.

Z. A. Braga
Presidente da Câmara

Solange Luiza Vieira
Assinatura do Servidor



AVISO DE GOZO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: SOLANGE LUIZA VIEIRA

CPF n.º: 004.063.381-08

Data de Admissão: 01 / 02 / 2006

Período de Aquisição das Férias: 01/02/2014 à 31/01/2015

Período de Gozo das Férias: 01/07/2015 à 30/07/2015

A Câmara Municipal de Pium, através do presente documento, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores, vem notificar o servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo de: 01/02/2014 à 31/01/2015.

O período de gozo das férias será de: 01/07/2015 à 30/07/2015.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 02 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Pium (TO), 25 de junho de 2015.

ZA Braga
Presidente da Câmara



Solange Luiza Vieira
Assinatura do Servidor





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



000003381-08

SECRETARIA DE IDENTIDADE

000003381-08

DEBATE 000003381-08

NOME SOLANGE LUIZA VIEIRA

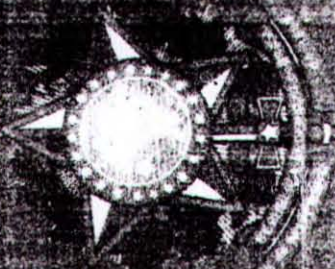
FILIAÇÃO FRANCISCO LUIZ VIEIRA

PLUM-10 Naura Godinho Vieira

NATURALIDADE

01/10/1981

090



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CPF

004.063.381-08


SOLANGE LUIZA VIEIRA

11/07/1981

Quilbrez2001

www.gov.br/pt-br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITAS

CPF



004.063.381-08

SOLANGE LUIZA VIEIRA

11/07/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO






Solange Luiza Vieira
 ASSINATURA DO TITULAR

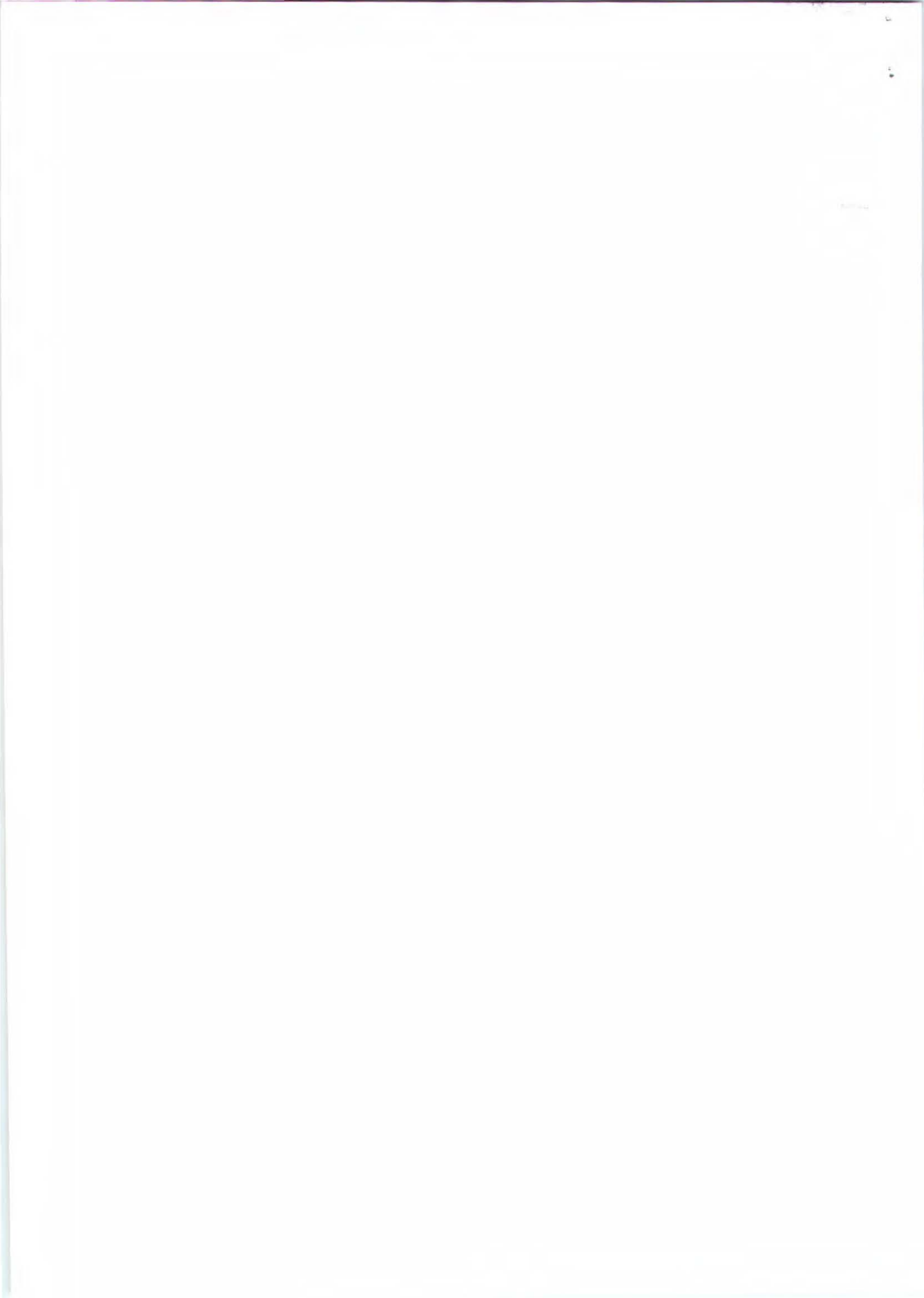
CARTEIRA DE IDENTIDADE

0400012901
 www.gorillas.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ESTADO DO TOCANTINS



v

1/1/1914



ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conjunto 03 Lt 12-A, - Palmas - TO
CNPJ 25086034/0001-71 / IE 29031998-6

Seu número
Unidade Consumidora - UC

1027891

Nota Fiscal- Série B - 322676 Cod. Fiscal de operação: 5.258 FAT: 05-2015876011653-96

Dados do Cliente
SOLANGE LUIZA VIEIRA

RANI/CNPJ/CPF: 00406338108 IE:
Ave Tancredo Neves, 17, 0501400002417 - Centro - CEP: 77570-000 - Plum - TO

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
12/2015	22/01/2016	201	148,16

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0014
Etapa / Livro / Seq: 12 / 014013 / 309
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Equipamento: 1005043555
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 19/12/2015
Leitura Anterior: 19/11/2015
Próxima Leitura: 19/01/2016
Número de Dias Faturados: 30
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 6,70
Média dos 12 últimos meses: 175,83
Emissão: 19/12/2015
Apresentação: 19/12/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	8935	8734	1,0000	201,00	201,00	Consumo	201	0,462030	92,86
							Adic Band. Vermelha			9,04
							Icms			37,03
							Cofins			7,58
							Pis			1,65
							Subtotal (R\$)			148,16
Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)							
ICMS	148,16	25,00000	37,03							
COFINS	148,16	5,11820	7,58							
PIS	148,16	1,11120	1,65							

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
39,40	9,42	50,31	2,77	46,26	148,16

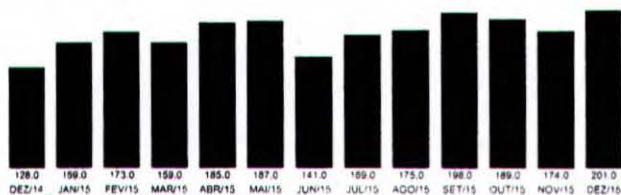
Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL 19/12/2015
5EB1.0D63.DB6E.C4A3.A0C9.1DE7.9BA2.1353

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:20/11-19/12.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
SOLANGE LUIZA VIEIRA	1027891	0014/12/014013/309	05-2015876011653-96	12/2015	22/01/2016	148,16

836500000010 481600120002 001050020153 876011653964





ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A - Palmas - To
CNPJ 25086034/0001-71 / IE 29031938-6

Seu número
Unidade Consumidora - UC

1027891

Nota Fiscal - Série B - 322676 Cód. Fiscal de operação: 5.258 FAT: 05-2015876011653-96

Dados do Cliente
SOLANGE LUIZA VIEIRA

RANI/CNPJ/CPF: 00406338108 IE:
Ave Tancredo Neves, 17, 0501400002417 - Centro - CEP: 77570-000 - Plum - TO

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
12/2015	22/01/2016	201	148,16

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0014
Etapa / Livro / Seq: 12 / 014013 / 309
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Equipamento: 1005043555
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 19/12/2015
Leitura Anterior: 19/11/2015
Próxima Leitura: 19/01/2016
Número de Dias Faturados: 30
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 6,70
Média dos 12 últimos meses: 175,83
Emissão: 19/12/2015
Apresentação: 19/12/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	8935	8734	1,0000	201,00	201,00	Consumo	201	0,462030	92,86
							Adic. Band. Vermelha			9,04
							Icms			37,03
							Cofins			7,58
							Pis			1,65
							Subtotal (R\$)			148,16
Tributos	Base de Cálculo (R\$)		Aliquots (%)		Valor (R\$)					
ICMS	148,16		25,00000		37,03					
COFINS	148,16		5,11820		7,58					
PIS	148,16		1,11120		1,65					

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 168/2005)						
Distribuição	Enc. Setorials	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)	
39,40	9,42	60,31	2,77	48,26	148,16	

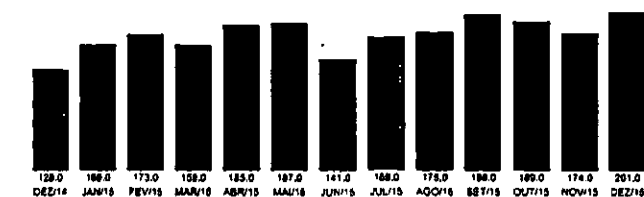
Incluído sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (concl. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até e presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/12/2015
5EB1.0D63.DB6E.C4A3.A0C9.1DE7.9BA2.1353

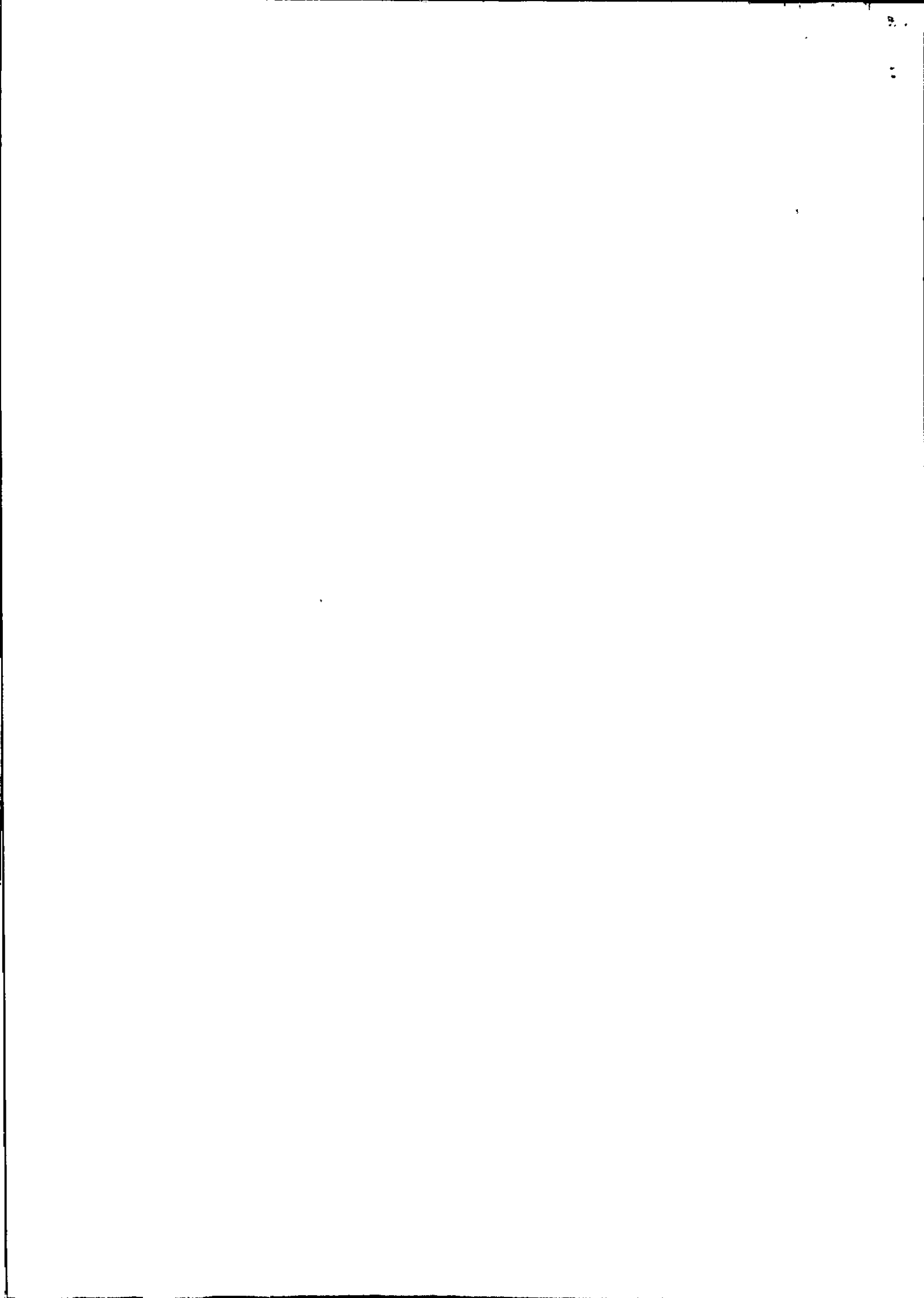
Mensagens

Períodos Band.Tarif.: Vermelha:20/11-19/12.

Nome SOLANGE LUIZA VIEIRA	UC 1027891	Local/Etapa/Livro/Seq 0014/12/014013/309	Número da Fatura 05-2015876011653-96	Referência 12/2015	Vencimento 22/01/2016	Valor Cobrado (R\$) 148,16
------------------------------	---------------	---	---	-----------------------	--------------------------	-------------------------------

836500000010 481600120002 001050020153 876011653964







N Matrícula: 0001

Servidor : SOLANGE LUIZA VIEIRA

C.P.F: 004.063.381-08

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lotação : CAMARA MUNICIPAL - FUNCIONARIOS

Período Aquisição: 01/02/2006 a 31/01/2007

Período Férias: 28/02/2007 a 30/03/2007


Dias Gozo: 30

Dias Abono: 0

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
029	1/3 Férias	33,33	116,67	
045	INSS	7,65		8,92
TOTAIS			116,67	8,92
			VALOR LÍQUIDO	107,75

Pelo presente comunicamo-lhes que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica a sua disposição a importância líquida de R\$ (107,75), a ser paga antecipadamente.


SOLANGE LUIZA VIEIRA

Assinatura do empregado 
Ver. Manoel Araújo Palma
Presidente da Câmara

Recibo de Férias

Recebi a quantia de R\$ (107,75),
correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação

, 21 de fevereiro de 2007


SOLANGE LUIZA VIEIRA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

- - - CNPJ: 02.932.627/0001-08

Processamento : Férias

Recibo de Férias
Referente: FEVEREIRO DE 2007

N Matrícula: 0001

Servidor : SOLANGE LUIZA VIEIRA

C.P.F: 004.063.381-08

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lotação : CAMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS

Período Aquisição: 01/02/2006 a 31/01/2007

Período Férias: 28/02/2007 a 30/03/2007


Dias Gozo: 30

Dias Abono: 0

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
029	1/3 Férias	33,33	116,67	
045	INSS	7,85		8,92
TOTAIS			116,67	8,92
			VALOR LÍQUIDO	107,75

Pelo presente comunicamo-lhes que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica a sua disposição a importância líquida de R\$ (107,75), a ser paga antecipadamente.


SOLANGE LUIZA VIEIRA

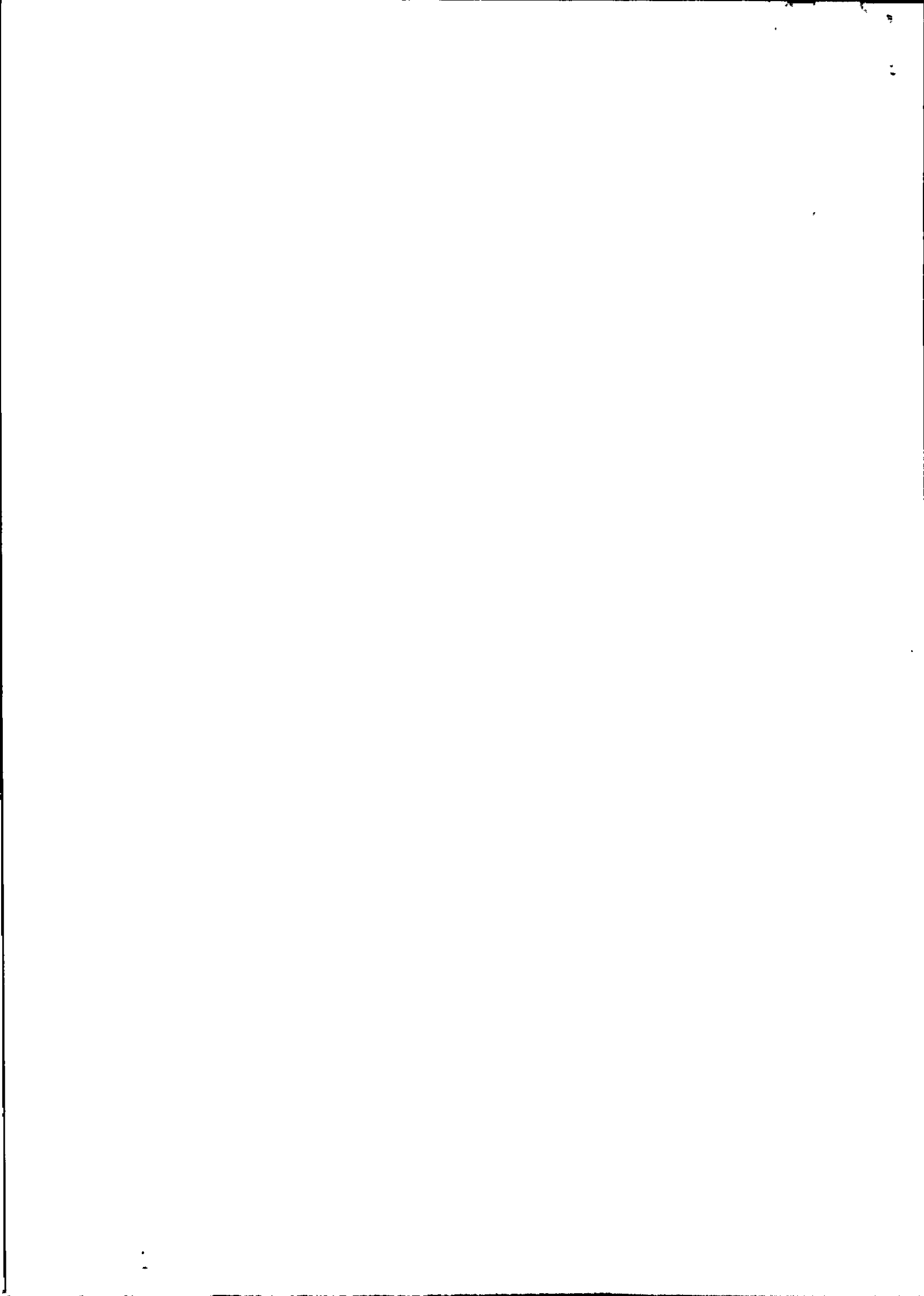
Assinatura do emissor: 
Manoel Araújo Palma
Presidente da Câmara

Recibo de Férias

Recebi a quantia de R\$ (107,75),
correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.
Firmo o presente, dando plena e geral quitação
21 de fevereiro de 2007


SOLANGE LUIZA VIEIRA








ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

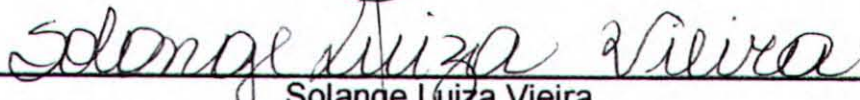
Ao 1º (dia) do mês de fevereiro de 2006, na Câmara Municipal, eu **Ver. Osvaldo Dias da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Pium, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse à **SOLANGE LUIZA VIEIRA**, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo o(a) mesmo(a) assumido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O(a) empossado(a), neste ato, através de inspeção médica, comprova que está apto(a) física e mentalmente para o exercício das funções inerentes ao cargo, tendo declarado que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública, que seja incompatível com o cargo que ora toma posse. O(a) empossado(a) apresentou, neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Gabinete do Presidente, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2006.

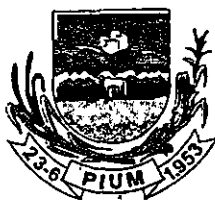


Ver. Osvaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara

De acordo,



Solange Luiza Vieira
EMPOSSADO (A)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

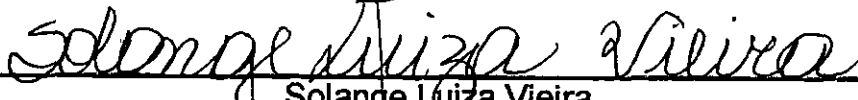
Ao 1º (dia) do mês de fevereiro de 2006, na Câmara Municipal, eu **Ver. Osvaldo Dias da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Pium, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse à **SOLANGE LUIZA VIEIRA**, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo o(a) mesmo(a) assumido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O(a) empossado(a), neste ato, através de inspeção médica, comprova que está apto(a) física e mentalmente para o exercício das funções inerentes ao cargo, tendo declarado que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública, que seja incompatível com o cargo que ora toma posse. O(a) empossado(a) apresentou, neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Gabinete do Presidente, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2006.



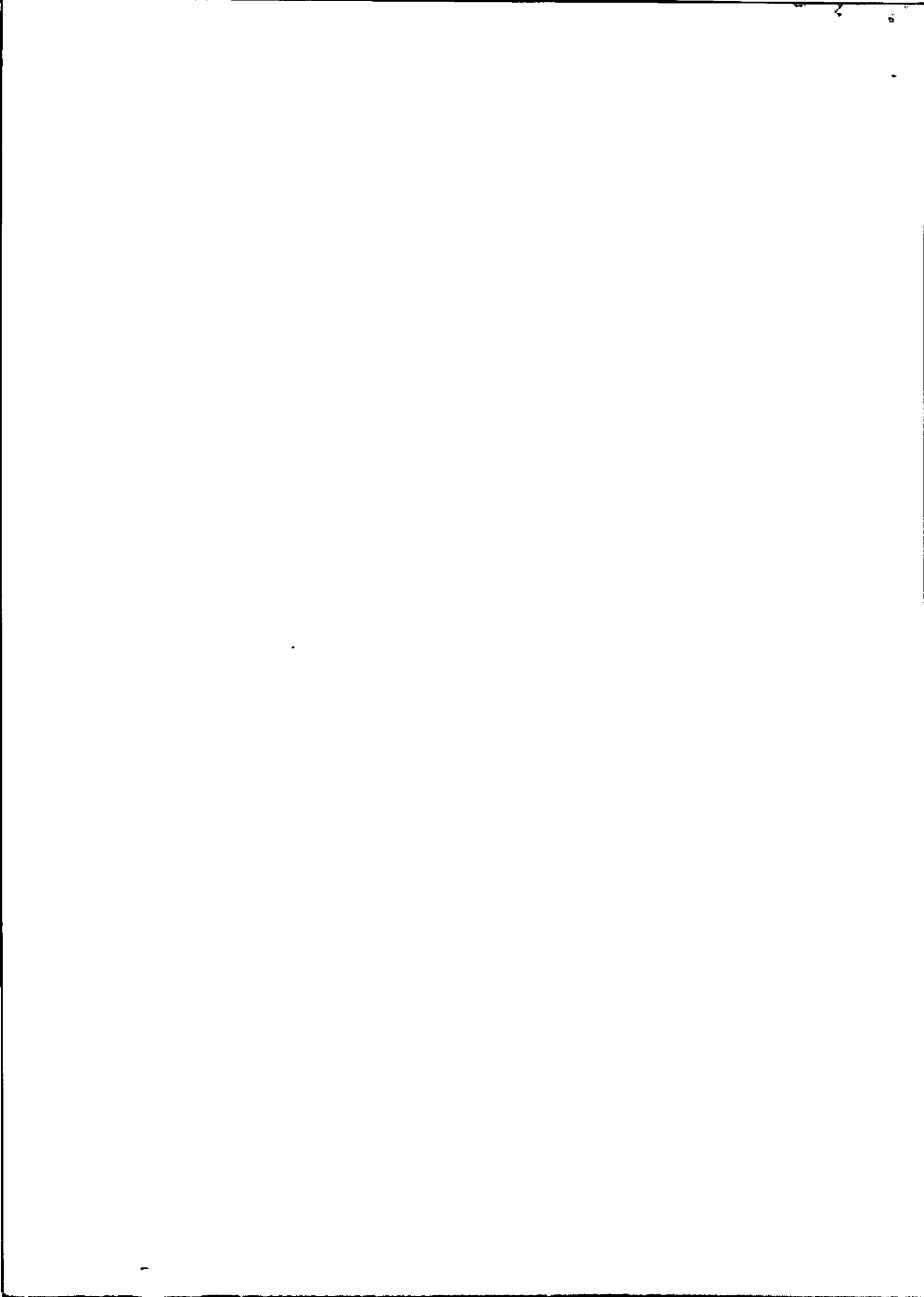
Ver. Osvaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara

De acordo,



Solange Luiza Vieira
EMPOSSADO (A)







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECLARAÇÃO DE INACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, SOLANGE LUIZA VIEIRA, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, infra assinado, declaro sob pena de responsabilidade funcional, que não exerço qualquer outro cargo, emprego, função ou cargo em comissão ou de carreira neste Município ou em outro; nem no Estado, União, DF, ou em outro Estado da Federação e Território, abrangendo, inclusive, as suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Pública e Fundações mantidas pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais.

Pium - TO, 1º de fevereiro de 2006.

Solange Luiza Vieira
Empossado (a)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECLARAÇÃO DE INACÚMULAÇÃO DE CARGOS

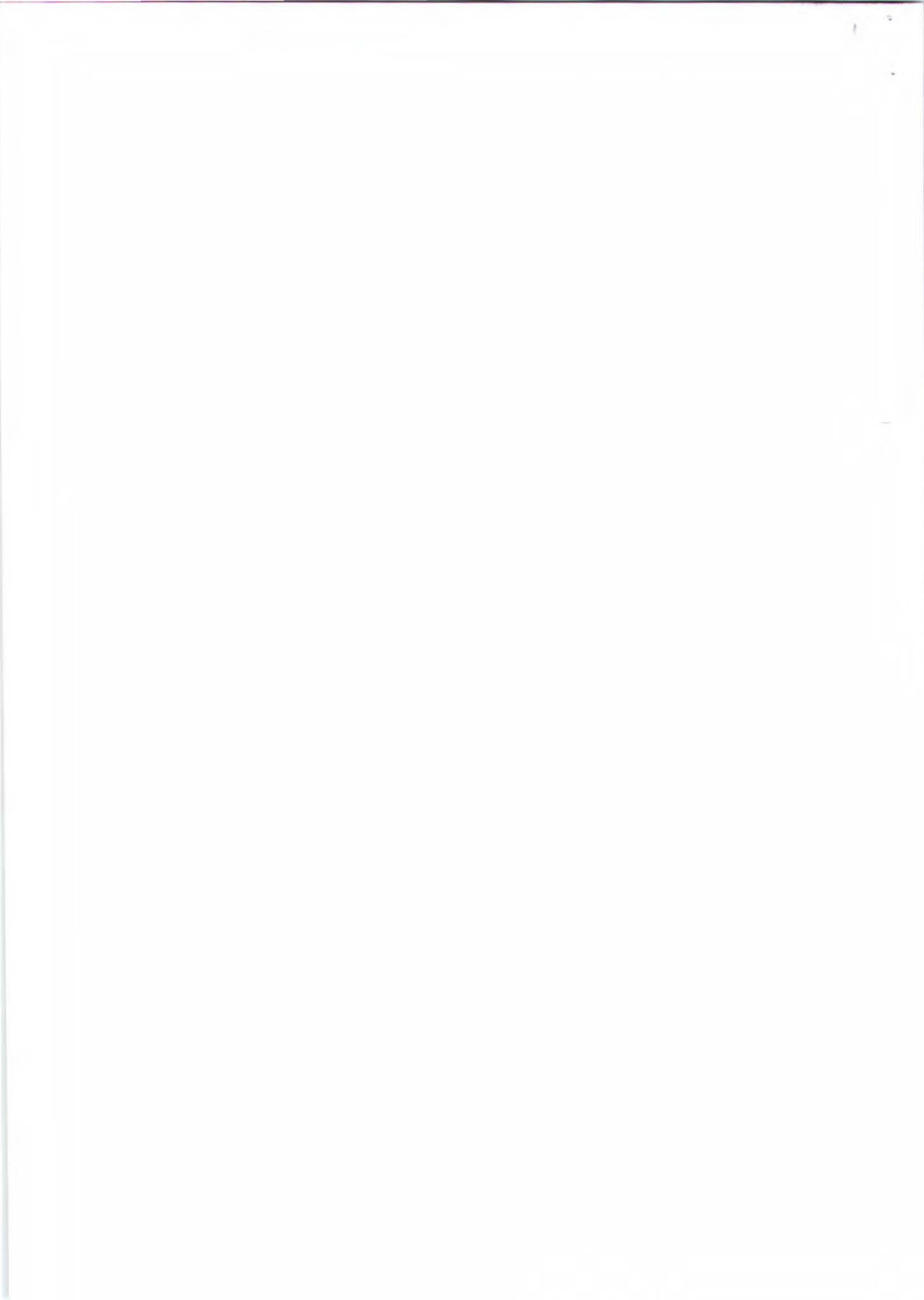
Eu, SOLANGE LUIZA VIEIRA, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, infra assinado, declaro sob pena de responsabilidade funcional, que não exerço qualquer outro cargo, emprego, função ou cargo em comissão ou de carreira neste Município ou em outro; nem no Estado, União, DF, ou em outro Estado da Federação e Território, abrangendo, inclusive, as suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Pública e Fundações mantidas pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais.

Pium - TO, 1º de fevereiro de 2006.

Solange Luiza Vieira

Solange Luiza Vieira
Empossado (a)







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SOLANGE LUIZA VIEIRA, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, infra-assinado(a), declaro para fins de posse em cargo público na Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, e nos termos da legislação vigente que, nesta data, possuo os seguintes bens, cujos valores estimados especifico:

ITEM	VALOR
1 bicicleta marca Greog 18 marchas	250,00
01 TV a cores 20" Semp Toshiba	612,00

E, por ser verdade, assino a presente para que surta seus efeitos legais.

Pium - TO, 1º de fevereiro de 2006.

Solange Luiza Vieira
Empossado(a)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SOLANGE LUIZA VIEIRA, portador(a) da RG nº 381.713 – SSP/TO, CPF nº 004.063.381-08, infra-assinado(a), declaro para fins de posse em cargo público na Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, e nos termos da legislação vigente que, nesta data, possuo os seguintes bens, cujos valores estimados especifico:

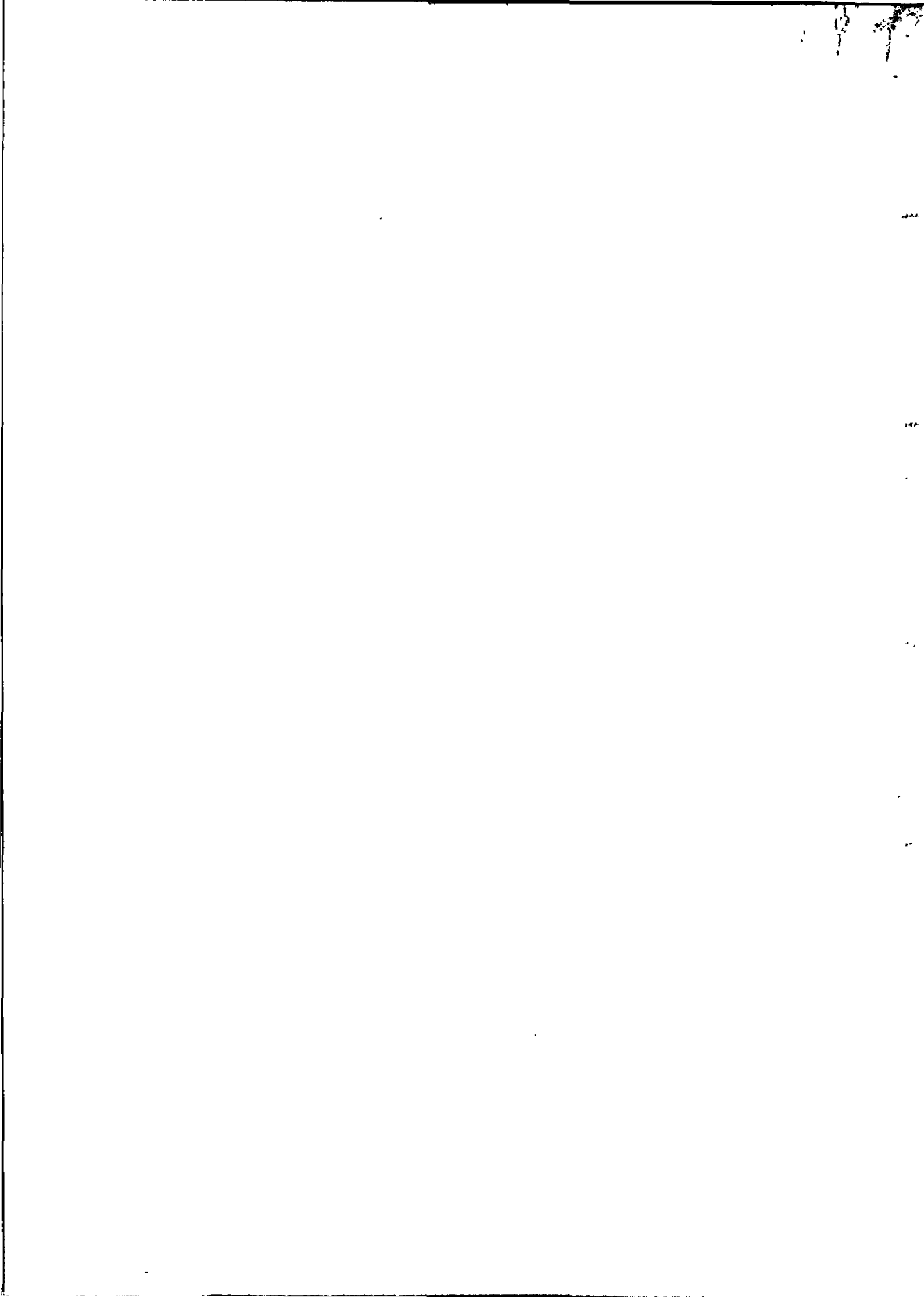
ITEM	VALOR
1 bicicleta marca Greog 18 marchas	250,00
01 TV a cores 20" Semp Toshiba	612,00

E, por ser verdade, assino a presente para que surta seus efeitos legais.

Pium - TO, 1º de fevereiro de 2006.

Solange Luiza Vieira
Empossado(a)







REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



NOME:

ANNA LARA VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

1284700155 2009 1 00008 290 0008548 73

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

quatro de maio de dois mil nove

DIA MÊS ANO

04

05

2009

HORA

18:00

MUNICÍPIO DO NASCIMENTO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO

PARAISO DO TOCANTINS/TO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PIUM - TO

LOCAL DO NASCIMENTO

HOSPITAL REGIONAL

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

ILTON OLIVEIRA DE SÁ e de dona SOLANGE LUIZA VIEIRA, brasileiros, comerciante e funcionária pública, naturais de Pium/TO.

AVÓS

Paternos: João Gomes de Sá e Cecília Oliveira de Sá.

Maternos: Francisco Luiz Vieira e Neuza Godinho Vieira.



GÊMEO

NAO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Seis de maio de dois mil nove.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

DNV 30-48945155-3

OBSERVAÇÕES AVERBADAS

EM VIA EXTRAÍDA. Dou fé

NOME DO OFÍCIO: Registro Civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR Teresinha de Jesus Galvão Araújo
MUNICÍPIO/DF Pium - TO
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 268

conteúdo da certidão é verdade. Dou fé
Data e local: Pium/TO, 02/07/2013

Teda Mourão de Araújo

- Oficial -





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



NOME:

ANNA LARA VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

1284700155 2009 1 00008 290 0008548 73

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

quatro de maio de dois mil nove

DIA MÊS ANO

04 05 2009

HORA

18:00

MUNICÍPIO DO NASCIMENTO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO

PARAISO DO TOCANTINS/TO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PIUM - TO

LOCAL DO NASCIMENTO

HOSPITAL REGIONAL

SEXO

feminino

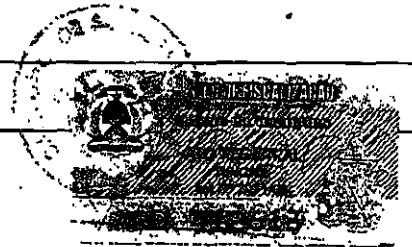
FILIAÇÃO

ELTON OLIVEIRA DE SÁ e de dona SOLANGE LUIZA VIEIRA, brasileiros, comerciante e funcionária pública, naturais de Pium/TO.

AVÓS

Paternos: João Gomes de Sá e Cecília Oliveira de Sá.

Maternos: Francisco Luiz Vieira e Neza Godinho Vieira.



GÊMEOS

NAO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

04 de maio de dois mil nove

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

DNV 30-48945155-3

OBSERVAÇÕES AVERBADAS

EM VIA EXTRAJUDICIAL: Dou fé

NOME DO OFÍCIO: Registro Civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR Teresinha de Jesus Galvão Araújo
MUNICÍPIO/UF Pium - TO
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 268

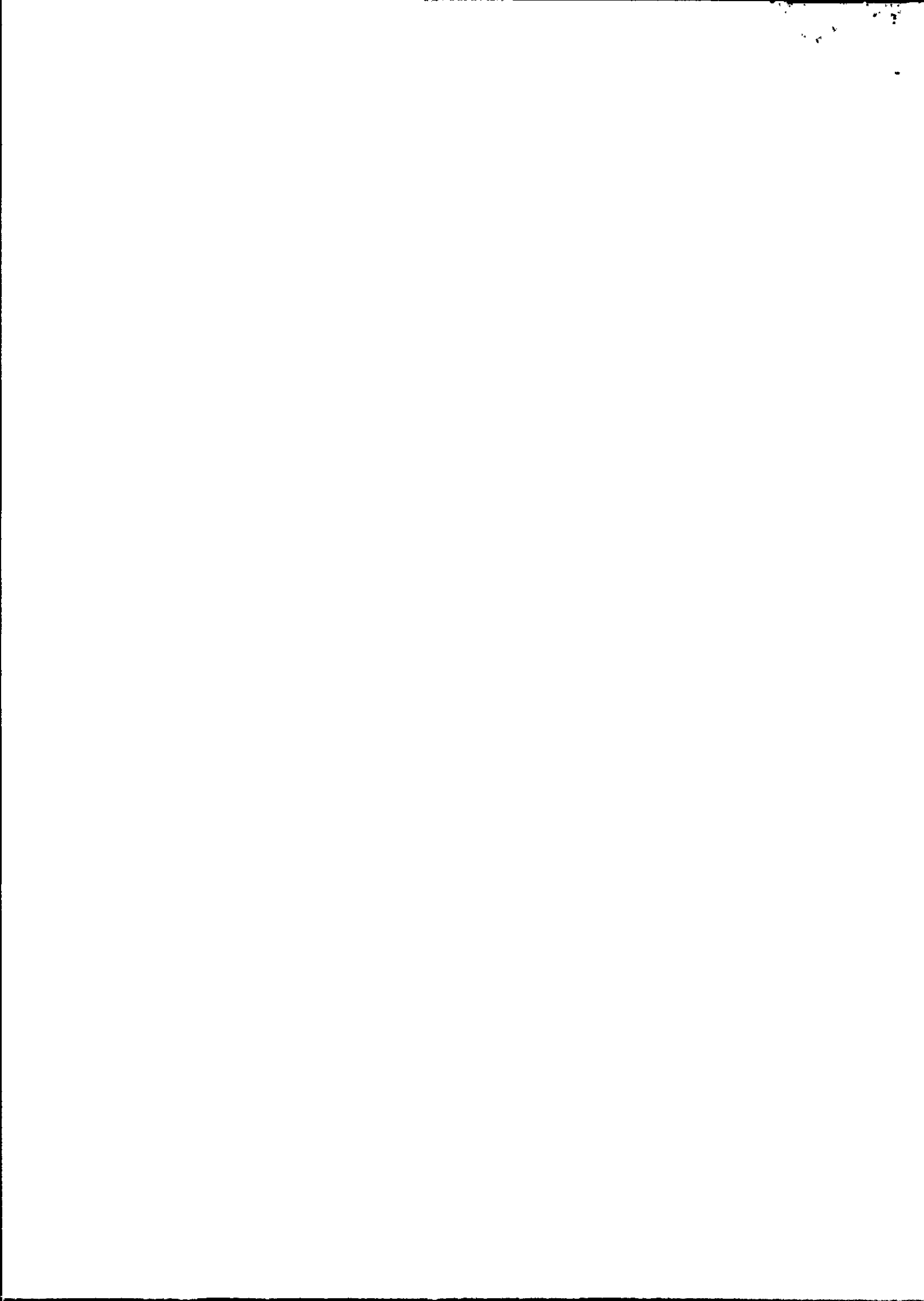
conteúdo da certidão é verdade. Dou fé
Data e local: Pium/TO, 02/07/2013



Teda Mourão de Araújo

- Oficial -







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Diogenes de Brito, nº 01 - CEP: 77.570-000 - Pium - TO



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, AUC NESTA DATA, EXAMINEI CLINICAMENTE A Srta Solange Luiza Vieira, 24 ANOS DE IDADE, TENHO CONSIDERADO-A APTA A EXERCER AS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA.

Pium ^{01/02} 06.

Dr. Marcelo Alves Barcelos
CRM-TO 1568

Médico - CRM

01.02.06

Voltando a consultar trazer a receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Diogenes de Brito, nº 01 - CEP: 77.570-000 - Pium - TO



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, AUC NESTA DATA, EXAMINEI CLINICAMENTE A Srta Solange Luiza Vieira, 24 ANOS DE IDADE, TENDO CONSIDERADO-A APTA A EXERCER AS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA.

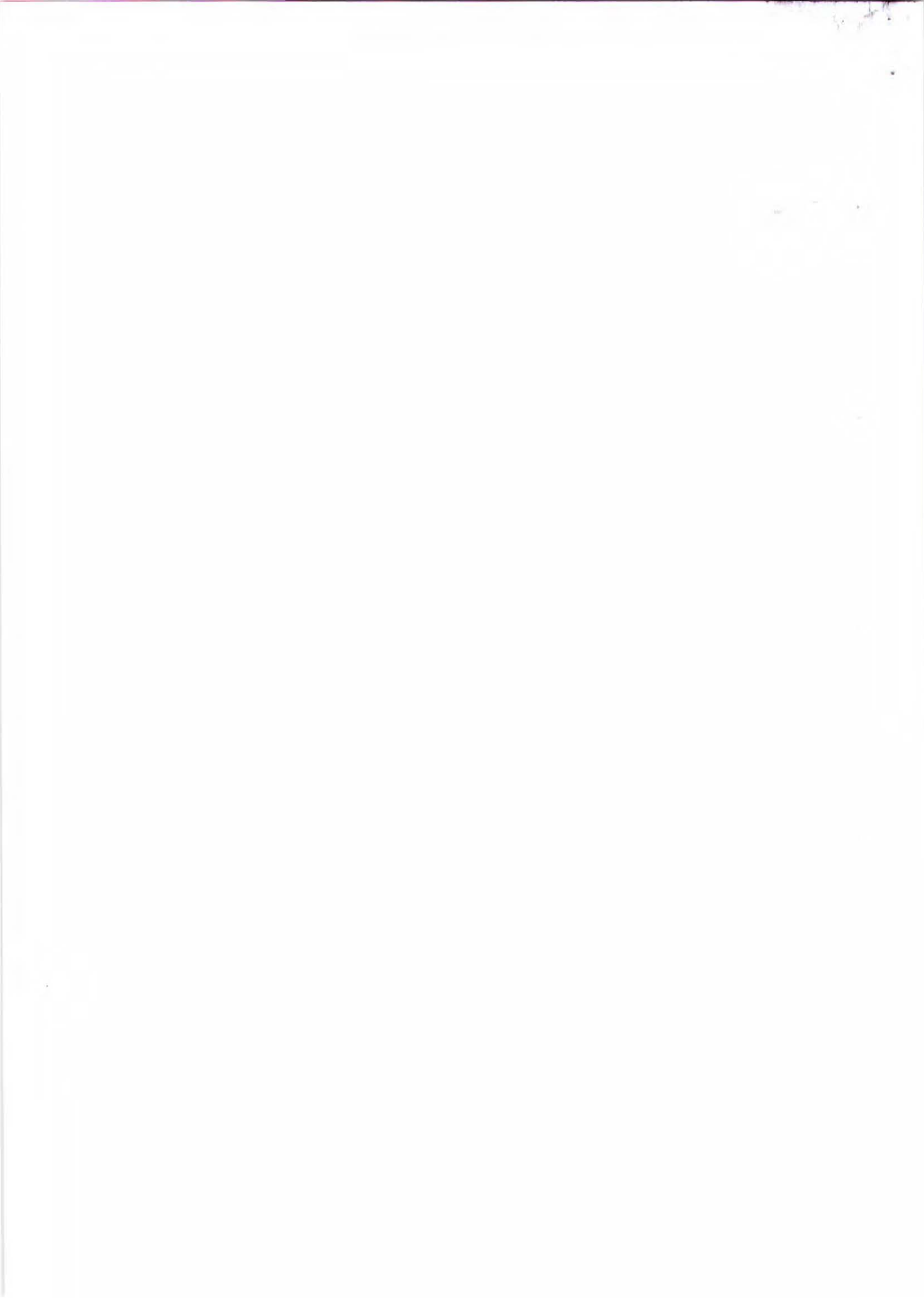
Pium ^{01/02} 06.

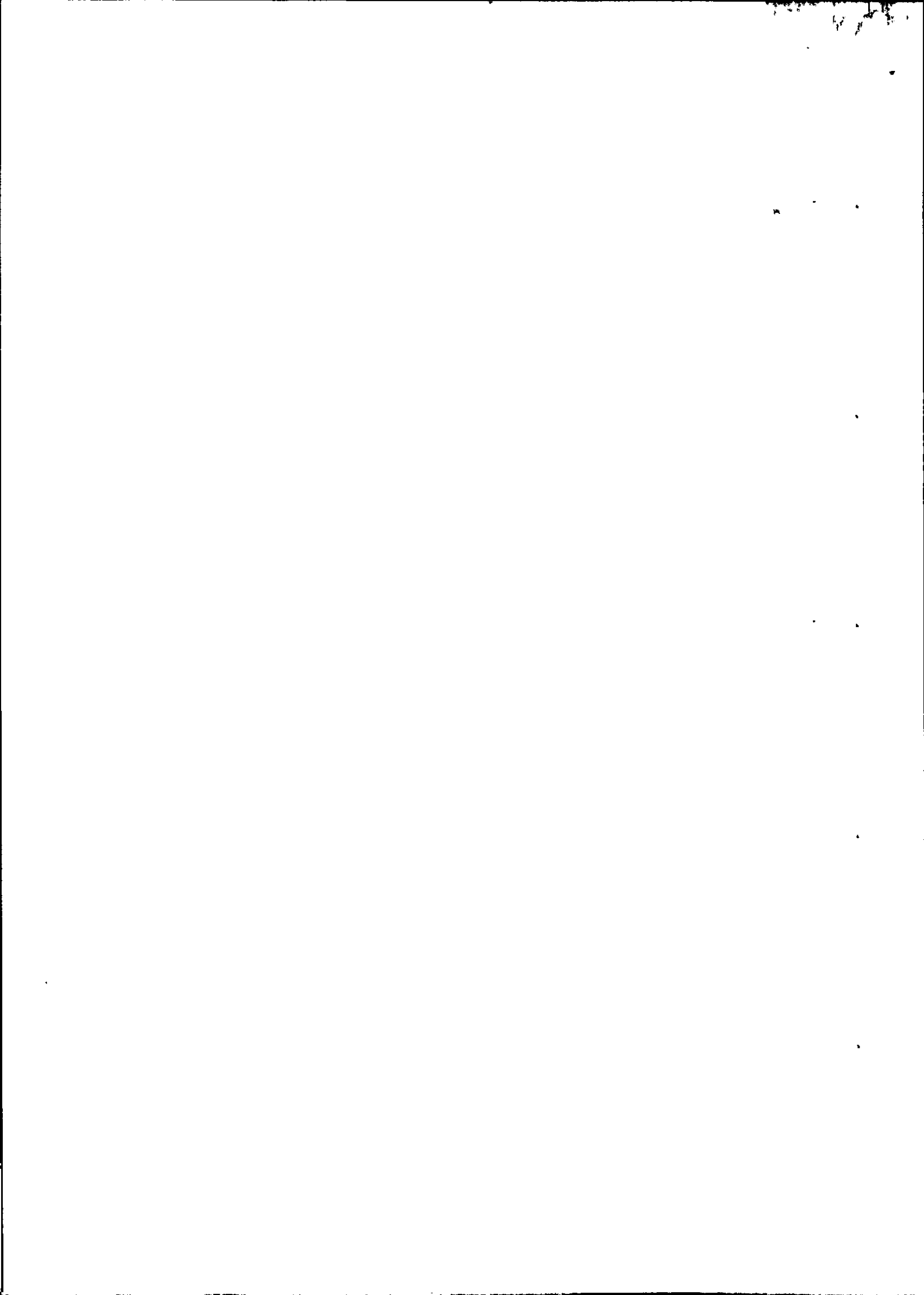
Dr. Marcelo Alves Barcelos
CRM-TO 0588

Médico - CRM

01.02.06

Voltando a consultar trazer a receita.







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 006/2006, de 30 de janeiro de 2006.

**"Nomeia Servidores aprovados em
concurso público"**

O Ver. Osvaldo Dias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público realizado por esta Municipalidade e a homologação dos resultados, publicada no **DOE de nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.**

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os aprovados a seguir relacionados, os quais deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, sito à Rua 13, QD. 12, Lt 05 - Centro, nesta Cidade, no horário comercial e no período de 08:00 as 18:00, portando os documentos e habilitações exigidos para a posse em seus respectivos cargos, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Socorro A. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Leni Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Sebastião Soares	Vigilante	1º
Genildo Antonio de Sousa Pereira	Vigilante	2º
Solange Luiza Vieira	Auxiliar Administrativo	1º
Enivaldo Gomes da Silva	Motorista	1º
Iraceli Cavalcante Teles	Assistente Administrativo	1º



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 006/2006, de 30 de janeiro de 2006.

**"Nomeia Servidores aprovados em
concurso público"**

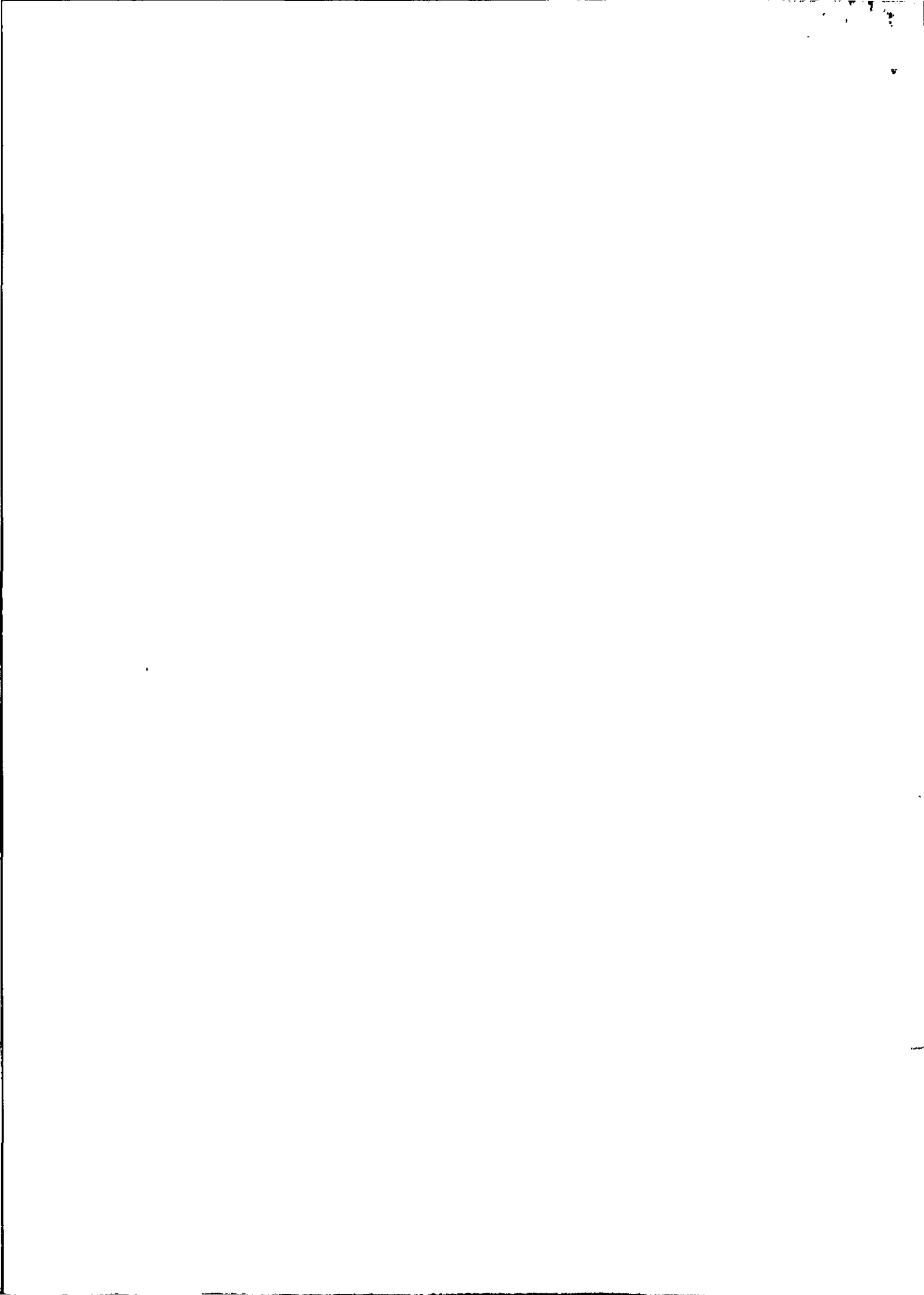
O Ver. Osvaldo Dias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público realizado por esta Municipalidade e a homologação dos resultados, publicada no DOE de nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os aprovados a seguir relacionados, os quais deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, sito à Rua 13, QD. 12, Lt 05 - Centro, nesta Cidade, no horário comercial e no período de 08:00 as 18:00, portando os documentos e habilitações exigidos para a posse em seus respectivos cargos, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Socorro A. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Leni Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Sebastião Soares	Vigilante	1º
Genildo Antonio de Sousa Pereira	Vigilante	2º
Solange Luiza Vieira	Auxiliar Administrativo	1º
Enivaldo Gomes da Silva	Motorista	1º
Iraceli Cavalcante Teles	Assistente Administrativo	1º







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Art. 2º. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, implicará na desistência do(a) classificado(a), podendo a Câmara Municipal convocar o(a) candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês janeiro de 2006.



Osvaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

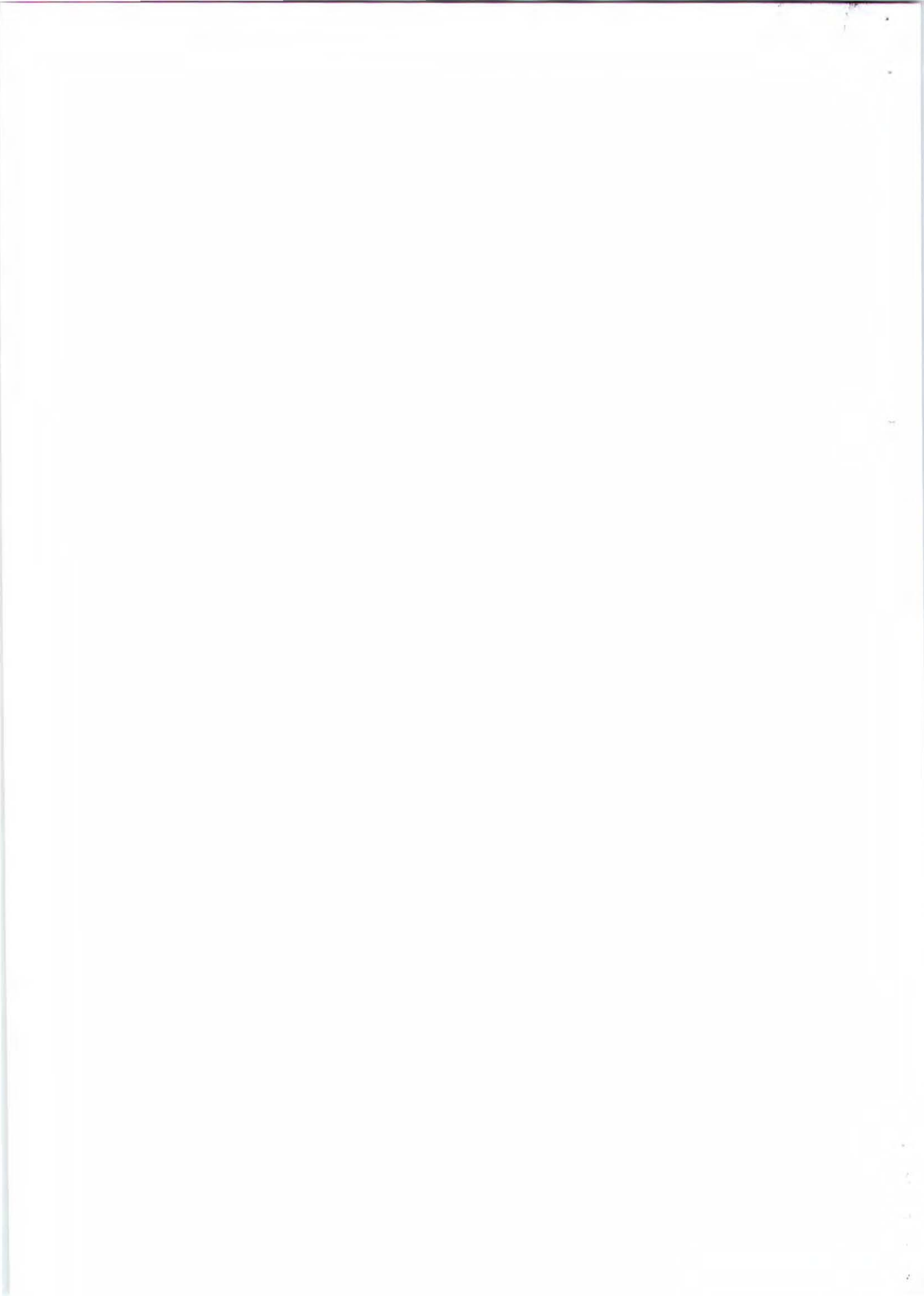
Art. 2º. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, implicará na desistência do(a) classificado(a), podendo a Câmara Municipal convocar o(a) candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Piúma, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês janeiro de 2006.



Osvaldo Dias da Silva
Presidente da Câmara







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
 CARTÓRIO DA 13ª ZE - CRISTALÂNDIA (TO)
 Praça João Pires Querido, nº 674 - Centro - CEP 77490-000



JUSTIÇA ELEITORAL
 13ª ZONA ELEITORAL DE CRISTALÂNDIA - TO
 ALAMEDA JOAO PIRES QUIERIDO, 674 Telefone 63 33541380

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: SOLANGE LUIZA VIEIRA
 Inscrição: 033466152771 Zona: 13 Seção: 55
 Município: 95478 - PIUM UF: TO
 Data de nascimento: 11/07/1981 Domiciliada desde: 15/10/1997
 Filiação: NEUSA GODINHO VIEIRA
 FRANCISCO LUIZ VIEIRA
 Ocupação declarada pela eleitora:
 ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
 Endereço: AV JAVAES N. 241 - CENTRO - PIUM-TO
 CEP: 77570000 Telefone:

Em 1 de fevereiro de 2006.

MAURICIO REINALDO MENDES
 CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
13ª ZONA ELEITORAL DE CRISTALÂNDIA - TO
ALAMEDA JOAO PIRES QUERIDO, 674 Telefone 63 33541380


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CARTÓRIO DA 13ª ZE - CRISTALÂNDIA (TO)
R. João Pires Querido, nº 674 - Centro - CEP 77490-000

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: SOLANGE LUIZA VIEIRA
Inscrição: 033466152771 Zona: 13 Seção: 55
Município: 95478 - PIUM UF: TO
Data de nascimento: 11/07/1981 Domiciliada desde: 15/10/1997
Filiação: NEUSA GODINHO VIEIRA
 FRANCISCO LUIZ VIEIRA
Ocupação declarada pela eleitora:
ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
Endereço: AV JAVAES N. 241 - CENTRO - PIUM-TO
CEP: 77570000 Telefone:

Em 1 de fevereiro de 2006.


MAURICIO REINALDO MENDES
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Colégio Est. Bartolomeu Bueno
Lei de Criação nº 8510 de 1991
Aut. Resolução nº 20790 de 1991
Curso: Ensino Fundamental de
5ª a 8ª Série, 2º Segmento LJA
Pium - TO

1ª a 8ª Série - 1º Grau

Curso de Suplência

Lei nº 9394/96

Resolução nº: CEE - TO Parecer nº: CEE - TO

HISTÓRICO ESCOLAR

ESTABELECIMENTO Colégio Estadual "Bartolomeu Bueno" ENDEREÇO Rua 12 Nº 51m
BAIRRO centro CIDADE Pium ESTADO Tocantins

NOME DO ALUNO Solange Luiza Vieira
FILIAÇÃO: PAI Francisco Luiz Vieira MÃE Neusa Godinho Vieira
NACIONALIDADE: Brasileira C.I. Nº _____ EXP.: _____
(Para maiores de 16 anos)
DATA DE NASCIMENTO: 11-07-1981 NATURALIDADE Pium U.F. Tocantins

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1991	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
2ª	1992	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
3ª	1993	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
4ª	1994	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
5ª	1995	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
6ª	1996	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
7ª	1998	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
8ª	1998	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins

Pium, TO, 15 de março de 2002

Mariene Barros de Castro
- DIRETORA
Port. SEDUC nº 8025 de 20/02/2002
Aut. nº 228/2002
Diretor(a)

Maria de Jesus Nolas Barbosa
Secretária(a) Geral -
Port. SEDUC nº 9500 de 21-11-2001
Aut. nº 029/2002

Local e data



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Colégio Est. Bartolomeu Bueno
Lei de Criação nº 8510 de 1991
Aut. Resolução nº 219/00 CEE-TO
Curso: Ensino Fundamental de
5ª a 8ª Série, 2º Segmento LJA
Pium - TO

1ª a 8ª Série - 1º Grau

Curso de Suplência

Lei nº 9394/96

Resolução nº: CEE - TO Parecer nº: CEE - TO

HISTÓRICO ESCOLAR

ESTABELECIMENTO Colégio Estadual "Bartolomeu Bueno" ENDEREÇO Rua 12 Nº 51a
BAIRRO centro CIDADE Pium ESTADO Tocantins

NOME DO ALUNO Solange Luiza Vieira
FILIAÇÃO: PAI Francisco Luiz Vieira MAE Neusa Godinho Vieira
NACIONALIDADE: Brasileira C.I. Nº _____ EXP.: _____
(Para maiores de 16 anos)
DATA DE NASCIMENTO: 11-07-1981 NATURALIDADE Pium U.F. Tocantins

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1991	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
2ª	1992	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
3ª	1993	Escola Est. Trajano Coelho Neto	Pium	Tocantins
4ª	1994	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
5ª	1995	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
6ª	1996	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
7ª	1998	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins
8ª	1998	Colégio Est. "Bartolomeu Bueno"	Pium	Tocantins

Pium TO, 15 de março de 2002

Local e data

Mariene Barros de Castro
- DIRETORA
Port. SEDUC nº 8025 de 20/02/02
Aut. nº 028/2002

Maria de Jesus Barbosa
Secretária(a) Geral -
Port. SEDUC nº 9500 de 21-11-2001
Aut. nº 029/2002

DISCIPLINAS	ETAPA II (1º A 4ª Série)												ETAPA III (5ª A 8ª Série)											
	ANO: 1994			ANO: 1992			ANO: 1993			ANO: 1994			ANO: 1995			ANO: 1996			ANO: 1998			ANO: 1998		
	PERÍODO: 1º			PERÍODO: 2º			PERÍODO: 3º			PERÍODO: 4º			PERÍODO: 1º			PERÍODO: 2º			PERÍODO: 3º			PERÍODO: 4º		
	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS
Português	6,9			8,8			8,3			8,3			6,7	200		6,1	200		6,5	140		7,8	140	
Idioma Inglês	-			-			-			-			7,7	40		7,4	40		8,3	40		8,4	40	
Matemática	7,0			8,3			8,0			7,6			6,6	200		6,6	200		7,5	100		7,2	100	
Estudos Sociais	6,9			7,7			7,5			8,5			-	-		-	-		-	-		-	-	
Ciências	7,2			5,8			8,5			8,3			-	-		-	-		-	-		-	-	
Art. 7º Lei 5692/71	6,9			9,3			9,0			8,8			-	-		-	-		-	-		-	-	
Ensino Religioso	-			-			-			9,1			7,7	40		7,8	40		-	-		-	-	
Ciênc. Fis e Biológicas	-			-			-			-			6,9	120		7,3	120		8,8	60		8,2	60	
História	-			-			-			-			8,4	120		7,9	120		6,6	40		6,2	40	
Geografia	-			-			-			-			8,3	80		6,9	80		7,1	40		7,3	40	
Educação Física	-			-			-			-			7,6	80		8,2	80		-	-		-	-	
Educação Artística	-			-			-			-			7,5	40		7,9	40		-	-		-	-	
Téc. Agrícolas	-			-			-			-			8,0	40		7,4	40		-	-		-	-	
Téc. Comerciais	-			-			-			-			-	-		7,2	40		-	-		-	-	
Artesanato	-			-			-			-			8,1	40		-	-		-	-		-	-	
TOTAL		720			720		720			800			1000			1000			420			420		
RESULTADO FINAL	Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada		

OBS.: O aluno cursou as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries do Ensino Fundamental o seriado

Assinatura do Funcionário Responsável

10-80-08

10-80-08

DISCIPLINAS	ETAPA II (1ª A 4ª Série)												ETAPA III (5ª A 8ª Série)														
	ANO: 1992			ANO: 1993			ANO: 1994			ANO: 1995			ANO: 1996			ANO: 1998			ANO: 1998								
	PERÍODO: 1º			PERÍODO: 2º			PERÍODO: 3º			PERÍODO: 4º			PERÍODO: 1º			PERÍODO: 2º			PERÍODO: 3º			PERÍODO: 4º					
	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS	NOTA	CH	FALTAS			
Português	6,9			8,8			8,3			8,3			6,7	200		6,1	200		6,5	140		7,8	140				
Idioma Inglês	-			-			-			-			7,7	40		7,4	40		8,3	40		8,4	40				
Matemática	7,0			8,3			8,0			7,6			6,6	200		6,6	200		7,5	100		7,2	100				
Estudos Sociais	6,9			7,7			7,5			8,5			-	-		-	-		-	-		-	-				
Ciências	7,2			5,8			8,5			8,3			-	-		-	-		-	-		-	-				
Art. 7º Lei 5692/71	6,9			9,3			9,0			8,8			-	-		-	-		-	-		-	-				
Educação Religiosa	-			-			-			9,1			7,7	40		7,8	40		-	-		-	-				
Ciências Físico-Biológicas	-			-			-			-			6,9	120		7,3	120		8,8	60		8,2	60				
História	-			-			-			-			8,4	120		7,9	120		6,6	40		6,2	40				
Geografia	-			-			-			-			8,3	80		6,9	80		7,1	40		7,3	40				
Educação Física	-			-			-			-			7,6	80		8,2	80		-	-		-	-				
Educação Artística	-			-			-			-			7,5	40		7,9	40		-	-		-	-				
Téc. Agrícolas	-			-			-			-			8,0	40		7,4	40		-	-		-	-				
Téc. Comerciais	-			-			-			-			-	-		7,2	40		-	-		-	-				
Artesanato	-			-			-			-			8,1	40		-	-		-	-		-	-				
TOTAL		720			720			720			800			1000			1000			420			420				
RESULTADO FINAL	Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada			Aprovada		

OBS.: Aluna cursou as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries do Ensino Fundamental o seriado

Assinatura do Funcionário Responsável

10-80-02

Inclusão Alteração INCLUSÃO: Preencher todos os campos, exceto o campo número de inscrição. ALTERAÇÃO: Preencher o campo número de inscrição e os campos a alterar.

Nº de inscrição do participante

Nome do participante
SOLANGE LUIZA VIEIRA

Nome do participante (continuação) Data de nascimento CPF
1106198100406338108

Nome da mãe
NEUSA GODINHO VIEIRA

Nome da mãe (cont.) Nome do pai
FRANCISCO LUIZ VIEIRA

Nome do pai (continuação) Sexo Nacionalidade
F M - Masculino F - Feminino **BRASILEIRA**

Naturalidade UF
PIUM TO

Nº do título eleitoral Nº do documento de identidade
33466152771 381713

Órgão emissor UF Data de emissão
SSP TO 01101996

Nº da CTPS Nº de série da CTPS UF Data de emissão da CTPS Ano 1º emprego
63887 00003 TO 14051998

CGC do empregador
02932627000106

Endereço (Rua, Av., Praça, etc.)
RUA 13

Endereço (continuação) Número Complemento (Bloco, Sala, Apartamento, etc.)
S/N CASA

Bairro ou Distrito
CENTRO

Município UF
PIUM TO

CEP
77570000

Local e data
PIUM-TO, 02/02/2005

Carimbo do CGC do empregador

02.932.627/0001-06
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

RUA 13, QD. 12, LT. 05, S/Nº
 CENTRO - CEP 77.570-000
PIUM - TO

Solange Luiza Vieira
 Assinatura do participante

1.902.087.478-3

Brasil
 1.902.199.100-9

Inclusão Alteração

Nº da inscrição do participante

Nome do participante
SOLANGE LUIZA VIEIRA

Nome do participante (continuação) Data de nascimento CPF
1.1.0.6.1.9.8.1.0.0.4.0.6.3.3.8.1.0.8

Nome da mãe
NEUSA GODINHO VIEIRA

Nome da mãe (cont.) Nome do pai
FRANCISCO LUIZ VIEIRA

Nome do pai (continuação) Sexo Nacionalidade
 M - Masculino F - Feminino **BRASILEIRA**

Naturalidade UF
PIUM TO

Nº do título eleitor Nº do documento de identidade
3.3.4.6.6.1.5.2.7.7.1 3.8.1.7.1.3

Órgão emissor UF Data de emissão
S SP TO 0.1.1.0.1.9.6

Nº da CTPS Nº de série da CTPS UF Data de emissão da CTPS Ano 1º emprego
6.3.8.8.7 0.0.0.0.3 T 0.1.4.0.5.1.9.9.8

CGC do empregador
0.2.9.3.2.6.2.7.0.0.0.1.0.6

Endereço (Rua, Av., Praça, etc.)
RUA 13

Endereço (continuação) Número Complemento (Bloco, Sala, Apartamento, etc.)
S/N CASA

Bairro ou Distrito
CENTRO

Município UF
PIUM TO

CEP
7.7.5.7.0.0.0.0

Local e data
PIUM-TO 02/02/2005

Carimbo do CGC do empregador

02.932.627/0001-06
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

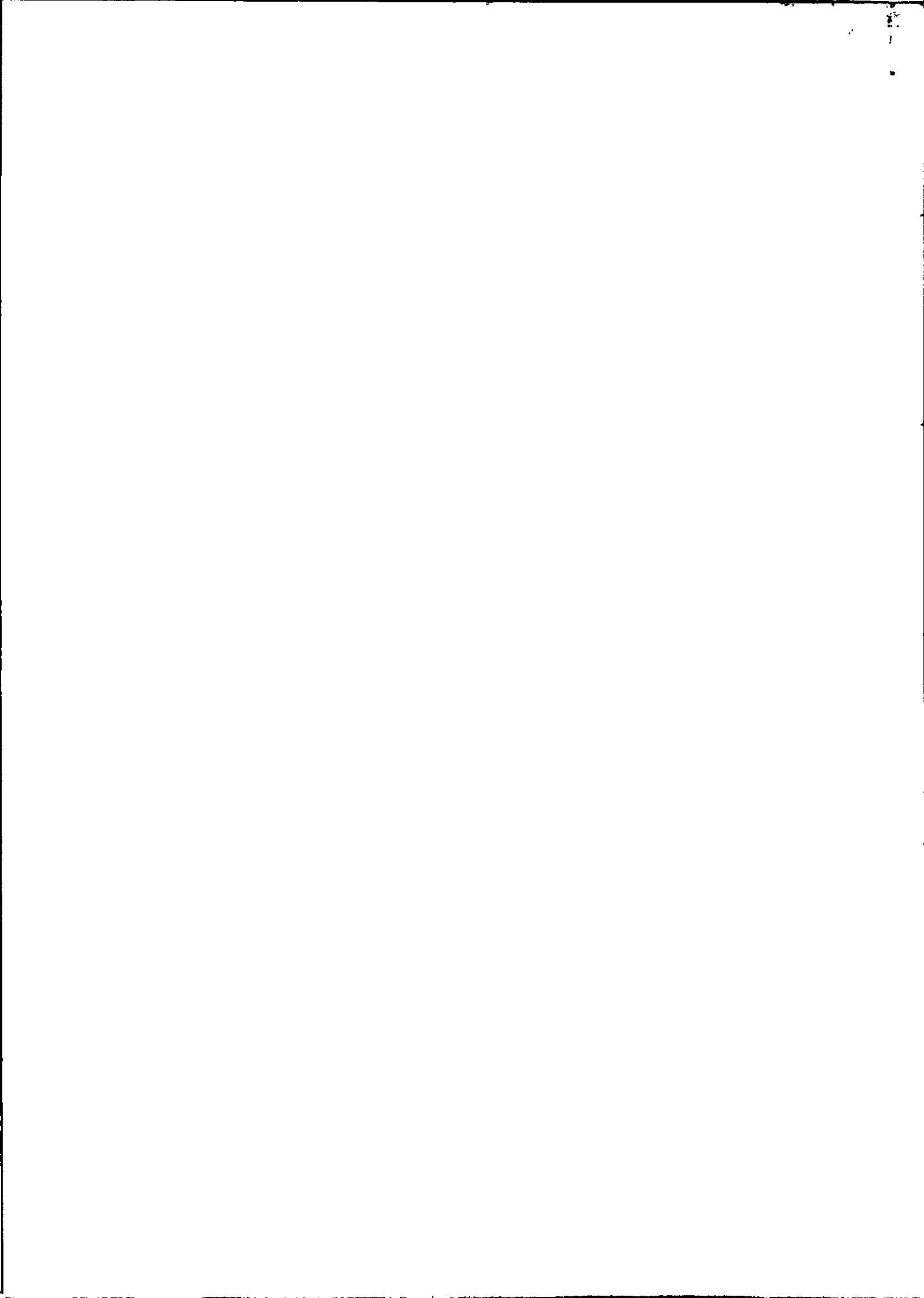
RUA 13, QD. 12, LT. 05, S/Nº
CENTRO - CEP 77.570-000
PIUM TO

Solange Luiza Vieira
 Assinatura do participante

1.902.087.478-3

Reseli
 1.902.194.105-9







BANCO DO BRASIL

pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento

09.03.2005

Nº de inscrição no PASEP

1.902.087.478-3

Nome do participante

SOLANGE LUIZA VIEIRA

Data do nascimento

11.06.1981

Sexo

2

1 - Mas.
2 - Fem.

CPF

004063381-08

Nome da Mãe

NEUSA GODINHO VIEIRA

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

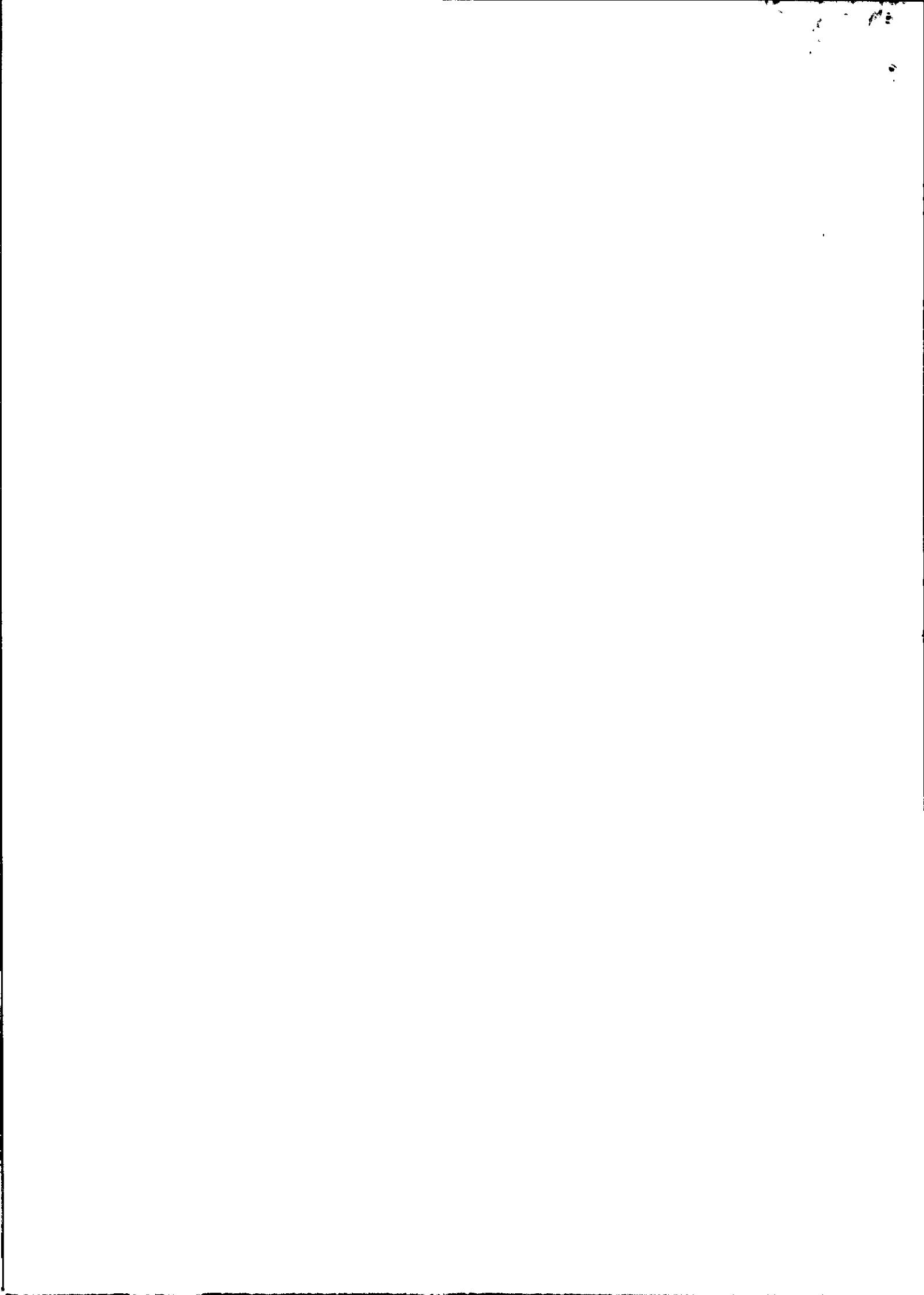
Mod. 0.04.801-1

BANCO DO BRASIL **pasep**
Comprovante de inscrição (CI)

Data do cadastramento	Nº de inscrição no PASEP	
09.03.2005	1.902.087.478-3	
Nome do participante		
SOLANGE LUIZA VIEIRA		
Data do nascimento	Sexo	CPF
11.06.1981	2 1 - Maa. 2 - Fem.	004063381-08
Nome da Mãe		
NEUSA GODINHO VIEIRA		

Mod. 04/801-1

Valido somente com a apresentação do documento de identificação.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 63 887 Serie 00003-TO

Selange Luiz Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR



Assinatura do Funcionário
Claudilene Dantas de Moraes
FAST - Expedientes do CTB

Nome: Selange Luiz Vieira

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Doc. n.º: 493597 em 115 JTD

Filiação: Juvencio Luiz Vieira

Loc. Nasc.: RR

Data: 11 07 81

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. n.º: RR

Chegada ao Brasil em: RR

Estado: RR

Exp. cm: RR

Obs: RR

Data Emissão: 14 05 98

DRT: RR



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALVAMENTO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



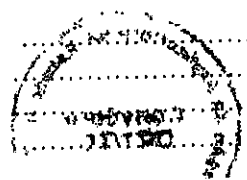
Numero 63.887 Serie 00003-TO

Selange Luiza Vieira
 ASSINATURA DO PORTADOR



Assinatura do Funcionário
 Claudete Dantas de Moraes

[Signature]



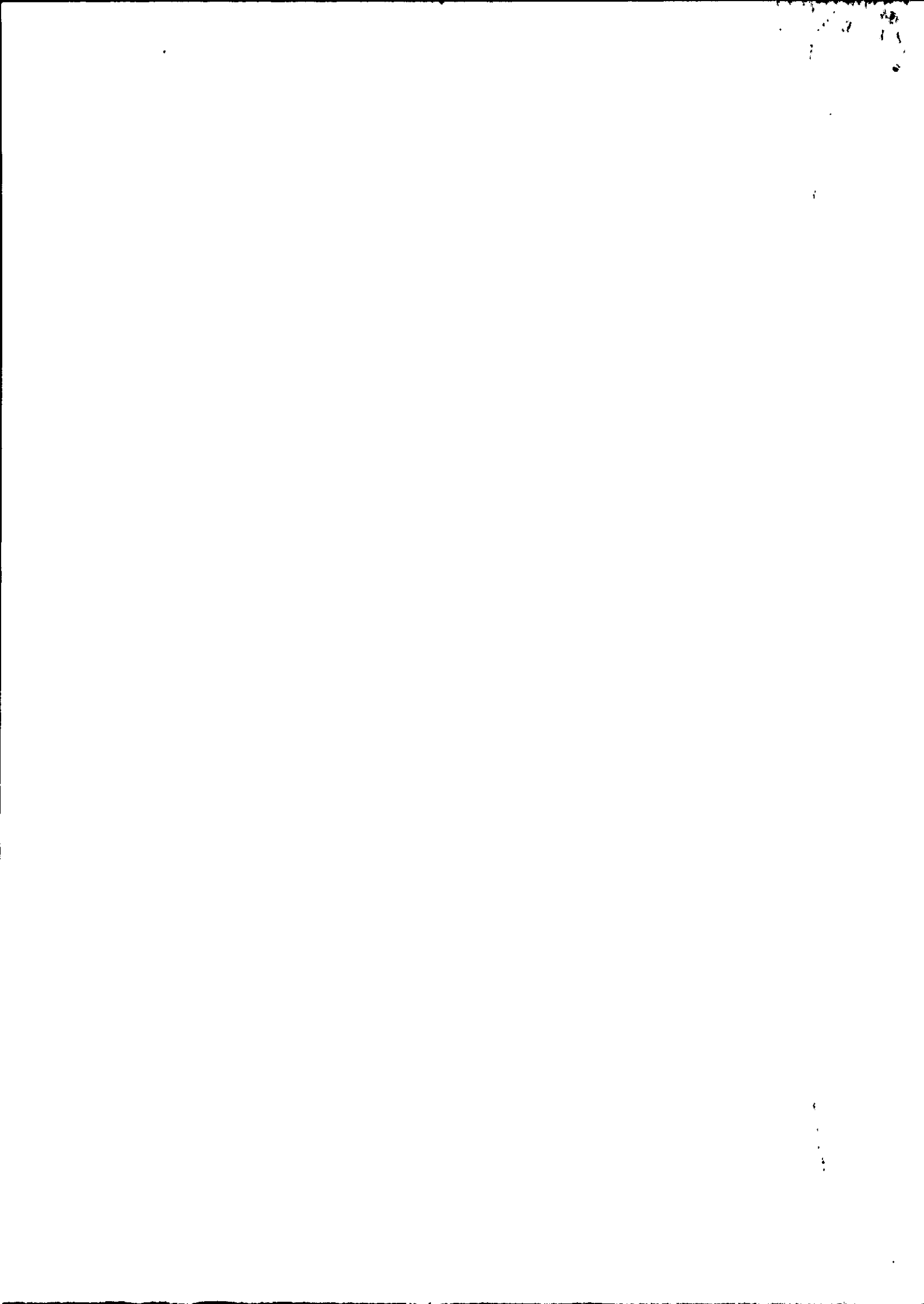
Data Emissão: 14/05/98
 Obs.:
 Exp. em: _____ Estado: _____
 Chegada ao Brasil em: _____ Doc. Ident. n.º: _____

ESTRANGEIROS

Doc. n.º: 4.939.704.115.369
 Filiação: Renascença Luiza Vieira
 Loc. Nas: Rio de Janeiro Est: RJ
 Data: 11/07/81

Nome: Selange Luiza Vieira
 QUALIFICAÇÃO CIVIL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 Município de PIUM



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A nº 07 Fls. 182 Sob o nº 7317
 consta o registro do nascimento de: CARLOS DANIEL VIEIRA
LIMA * * * * * ocorrido aos:
13 / 08 / 99 em Pium - TO.

às 01 hs. de sexo masculino
 Filho de: RUBERVALDO LIMA DOS SANTOS * * * * *
 e de: SOLANGE LUIZA VIEIRA * * * * *
 Com as profissões de: aqueleiro e de lar.
 Naturais de: Tocantins.
solteiros.

Residentes em: nesta cidade.
 Avós paternos: Raimundo Pereira dos Santos.
e Deuzina Lima do Nascimento;
 Avós maternos: Francisco Luiz Vieira.
e Neusa Godinho Vieira.
 Foi declarante: o pai.
 e testemunhas: as constantes do termo.

Obs.: Feito o registro em: 14 / 02 / 2000
1ª via extraída.
 O referido é verdade e dou fé Daup
Pium - TO. 14 / 02 / 2000.

Daup
 O Oficial do Reg. Civil
Yrathina de Jesus Calvão Araújo
 OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 Município de PIUM

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A nº 07 Fls. 182 Sob o nº 7317
 consta o registro do nascimento de: CARLOS DANIEL VIEIRA
LIMA * * * * * ocorrido aos:
13 / 08 / 99, em Pium - TO.

às 01 hs. de sexo masculino
 Filho de: RUBERVALDO LIMA DOS SANTOS * * * * *
 e de: SOLANGE LUIZA VIEIRA * * * * *
 Com as profissões de: aqueleiro e de ler.
 Naturais de: Tocantins.
solteiros.

Residentes em: nesta cidade.
 Avós paternos: Raimundo Pereira dos Santos.
e Deuzina Lima do Nascimento;
 Avós maternos: Francisco Luiz Vieira.
e Neusa Godinho Vieira.
 Foi declarante: o pai.
 e testemunhas: as constantes do termo.

Obs.: Feito o registro em: 14 / 02 / 2000
1ª via extraída.

O referido é verdade e dou fé traço
Pium-TO. 14 / 02 / 2000.

traço
 O Oficial do Reg. Civil,
Paulista de Jesus Calvão Araújo
 OFICIAL







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 142

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 7

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV/

N.Despesa: 3.3.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

SubElem. DIARIAS NO PAIS

Fornecedor: CARLOMAM REIS DAMACENO

CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA AO VEREADOR DESTA MUNICIPALIDADE PARA REALIZAR VIAGEM A GURUPI (TO), COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO

Data: 31/08/2017

Valor: 100,00

48520

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 142

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 7

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV/

N.Despesa: 3.3.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

SubElem.

DIARIAS NO PAIS

Fornecedor: CARLOMAM REIS DAMACENO

CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA AO VEREADOR DESTA
MUNICIPALIDADE PARA REALIZAR VIAGEM A GURUPI (TO), COM
OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO
PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO

Data: 31/08/2017

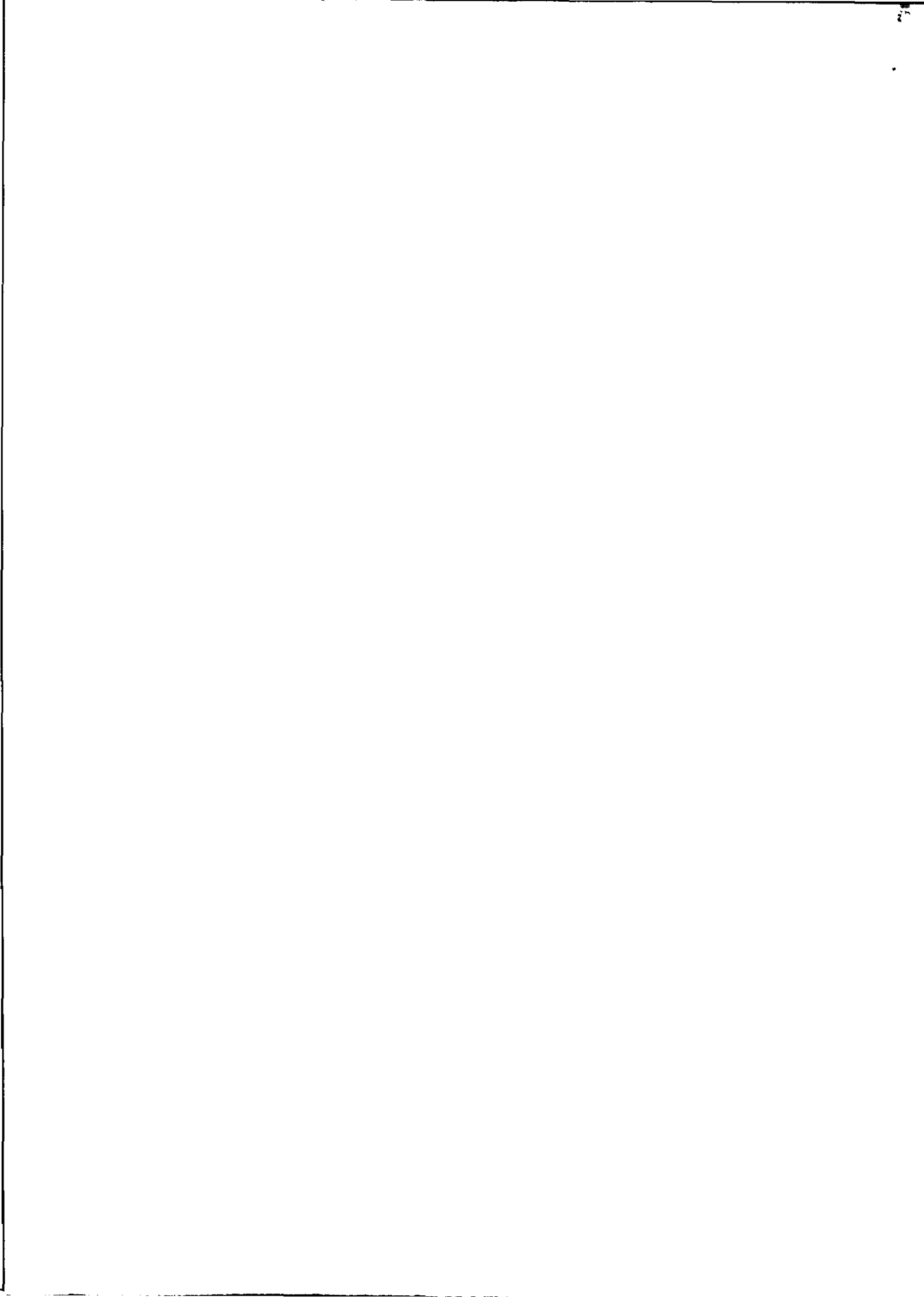
Valor: 100,00

48520

MOVIMENTAÇÃO

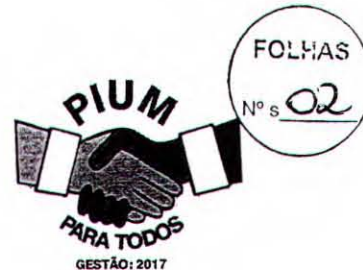
DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



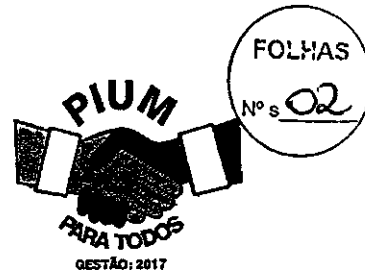
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		30/08/2017
Nome:	CARLOMAN REIS DAMACENO	
Cargo/Função:	Vereador	
Destino:	GURUPI - TO	
Objetivo da Viagem:	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO.	
Data saída/retorno:	31/08/2017	31/08/2017
Quantidade:	1/2 (meia) diária	
Assinatura do requisitante:		

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA	
CERTIFICO que a solicitação formulada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 842 de 09 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2017, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo.	
Data: 30/08/2017	 Eunice Alves Putêncio Responsável pelo Controle Interno

AUTORIZAÇÃO	
Data: 30/08/2017	 Ver. Antonio Batista dos Santos Presidente da Câmara



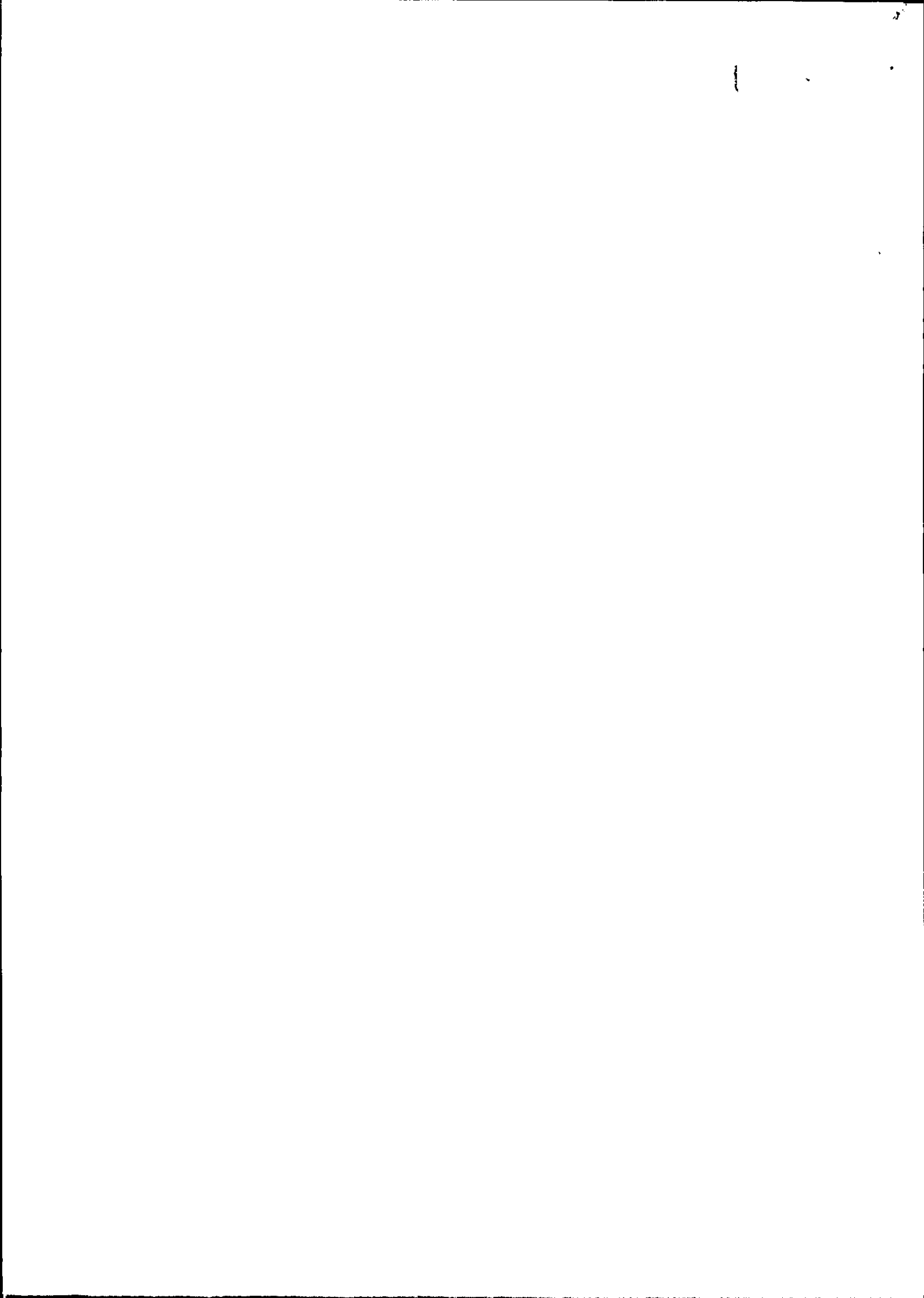
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



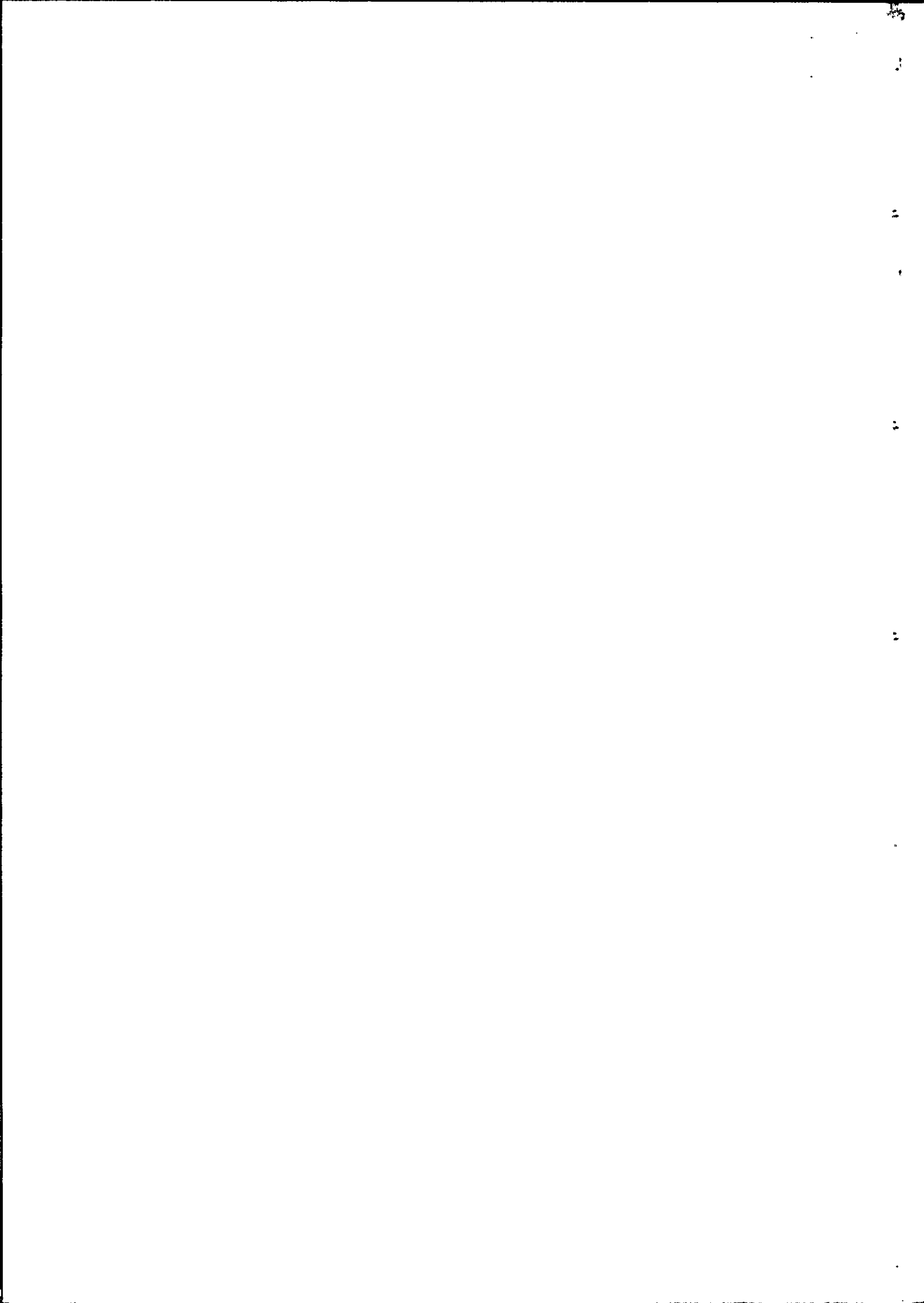
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		30/08/2017
Nome:	CARLOMAN REIS DAMACENO	
Cargo/Função:	Vereador	
Destino:	GURUPI - TO	
Objetivo da Viagem:	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO.	
Data saída/retorno:	31/08/2017	31/08/2017
Quantidade:	½ (meia) diária	
Assinatura do requisitante:		

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA	
CERTIFICO que a solicitação formulada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 842 de 09 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2017, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo.	
Data: 30/08/2017	 Eunice Alves Putêncio Responsável pelo Controle Interno

AUTORIZAÇÃO	
Data: 30/08/2017	 Ver. Antonio Batista dos Santos Presidente da Câmara









ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS

Nº s 04

Portaria de Diária nº 020/2017, de 31 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pium TO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 001/2014 de 17/02/2014


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) ao Vereador e/ou Servidor que se deslocará a serviço da Câmara Municipal de Pium, conforme especificado abaixo:

Nome:	CARLOMAN REIS DAMACENO
Cargo/Função:	Vereador
Destino:	GURUPI (TO)
Objetivo:	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO.
Data de saída:	31/08/2017
Data de chegada:	31/08/2017
Quant. de diárias:	½ (meia) diária
Valor:	R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pium (TO), em 31 de agosto de 2017.


Ver. Antonio Batista dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS
Nº 04

Portaria de Diária nº 020/2017, de 31 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pium TO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 001/2014 de 17/02/2014


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) ao Vereador e/ou Servidor que se deslocará a serviço da Câmara Municipal de Pium, conforme especificado abaixo:

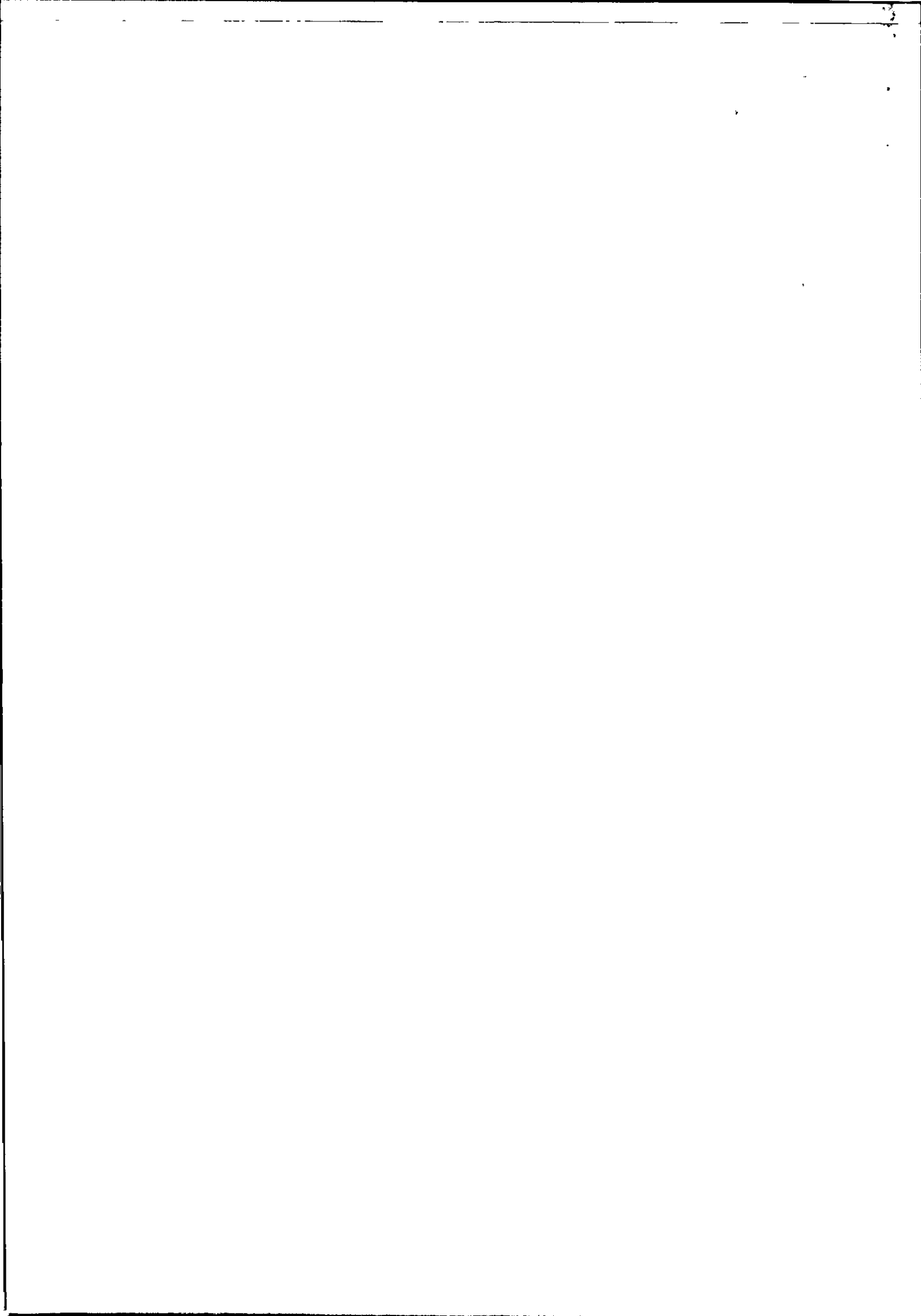
Nome:	CARLOMAN REIS DAMACENO
Cargo/Função:	Vereador
Destino:	GURUPI (TO)
Objetivo:	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA "AGENDA CIDADÃ 2017" PROMOVIDO PELO TCE/TO.
Data de saída:	31/08/2017
Data de chegada:	31/08/2017
Quant. de diárias:	½ (meia) diária
Valor:	R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pium (TO), em 31 de agosto de 2017.


Ver. Antonio Batista dos Santos
Presidente da Câmara





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

Creditado

Nome	CARLOMAN REIS DAMACENO
Agência	3638-2
Conta corrente	10924-X
Valor	100,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	31/08/2017 09:34:00
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	31/08/2017 09:41:40



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

Creditado

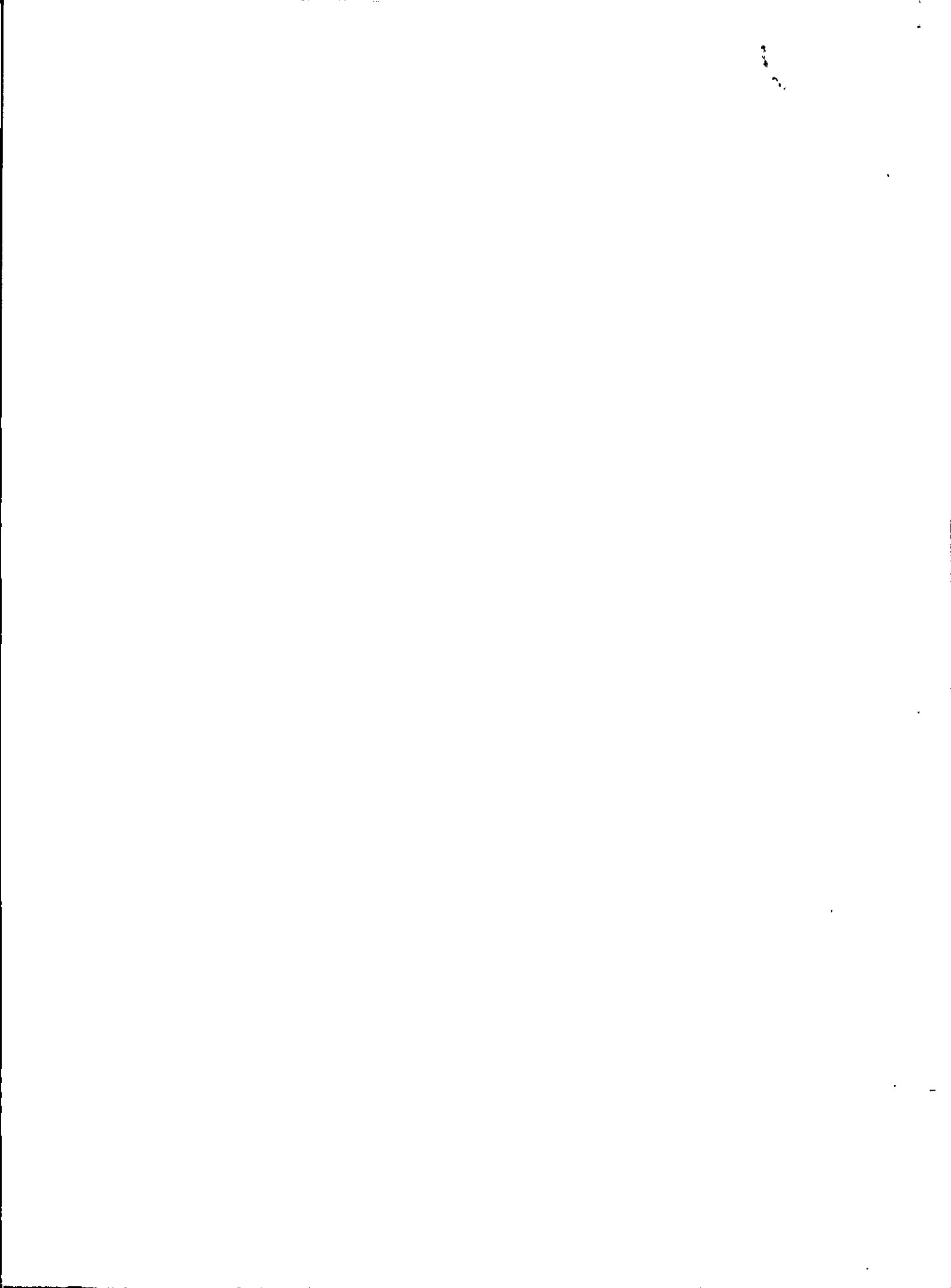
Nome	CARLOMAN REIS DAMACENO
Agência	3638-2
Conta corrente	10924-X
Valor	100,00
Data	Nesta data




Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	31/08/2017 09:34:00
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	31/08/2017 09:41:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR/SERVIDOR

CARLOMAN REIS DAMACENO

Nome: _____

Vereador

Cargo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 020/2017

Ato de Autorização do Afastamento: _____

GURUPI (TO)

Cidade de Destino: _____

AGENDA CIDADÃ 2017

Objetivo da Viagem: _____

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM:

A viagem foi realizada conforme prevista. Me desloquei à cidade de destino, para participar do encontro regional do programa "AGENDA CIDADÃ 2017" promovido pelo TCE/TO. em 31/08/2017, conforme cópia em anexo.

1º/09/2017

Data: _____


CARLOMAN REIS DAMACENO
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS
Nº 08

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR/SERVIDOR

CARLOMAN REIS DAMACENO

Nome: _____

Vereador

Cargo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 020/2017

Ato de Autorização do Afastamento: _____

GURUPI (TO)

Cidade de Destino: _____

AGENDA CIDADÃ 2017

Objetivo da Viagem: _____

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM:

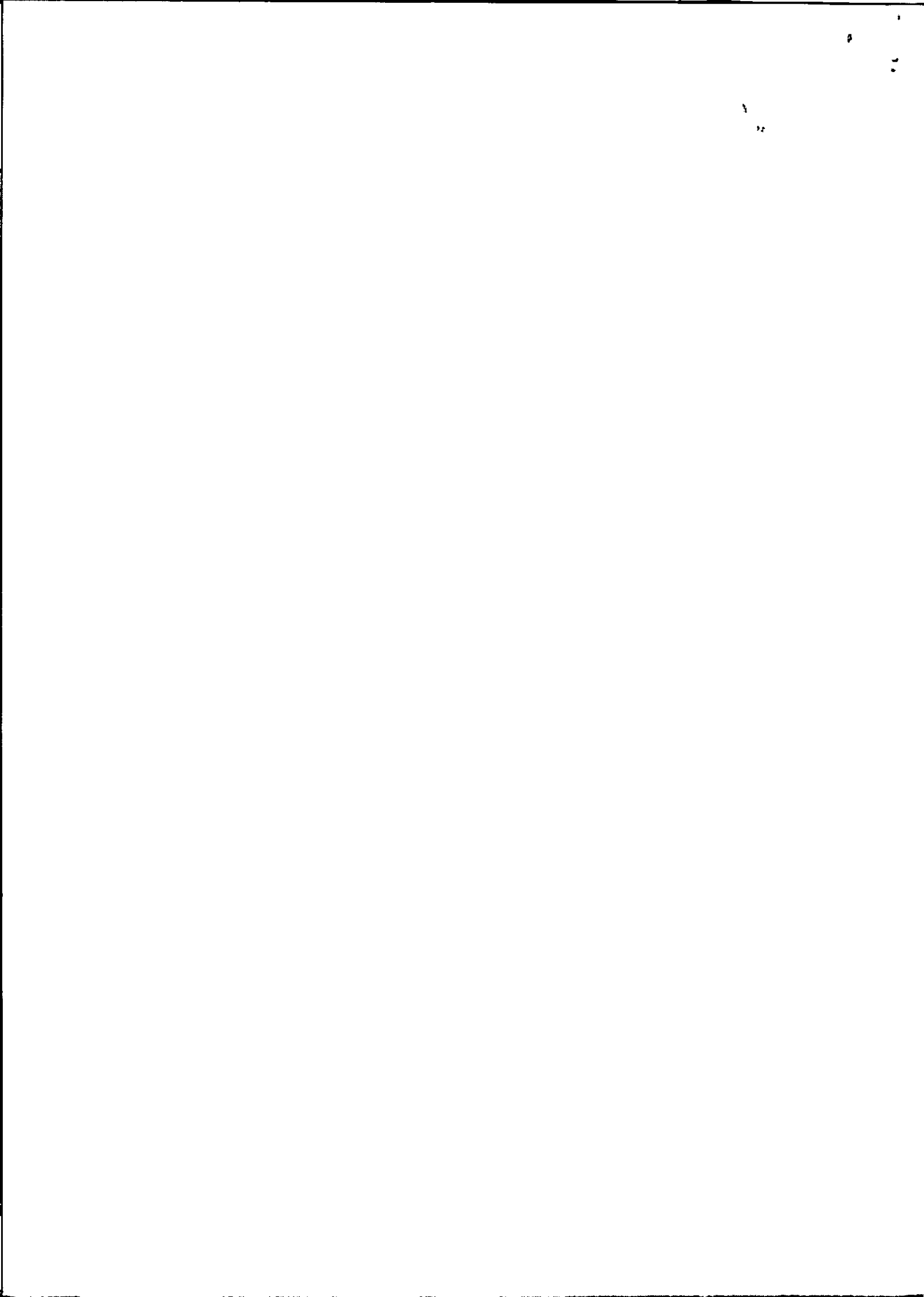
A viagem foi realizada conforme prevista. Me desloquei à cidade de destino, para participar do encontro regional do programa "AGENDA CIDADÃ 2017" promovido pelo TCE/TO, em 31/08/2017, conforme cópia em anexo.

1º/09/2017

Data: _____


CARLOMAN REIS DAMACENO
Assinatura







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 11/2017 – GABPR

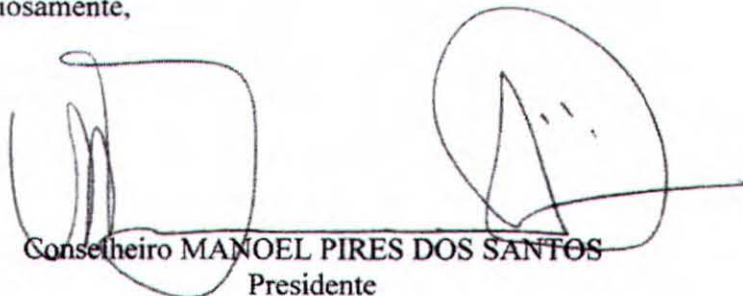
Palmas, 12 de julho de 2017.

Assunto: **Agenda Cidadã 2017**

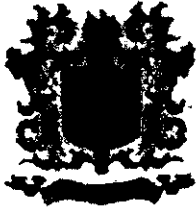
Senhor(a) Vereador(a),

1. O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO convida Vossa Excelência para participar do **AGENDA CIDADÃ 2017**, encontro regional a ser realizado no **município-pólo de Gurupi**, em 31 de agosto de 2017, das 8h às 18h, UNIRG – Centro Universitário de Gurupi - R. Antônio Nunes da Silva, 2195 - Pq. das Acácias, Gurupi/TO.
2. A proposta do Agenda Cidadã 2017 é ampliar a participação dos conselhos e representantes da sociedade em geral neste que é o maior programa de orientação do TCE/TO. Serão discutidos temas relevantes ligados, inclusive à área da educação e meio ambiente.
3. As inscrições poderão ser feitas no local do evento, a partir das 8h.
4. Considerando a importância do referido encontro regional, solicitamos sua parceria na divulgação do evento aos órgãos públicos deste município, especialmente junto aos conselhos municipais, bem como à sociedade em geral.
5. Na certeza de podermos contar com a vossa participação, agradecemos antecipadamente e reiteramos protestos de consideração.

Atenciosamente,



Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular nº 11/2017 – GABPR

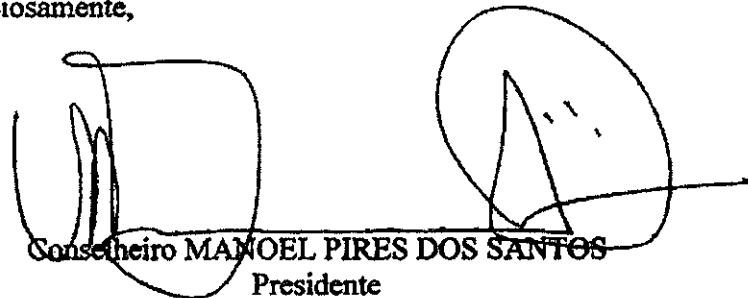
Palmas, 12 de julho de 2017.

Assunto: **Agenda Cidadã 2017**

Senhor(a) Vereador(a),

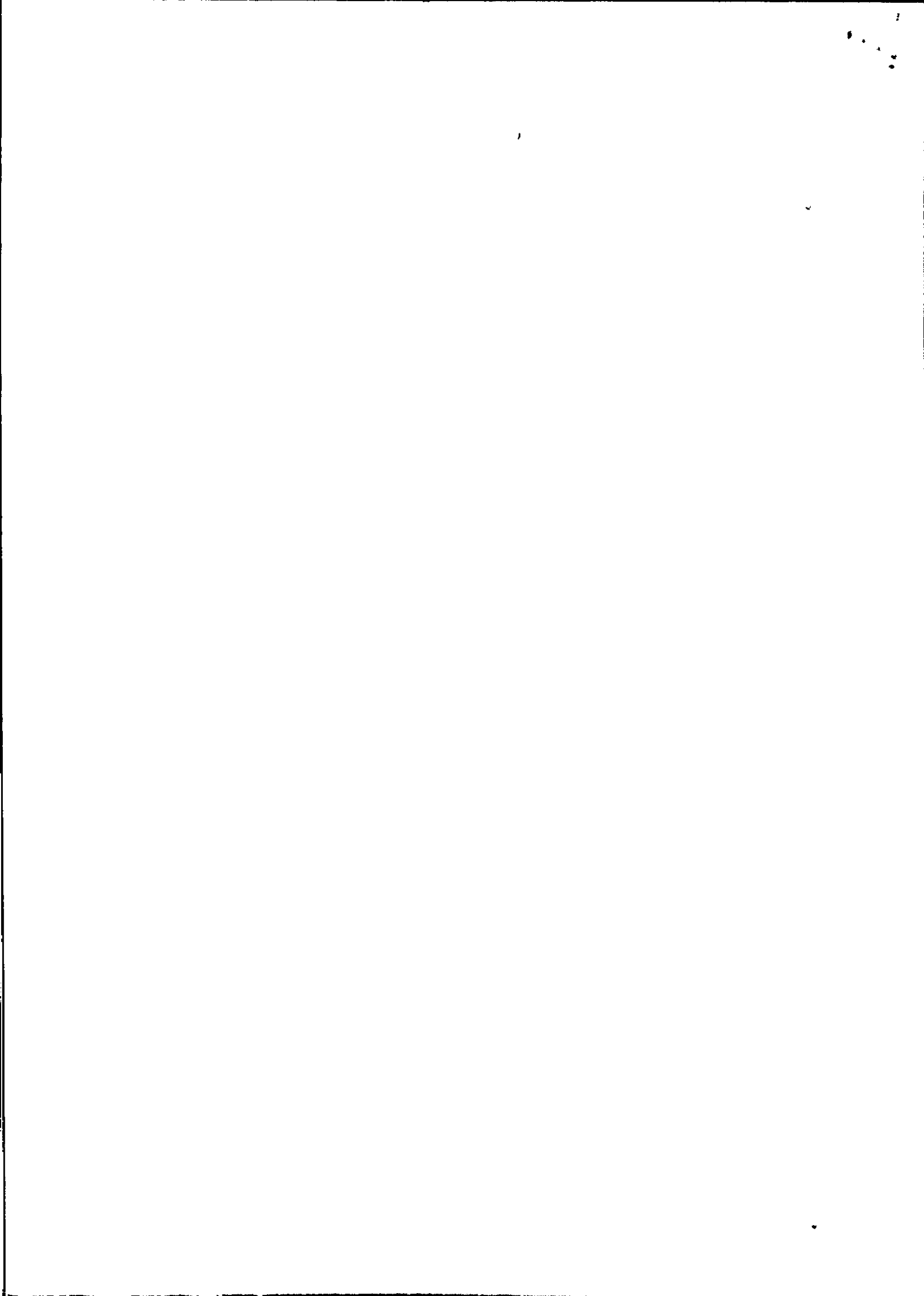
1. O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO convida Vossa Excelência para participar do **AGENDA CIDADÃ 2017**, encontro regional a ser realizado no **município-pólo de Gurupi**, em 31 de agosto de 2017, das 8h às 18h, UNIRG – Centro Universitário de Gurupi - R. Antônio Nunes da Silva, 2195 - Pq. das Acácias, Gurupi/TO.
2. A proposta do Agenda Cidadã 2017 é ampliar a participação dos conselhos e representantes da sociedade em geral neste que é o maior programa de orientação do TCE/TO. Serão discutidos temas relevantes ligados, inclusive à área da educação e meio ambiente.
3. As inscrições poderão ser feitas no local do evento, a partir das 8h.
4. Considerando a importância do referido encontro regional, solicitamos sua parceria na divulgação do evento aos órgãos públicos deste município, especialmente junto aos conselhos municipais, bem como à sociedade em geral.
5. Na certeza de podermos contar com a vossa participação, agradecemos antecipadamente e reiteramos protestos de consideração.

Atenciosamente,



Conselheiro **MANOEL PIRES DOS SANTOS**
Presidente







TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

Certificamos que

CARLOMAN REIS DAMACENO

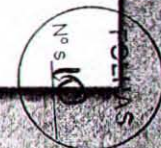
participou do Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Edição 2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de agosto de 2017.

Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor Geral do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: cf2261021329de4e0a89595d7dc16eb9





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

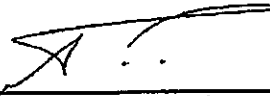
Certificamos que

CARLOMAN REIS DAMACENO

participou do Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Edição 2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de agosto de 2017.




Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO



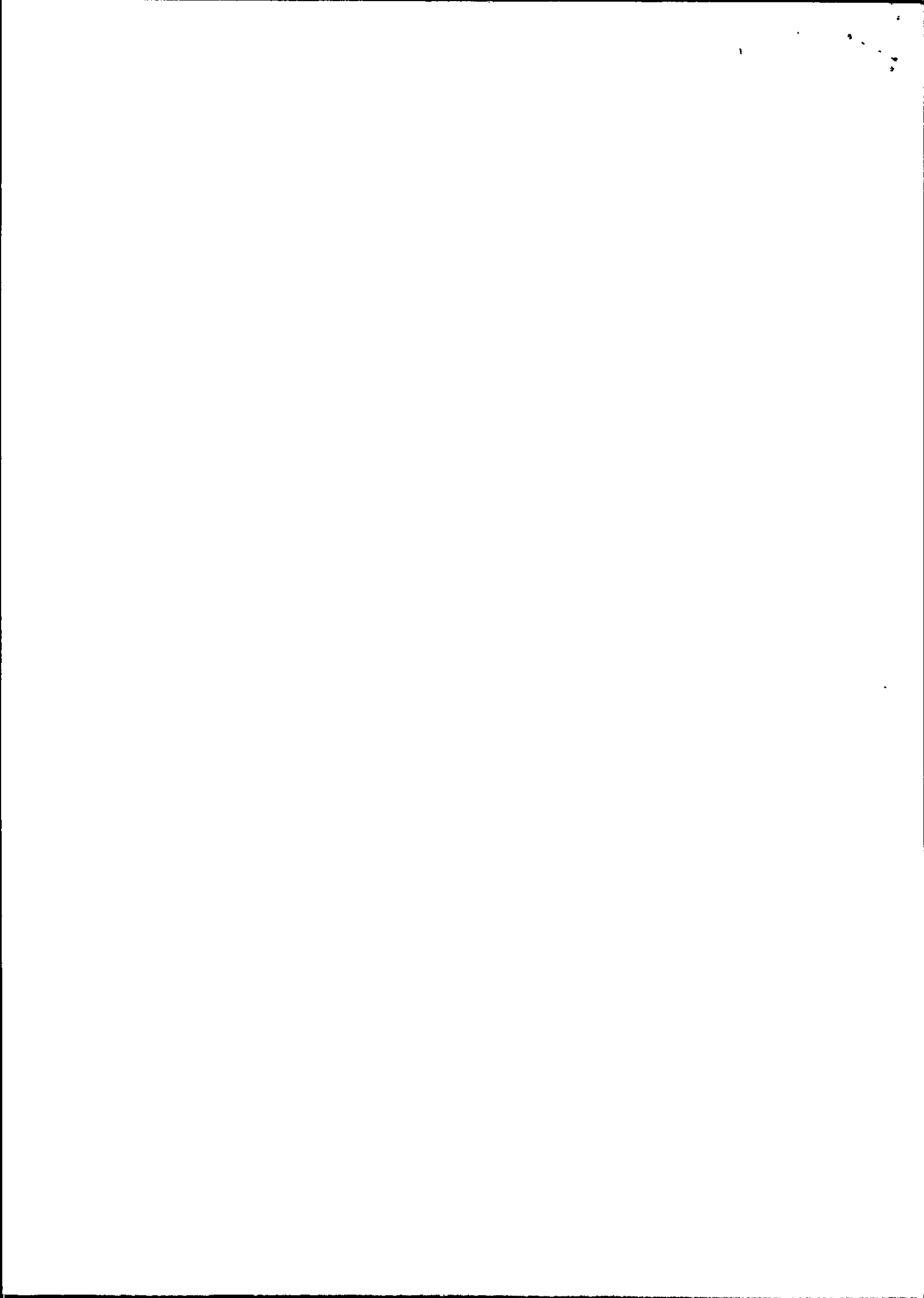
Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor Geral do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/instituto-de-contas>

Autenticação: cf2261021329de4e0a89595d7dc16eb9

26/8





Evento/curso: Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Pólo Gurupi

Modalidade: Presencial

Período: 31/08/2017 a 31/08/2017

Carga horária: 8 Horas

Conteúdo Programático

Abertura

Palestra: Políticas Públicas Ambientais e Gestão Municipal

Palestra: Efetividade da Gestão Municipal

Palestra: Educação Empreendedora - o Grande Desafio

Palestra: Os Desafios dos Municípios na implantação dos Aterros Sanitários

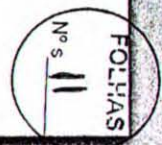
Palestra: Controle Social e o TCU - Papel dos Conselhos de Alimentação Escolar

Palestra: Transparência e Controle Social.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: cf2261021329de4e0a89595d7dc16eb9

Certificado impresso em: 18/09/2017



Evento/corso: Encontro Regional do Programa Agenda-Cidadã - Pólo Gurupi

Modalidade: Presencial

Período: 31/08/2017 a 31/08/2017

Carga horária: 8 Horas

Conteúdo Programático

Abertura

Palestra: Políticas Públicas Ambientais e Gestão Municipal

Palestra: Efetividade da Gestão Municipal

Palestra: Educação Empreendedora - o Grande Desafio

Palestra: Os Desafios dos Municípios na implantação dos Aterros Sanitários

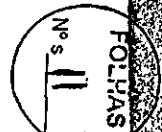
Palestra: Controle Social e o TCU - Papel dos Conselhos de Alimentação Escolar

Palestra: Transparência e Controle Social.

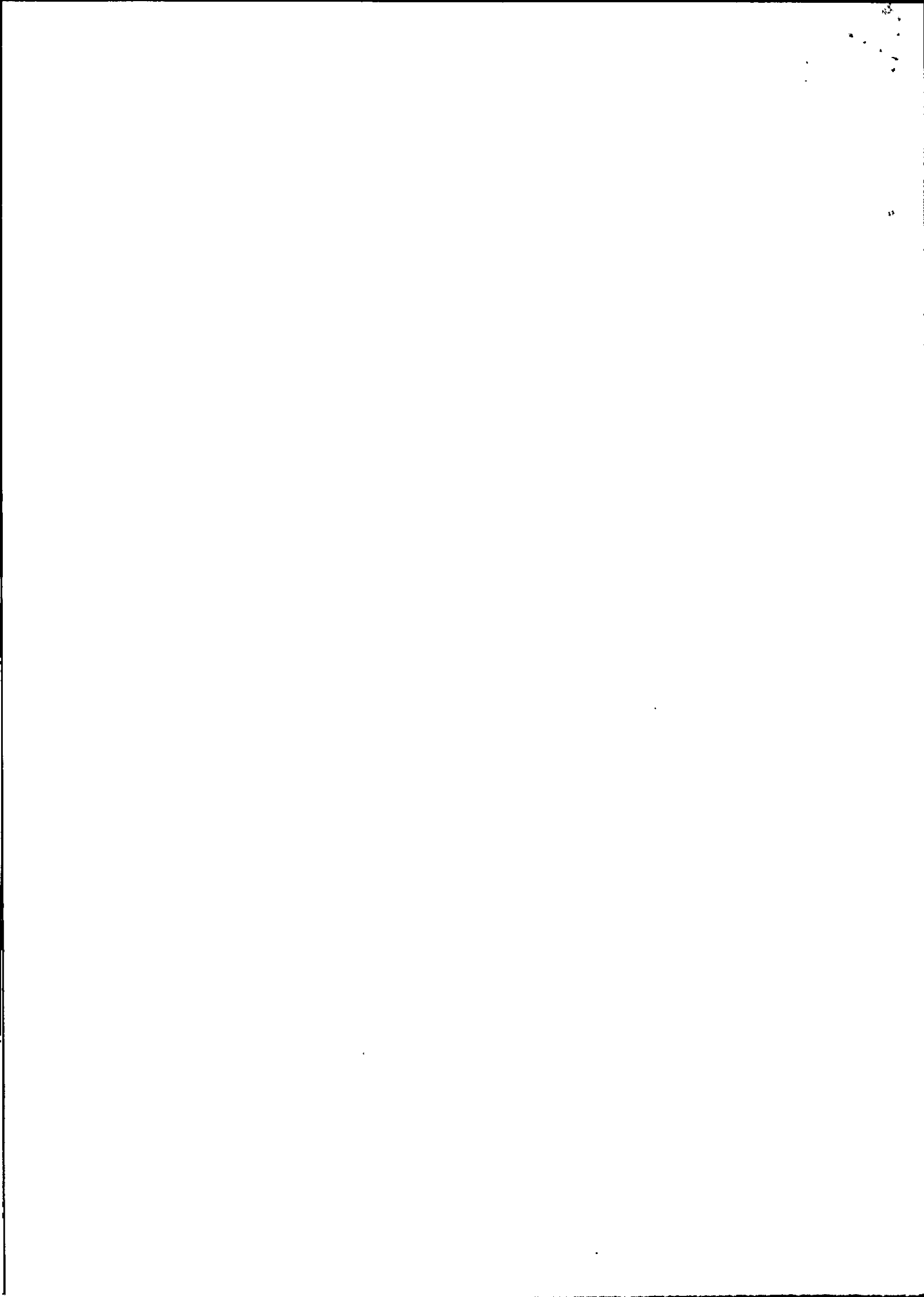
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: cf2261021329de4e0a89595d7dc16eb9

Certificado impresso em: 18/09/2017









ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 178

Origem: Empenho
 Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10
 Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
 N.Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FISICA
 SubElem: SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNIC
 OPERACIONAL

Fornecedor: ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TECNICA JUNTO A
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO
 LICITATORIO REF. PREGÃO PRESENCIAL NR 001/2017 E 002/201
 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA A CAMAR MUNICIPAL

Data: 06/11/2017 Valor: 700,00

48691

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 178

Origem: Empenho
 Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10
 Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA/
 N.Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FISICA
 SubElem: SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICI
 OPERACIONAL

Fornecido por: ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA

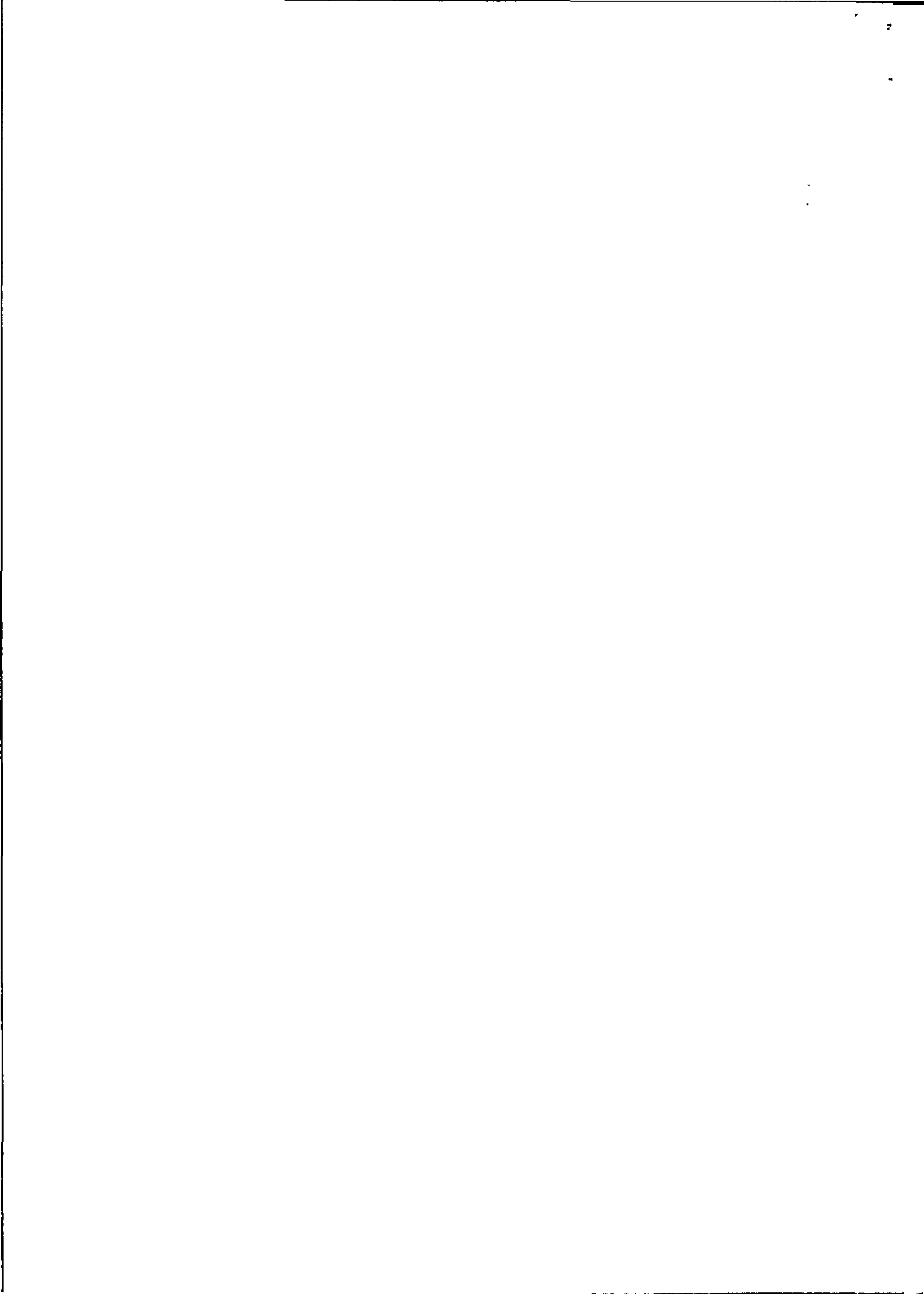
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO A
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO
 LICITATORIO REF. PREGÃO PRESENCIAL NR 001/2017 E 002/201
 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA A CAMAR MUNICIPAL

Data: 06/11/2017 Valor: 700,00

48691

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	06 / 11 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços, de pregoeiro.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: **06 / 11 / 2017**

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pregoeiro na condução de processos licitatórios pregão presencial 001/2017 e 002/2017, para aquisição de veículo novo, para a Câmara Municipal de Pium - To.

Unidade Solicitante

Autorização

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	06 / 11 / 2017
--	-------	----------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços, de pregoeiro.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: 06 / 11 / 2017

Assinatura:

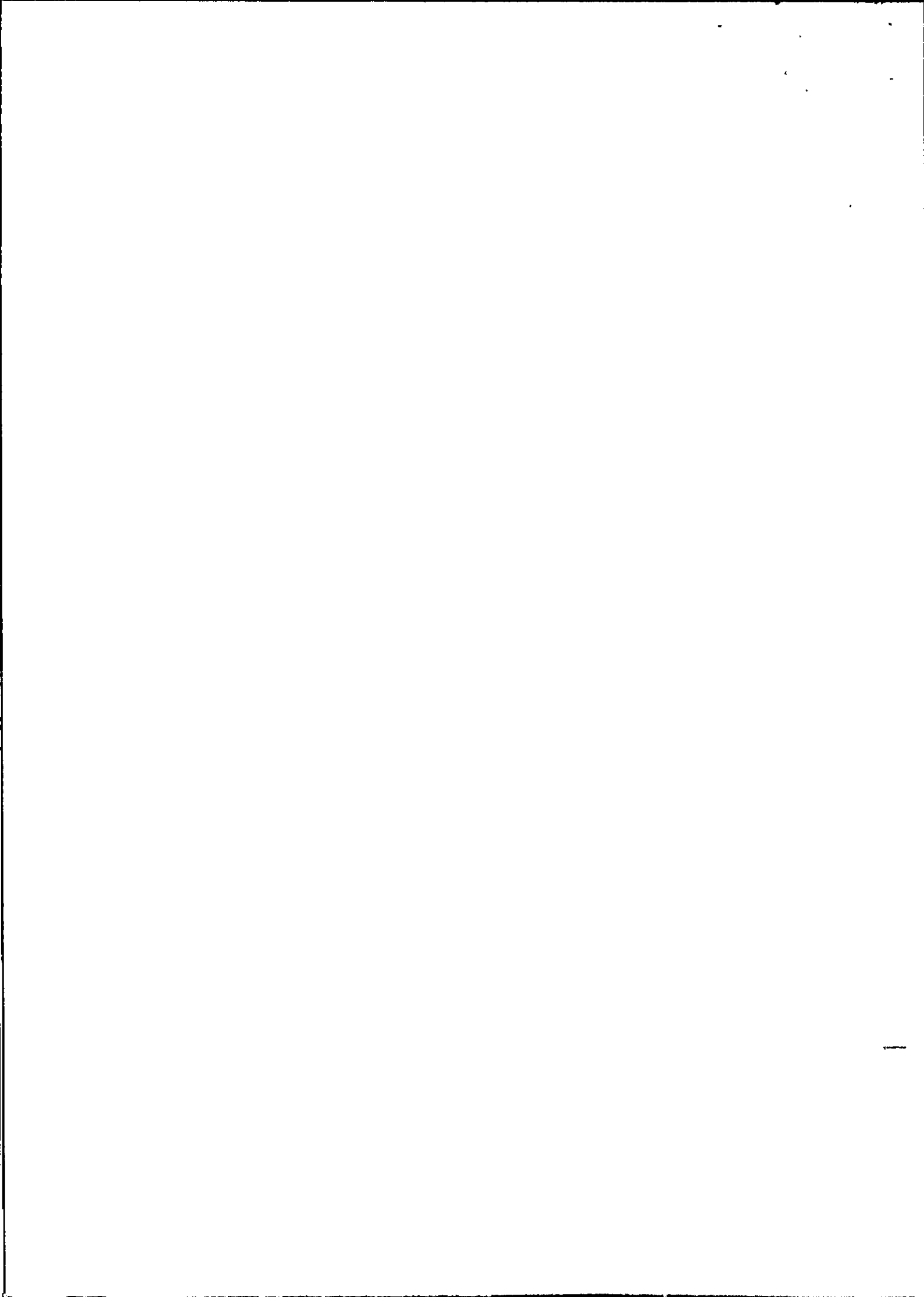
E. Putêncio
Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pregoeiro na condução de processos licitatórios pregão presencial 001/2017 e 002/2017, para aquisição de veículo novo, para a Câmara Municipal de Pium - To.

Unidade Solicitante	Autorização
<i>C. Souza</i> CAMILA RIBEIRO DE SOUZA Assessora Parlamentar	<i>Antônio Batista dos Santos</i> Ver. ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara







DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 03

MUNICÍPIO DE PIUMA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

NOTA DE EMPENHO (4869)

Número

178

Data Emissão

06/11/2017

Processo

178

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2017	10	341.101.431-87	ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA

DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SUB-ELEMENTO: 35 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL			SALDO ANTERIOR 701,00 VALOR DO DOCUMENTO 700,00 SALDO POSTERIOR 1,00
---	--	--	---

Histórico
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TECNICA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO REF. PREGÃO PRESENCIAL NR 001/2017 E 002/2017 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA A CAMAR MUNICIPAL.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
------------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: J010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO SETECENTOS REAIS	VALOR LÍQUIDO 700,00
---	-------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara
 EUNICE ALVES PUTENCIO, Controlador(a) Interno
 GILMAR LIMA MOURA, Contador-CRC/TO-00722

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



9
6
3



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1799

FOLHAS
Nº 04

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 29/11/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME	ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA	PIS/PASEP/NIT:	1.219.916.200-3
ENDEREÇO:	RUA DA ESPERANÇA, 16 Lt. 0 CASA SETOR POPULAR	CNPJ/CPF:	341.101.431-87
MUNICÍPIO:	PIUM-TO	CODIGO:	

DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF:	02.932.627/0001-06
MUNICÍPIO:	PIUM-TO	CODIGO:	

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Q'TDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DE PREGOEIRO NA CONDUÇÃO DE PROCEOSOS LICITATORIOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 E 002/2017 - AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A CAAMARA MUNICIPAL DE PIUM.	700,00	700,00

Base de Cálculo:	700,00	Alíquota [%]:	5,00	Valor do ISSQN:	35,00	TOTAL DA NOTA:	700,00	
CNPJ OU CPF	341.101.431-87	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		REFERÊNCIA	11/2017	VALOR DO ISS:	35,00	
NOME OU RAZÃO SOCIAL ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA						Valor IRRF:	0,00	
ENDEREÇO [ENDERECOEMITENTE]						Valor INSS:	0,00	
Cálculo do imposto de renda			Cálculo do INSS			Tx. Emissão:	6,00	
ASE DE CÁLCULO	0,00	IRRF	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	INSS	0,00	
Cálculo do ISSQN						Valor Líquido:	700,00	
BASE DE CÁLCULO	700,00	ALÍQUOTA	5,00	ISS	35,00	LEGISLAÇÃO:		
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:						ISENTA		
CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:								
Tributo		35,00	Atual. Monetária:	0,00	Multa:	0,00	Juros:	0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:		NOME DO FUNCIONÁRIO:		MATRICULA	Valor a Recolher			
		PAULO R.S LEITE		12145518	41,00			
VENCIMENTO:		EXERCÍCIO:	2017	EMIÇÃO:		29/11/2017		

Paulo R. S. Leite
Matricula 12145518

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1799

FOLHAS
Nº 04

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 29/11/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA	PIS/PASEP/NIT: 1.219.916.200-3
ENDEREÇO: RUA DA ESPERANÇA, 16 Lt. 0 CASA SETOR POPULAR	CNPJ/CPF: 341.101.431-87
MUNICÍPIO: PIUM-TO	CODIGO:

DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICÍPIO: PIUM-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

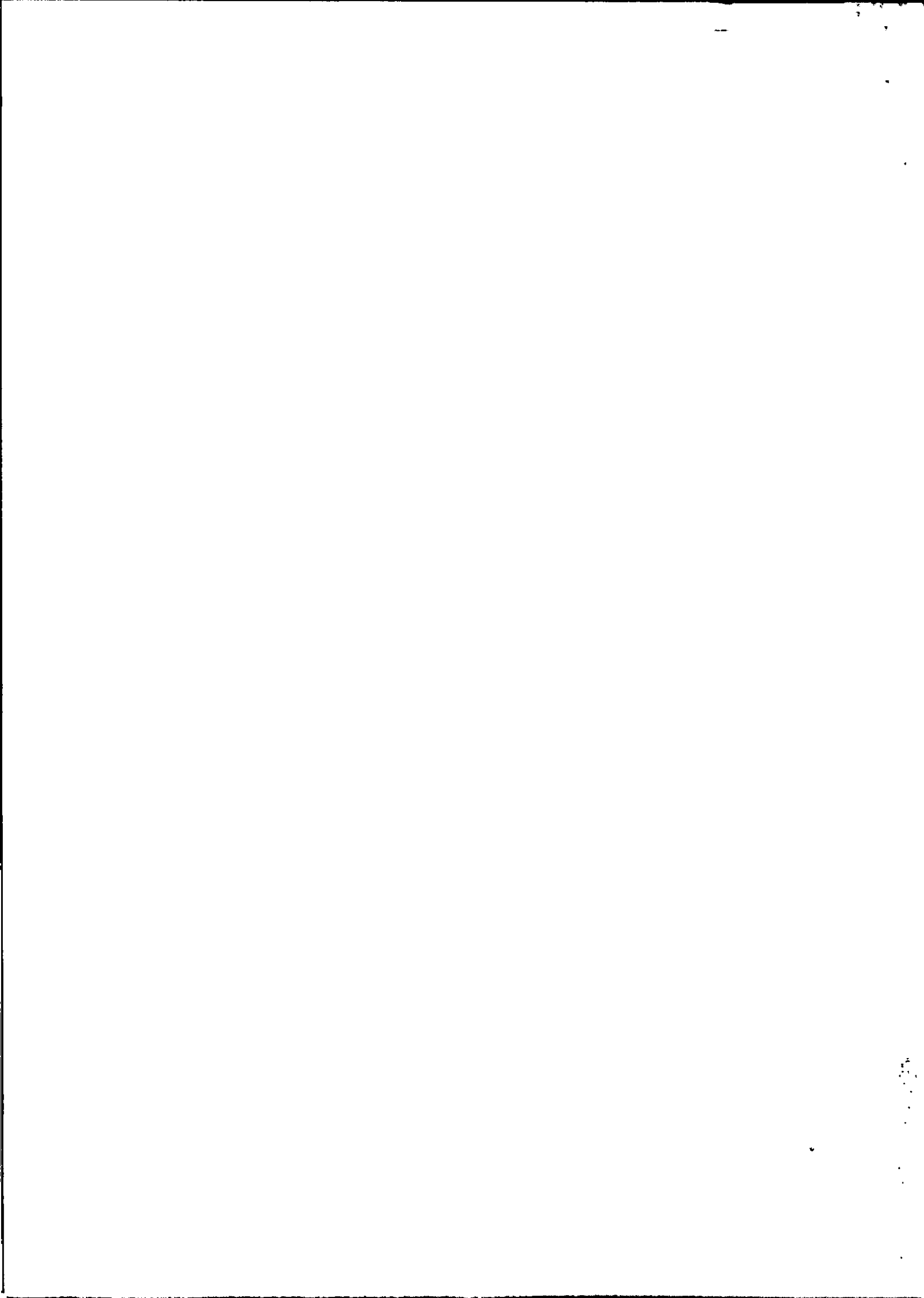
QTD	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DE PREGOEIRO NA CONDUÇÃO DE PROCEOS LICITATORIOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 E 002/2017 - AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A CAAMARA MUNICIPAL DE PIUM.	700,00	700,00

Base de Cálculo: 700,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 35,00	TOTAL DA NOTA: 700,00
CNPJ OU CPF: 341.101.431-87	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 11/2017	VALOR DO ISS: 35,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS	
ASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 700,00
BASE DE CÁLCULO: 700,00	ALÍQUOTA: 5,00	ISS: 35,00	LEGISSLAÇÃO: ISENTA
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	
35,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>Paulo R. S. Leite</i>	NOME DO FUNCIONÁRIO: PAULO R.S LEITE	MATRICULA: 12145518	Valor a Recolher: 41,00
VENCIMENTO: Paulo R. S. Leite Matricula 12145518	EXERCÍCIO: 2017	EMIÇÃO: 29/11/2017	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa







**Cliente - Conta atual**Agência 3638-2
Conta corrente 9015-8 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Período do extrato 12 / 2017**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			124.101,19 C
01/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI/14 BRT CELULAR	120.101	192,89 D	
01/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (GO)/(TO)	120.102	242,67 D	123.665,63 C
04/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 04/12 0804 10632-1 ANTONIO CARLOS	550.804.000.010.632	623,00 D	
04/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 04/12 3638 31027116-9 CAMARA-PIUM-CD	553.638.031.027.116	101,31 D	122.941,32 C
05/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 05/12 0638 41682-7 NOVO RIO COM V	550.638.000.041.682	110.000,00 D	
05/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 05/12 3638 9054-9 ENIVALDO GOMES	553.638.000.009.054	180,00 D	
05/12/2017		0000	13105 109 Pagamento de Titulo BANCO BRADESCO S.A.	120.501	706,11 D	12.055,21 C
07/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 07/12 3638 9071-9 R BLAYA & BLAY	553.638.000.009.071	2.400,00 D	9.655,21 C
08/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 08/12 3638 9055-7 MARIA SOCORRO	553.638.000.009.055	905,93 D	
08/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 08/12 3638 9057-3 SEBASTIAO SOAR	553.638.000.009.057	1.109,50 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 00603790143 EUNICE ALVES PUTE	120.801	1.773,97 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 85080675187 LENI PINTO DE OLI	120.802	905,93 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 00406338108 SOLANGE LUIZA VIE	120.803	905,93 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.007	9,40 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.008	9,40 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.009	9,40 D	4.025,75 C
11/12/2017		0000	14342 900 Movimento do Dia	103.451.000.274.567	101,31 C	
11/12/2017		0804	11357 103 Cheque Pago Outra Agência	852.318	1.262,51 D	
11/12/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.317	200,00 D	2.664,55 C
12/12/2017		0000	13105 375 Impostos DARF - 26.751.941/0001-50 -1345	121.201	507,85 D	
12/12/2017		0000	13105 375 Impostos DARF - 26.751.941/0001-50 -1345	121.202	507,85 D	1.648,85 C
13/12/2017		0000	13105 166 Emissão de DOC 237 2397 013440861000132 D L DA SILVA	121.301	150,00 D	
13/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 13/12/2017	863.470.900.080.075	9,40 D	1.489,45 C
20/12/2017		3638	99015 870 Transferência recebida 20/12 3638 10845-6 PREF MUN DE PI	553.638.000.010.845	83.892,76 C	

**Cliente - Conta atual**

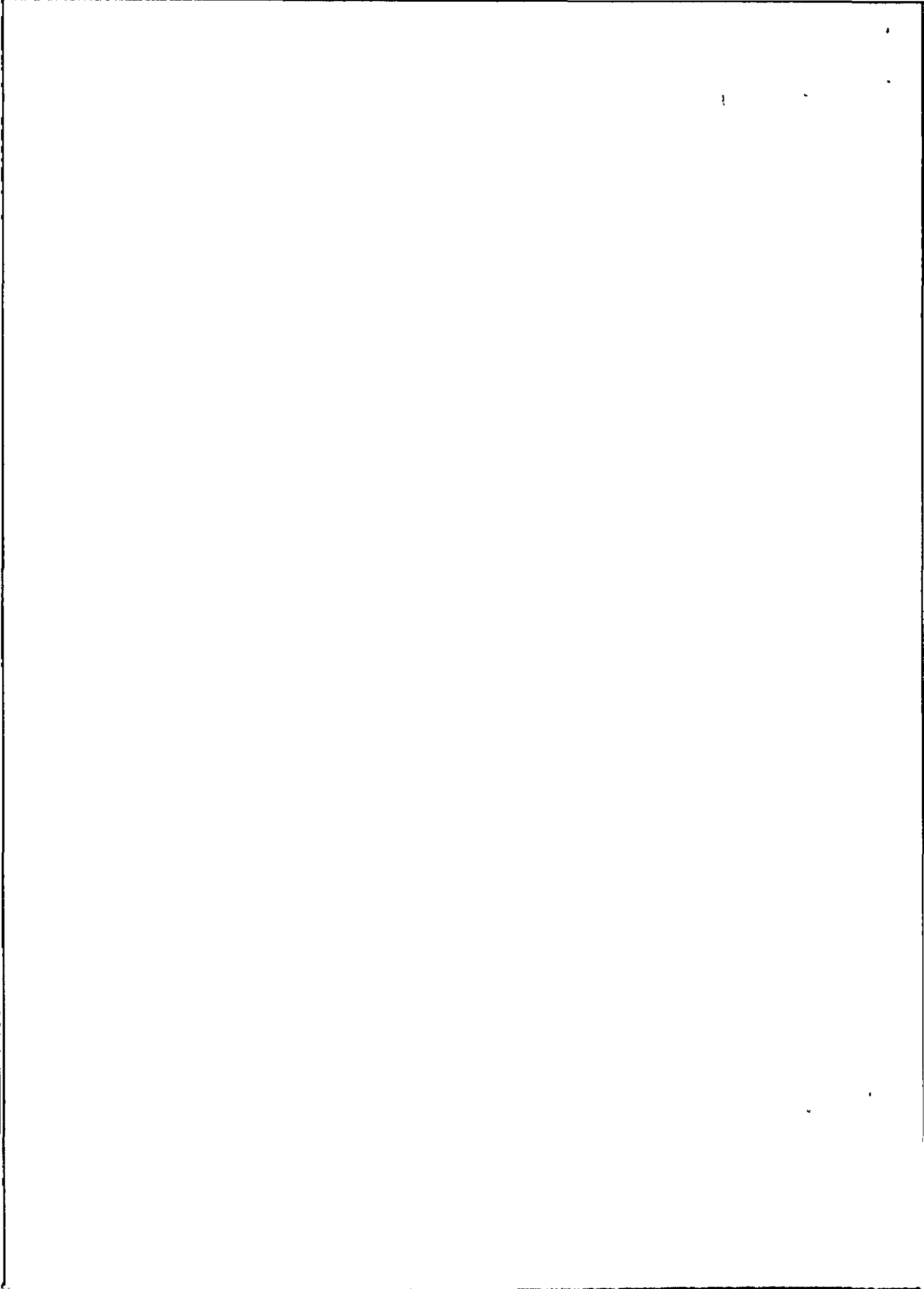
Agência 3638-2
Conta corrente 9015-8 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			124.101,19 C
01/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI/14 BRT CELULAR	120.101	192,89 D	
01/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (GO)/(TO)	120.102	242,67 D	123.665,63 C
04/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 04/12 0804 10632-1 ANTONIO CARLOS	550.804.000.010.632	623,00 D	
04/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 04/12 3638 31027116-9 CAMARA-PIUM-CD	553.638.031.027.116	101,31 D	122.941,32 C
05/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 05/12 0638 41682-7 NOVO RIO COM V	550.638.000.041.682	110.000,00 D	
05/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 05/12 3638 9054-9 ENIVALDO GOMES	553.638.000.009.054	180,00 D	
05/12/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	120.501	706,11 D	12.055,21 C
07/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 07/12 3638 9071-9 R BLAYA & BLAY	553.638.000.009.071	2.400,00 D	9.655,21 C
08/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 08/12 3638 9055-7 MARIA SOCORRO	553.638.000.009.055	905,93 D	
08/12/2017		3638	99015 470 Transferência enviada 08/12 3638 9057-3 SEBASTIAO SOAR	553.638.000.009.057	1.109,50 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 00603790143 EUNICE ALVES PUTE	120.801	1 773,97 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 85080675187 LENI PINTO DE OLI	120.802	905,93 D	
08/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1141 00406338108 SOLANGE LUIZA VIE	120.803	905,93 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.007	9,40 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.008	9,40 D	
08/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 08/12/2017	863.421.200.328.009	9,40 D	4.025,75 C
11/12/2017		0000	14342 900 Movimento do Dia	103.451.000.274.567	101,31 C	
11/12/2017		0804	11357 103 Cheque Pago Outra Agência	852.318	1.262,51 D	
11/12/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.317	200,00 D	2.664,55 C
12/12/2017		0000	13105 375 Impostos DARF - 26.751.941/0001-50 -1345	121.201	507,85 D	
12/12/2017		0000	13105 375 Impostos DARF - 26.751.941/0001-50 -1345	121.202	507,85 D	1.648,85 C
13/12/2017		0000	13105 166 Emissão de DOC 237 2397 013440861000132 D L DA SILVA	121.301	150,00 D	
13/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 13/12/2017	863.470.900.080.075	9,40 D	1.489,45 C
20/12/2017		3638	99015 870 Transferência recebida 20/12 3638 10845-6 PREF MUN DE PI	553.638.000.010.845	83.892,76 C	







Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI
 2017 07/11/2017 07/12/2017 34110429187

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/930578-0

Canal de contato

Anterior Atual Constante Consumo Dias
 Data Leitura Data Leitura
 2/17 07/16 07/16 07/16

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Descrição	Consumo	Taxa	Valor
Consumo	1000	0,3915	391,50
Taxa de Serviço			0,58
Total			392,08

VENCIMENTO
14/11/2017

TOTAL A PAGAR
R\$ 391,58

Histórico de Consumo (kWh)

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Set/17	1000	391,50
Out/17	1000	391,50
Nov/17	1000	391,50
Dez/17	1000	391,50
Jan/18	1000	391,50
Fev/18	1000	391,50
Marc/18	1000	391,50
Abr/18	1000	391,50
Mai/18	1000	391,50
Jun/18	1000	391,50
Jul/18	1000	391,50
Ago/18	1000	391,50
Sep/18	1000	391,50
Out/18	1000	391,50
Nov/18	1000	391,50
Dez/18	1000	391,50
Jan/19	1000	391,50
Fev/19	1000	391,50
Marc/19	1000	391,50
Abr/19	1000	391,50
Mai/19	1000	391,50
Jun/19	1000	391,50
Jul/19	1000	391,50
Ago/19	1000	391,50
Sep/19	1000	391,50
Out/19	1000	391,50
Nov/19	1000	391,50
Dez/19	1000	391,50

4976 0568 2923 16eb 484a 0c3a b427 c7c1

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
200	200	200
250	250	250
300	300	300

Discriminação	Valor	%
Total	391,58	100,00

ATENÇÃO

Faturas em atraso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORAE
1555952 SSP GO

CPF 341.101.431-87 **DATA DE NASCIMENTO** 07/06/1965

FILIAÇÃO
EDGARD DE ALMEIDA
TEIXEIRA
MARIA CRISTINA A
TEIXEIRA

REGISTRO 00383520552 **VALIDADE** 12/12/2018 **EMISSÃO** 25/10/1994

LOCAL PARAISO DO TOCANTINS, TO **DATA DE EMISSÃO** 22/11/2013

39301552866
T0019812308

809412771

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 - acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI
 1.000 2017 07/11/2017 07/12/2017 34110143167

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora) 89355783
 Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Diag.
Data: 07/11/17 Leitura: 4732	Data: 07/11/17 Leitura: 7262			

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Média últimos meses (kWh) 102

VENCIMENTO 14/11/2017

TOTAL A PAGAR R\$ 391,58

Histórico de Consumo (kWh)

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan
000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

4976.0558 2923 16eb 434a 0c3a b427.c7c1

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Observação	Valor (V)	Limite (V)
2.00	2.00	110		110	110
2.00	2.00	120		120	120
2.00	2.00	130		130	130
			Total	391.58	100.00

ATENÇÃO

Faturas em atraso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CAIXA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA

CPF: 1555952 SSP

CPF: 341.101.431-87 DATA NASCIMENTO: 07/06/1969

FUNÇÃO: EDGARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA
 MARIA CRISTINA A TEIXEIRA

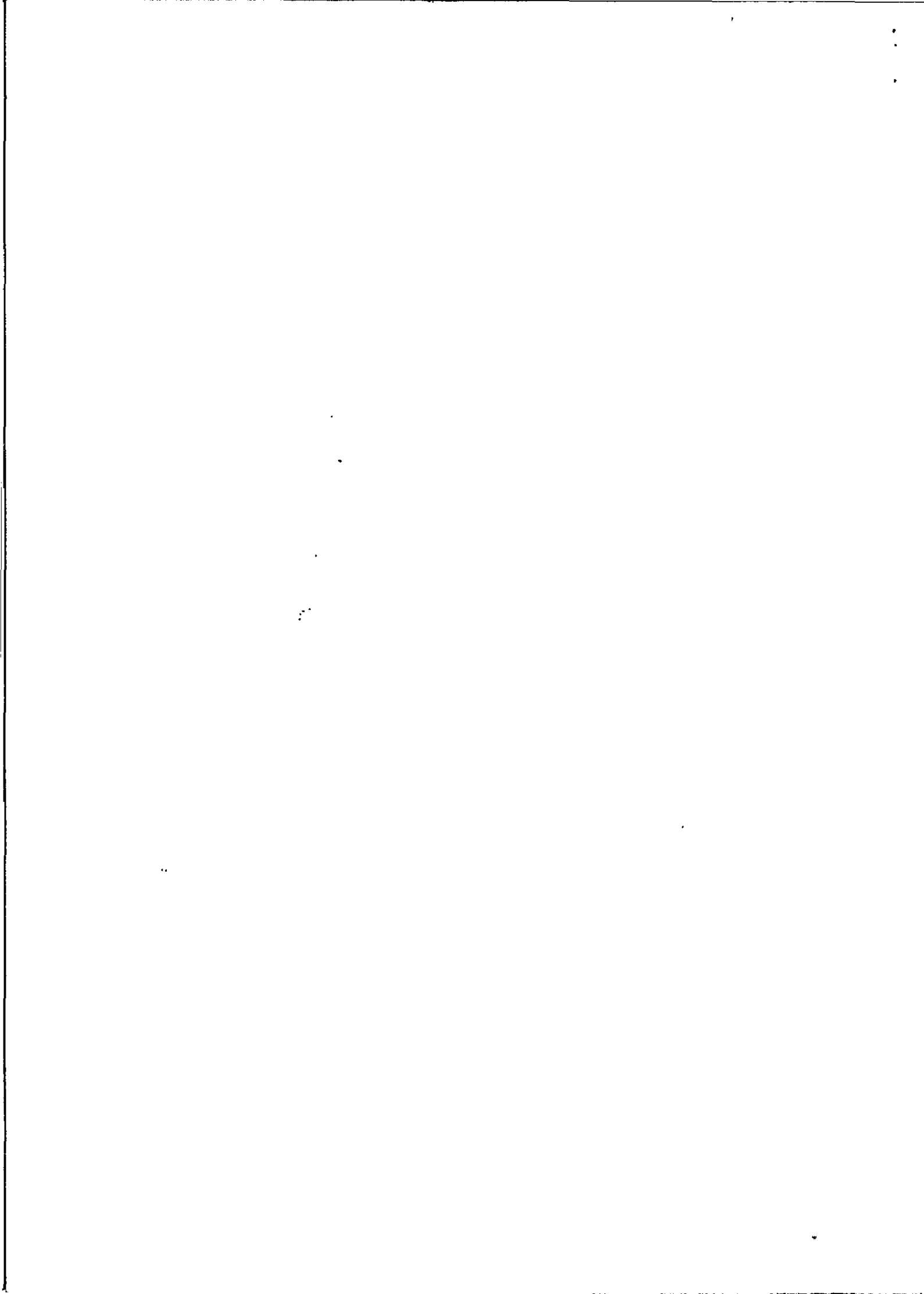
PROFISSÃO: Engenheiro de Edifícios

UNIDADE: 12/12/2018 FUNDIÇÃO: 25/10/1994

LOCAL: PARAÍSO DO TOCANTINS, TO DATA CESSAÇÃO: 22/11/2015

39301552886
 10019812308

PROFISSÃO PLASTIFICAS 809412771





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 112

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 1
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Proj/Ativ: 1001 CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAM/
N.Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES

SubElem: INSTALACOES

Fornecedor: WESLEY GOMES DE SOUSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC

Data: 10/07/2017 Valor: 3.000,00

48435

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 112

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 1

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Proj/Ativ: 1001 CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAM/

N.Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES

SubElem: INSTALACOES

Fornecedor: WESLEY GOMES DE SOUSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO. ETC

Data: 10/07/2017 Valor: 3.000,00

48435

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data: 12 / 06 / 2017
--	----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços, com construção de cômodo na área externa da Câmara Municipal.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: 12 / 06 / 2017

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pedreiro para a construção de um cômodo na área externa da Câmara Municipal de Pium para servir como dispensar de material de jardinagem e materiais de limpeza do prédio da Câmara Municipal de Pium – To.

Unidade Solicitante	Autorização
 CAMILA RIBEIRO DE SOUZA Assessora Parlamentar	 Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	12 / 06 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços, com construção de cômodo na área externa da Câmara Municipal.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: 12 / 06 / 2017

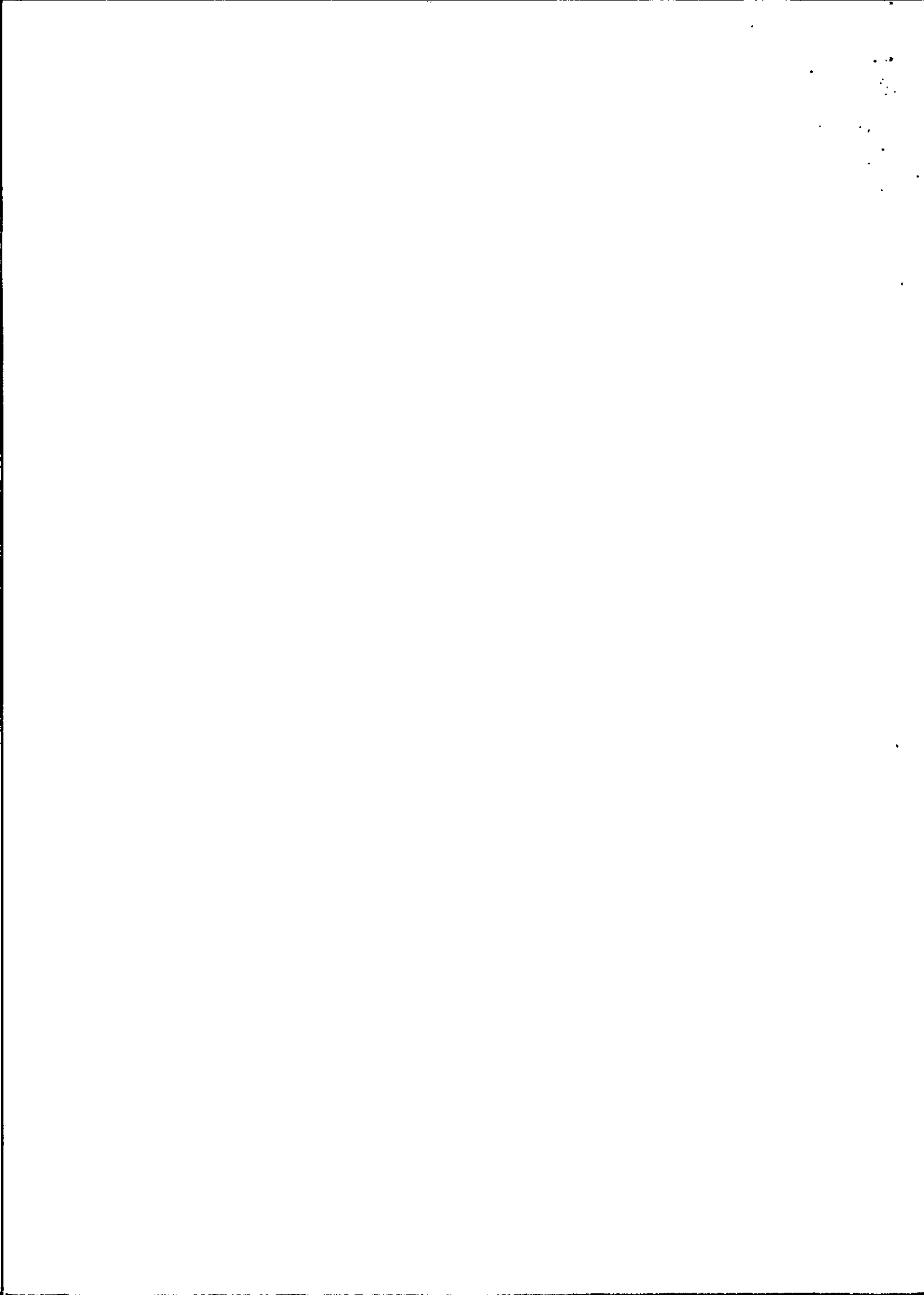
Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pedreiro para a construção de um cômodo na área externa da Câmara Municipal de Pium para servir como dispensar de material de jardinagem e materiais de limpeza do prédio da Câmara Municipal de Pium – To.

Unidade Solicitante	Autorização
 CAMILA RIBEIRO DE SOUZA Assessora Parlamentar	 Ver. ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS

Nº 03

MUNICÍPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

NOTA DE EMPENHO (48435)	Número 112	Data Emissão 10/07/2017	Processo 112
-------------------------	---------------	----------------------------	-----------------

Exercicio 2017	Dot. Compactada 1	CNPJ/CPF 944.766.241-20	Favorecido WESLEY GOMES DE SOUSA
-------------------	----------------------	----------------------------	-------------------------------------

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	50.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	3.000,00
PROJ/ATIV:	1001	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	
NAT. DESPESA:	449051	OBRAS E INSTALACOES	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	92	INSTALACOES	47.000,00

Histórico
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
---------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
---	----------------------------

VALOR LIQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LIQUIDO 3.000,00
---	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 EMIVAL DIAS DA SILVA Tesoureiro	 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	 GILMAR LIMA MOURA Contador-CRC/TO-00722
--	--	---	--

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS

Nº 03

MUNICÍPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

NOTA DE EMPENHO (48435)	Número 112	Data Emissão 10/07/2017	Processo 112
-------------------------	---------------	----------------------------	-----------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 1	CNPJ/CPF 944.766.241-20	Favorecido WESLEY GOMES DE SOUSA
-------------------	----------------------	----------------------------	-------------------------------------

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	50.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	3.000,00
PROJATIV:	1001	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	
NAT. DESPESA:	449051	OBRAS E INSTALACOES	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	92	INSTALACOES	47.000,00

Histórico
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO. ETC

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
---------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LÍQUIDO 3.000,00
---	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 EMIVAL DIAS DA SILVA Tesoureiro	 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	 GILMAR LIMA MOURA Contador-CRC/TO-00722
--	--	---	--

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



TERMO DE COMPROMISSO DE EMPREITA DE OBRA

Pelo presente Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado, como COMPROMITENTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 02.932.627/0001-06, com sede na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Ver. Antônio Batista dos Santos, e de outro, como COMPROMISSADO: **WESLEY GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4134015 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 944.766.241-20, residente e domiciliado na Rua Ana Ferreira de Carvalho, Qd. 11, s/n.º, Setor Chão de Estrelas, Pium/TO, tem justo e pactuados, nos termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA LOTAÇÃO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a construção de 01 (um) cômodo/sala, de 4m² x 3m² de alvenaria, nos fundos da Câmara Municipal de Pium/TO, para o armazenamento de arquivo morto, móveis e equipamentos deteriorados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Será pago ao COMPROMISSADO, pelos serviços a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por meio de depósito nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso corresponde ao período necessário ao término de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O COMPROMISSADO, no exercício de seu labor, assume o compromisso de exercê-lo com proficiência, assim como as atividades afins que lhe forem cometidas sempre atendendo as determinações do Compromitente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso será rescindido automaticamente na data descrita na Cláusula Terceira, sem qualquer notificação.

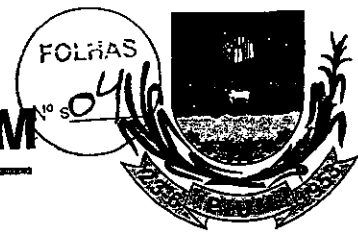
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 01 - 0101 - 01 - 01 - 001 - 2-001 - 4.4.90.51.

Wesley Gomes de Sousa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



TERMO DE COMPROMISSO DE EMPREITA DE OBRA

Pelo presente Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado, como COMPROMITENTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 02.932.627/0001-06, com sede na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Ver. Antônio Batista dos Santos, e de outro, como COMPROMISSADO: **WESLEY GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 4134015 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 944.766.241-20, residente e domiciliado na Rua Ana Ferreira de Carvalho, Qd. 11, s/nº, Setor Chão de Estrelas, Pium/TO, tem justo e pactuados, nos termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA LOTAÇÃO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a construção de 01 (um) cômodo/sala, de 4m² x 3m² de alvenaria, nos fundos da Câmara Municipal de Pium/TO, para o armazenamento de arquivo morto, móveis e equipamentos deteriorados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Será pago ao COMPROMISSADO, pelos serviços a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio de depósito nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso corresponde ao período necessário ao término de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O COMPROMISSADO, no exercício de seu labor, assume o compromisso de exercê-lo com proficiência, assim como as atividades afins que lhe forem cometidas sempre atendendo as determinações do Compromitente.

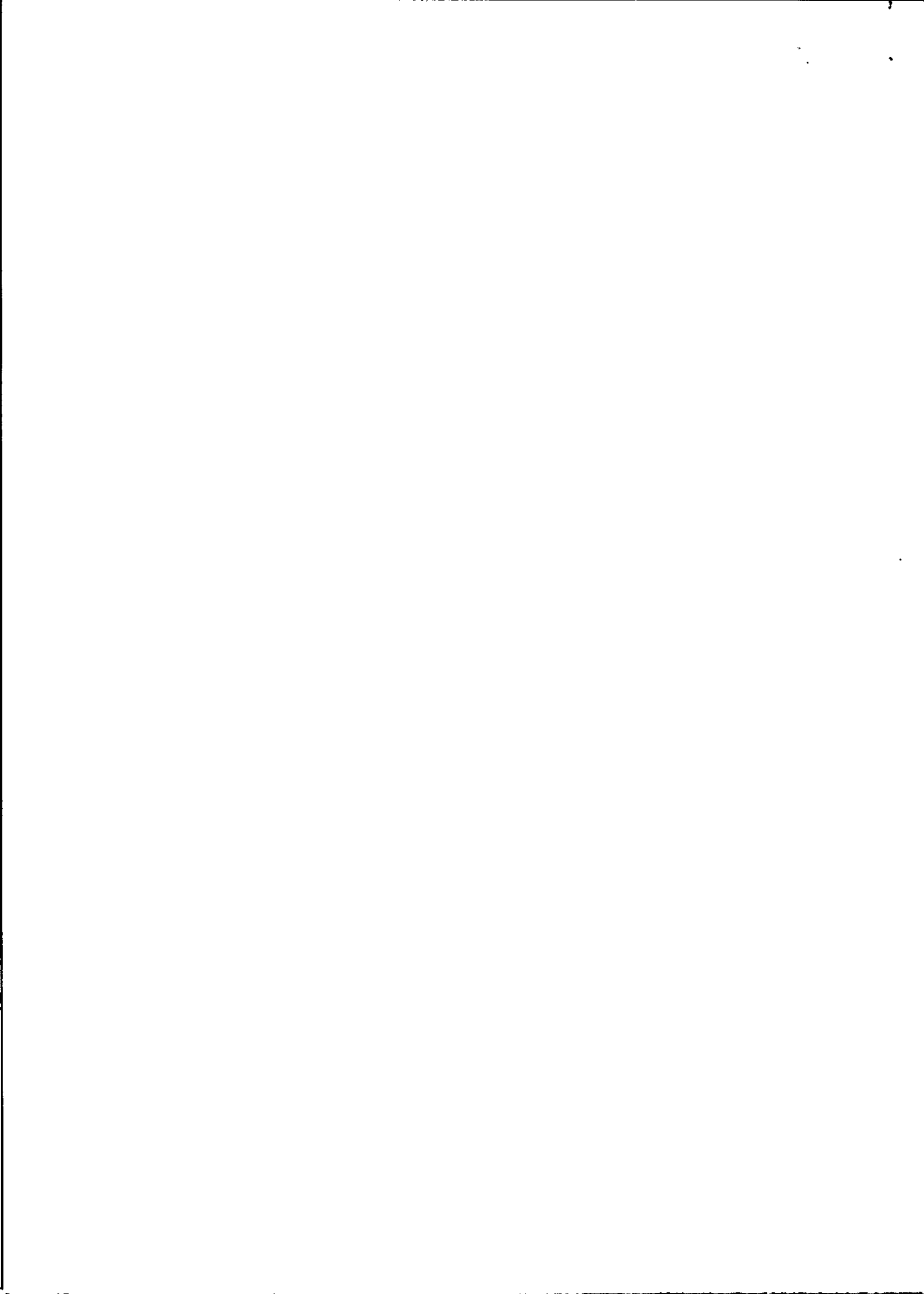
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

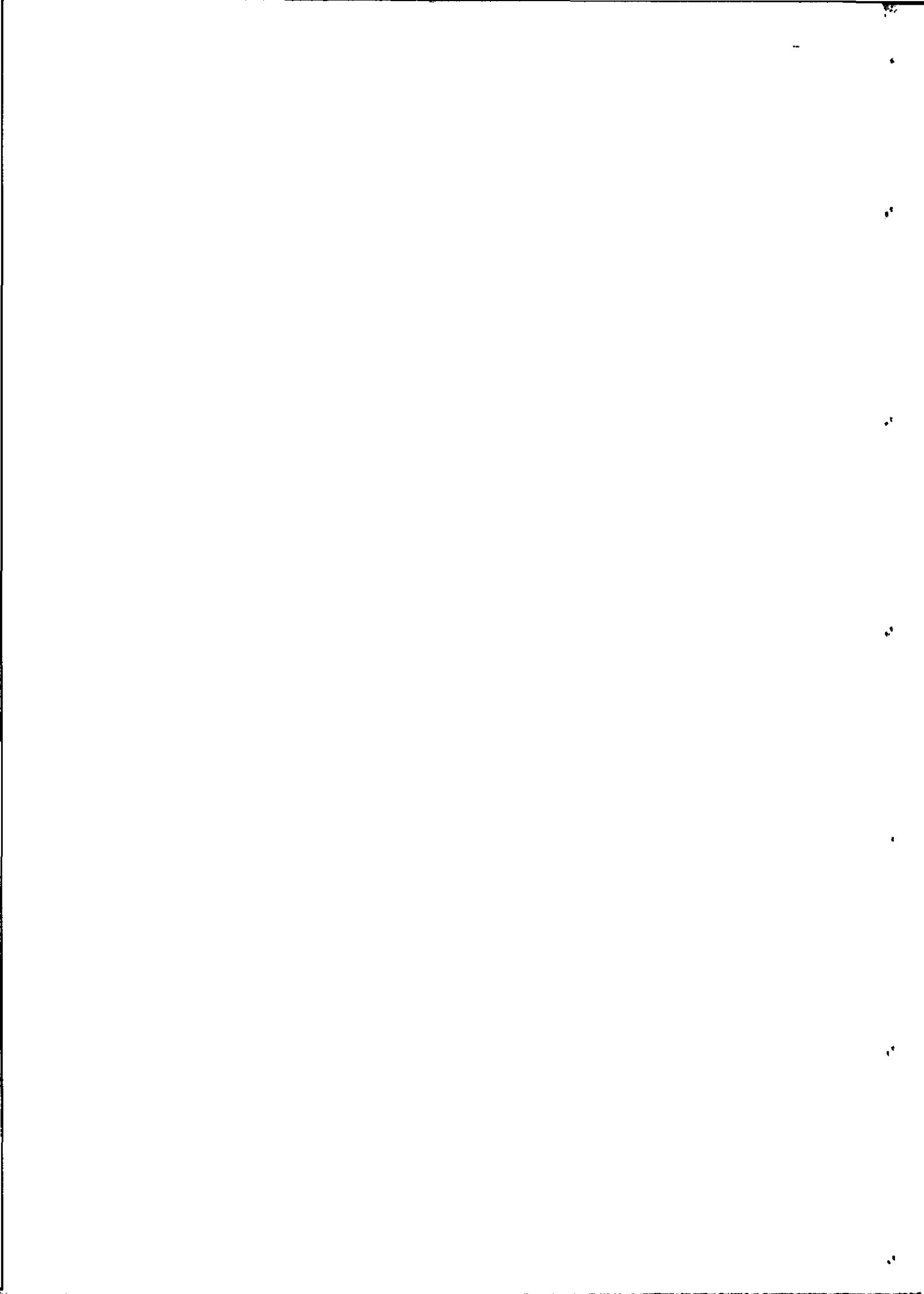
O presente Termo de Compromisso será rescindido automaticamente na data descrita na Cláusula Terceira, sem qualquer notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 01 - 0101 - 01 - 01 - 001 - 2-001 - 4.4.90.51.

Wesley Gomes de Sousa







DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 06

MUNICIPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

LIQUIDACAO DE EMPENHO: (20345)	Número: 48435	Data Emissão: 15/08/2017	Processo: 112
--------------------------------	---------------	--------------------------	---------------

Exercicio: 2017	Dot. Consolidada: 1	CNPJ/CPF: 944.766.241-20	Favorecido: WESLEY GOMES DE SOUSA
-----------------	---------------------	--------------------------	-----------------------------------

DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJATIV: 1001 CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA NAT. DESPESA: 449051 OBRAS E INSTALACOES SUB-ELEMENTO: 92 INSTALACOES			SALDO ANTERIOR 0,00 VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00 SALDO POSTERIOR 0,00
---	--	--	---

Histórico
 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente.
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: EUNICE ALVES PUTENCIO
 NF 1611 DE 15/08/2017 NO VALOR DE 3.000,00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL
-------------------------	--------------------------------------

BANCO:	CONTA:
--------	--------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS: 0,00
---	--------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LÍQUIDO: 3.000,00
---	----------------------------

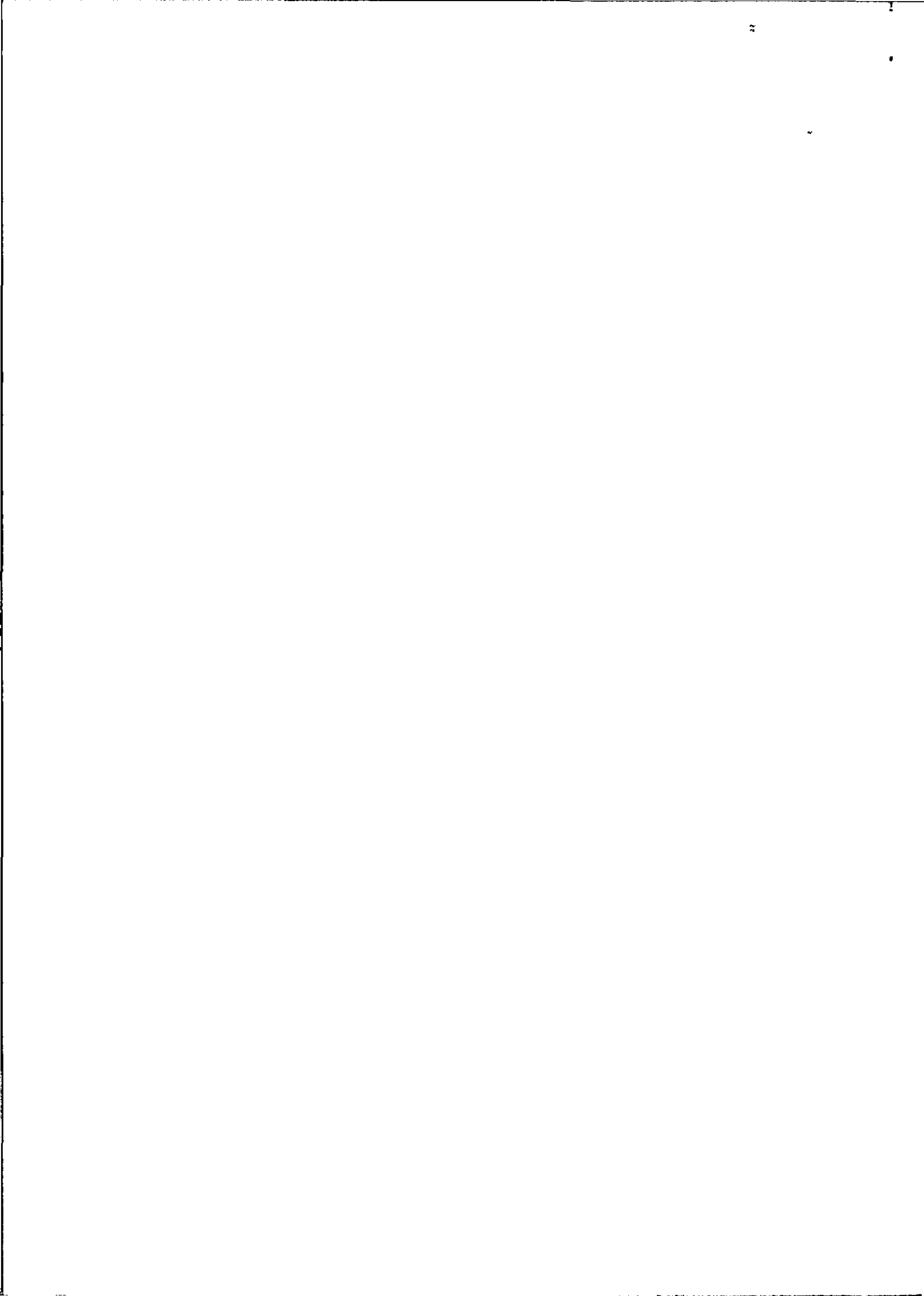
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

 EMIVAL GOMES DA SILVA
 Tesoureiro

 EUNICE ALVES PUTENCIO
 CONTROLADOR(A) INTERNO

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO





ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1611

FOLH

Nº 50

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 15/08/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: WESLEY GOMES DE SOUSA	PIS/PASEP/NIT: 0.000.000.000-0
ENDEREÇO: ANA FERREIRA DE CARVALHO Lt. 0 CENTRO	CNPJ/CPF: 944.766.241-20
MUNICIPIO: PIUM-TO	CODIGO:

DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICIPIO: PIUM-TO	CODIGO:

A IMPORTANCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE COMODO NA AREA QUE PERTENCE A CAMARA MUNICIPAL DE PIUM- TO	3.000,00	3.000,00

Base de Cálculo: 3.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 150,00	TOTAL DA NOTA: 3.000,00
CNPJ OU CPF 944.766.241-20	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA 08/2017	VALOR DO ISS: 150,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL WESLEY GOMES DE SOUSA			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO [ENDERECOEMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS	
BASE DE CÁLCULO 0,00	IRRF 0,00	BASE DE CÁLCULO 0,00	INSS 0,00
Tx. Expediente: 6,00			Valor Líquido: 3.000,00
Calculo do ISSQN			LEGISLAÇÃO:
BASE DE CÁLCULO 3.000,00	ALÍQUOTA 5,00	ISS 150,00	ISENTA
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO: <i>Wesley Gomes de Sousa</i>		CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Tributo: 150,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>Paulo R. S. Leite</i>	NOME DO FUNCIONÁRIO: PAULO ROBERTO SOUSA LEITE	MATRICULA 123	Valor a Recolher: 156,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2017	EMISSÃO: 15/08/2017	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1611

FOLH

Nº 50

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 15/08/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: WESLEY GOMES DE SOUSA	PIS/PASEP/NIT: 0.000.000.000-0
ENDEREÇO: ANA FERREIRA DE CARVALHO Lt. 0 CENTRO	CNPJ/CPF: 944.766.241-20
MUNICIPIO: PIUI-TO	CODIGO:

DESTINATÁRIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUI-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICIPIO: PIUI-TO	CODIGO:

A IMPORTANCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE COMODO NA AREA QUE PERTENCE A CAMARA MUNICIPAL DE PIUI- TO	3.000,00	3.000,00

Base de Cálculo: 3.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 150,00	TOTAL DA NOTA: 3.000,00
CNPJ OU CPF: 944.766.241-20	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 08/2017	VALOR DO ISS: 150,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: WESLEY GOMES DE SOUSA			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO (ENDerecoemITENTE)			Valor INSS: 0,00
Cálculo do Imposto de renda		Cálculo do INSS	Tx. Expediente: 6,00
BASE DE CÁLCULO: 0,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 0,00	INSS: 0,00
Calculo do ISSQN			Valor Líquido: 3.000,00
BASE DE CÁLCULO: 3.000,00	ALÍQUOTA: 5,00	ISS: 150,00	LEGISLAÇÃO: ISENTA
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO: Wesley Gomes de Sousa		CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Tributo: 150,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Paulo R. S. Leite	NOME DO FUNCIONÁRIO: PAULO ROBERTO SOUSA LEITE	MATRICULA: 123	Valor a Recolher: 156,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2017	EMISSÃO: 15/08/2017	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa





RECIBO DE PAGAMENTO

Nome: WESLEY GOMES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 944.766.241-20
RG: GO
End: RUA ANA FERREIRA DE CARVALHO
Bairro: SETOR CHÃO DE ESTRELAS
Cidade: PIUM TO

VALOR BRUTO: 3.000,00

INSS 330,00
IR 57,45

VALOR LIQUIDO: R\$ 2.612,55

Recebi do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIUM a importancia líquida de R\$ 2.612,55 (dois mil seiscientos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente de PAGTO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA COSNTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC

PIUM, 22 de agosto de 2017

Wesley Gomes de Sousa

WESLEY GOMES DE SOUSA

(Assinatura)

BANCO: BANCO:
AGÊNCIA: CRISTALANDIA
CONTA CORRENTE: 009.015-8 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO
NÚMERO CHEQUE:



RECIBO DE PAGAMENTO

Nome: WESLEY GOMES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 944.766.241-20
RG: GO
End: RUA ANA FERREIRA DE CARVALHO
Bairro: SETOR CHÃO DE ESTRELAS
Cidade: PIUM TO

VALOR BRUTO: 3.000,00

INSS 330,00
IR 57,45

VALOR LIQUIDO: R\$ 2.612,55

Recebi do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIUM a importancia líquida de R\$ 2.612,55 (dois mil seiscientos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente de PAGTO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA COSNTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC

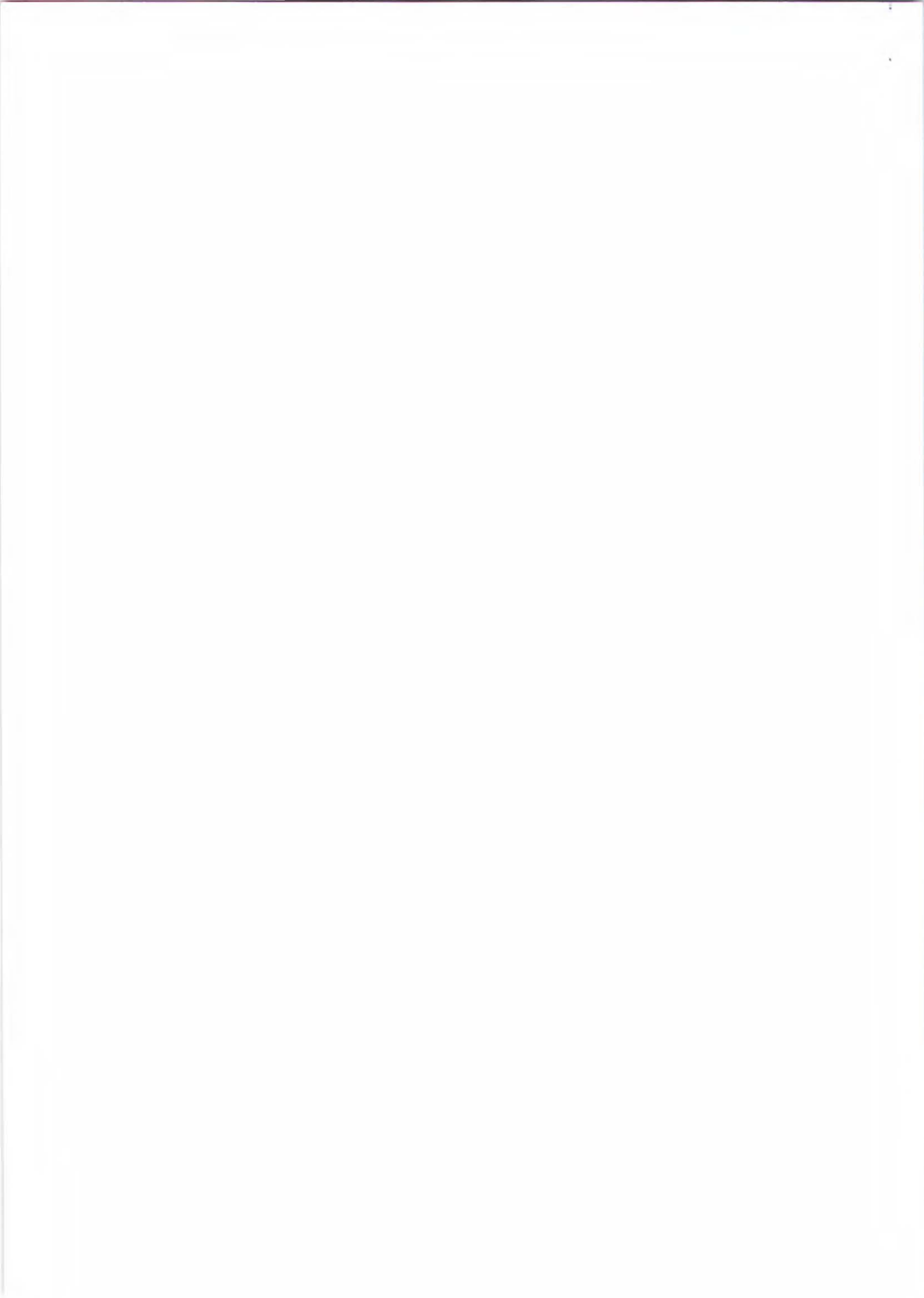
PIUM, 22 de agosto de 2017

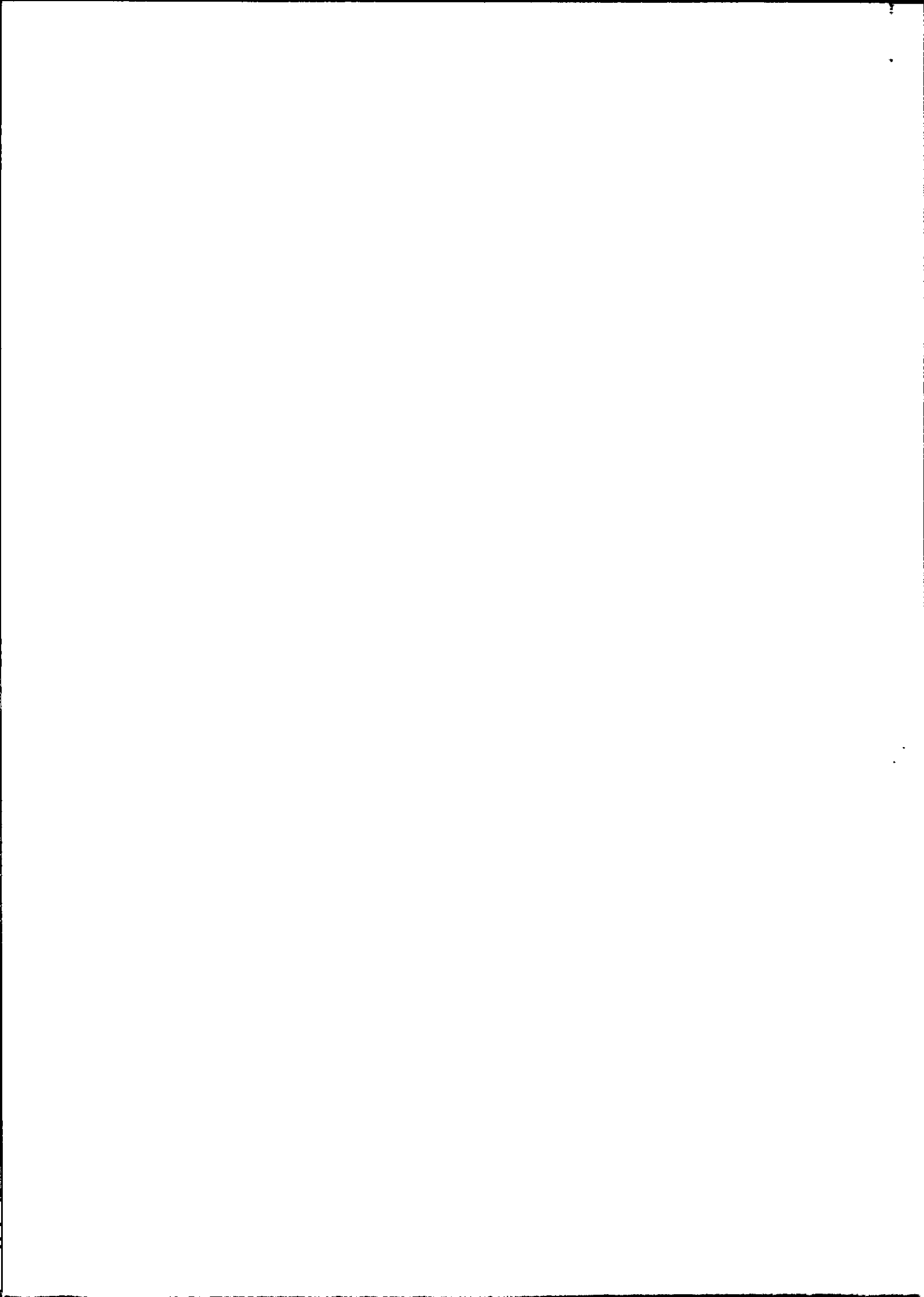
Wesley Gomes de Sousa

WESLEY GOMES DE SOUSA

(Assinatura)

BANCO: BANCO:
AGÊNCIA: CRISTALANDIA
CONTA CORRENTE: 009.015-8 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO
NÚMERO CHEQUE:







Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

Creditado

Nome	WESLEY GOMES DE SOUSA
Agência	3638-2
Conta corrente	13406-6
Valor	2.612,55
Data	Nesta data

Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	21/08/2017 10:58:28
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	22/08/2017 09:02:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

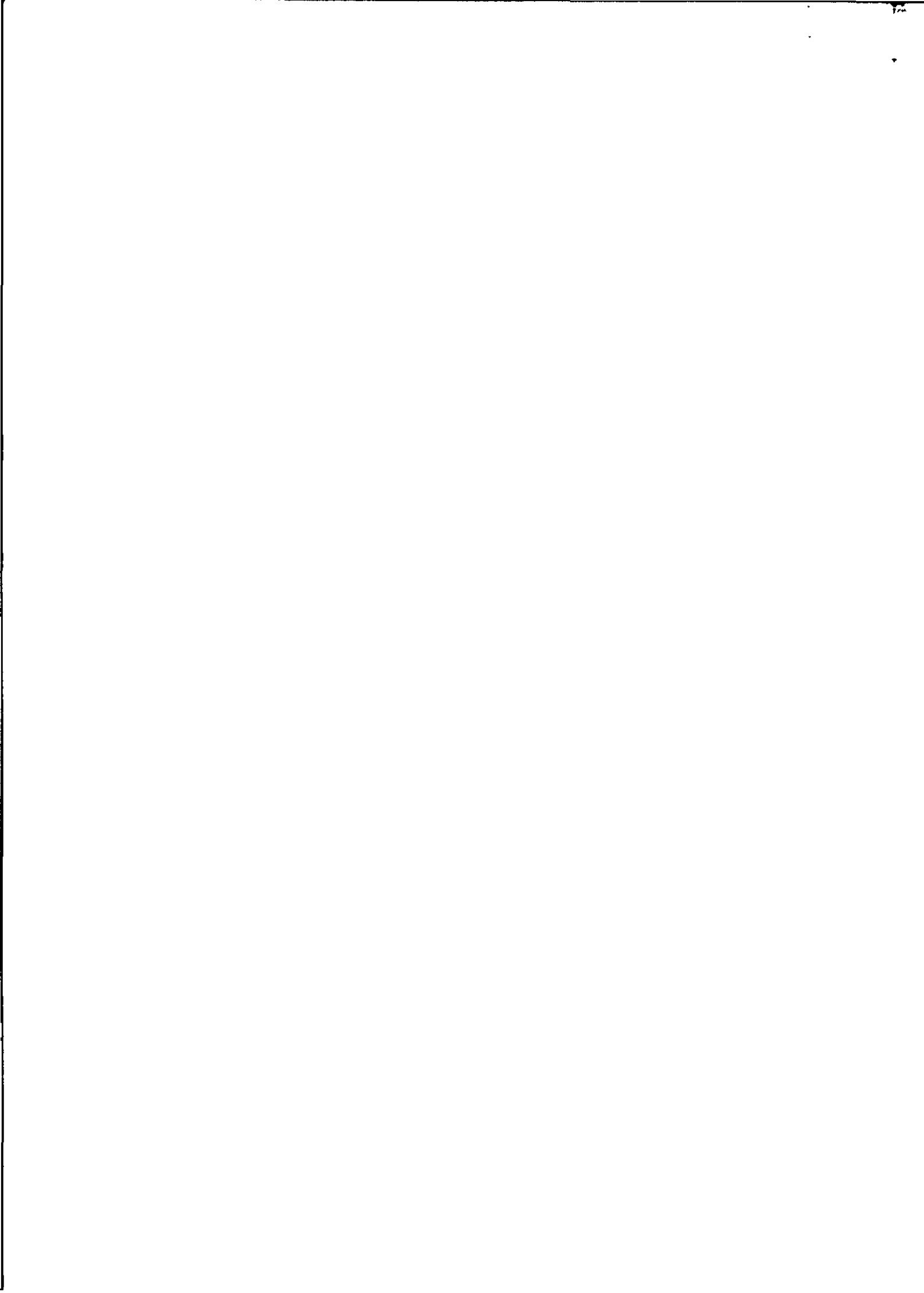
Creditado

Nome	WESLEY GOMES DE SOUSA
Agência	3638-2
Conta corrente	13406-6
Valor	2.612,55
Data	Nesta data

Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	21/08/2017 10:58:28
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	22/08/2017 09:02:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS

Nº s 10

MUNICÍPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

ORDEME DE PAGAMENTO (48460)

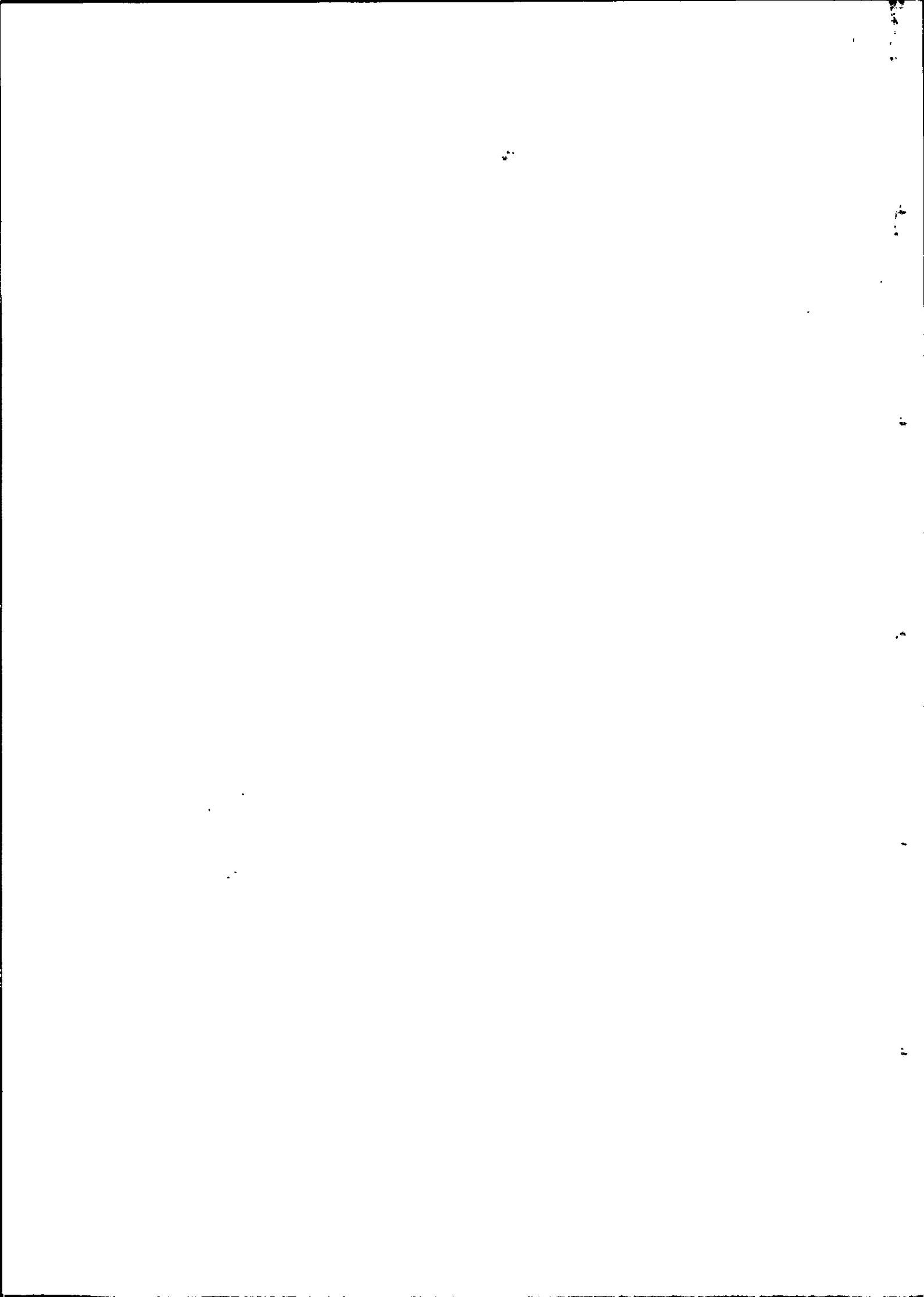
0000.00000

01/08/2017

1/2

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2017	1	944.766.241-20	WESLEY GOMES DE SOUSA
DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJATIV: 1001 CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA NAT. DESPESA: 449051 OBRAS E INSTALACOES SUB-ELEMENTO: 92 INSTALACOES			SALDO ANTERIOR 3.000,00 VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00 SALDO POSTERIOR 0,00
Histórico PAGTO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-OBRA NA FUNÇÃO DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMODO/SALA DE ALVENARIA, NOS FUNDOS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FERRAMENTAS, MOVEIS EM DESUSO, ETC Data do empenho: 10/07/2017 INSS: 330,00 I.R.R.F. A REPASSAR - PREST. DE SERVIÇOS: 57,45 DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO			
TIPO DE EMPENHO GLOBAL			MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
BANCO 001/3638-2 BB-BANCO DO BRASIL S/A		CONTA 009.015-8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS			TOTAL DE DESCONTOS 387,45
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO DOIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS /// //////////////////////////////////////			VALOR LÍQUIDO 2.612,55
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara		 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	
			 EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS			AUTENTICAÇÃO







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 40

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
N.Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA
SubElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fornecedor: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE
REPARO NO TELHADO, RCUPERAÇÃO DE CALHAS,
PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO
PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

Data: 01/03/2017 Valor: 1.800,00

48175

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 40

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Proj/Ativ: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

N.Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA

SubElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fornecedor: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE
REPARO NO TELHADO, RCUPERAÇÃO DE CALHAS,
PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO
PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

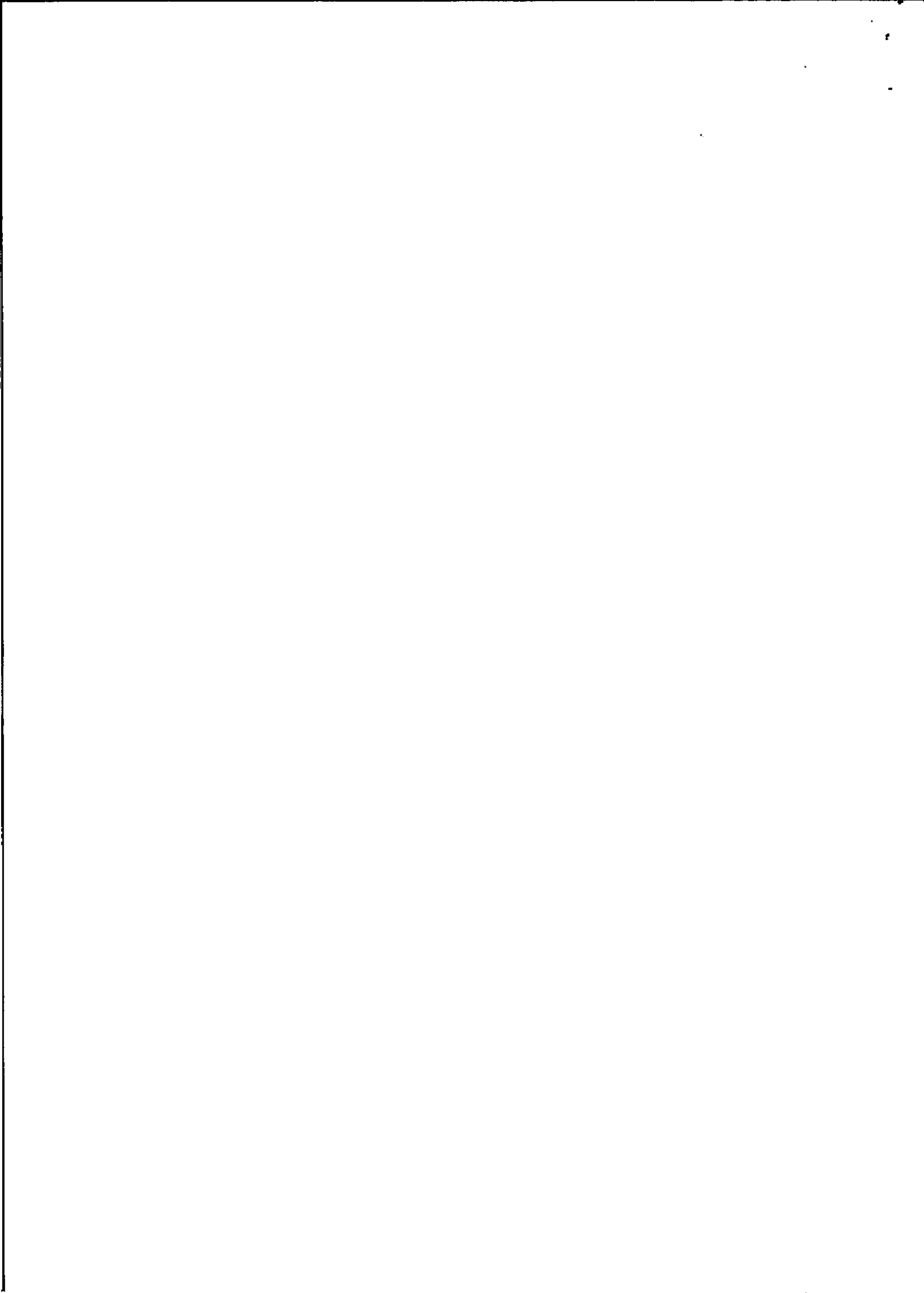
Data: 01/03/2017

Valor: 1.800,00

48175

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Nº 54

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data: 01 / 03 / 2017
--	-----------------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços com reparo no telhado, reparo nas calhas, preenchimento da laje e impermeabilização da laje.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: **01 / 03 / 2017**

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pedreiro para execução de reparos no telhado, recuperação de calhas, preenchimento da laje e impermeabilização da laje, do prédio da Câmara Municipal de Pium – To.

Unidade Solicitante

Autorização

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Ver. **ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS**
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	01 / 03 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços com reparo no telhado, reparo nas calhas, preenchimento da laje e impermeabilização da laje.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: **01 / 03 / 2017**

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços com pedreiro para execução de reparos no telhado, recuperação de calhas, preenchimento da laje e Impermeabilização da laje, do prédio da Câmara Municipal de Pium - To.

Unidade Solicitante

Autorização

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

POEMAS
Nº 03

MUNICIPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPENHO (48175)	Número 40	Data Emissão 01/03/2017	Processo 40
-----------------	--------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	5.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.800,00
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	SALDO POSTERIOR
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.200,00
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	

Histórico
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NO TELhado, RCUPERAÇÃO DE CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
BANCO	CONTA
Fonte de Recurso 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO UM MIL E OITOCENTOS REAIS ////////////////////////////////////	VALOR LÍQUIDO 1.800,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
 ANTONIO BASTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 EMMAL DIAS DA SILVA Tesoreroiro
 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	 GILMAR LIMA MOURA Contador-CRC/TO-00722
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE PIUMA
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

EMPENHO (48175)	Número 40	Data Emissão 01/03/2017	Processo 40
-----------------	--------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Consolidada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
-------------------	------------------------	----------------------------	---

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA	5.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	1.800,00
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.200,00

Histórico
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NO TELHADO, REPERAÇÃO DE CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
---------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

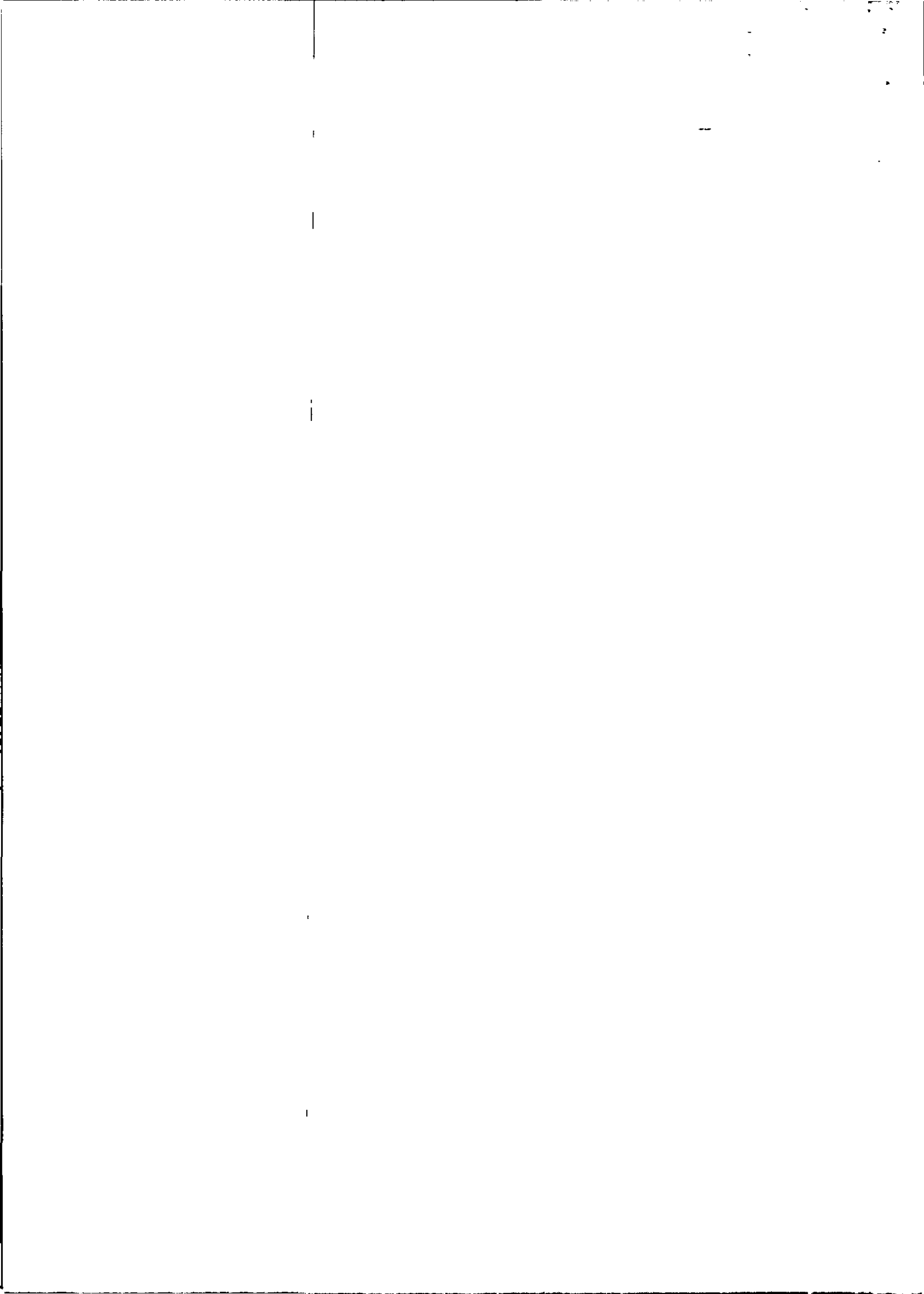
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO UM MIL E OITOCENTOS REAIS	VALOR LÍQUIDO 1.800,00
--	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

 ANTÔNIO BARATA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 EMÍLIO DAS DA SILVA Tessoureiro	 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	 GILMAR LIMA MOURA Contador-CRC/TO-00722
---	--	---	--

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA Nº 04

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1290

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 03/03/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME	BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR	PIS/PASEP/NIT:	
ENDEREÇO	RUA 12 Lt. 0 ALTO DA BOA VISTA	CNPJ/CPF:	031.974.191-54
MUNICÍPIO:	PIUM-TO	CODIGO:	

DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF:	02.932.627/0001-06
MUNICÍPIO:	PIUM-TO	CODIGO:	

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE: REPARO DO TELHADO, REPARO DAS CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM	1.800,00	1.800,00

RECEBEMOS
EM 06/03/2017
Janaína

Base de Cálculo:	1.800,00	Alíquota (%):	5,00	Valor do ISSQN:	90,00	TOTAL DA NOTA:	1.800,00	
CNPJ OU CPF	031.974.191-54	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		REFERÊNCIA	03/2017	VALOR DO ISS:	90,00	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR				Valor IRRF:	0,00		
ENDEREÇO	[ENDEREÇO EMITENTE]				Valor INSS:	198,00		
Cálculo do imposto de renda		Cálculo do INSS		Tx. Expediente:				6,00
BASE DE CÁLCULO	IRRF	BASE DE CÁLCULO	INSS	Valor Líquido:				1.602,00
1.800,00	0,00	1.800,00	198,00	LEGISLAÇÃO:				
BASE DE CÁLCULO		Cálculo do ISSQN		GERAL				
1.800,00		Alíquota	5,00	ISS	90,00			
ASSINATURA DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		ASSINATURA DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO						
Tributo:	90,00	Atual Monetária:	0,00	Multa:	0,00	Juros:	0,00	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO		MATRÍCULA		Valor a Recolher			
	Janaína				96,00			
VENCIMENTO	EXERCÍCIO:		EMIÇÃO:					
03/03/2017	2017		03/03/2017					

Janaína *Netes B. Franco*
Fiscal de Tributação (ITR)
Pot. 017/2012

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Lançador/ITR



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA Nº 04

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1290

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 03/03/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA 12 LL 0 ALTO DA BOA VISTA	CNPJ/CPF: 031.974.191-54
MUNICÍPIO: PIUM-TO	CODIGO:

DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICÍPIO: PIUM-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE : REPARO DO TELHADO, REPARO DAS CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM	1.800,00	1.800,00

RECEBEMOS
EM 06/03/2017
Juzmaridino

Base de Cálculo: 1.800,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 90,00	TOTAL DA NOTA: 1.800,00
CNPJ OU CPF: 031.974.191-54	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 03/2017	VALOR DO ISS: 90,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR			Valor IRRF: 0,00
ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]			Valor INSS: 198,00
Cálculo do imposto de renda	Cálculo do INSS		Tx. Expediente: 6,00
BASE DE CÁLCULO: 1.800,00	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 1.800,00	INSS: 198,00
Cálculo do ISSQN			LEGISLAÇÃO: GERAL
BASE DE CÁLCULO: 1.800,00	Alíquota: 5,00	ISS: 90,00	
ASSINATURA DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO: <i>Quira</i>	CNPJ DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
Tributo: 90,00	Atual Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>Janaína</i>	NOME DO FUNCIONÁRIO: JANAÍNA	MATRÍCULA	Valor a Recolher: 96,00
VENCIMENTO: 08. Franco Janaína Fiscal de Arrecadação (TR) Por. 017/2012	EXERCÍCIO: 2017	EMIÇÃO: 03/03/2017	

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/fixa





Recibo do Sacado

Local de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Data do Documento	Nº do Documento	Especie	Aceite	Data de Processamento
03/03/2017	24711	DM	N	03/03/2017
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		R\$		*

DUAM Nº 24711

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

10373 BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR CPF: 031.974.191-54
 RUA 12
 ALTO DA BOA VISTA PIUM TO 77570-000

RECEBEMOS
 Em 03/03/2017
[Handwritten Signature]

Tributo:	Referência:	Parcela:
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	03/2017	UNICA

Base de Cálculo:	Valor do Tributo:	Multa:	Juros:	Atualização:
0,00	90,00	0,00	0,00	0,00

T.S.U.:	Contr. Iluminação pública:	Descontos:	Tx Expediente:	VALOR A PAGAR:
0,00	0,00	0,00	6,00	96,00

BASE DE CALCULO: 1.800,00 ALIQUOTA: 5,00%
 REFERENTE A NOTA AVULSA NR 1290

Vencimento	03/03/2017
Agência/Cód. Cedente	
Nosso Número	
(=) Valor do Documento	96,00

[Handwritten Signature]

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Data do Documento

03/03/2017

Nº do Documento

24711

Especie

DM

Acerto

N

Data de Processamento

03/03/2017

Uso do Banco

Carteira

Moeda

R\$

Quantidade

Valor

DUAM Nº 24711

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

10373 BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR CPF: 031.974.191-54
RUA 12
ALTO DA BOA VISTA PIUM TO 77570-000

RECEBEMOS
Em 03/03/2017
[Handwritten Signature]

Tributo:

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Referência:

03/2017

Parcela:

UNICA

Base de Cálculo:

0,00

Valor do Tributo:

90,00

Multa:

0,00

Juros:

0,00

Atualização:

0,00

T.S.U.:

0,00

Contr. Iluminação pública:

0,00

Descontos:

0,00

Tx Expediente:

6,00

VALOR A PAGAR:

96,00

BASE DE CALCULO: 1.800,00 ALIQUOTA:

5,00%

REFERENTE A NOTA AVULSA NR 1290

Vencimento

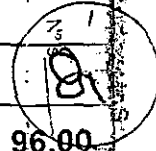
03/03/2017

Agência/Cód Cedente

Nosso Número

(=) Valor do Documento

96,00







**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

MUNICÍPIO DE PIÚMA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA



LIQUIDACAO DE EMPENHO (26168)	Número 48175	Data Emissão 03/03/2017	Processo 40
-------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------

Exercicio 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
-------------------	-----------------------	----------------------------	---

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	0,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			VALOR DO DOCUMENTO
			1.800,00
			SALDO POSTERIOR
			0,00

Histórico

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NO TELHADO, RECUPERAÇÃO DE CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente.
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: EUNICE ALVES PUTENCIO
NF 1290 DE 03/03/2017 NO VALOR DE 1.800,00

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
---------------------------	--

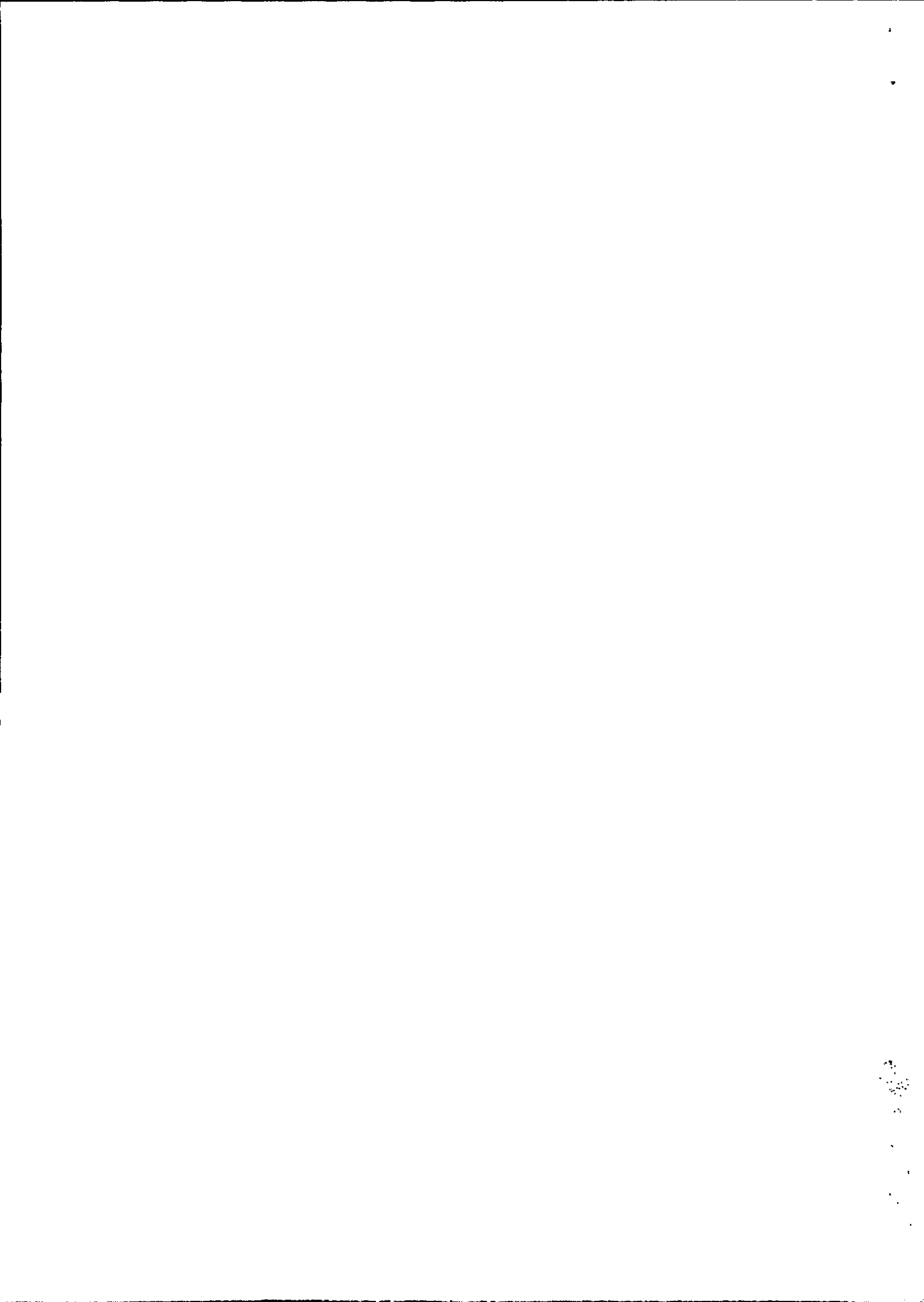
BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO UM MIL E OITOCENTOS REAIS / //////////////////////////////////// ////////////////////////////////////	VALOR LÍQUIDO 1.800,00
--	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
 _____ EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoreroiro	 _____ EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



1602,00#

Um mil seiscentos e dois reais

Bernardino Rodrigues Costa Junior
Pium-TO 06 Março 2017

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852.288 VISADO SIM NÃO CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO DO BRASIL
UTILIZADO PARA PAGTº SERV. PEDREIRO

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	9015-8
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR

SÃO DOMINGOS



1.602,00#

Um mil seiscentos e dois reais

Bernardino Rodrigues Costa Junior

Pium-TO 06 Março

2017

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852.288

VISADO SIM NÃO

CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO

DO BRASIL

UTILIZADO PARA

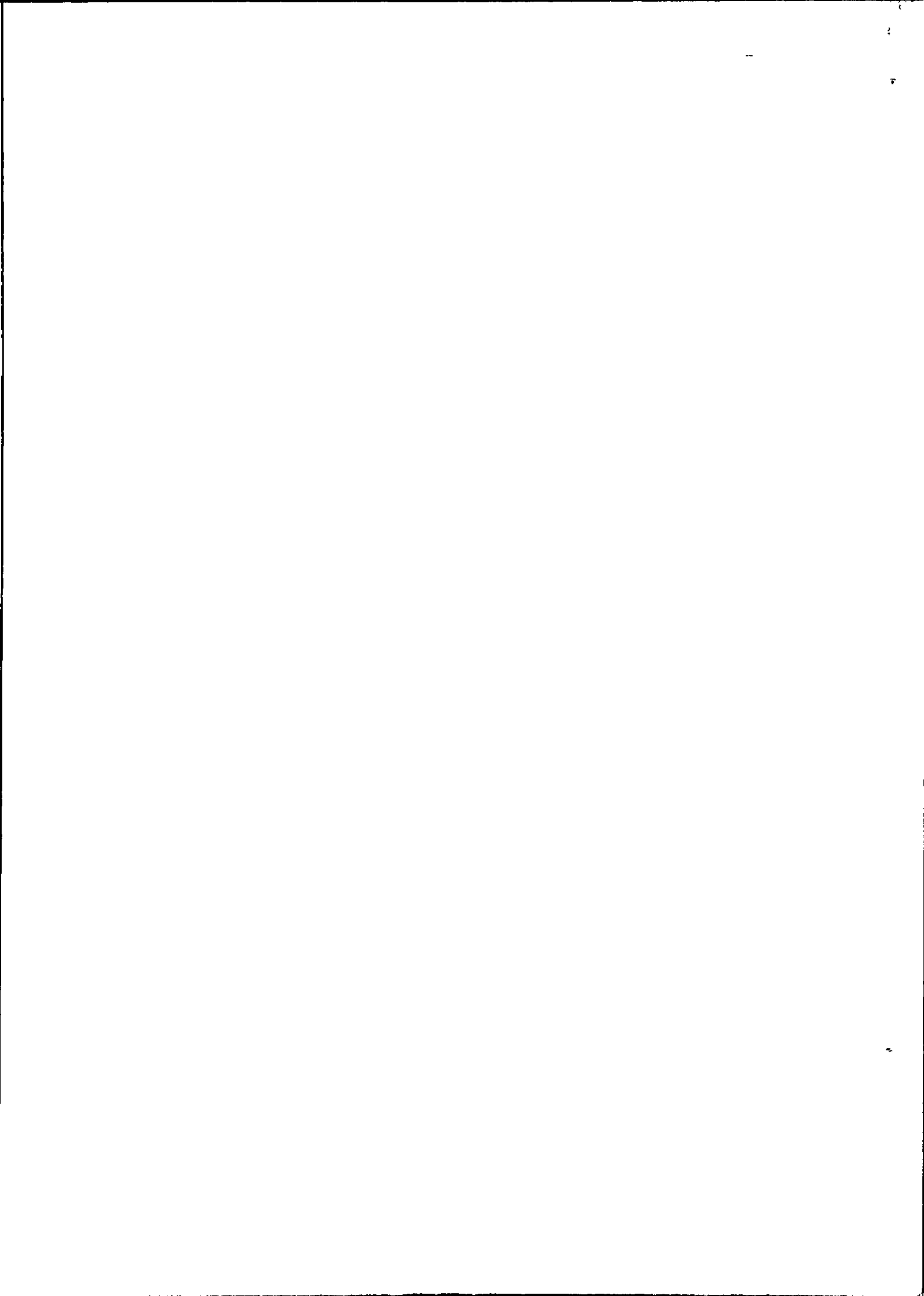
PAGTº SERV. PESSOAL

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	CI/ CORRENTE	9.015-8
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR

SÃO DOMINGOS





**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**MUNICIPIO DE PIUM
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMFOLHAS
Nº 5
88

ORDEM DE PAGAMENTO (48176)	Número 00040/00001	Data Emissão 06/03/2017	Processo 40
----------------------------	-----------------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
-------------------	-----------------------	----------------------------	---

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	1.800,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	VALOR DO DOCUMENTO 1.800,00
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SALDO POSTERIOR 0,00

Histórico **Data do empenho: 01/03/2017**
 PAGTO. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NO TELHADO, RCUPERAÇÃO DE CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

INSS: 198,00
 RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
BANCO 001/3638-2 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 009.015-8
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	CHEQUE 852.288
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO UM MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS	TOTAL DE DESCONTOS 198,00
////////////////////////////////////	VALOR LÍQUIDO 1.602,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE PIUMA

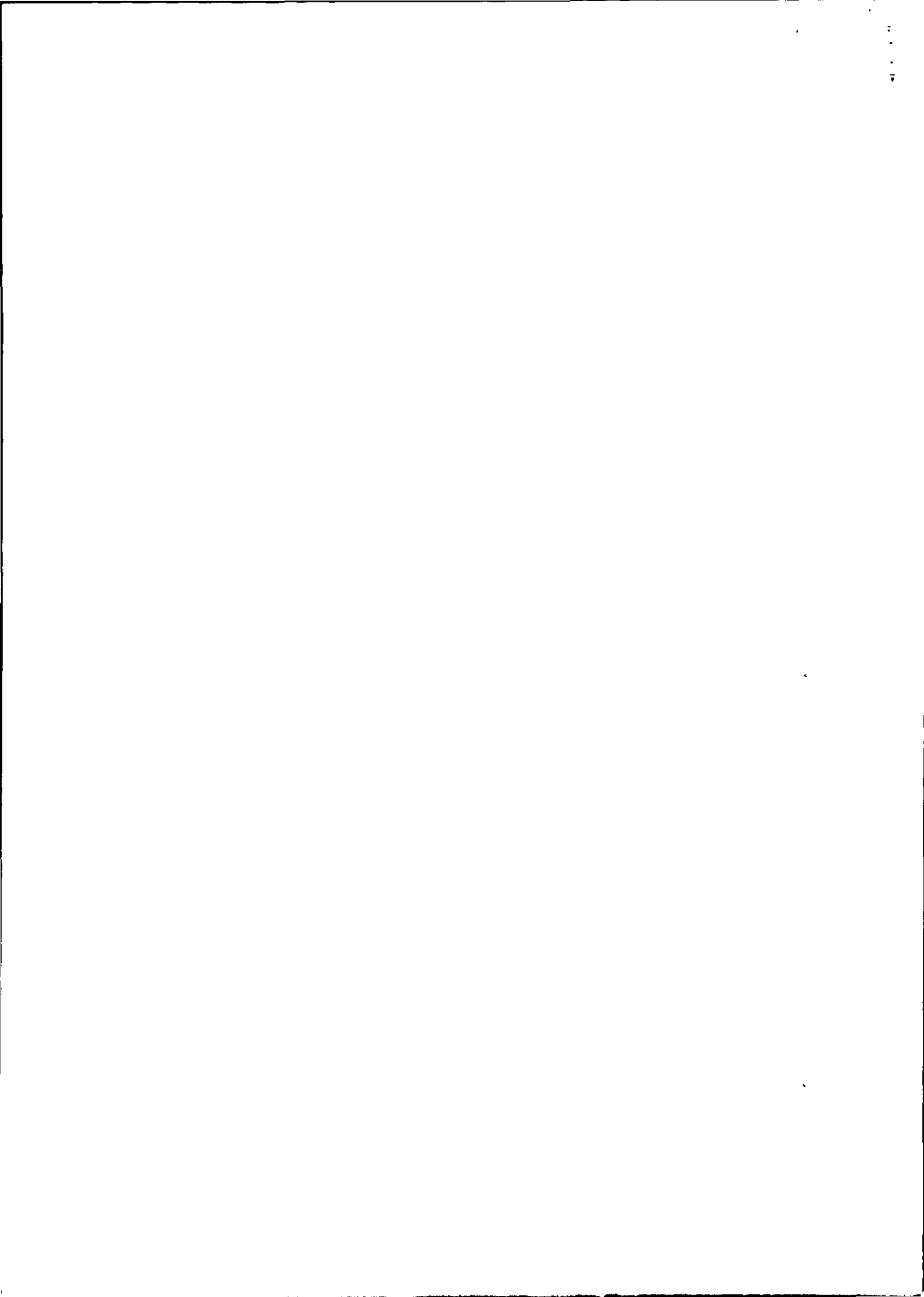
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

FOLHAS
08

ORÇAMENTO (48176)	000.00.0000	06/03/2017	Processo 00
-------------------	-------------	------------	-------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SUB-ELEMENTO: 22 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			SALDO ANTERIOR 1.800,00 VALOR DO DOCUMENTO 1.800,00 SALDO POSTERIOR 0,00
Histórico PAGTO. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPARO NO TELHADO, RECUPERAÇÃO DE CALHAS, PREENCHIMENTO DA LAJE E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, DO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA. Data do empenho: 01/03/2017 INSS: 198,00 RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO			
TIPO DE EMPENHO GLOBAL			MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
BANCO 001/3638-2	BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 009.015-8	CHEQUE 852.288
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS			TOTAL DE DESCONTOS 198,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO UM MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS			VALOR LÍQUIDO 1.602,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara		 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	
		 EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS			AUTENTICAÇÃO







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 54

Origem: Empenho
 Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10
 Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 N. Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 SubElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
 Fornecedor: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREITO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA

Data: 24/03/2017 Valor: 3.000,00

48193

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 54

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 10
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
N. Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA
SubElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fornecedor: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREITO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA

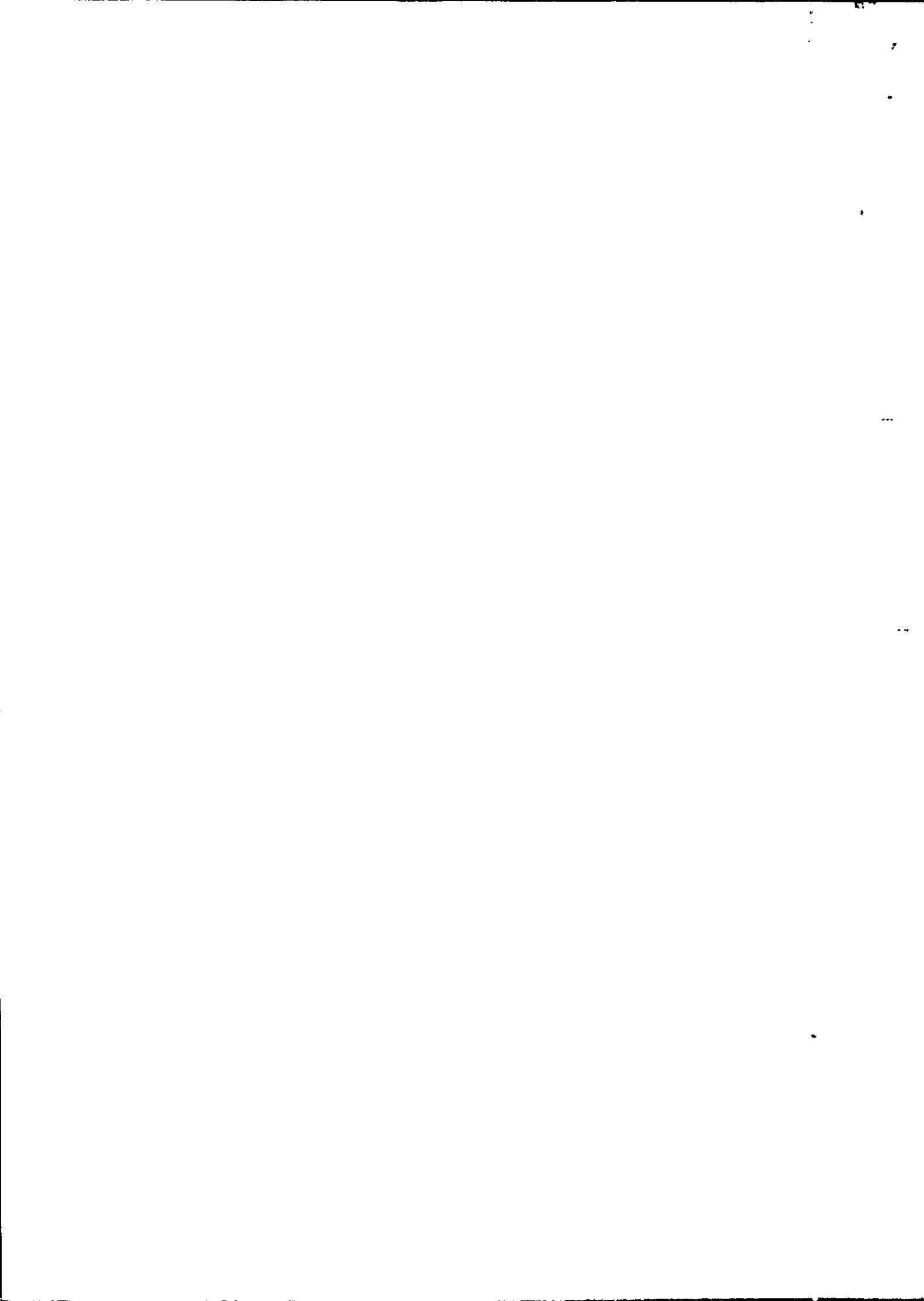
Data: 24/03/2017 Valor: 3.000,00

48193

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	20 / 03 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços com pintura de parte do prédio e retirada de uma porta de ferro.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: **20 / 03 / 2017**

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços de pintura de parte do prédio (recepção, gabinete da presidência, sala do controle interno e hall da cantina) e serviços de pedreiro para retirada de uma porta de ferro (acesso interno ao plenário) ambos no prédio da sede da Câmara Municipal de Pium – To.

Unidade Solicitante

Autorização

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Ver. **ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS**
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	20 / 03 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços com pintura de parte do prédio e retirada de uma porta de ferro.	SV	01

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo:: 01.031.0001 - 2-001 3.3.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: 20 / 03 / 2017

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

Prestação de serviços de pintura de parte do prédio (recepção, gabinete da presidência, sala do controle interno e hall da cantina) e serviços de pedreiro para retirada de uma porta de ferro (acesso interno ao plenário) ambos no prédio da sede da Câmara Municipal de Pium – To.

Unidade Solicitante	Autorização
 CAMILA RIBEIRO DE SOUZA Assessora Parlamentar	 Ver. ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara







DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 03

MUNICIPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPENHO (48193)	Número 49	Data Emissão 24/03/2017	Processo 54
-----------------	--------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
-------------------	-----------------------	----------------------------	---

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	5.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	3.000,00
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00

Histórico
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
---------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LÍQUIDO 3.000,00
---	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EMÍLIA DIAS DA SILVA
Tesoureiro

EUNICE ALVES PUTENCIO
CONTROLADOR(a) INTERNO

GILMAR LIMA MOURA
Contador-CRC/TO-00722

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS

Nº 03

MUNICIPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPENHO (48193)	Número 49	Data Emissão 24/03/2017	Processo 54
-----------------	--------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Consolidada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
-------------------	------------------------	----------------------------	---

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	5.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	3.000,00
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00

Histórico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREITO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
---------------------------	--

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LÍQUIDO 3.000,00
---	---------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EMERSON DA SILVA
Tesorreiro

EUNICE ALVES PUTENCIO
CONTROLADOR(a) INTERNO

GILMAR LIMA MOURA
Contador-CRC/TO-00722

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------







ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

Nº 04

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1340

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 29/03/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA 12 Lt. 0 ALTO DA BOA VISTA	CNPJ/CPF: 031.974.191-54
MUNICIPIO: PIUM-TO	CODIGO:

DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICIPIO: PIUM-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : PINTURA DE PARTE DO PRÉDIO, E RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO	3.000,00	3.000,00

RECEBEMOS
EM 03/04/2017
Bernardino

Base de Cálculo: 3.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 150,00	TOTAL DA NOTA: 3.000,00
CNPJ OU CPF: 031.974.191-54	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 03/2017	VALOR DO ISS: 150,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR	Valor IRRF: 67,35		
ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]	Valor INSS: 0,00		
Cálculo do imposto de renda	Cálculo do INSS		Tx. Expediente: 6,00
BASE DE CÁLCULO: 3.000,00	IRRF: 67,35	BASE DE CÁLCULO: 4.800,00	INSS: 0,00
Cálculo do ISSQN			Valor Líquido: 2.932,65
BASE DE CÁLCULO: 3.000,00	ALÍQUOTA: 5,00	ISS: 150,00	LEGISLAÇÃO: GERAL
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO: <i>Bernardino R. Costa Junior</i>	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		
Tributo: 150,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>[Assinatura]</i>	NOME DO FUNCIONÁRIO: JANAINA	MATRICULA	Valor a Recolher: 156,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2017	EMISSÃO: 29/03/2017	

Janaina Naves B. Franco
Fiscal de Tributação (ITR)
Port. 017/2012

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1340

FOLHAS
Nº 04

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 29/03/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR	PIS/PASEP/NIT:
ENDEREÇO: RUA 12 Lt. 0 ALTO DA BOA VISTA	CNPJ/CPF: 031.974.191-54
MUNICIPIO: PIUI-TO	CODIGO:

DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUI-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICIPIO: PIUI-TO	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : PINTURA DE PARTE DO PRÉDIO, E RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO	3.000,00	3.000,00

RECEBEMOS
EM 03/04/2017
Bernardino

Base de Cálculo: 3.000,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 150,00	TOTAL DA NOTA: 3.000,00
CNPJ OU CPF 031.974.191-54	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA 03/2017	VALOR DO ISS: 150,00
NOME OU RAZÃO SOCIAL BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR			Valor IRRF: 67,35
ENDEREÇO [ENDERECOEMITENTE]			Valor INSS: 0,00
Cálculo do imposto de renda	Cálculo do INSS		Tx. Expediente: 6,00
BASE DE CÁLCULO 3.000,00	IRRF 67,35	BASE DE CÁLCULO 4.800,00	INSS 0,00
Cálculo do ISSQN			LEGISLAÇÃO:
BASE DE CÁLCULO 3.000,00	ALÍQUOTA 5,00	ISS 150,00	GERAL
ASS DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO: <i>Bernardino R C Junior</i>	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:		
Tributo: 150,00	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>Janaina Naves B. Franco</i>	NOME DO FUNCIONÁRIO: JANAINA	MATRICULA	Valor a Recolher: 156,00
VENCIMENTO:	EXERCÍCIO: 2017	EMIÇÃO: 29/03/2017	

Janaina Naves B. Franco
Fiscal de Tribulação (ITR)
Port. 077/2012

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa







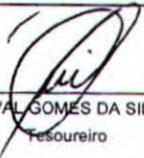
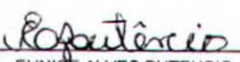
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS
Nº 5

MUNICÍPIO DE PIUMA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

LIQUIDACAO DE EMPENHO (26177)	Número 48193	Data Emissão 29/03/2017	Processo 54
-------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR 0,00
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA			VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			SALDO POSTERIOR 0,00
PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES			
PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
NAT. DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
SUB-ELEMENTO: 22 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
Histórico REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA.			
Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente. RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: EUNICE ALVES PUTENCIO NF 001340 DE 29/03/2017 NO VALOR DE 3.000,00			
TIPO DE EMPENHO GLOBAL		MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL	
BANCO		CONTA	
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS //		VALOR LÍQUIDO 3.000,00	
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
 EMIVAL GOMES DA SILVA Tesorreiro		 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS		AUTENTICAÇÃO	



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS
Nº 5

MUNICÍPIO DE PIUM
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

LÍQUIDAÇÃO DE EMPENHO: 26173	Número: 48193	Data Emissão: 29/03/2017	Processo: 54
------------------------------	---------------	--------------------------	--------------

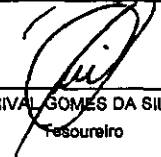
Exercício 2017	Dot. Consolidada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SUB-ELEMENTO: 22 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			SALDO ANTERIOR 0,00 VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00 SALDO POSTERIOR 0,00

Histórico
 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.


Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente.
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: EUNICE ALVES PUTENCIO
 NF 001340 DE 29/03/2017 NO VALOR DE 3.000,00

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
BANCO	CONTA
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRES MIL REAIS	VALOR LÍQUIDO 3.000,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS



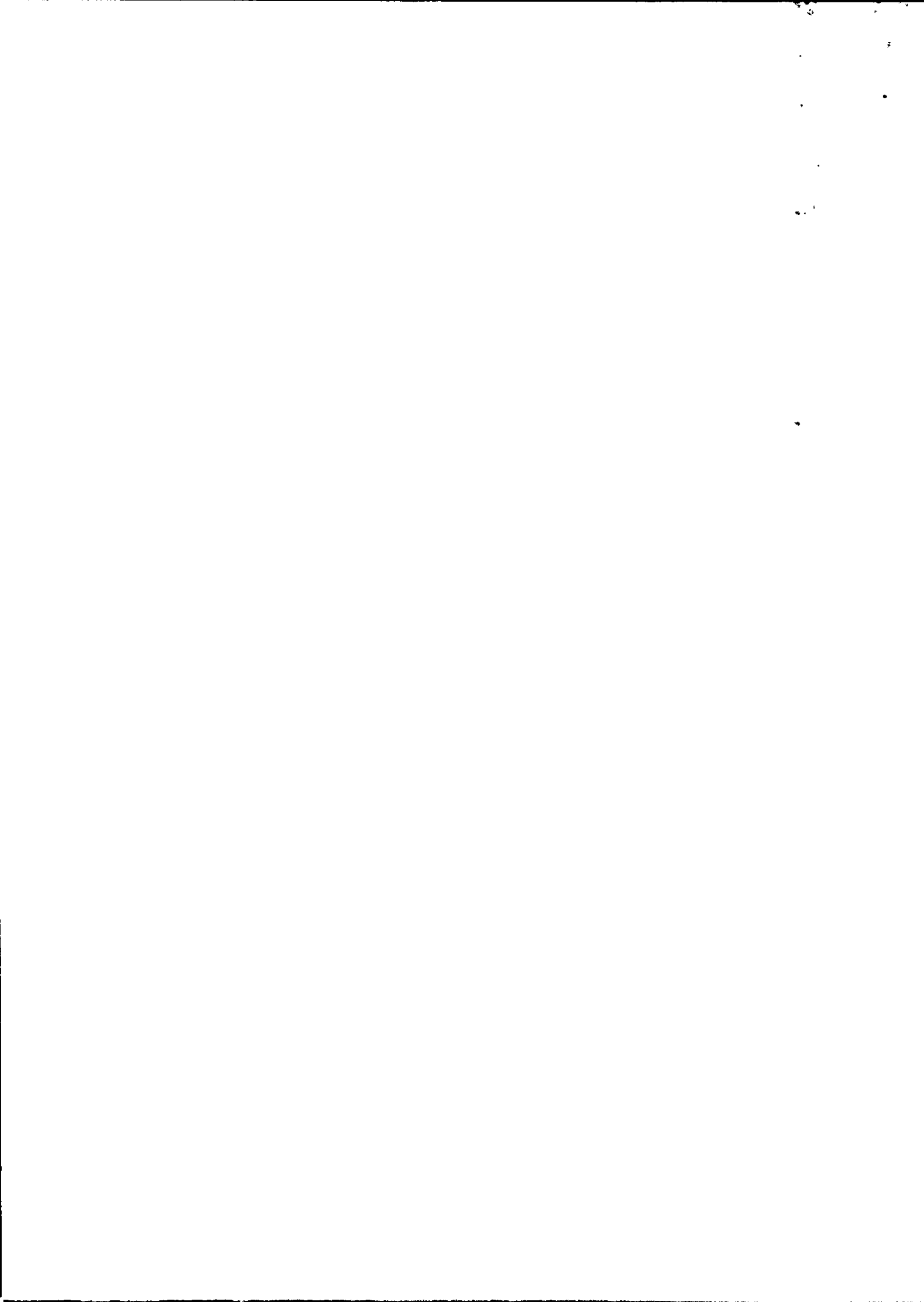
 EMIVAL GOMES DA SILVA
 Tesoureiro



 EUNICE ALVES PUTENCIO
 CONTROLADOR(a) INTERNO

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------





**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência 3638-2
Conta corrente 9015-8

Creditado

Nome BERNARDINO R COSTA JR
Agência 3638-2
Conta corrente 14849-0
Valor 2.670,00
Data Nesta data

Assinada por JB524516 EMIVAL GOMES SILVA 03/04/2017 14:28:26
JB524515 ANTONIO B SANTOS 03/04/2017 14:53:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 Agência 3638-2
 Conta corrente 9015-8

Creditado

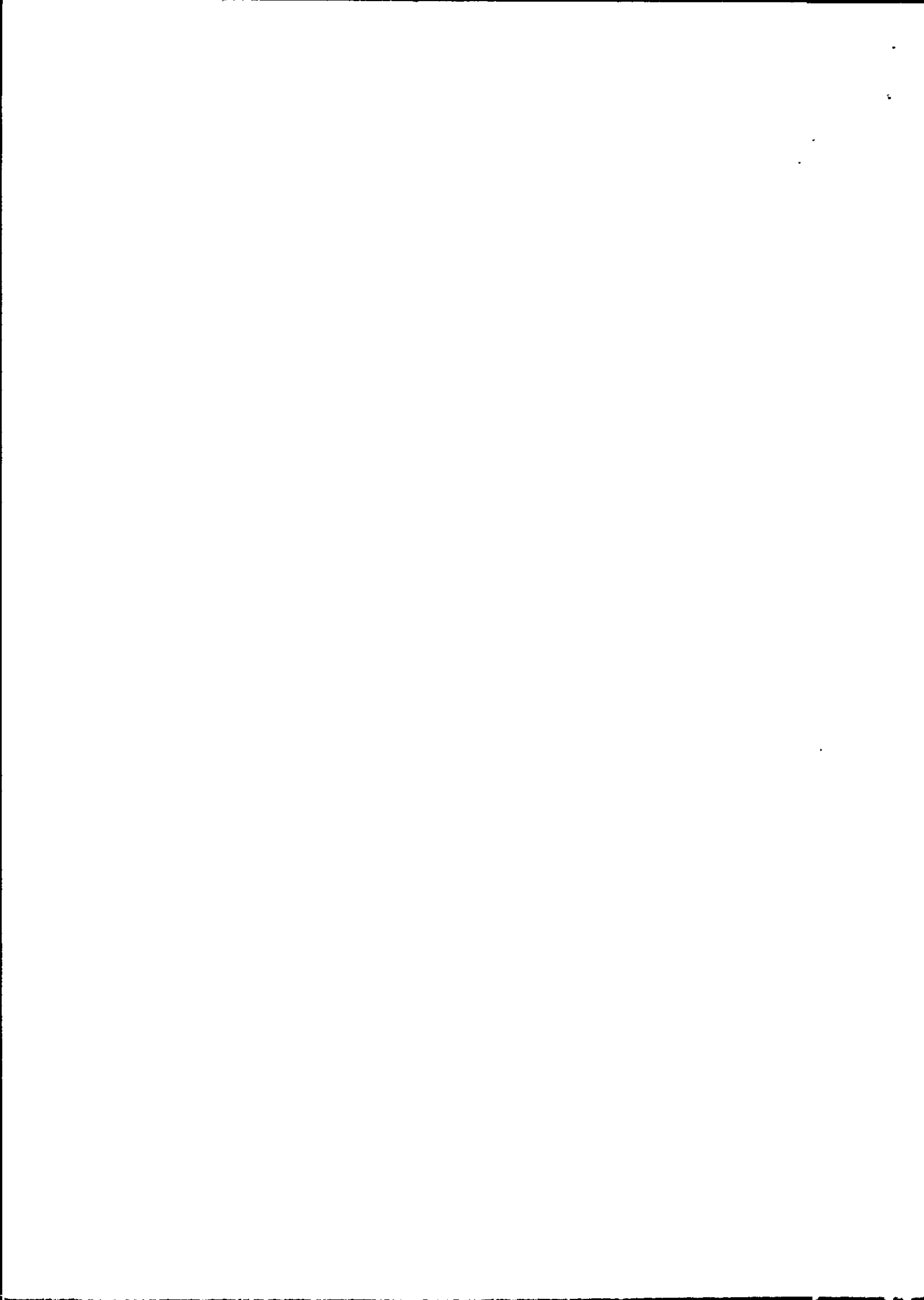
Nome BERNARDINO R COSTA JR
 Agência 3638-2
 Conta corrente 14849-0
 Valor 2.670,00
 Data Nesta data

Assinada por JB524516 EMIVAL GOMES SILVA 03/04/2017 14:28:26
 JB524515 ANTONIO B SANTOS 03/04/2017 14:53:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.





**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**MUNICIPIO DE PIUM
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

ORDEM DE PAGAMENTO (48194)	Número 00049/00001	Data Emissão 03/04/2017	Processo
----------------------------	-----------------------	----------------------------	----------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA SUB-ELEMENTO: 22 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			SALDO ANTERIOR 3.000,00 VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00 SALDO POSTERIOR 0,00

Histórico **Data do empenho: 24/03/2017**
PAGTO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

INSS: 330,00
DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
BANCO 001/3638-2 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 009.015-8
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 330,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS / // //	VALOR LÍQUIDO 2.670,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
 _____ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 _____ EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO
	 _____ EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICIPIO DE PIUM
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ORDEM DE PAGAMENTO: 48194	Número: 00019/00001	Data Emissão: 03/04/2017	Processo: 54
---------------------------	---------------------	--------------------------	--------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 10	CNPJ/CPF 031.974.191-54	Favorecido BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	3.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
SUB-ELEMENTO:	22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			VALOR DO DOCUMENTO
			3.000,00
			SALDO POSTERIOR
			0,00

Histórico Data do empenho: 24/03/2017
PAGTO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PARTE DO PREDIO (RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDENCIA, SALA DO CONTROLE INTERNO E HALL DA CANTINA) E SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA RETIRADA DE UMA PORTA DE FERRO (ACESSO INTERNO AO PLENÁRIO), AMBOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUM.

INSS: 330,00
DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL	
BANCO 001/3638-2 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 009.015-8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 330,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS	VALOR LÍQUIDO 2.670,00	

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 18

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 11
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
N.º Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA
SubElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS
DE OUTRAS NATUREZAS
Fornecedor: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E
LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS
NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIUM.

Data: 30/01/2017 Valor: 630,00

48102

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

PROCESSO Nº: 18

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 11

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

Proj/Ativ: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

N.º Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

SuoElem: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS
DE OUTRAS NATUREZAS

Fornecedor: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E
LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS
NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIUM.

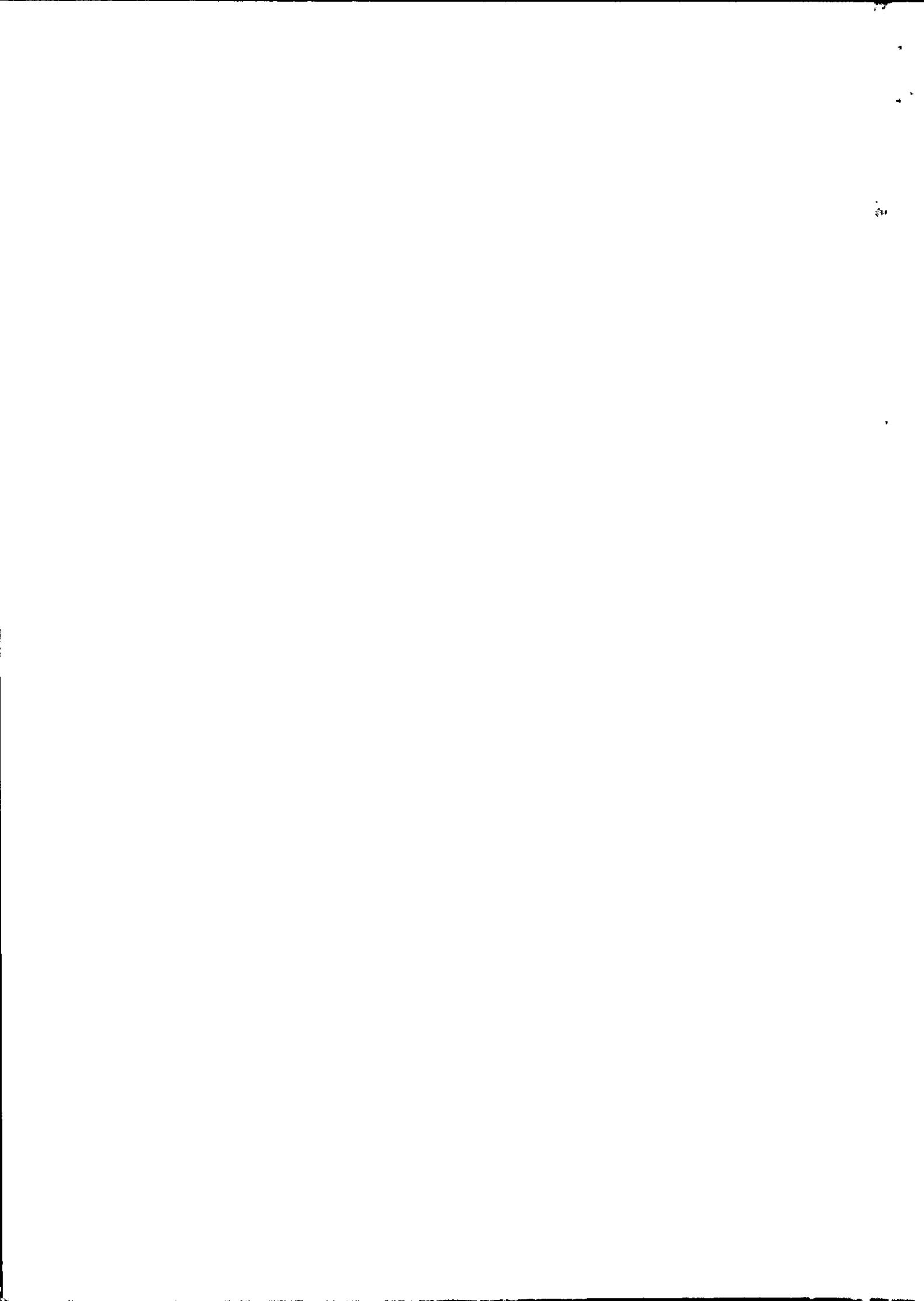
Data: 30/01/2017 Valor: 630,00

48102

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	







ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data:	23 / 01 / 2017
--	-------	-----------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.	Und	04

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo: 01.031.0001 - 2-001 3.1.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: **23/01/2017**

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
Eunice Alves Putêncio
Resp. Controle Interno

Justificativa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DOS AR-CONDICIONADO DO PLENÁRIO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM.

Unidade Solicitante

Autorização

Camila Ribeiro de Souza
CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Antônio Batista dos Santos
Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Data: 23 / 01 / 2017
--	-----------------------------

Item	Especificação dos materiais ou serviços	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.	Und	04

DESPACHO

CERTIFICO que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com base na Lei nº. 865 de 10 de novembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2016, na qual se verificou existir dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do presente processo: 01.031.0001 - 2-001 3.1.90.36

Forma de aquisição: COMPRA DIRETA LICITAÇÃO ESTIMATIVA

Em: 23/01/2017

Assinatura:

Eunice Alves Putêncio
 Eunice Alves Putêncio
 Resp. Controle Interno

Justificativa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DOS AR-CONDICIONADO DO PLENÁRIO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM.

Unidade Solicitante	Autorização
 CAMILA RIBEIRO DE SOUZA Assessora Parlamentar	 Ver. ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara







DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 03

MUNICIPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPENHO (48102)	Número 18	Data Emissão 30/01/2017	Processo 18
-----------------	-----------	-------------------------	-------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 11	CNPJ/CPF 034.668.651-23	Favorecido FRANK ELSON RIBEIRO MACENO
----------------	--------------------	-------------------------	---------------------------------------

DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM	90.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	630,00
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	20	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATI	89.370,00

Histórico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
---------------------------	-------------------------------------

BANCO	CONTA
-------	-------

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
---	-------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO SEISCENTOS E TRINTA REAIS	VALOR LÍQUIDO 630,00
---	----------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	 EMIVAL DIAS DA SILVA Tesoureiro	 EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO	 GILMAR LIMA MOURA Contador-CRC/TO-00722

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 03

MUNICÍPIO DE PIUM

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EMPENHO (48102)	Número 18	Data Emissão 30/01/2017	Processo 18
-----------------	-----------	-------------------------	-------------

Exercício 2017	Dot. Compactada 11	CNPJ/CPF 034.668.651-23	Favorecido FRANK ELSON RIBEIRO MACENO
----------------	--------------------	-------------------------	---------------------------------------

DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATI			SALDO ANTERIOR 90.000,00 VALOR DO DOCUMENTO 630,00 SALDO POSTERIOR 89.370,00
---	--	--	---

Histórico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
------------------------------	--

BANCO	CONTA	
-------	-------	--

Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	----------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO SEISCENTOS E TRINTA REAIS	VALOR LÍQUIDO 630,00
--	-------------------------

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EMIVAL OLIVEIRA DA SILVA
Tesorero

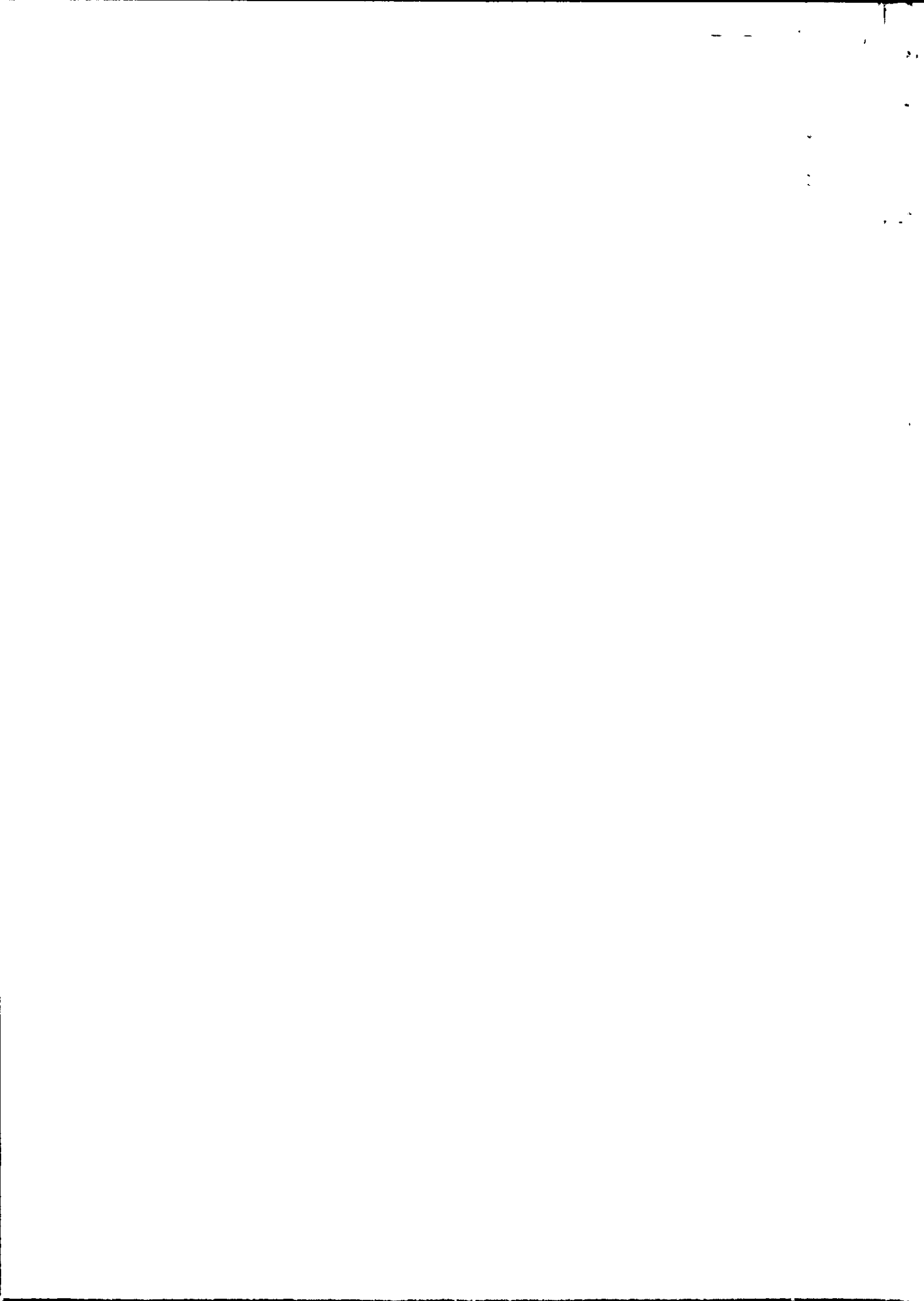
EUNICE ALVES PUTENCIO
CONTROLADOR(a) INTERNO

GILMAR LIMA MOURA
Contador-CRC/TO-00722

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO







ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

FOLHAS
Nº 04

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1234

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 30/01/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO	PIS/PASEP/NIT: 0.000.000.000-0
ENDEREÇO: AV. DIOGENES DE BRITO, 0 Lt. 0 JARDIM PRIMAVERA	CNPJ/CPF: 16.462.259/0001-94
MUNICÍPIO: PIUM-TO	CODIGO:



DESTINATARIO/USUARIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICÍPIO: PIUM	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CONSERTO GERAIS	157,50	630,00

Base de Cálculo: 630,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 31,50	TOTAL DA NOTA: 630,00
-------------------------	--------------------	-----------------------	-----------------------

CNPJ OU CPF: 16.462.259/0001-94	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 01/2017	VALOR DO ISS: 31,50
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO	Valor IRRF: 0,00
--	------------------

ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]	Valor INSS: 0,00
------------------------------	------------------

Cálculo do imposto de renda	Cálculo do INSS	Tx. Expediente: 6,00
-----------------------------	-----------------	----------------------

BASE DE CÁLCULO (1.890,00)	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO (1.890,00)	INSS: 0,00	Valor Liquido: 630,00
----------------------------	------------	----------------------------	------------	-----------------------

Calculo do ISSQN			LEGISLAÇÃO:
------------------	--	--	-------------

BASE DE CÁLCULO: 630,00	ALÍQUOTA: 5,00	ISS: 31,50	ISENTA
-------------------------	----------------	------------	--------

ASSINATURA DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:
--	---

Tributo: 31,50	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
----------------	------------------------	-------------	-------------

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	NOME DO FUNCIONÁRIO: DOMINGOS	MATRICULA	Valor a Recolher: 37,50
----------------------------	-------------------------------	-----------	-------------------------

VENCIMENTO: 30/01/2017	EXERCÍCIO: 2017	EMIÇÃO: 30/01/2017
------------------------	-----------------	--------------------

Janaina Naves B. Franco
Fiscal de Tributação (ITR)
Port. 017/2012

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emitente/Fixa

3638-2

12 774-4



ESTADO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

FOLHAS
Nº 04

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA AVULSA - SÉRIE ÚNICA

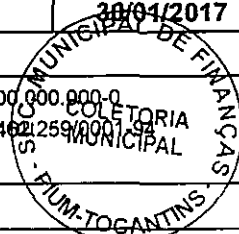
DOCUMENTO FISCAL

Nº: 1234

Documento Fiscal Nota Fiscal de Serviços	Modelo UNICO	Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data 30/01/2017
---	-----------------	---	--------------------

DADOS DO REMETENTE/PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO	PIS/PASEP/NIT: 0.000.000.000-0
ENDEREÇO: AV. DIOGENES DE BRITO, 0 Lt. 0 JARDIM PRIMAVERA	CNPJ/CPF: 16.462.259/0001-94
MUNICIPIO: PIUM-TO	CODIGO:



DESTINATÁRIO/USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO: DIOGENES DE BRITO Q 01 LOTE 01, 2 Lt 0	CNPJ/CPF: 02.932.627/0001-06
MUNICIPIO: PIUM	CODIGO:

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CONSERTO GERAIS	157,50	630,00

Base de Cálculo: 630,00	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISSQN: 31,50	TOTAL DA NOTA: 630,00
-------------------------	--------------------	-----------------------	-----------------------

CNPJ OU CPF: 16.462.259/0001-94	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA: 01/2017	VALOR DO ISS: 31,50
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO	Valor IRRF: 0,00
--	------------------

ENDEREÇO: [ENDERECOEMITENTE]	Valor INSS: 0,00
------------------------------	------------------

Cálculo do imposto de renda	Cálculo do INSS	Tx. Expediente: 6,00
-----------------------------	-----------------	----------------------

BASE DE CÁLCULO (1.890,00)	IRRF: 0,00	BASE DE CÁLCULO (1.890,00)	INSS: 0,00	Valor Líquido: 630,00
----------------------------	------------	----------------------------	------------	-----------------------

Cálculo do ISSQN			LEGISLAÇÃO: ISENTA
BASE DE CÁLCULO: 630,00	ALÍQUOTA: 5,00	ISS: 31,50	

ASS. DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:	CPF DO REMETENTE OU PRESTADOR DO SERVIÇO:
--	---

Tributo: 31,50	Atual. Monetária: 0,00	Multa: 0,00	Juros: 0,00
----------------	------------------------	-------------	-------------

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	NOME DO FUNCIONÁRIO: DOMINGOS	MATRICULA	Valor a Recolher: 37,50
----------------------------	-------------------------------	-----------	-------------------------

VENCIMENTO: 30/01/2017	EXERCÍCIO: 2017	EMIÇÃO: 30/01/2017
------------------------	-----------------	--------------------

Janaina Naves B. Franco
Fiscal de Tributação (TR)
Port. 017/2012

O TOTAL DO IMPOSTO A RECOLHER DEVE SER RECOLHIDO ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO

1ª Via - Destinatário 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Emissor/Fixa

3638-2

12 774-9





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS Nº 5 05

MUNICÍPIO DE PIUMA
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

LÍQUIDAÇÃO DE EMPENHO (26126)	Número 48102	Data Emissão 30/01/2017	Processo 18
-------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------

Exercício 2017	Dot. Consolidada 11	CNPJ/CPF 034.668.651-23	Favorecido FRANK ELSON RIBEIRO MACENO		
DOTAÇÃO				SALDO ANTERIOR 0,00	
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA		VALOR DO DOCUMENTO 630,00	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA		SALDO POSTERIOR 0,00	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES			
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SUB-ELEMENTO:	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATU			

Histórico

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA.

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente.
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: EUNICE ALVES PUTENCIO
CUPO FISCAL 1234 DE 30/01/2017 NO VALOR DE 630,00

TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	
BANCO	CONTA	
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO SEISCENTOS E TRINTA REAIS / ////////////////////////////////////		VALOR LÍQUIDO 630,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
 _____ EMIVAL GOMES DA SILVA Tesoureiro	 _____ EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FOLHAS 05
Nº 5

MUNICIPIO DE PIUM
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

LIQUIDACAO DE EMPENHO: 128/126	Valor: 630,00	Data Emissao: 30/07/2017	Processo: 18
--------------------------------	---------------	--------------------------	--------------

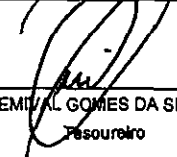
Exercicio: 2017	Dot. Compactada: 11	CNPJ/CPF: 034.668.651-23	Favorecido: FRANK ELSON RIBEIRO MACENO	SALDO ANTERIOR: 0,00
DOTAÇÃO UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PIUM FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES PROJ/ATIV: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATU				VALOR DO DOCUMENTO: 630,00 SALDO POSTERIOR: 0,00

Histórico
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM.


Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados adequadamente.
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: EUNICE ALVES PUTENCIO
CUPOM FISCAL 1234 DE 30/01/2017 NO VALOR DE 630,00

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSAVEL
BANCO	CONTA
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS: 0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO: SEISCENTOS E TRINTA REAIS	VALOR LÍQUIDO: 630,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS



EMYRAL GOMES DA SILVA
Tesoreroiro



EUNICE ALVES PUTENCIO
CONTROLADOR(a) INTERNO

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

Creditado

Nome	FRANK ELSON RIBEIRO MACEN
Agência	3638-2
Conta corrente	12774-4
Valor	630,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	07/02/2017 17:00:41
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	07/02/2017 17:01:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
Agência	3638-2
Conta corrente	9015-8

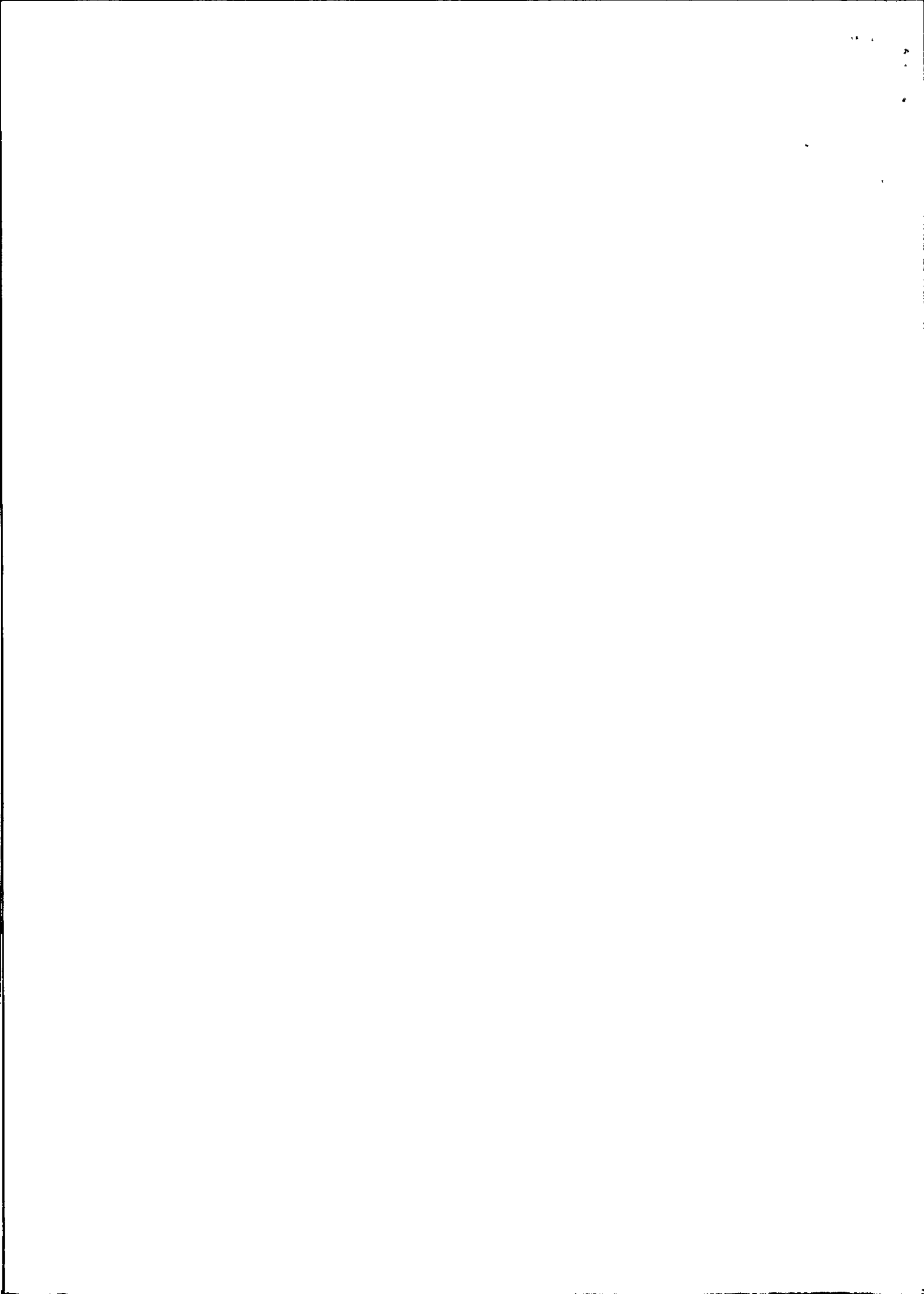
Creditado

Nome	FRANK ELSON RIBEIRO MACEN
Agência	3638-2
Conta corrente	12774-4
Valor	630,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB524516 EMIVAL GOMES SILVA	07/02/2017 17:00:41
	JB524515 ANTONIO B SANTOS	07/02/2017 17:01:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524515 ANTONIO B SANTOS.





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE PIUMA
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

FOLHAS

Nº 07

ORDEM DE PAGAMENTO: (48103)	000380001	Data Emissão: 07/02/2017	Processo: 18
-----------------------------	-----------	--------------------------	--------------

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2017	11	034.668.651-23	FRANK ELSON RIBEIRO MACENO
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0101	CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA	630,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO:
PROGRAMA:	0001	APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	630,00
PROJATIV:	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SALDO POSTERIOR
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	20	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATU	0,00

Histórico

Data do empenho: 30/01/2017

PAGTO. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PREDIO AONDE ABRIGA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA.

DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 009.015-8 CAMARA MUNICIPAL-MOVIMENTO

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINARIO	DISPENSAVEL
BANCO	CONTA
001/3638-2 BB-BANCO DO BRASIL S/A	009.015-8
Fonte de Recurso:	TOTAL DE DESCONTOS
0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
SEISCENTOS E TRINTA REAIS	630,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Presidente da Câmara	EUNICE ALVES PUTENCIO CONTROLADOR(a) INTERNO
	EMIVAL GOMES DA SILVA Tesorero
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO

